



Mensagem do Governador

Wilson Lima

à **ALEAM** | Assembleia Legislativa
do Estado do Amazonas

**ANTES NÃO TINHA
TRANSFORMAÇÃO,
AGORA TEM**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA







Antes não tinha transformação, agora tem





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Wilson Miranda Lima

Governador do
Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva

Vice-governador do
Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva
Vice-governador do Estado do Amazonas

Flávio Cordeiro Antony Filho
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Kathelen de Oliveira Braz dos Santos
Vice-Presidente e Secretária Executiva do Fundo de
Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Cel. QOPM Fabiano Machado Bó
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho
Secretário de Estado de Governo

Markilze Alves Pereira
Secretária de Estado Particular do Governador

Giordano Bruno Costa da Cruz
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Jeibson dos Santos Justiniano
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Josiclécia Gomes Nogueira
Secretária de Estado de Comunicação Social

Maria Nazaré de Águila
Chefe do Cerimonial do Governo

Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral
Secretária de Estado de Relações Federativas e
Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal

Alfredo Monteiro Lins de Albuquerque
Secretário de Estado Chefe do Escritório
de Representação do Estado em São Paulo

Lúcia Carla da Gama Rodrigues
Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada - UGI

Alex Del Giglio
Secretário de Estado da Fazenda

Vivaldo Michiles Neto
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Nayara de Oliveira Maksoud Moraes
Secretária de Estado de Saúde

Arlete Ferreira Mendonça
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Therezinha Ruiz de Oliveira
Coordenadora-geral da Unidade de Gerenciamento do
Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação
do Amazonas

Diego Américo Costa Silva
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Caio André Pinheiro de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Cel. QOPM Marcus Vinicius Oliveira de Almeida
Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. QOPM Paulo César Gomes de Oliveira Júnior Secretário
de Estado de Administração Penitenciária

Carlos Henrique dos Reis Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura

Marcellus José Barroso Campêlo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano Coordenador Executivo da Unidade Gestora de
Projetos Especiais da UGPE

Renata Queiroz Pinto Mustafa
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social

Maria Jane Selma Banes Trindade Nunes
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

Joana Darc Cordeiro de Lima
Secretária de Estado de Proteção Animal

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Serafim Fernandes Corrêa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Ronney César Campos Peixoto
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Daniel Pinto Borges
Secretário de Estado de Produção Rural

Alessandro Cohen Melo
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Walter Siqueira Brito
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Bruno de Paula Fraga
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Cel. QOPM Marcos Klinger dos Santos Paiva
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Cel. QOBM Orleilso Ximenes Muniz
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado
do Amazonas

Cel. QOBM Francisco Ferreira Máximo Filho
Secretário de Estado de Defesa Civil

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS, SENHORES DEPUTADOS,



É com imensa honra e satisfação que venho mais uma vez, diante de vós, nesta Casa que é símbolo da decisão popular, apresentar minha prestação de contas dos trabalhos realizados à frente do Governo do Amazonas.

Faz sete anos que repito este rito e todas as vezes fico emocionado, com o sentimento de dever cumprido e a certeza de que todas as entregas são fruto de ações cuidadosamente planejadas, visando transformar para melhor a vida da população deste estado.

Aproveito a ocasião para renovar meu reconhecimento e gratidão a cada uma e cada um de vocês pela parceria na construção de um novo Amazonas, tendo como base o diálogo e muito trabalho.

Trago aqui o que fizemos até o momento neste meu segundo mandato, iniciado em 2023. São realizações que consolidam um trabalho que começou em 2019, quando assumi o Governo do Estado pela primeira vez.

Durante este tempo, enfrentamos grandes e inéditos desafios como a pandemia da Covid-19, impactos severos das mudanças climáticas com cheias e vazantes históricas no Amazonas, também a desaceleração das economias mundial e brasileira.

Nada, no entanto, nem as maiores dificuldades e até as dúvidas e medos que surgiram, nos impediu de avançar no propósito de fazer sempre o melhor pela população.

Com diálogo, planejamento, estratégia e muito trabalho obtivemos vitórias que transformaram a vida das pessoas.

Em 2025, **incluímos 30 mil novas famílias no Auxílio Estadual**, o maior programa de transferência de renda já criado no Amazonas, que implantamos em 2021. A inclusão de novos beneficiários foi possível graças à melhoria da qualidade de vida de famílias que deixaram de fazer parte do perfil atendido. **No total, o Auxílio Estadual atende 300 mil famílias** e movimenta R\$ 540 milhões por ano na economia local.

Superamos em 2025 a marca de **19 milhões de refeições servidas nos restaurantes e cozinhas populares do Prato Cheio** desde que decidimos ampliar o programa que assegura comida de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2019, existiam apenas sete unidades do Prato Cheio, todas na capital. Hoje são 44, alcançando também de forma inédita a população do interior do estado.

Intensificamos o combate à fome com a doação de alimentos por meio do **“Peixe no Prato Solidário”**, **programa também inédito que desde 2019 atendeu 227 mil famílias**. O pescado doado às famílias foi todo adquirido dentro do estado, também gerando renda para piscicultores locais.

Atendemos, ainda, 580 mil famílias com alimentos adquiridos da agricultura familiar graças à ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos. Desde 2019 já compramos mais de R\$ 40 milhões em produtos de

cerca de 7.300 agricultores, um recorde para o Estado.

Senhores deputados e senhoras deputadas,

Temos cuidado para que oportunidades e direitos sejam ampliados. Levamos os serviços públicos do Estado para mais perto da população com o Governo Presente. Este projeto foi iniciado lá em 2019, com o Muda Manaus, somente na capital, mas nós o fortalecemos e ampliamos no decorrer no tempo.

Até 2025, aproximadamente **345 mil atendimentos foram realizados com o Governo Presente**, que reúne mais de 30 órgãos estaduais oferecendo, em um único espaço, serviços diversos como nas áreas de cidadania, saúde e habitação, entre outras.

Com o programa **Detran Cidadão**, iniciativa pioneira, fortalecemos a inclusão social aliada à oportunidade de geração de renda e à promoção do trânsito seguro. **Mais de 19 mil mototaxistas e motofretistas foram atendidos no projeto Motociclista Legal**, com isenção de taxas para capacitação e entrega de kits de segurança.

Oferecemos **mais de 120 mil vagas no projeto CNH Social**, com serviços gratuitos de habilitação para pessoas de baixa renda, uma oportunidade para que também possam empreender.

Senhoras e senhores,

O incentivo ao empreendedorismo é uma das marcas do nosso Governo. Nunca se investiu tanto para oferecer aos amazonenses a possibilidade de ter seu próprio negócio. **Em apenas sete anos, aplicamos mais de R\$ 1,4 bilhão em crédito pela Afeam**, quase a totalidade do que foi aplicado em 19 anos, entre 1999 e 2018. Foram mais de 102 mil operações de crédito com empreendedores de todos os portes e segmentos econômicos, o que **ajudou a gerar ou manter mais de 307 mil ocupações** no mercado de

trabalho.

Esse resultado só foi possível porque priorizamos a aplicação de recursos na atividade fim da Afeam; modernizamos a agência com atendimento digital; e criamos linhas de crédito específicas para mulheres, idosos, pessoas com deficiência e indígenas, além de programas inovadores, como o crédito para financiar projetos de energia limpa.

Vale ressaltar que **61% dos recursos aplicados pela Afeam atenderam empreendedores do interior do estado**, sobretudo produtores rurais, graças ao aumento do número de parceiros técnicos, de dois para 15, levando atendimento personalizado e segmentado.

No setor rural, além da ampliação de investimentos em infraestrutura, assistência técnica e apoio à produção, voltamos a realizar a Expoagro, que desde 2023 passou a acontecer em espaço próprio, no Parque de Exposições que inauguramos no quilômetro dois da BR-174, reunindo mais de 500 expositores. Desde 2019, a **Expoagro movimentou mais de R\$ 831 milhões** em agronegócios e crédito rural.

Somente em renda direta para produtores rurais, foram R\$ 335 milhões com a aquisição de alimentos para merenda escolar e para doação a famílias em situação de vulnerabilidade, desde 2019, beneficiando principalmente agricultores familiares e, de forma inédita, a produção rural de comunidades indígenas.

Investimos **mais de R\$ 32 milhões no pagamento de subvenções econômicas** para 4.251 trabalhadores rurais, de juta e malva, borracha e, de forma pioneira, para produtores de pirarucu manejado e de piaçava.

O reconhecimento do status do **Amazonas como área livre de febre aftosa sem vacinação** pela Organização Mundial da Saúde Animal, em 2025, foi uma das grandes vitórias para os pecuaristas do estado.



Agora, a carne inspecionada produzida no Amazonas tem qualidade atestada para ser comercializada em qualquer lugar do Brasil ou do mundo.

O turismo experimentou avanços históricos, com a inauguração de rotas internacionais, como em direção a Miami, Panamá, Bogotá e Fort Lauderdale, e a expansão de operações regionais. Também ampliamos o ordenamento de prestadores de serviços, fizemos melhorias estruturais em aeroportos e centros de atendimento ao turista, e implantamos a plataforma de serviços turísticos *Amazonas To Go*.

As atividades turísticas no Amazonas evoluíram 6,9% em 2025, índice que colocou o estado como o segundo em crescimento do setor no país, à frente de destinos consolidados como São Paulo, Paraná e Minas Gerais, segundo o IBGE.

Fortalecemos, de forma pioneira, a economia criativa com a mobilização de R\$ 106 milhões em editais para projetos culturais. Também destinamos mais de R\$ 164 milhões para apoiar ações culturais e artísticas nos 61 municípios do interior do estado.

Senhor presidente,

A Zona Franca de Manaus é nossa maior e principal fonte de recursos, por isso a defesa intransigente do modelo econômico foi e tem sido pauta constante em nossa administração. Fortalecemos o Polo Industrial de Manaus com a aprovação de 1.704 novos projetos industriais no Codam, entre 2019 e 2025, com investimentos de R\$ 64,3 bilhões e a geração de mais de 81 mil novos postos de trabalho.

Avanços como esses na atividade econômica do estado contribuíram para que registrássemos, em 2025, a menor taxa de desemprego em 13 anos. Desde 2019, criamos mais de 163 mil empregos com carteira assinada, segundo saldos anuais acumulados registrados no Caged.

Com investimentos de mais de R\$ 8 bilhões em um robusto pacote de obras, entre concluídas e em andamento desde 2019, geramos mais de 106 mil empregos na construção civil.

Além da abertura de postos de trabalho, as obras contemplaram a modernização e ampliação de sistemas viários, ramais e rodovias, com o inédito programa **Asfalta Amazonas**, que alcança os 61 municípios do estado. Já investimos mais de R\$ 900 milhões para revitalizar 823 quilômetros de ruas nos 62 municípios do estado.

Realizamos obras históricas em duas das principais rodovias estaduais do Amazonas, que são fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico do estado: a **AM-070, que foi duplicada, e a AM-010, que recebe a maior intervenção em 40 anos**. Já entregamos 142 quilômetros asfaltados e modernizados.

A população de Manaus ganhou o **Rapidão Rodoanel Metropolitano**, que compõe a maior obra de mobilidade urbana integrada do Amazonas, realizada para garantir melhor fluidez ao tráfego, reduzir custos com combustível, auxiliar no escoamento da produção e promover a segurança no trânsito.

O pacote de obras inclui, ainda, as áreas de saneamento, abastecimento de água, urbanização e habitação. Na área de saneamento, **levamos serviços de tratamento de esgoto para mais de 242 mil pessoas** com a inauguração de uma estação de tratamento no bairro Educandos e da primeira etapa da estação do bairro Raiz, em Manaus. Com isso, a cobertura de tratamento de esgoto na capital cresceu mais de 76%.

No abastecimento de água, destaque para a entrega da primeira etapa do novo sistema de abastecimento de água de Parintins, resolvendo um problema histórico da cidade ao garantir água de qualidade para 100% das casas onde há rede de distribuição.

Com o inédito Projeto Água Boa, ampliamos o acesso à água potável em comunidades de 55 municípios, com a instalação de mais de 700 sistemas simplificados de purificadores de água, promovendo saúde pública e segurança hídrica para a população mais vulnerável às mudanças climáticas.

Criamos, em 2023, a maior política pública da história do Amazonas para enfrentar o déficit habitacional e garantir moradia digna e segura para quem mais precisa.

O programa **Amazonas Meu Lar** já atendeu mais de 29 mil famílias com a entrega de soluções de moradia e ações de regularização fundiária, com investimentos de R\$ 466 milhões.

Entregamos quase 300 unidades habitacionais e temos outras 1.400 em construção. Além disso, liberamos mais de 2 mil subsídios “Entrada do Meu Lar”, que garante recursos para que as famílias possam dar a entrada no financiamento de imóveis e realizar o sonho da casa própria.

Senhoras deputadas e senhores deputados,

O ano de 2025 foi revolucionário para a saúde do Amazonas. Este é um tema que me desafiou completamente enquanto gestor e que me satisfaz enquanto ser humano quando vejo os resultados.

Pela primeira vez na história do nosso estado, levamos telessaúde para 100% da população amazonense, que, também de forma inédita, passou a contar com atendimento em Clínica Geral 24 horas por dia, pelo celular, para solução de casos leves, sem necessidade de agendamento prévio.

Já realizamos mais de 100 mil atendimentos pelo programa Saúde AM Digital, com teleconsultas e emissão de laudos de exames online, inovação que descentralizou serviços que antes eram ofertados

quase que totalmente apenas em Manaus e reduziu o tempo médio entre o agendamento e atendimento de 100 para menos de 20 dias nas 17 especialidades oferecidas por telessaúde.

O avanço na assistência é resultado de um esforço consistente de modernização da rede estadual de saúde, o que tornou o **Amazonas protagonista no Brasil quando o assunto é digitalização e inovação**. Estamos, acima de tudo, cumprindo com o compromisso de reduzir filas de espera e levar assistência à saúde de qualidade para a população.

Inovamos ao implantar um novo modelo de gestão para os maiores hospitais e prontos-socorros de Manaus, tendo como referência o padrão de qualidade e eficiência do Hospital Delphina Aziz, que, em conjunto com a UPA Campos Salles, forma o Complexo Hospitalar Norte.

O Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu passaram a integrar o Complexo Hospitalar Sul. Já o Hospital e Pronto-Socorro Doutor João Lúcio e o Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Leste, o Joãozinho, formam agora o Complexo Hospitalar Leste.

O novo modelo de gestão que otimiza processos, reduz custos e aumenta a eficiência já apresenta resultados históricos, como **corredores livres de macas com pacientes aguardando atendimento no 28 de Agosto, no Platão Araújo e no João Lúcio**.

Aumentamos em 80% a oferta de cirurgias no 28 de Agosto, onde o centro cirúrgico passou a funcionar 24 horas também para cirurgias não-urgentes. No Platão Araújo, a oferta de cirurgias aumentou 32% com reforço de equipamentos e pessoal.

Agilizamos o atendimento de urgência e emergência como o **Fast Track**, sistema de classificação de pacientes que permite que aqueles com quadros leves recebam



avaliação, tratamento e alta no próprio setor de pronto atendimento, sem necessidade de internação.

Como resultado de investimentos em estrutura e equipamentos, abrimos mais de **740 novos leitos na rede estadual de saúde, o equivalente a dois novos hospitais do porte do Delphina Aziz**. São novos leitos adultos e pediátricos, incluindo UTIs.

As melhorias estruturais, somadas à aquisição de novos equipamentos e tecnologias e à qualificação de recursos humanos, têm permitido ampliar a capacidade de atendimento e implantar novos serviços.

Intensificamos a oferta de cirurgias em 2025 com o programa **Opera+Amazonas, realizando 55 mil procedimentos a mais que o programado. No total, foram mais de 336 mil cirurgias eletivas realizadas no ano**. Além de cirurgias eletivas nos finais de semana, realizamos mutirões de cirurgia de catarata no interior e na capital, onde zeramos a fila de espera por esse procedimento.

Um marco histórico para a saúde do Amazonas foi a retomada, após dez anos, do transplante de fígado na rede estadual. O procedimento de alta complexidade é realizado no Hospital Delphina Aziz, que hoje é o principal centro de transplantes do Norte do Brasil. Quando assumi o governo em 2019, o Delphina contava com apenas 35 leitos. **Hoje temos 362 leitos, dez vezes mais**.

Os reforços na estrutura e qualificação de equipes multidisciplinares do Hospital Delphina Aziz, somados à organização da rede de saúde, nos permitiram também **oferecer de forma inédita transplantes renais de doador vivo e falecido, além de implantes cocleares**, levando esperança e qualidade de vida para quem aguardava por atendimento.

A Central de Medicamentos, que lá em 2019 encontramos com as reservas de muitos itens

praticamente zeradas, possui hoje o maior estoque de remédios dos últimos tempos. Ampliamos em mais de 128% a dispensação de medicamentos de alto custo para pacientes em tratamento em casa.

A assistência à saúde de crianças e idosos também recebe atenção especial. Revitalizamos nossos três Caimis, ampliando serviços com atendimento integral para o bem-estar físico e mental dos idosos. E **modernizamos os 11 Caics da rede**, oferecendo mais especialidades e ampliando o atendimento para adolescentes até 17 anos, além da **assistência especializada inédita para crianças com transtorno do espectro autista, com os CAICs TEA**.

O combate ao câncer ganhou um reforço importante e inédito, com a inauguração do **Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero, um marco para a prevenção e diagnóstico precoce da doença**. Com o centro, aumentamos em seis vezes a oferta de conização, pequena cirurgia para retirar as lesões pré-malignas do colo do útero.

As ações de prevenção também foram ampliadas com as **Carretas da Saúde, que desde 2023 já realizaram mais de 100 mil atendimentos na capital e interior**, facilitando o acesso ao diagnóstico precoce de doenças com a oferta de exames de mamografia, ultrassonografia e tomografia.

Aqui neste Estado, a saúde chega à população também pelas águas com o **Barco Hospital São João XXIII**, em parceria com a Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Em um ano, foram mais de 177 mil atendimentos em 20 municípios, ampliando a assistência médica, odontológica, de enfermagem e exames especializados**.

Senhor presidente,

Superamos meio bilhão de reais em repasses para

fortalecer a saúde nos 61 municípios do interior do estado, com transferências fundo a fundo, o rateio do incremento do teto de Média e Alta Complexidade Federal e recursos do FTI, que, faço questão de registrar, contou com o apoio fundamental desta Casa. Em 2026, já temos previstos mais R\$ 160 milhões do FTI.

Aumentamos em 80%, em seis anos, o volume de recursos para custeio, ampliação e manutenção e serviços, insumos e medicamentos para as unidades de saúde do interior. Saímos da média de R\$ 450 milhões, em 2019, para os atuais R\$ 815 milhões.

São recursos que transformam a assistência à saúde no interior, com reforço na atenção básica, em serviços, insumos, medicamentos e estrutura.

De forma inédita, **implantamos 58 leitos de UTI no interior do estado, levando estruturas de alta complexidade que ajudam a salvar vidas** nos municípios-polo de Humaitá, Parintins, Tefé e Tabatinga.

Senhoras e senhores,

Garantir que as famílias amazonenses vivam em um ambiente seguro, exercendo plenamente sua cidadania, é a principal missão da nossa política de segurança pública, que está sustentada no tripé da valorização dos recursos humanos, estrutura moderna e tecnologia de ponta. Para isso, **dobramos o orçamento da Segurança Pública, que em 2018 era da ordem de um bilhão e meio, para mais de três bilhões de reais por ano**.

Implantamos o programa **Amazonas Mais Seguro**, por meio do qual já destinamos mais de R\$ 1 bilhão em investimentos para reforçar o trabalho das forças de segurança.

Após mais de uma década sem concurso público,

realizamos, em 2022, certames para as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Detran e Secretaria de Segurança Pública, que representaram **um reforço de cerca de 3.700 novos servidores**.

Dobramos o efetivo do Corpo de Bombeiros. Hoje, 40% do efetivo da Polícia Militar é formado por policiais aprovados no concurso público que realizamos. É um avanço que se reflete em maior presença da polícia nas ruas e maior sensação de segurança.

Também garantimos reajustes salariais e **as promoções de carreira alcançaram mais de 8 mil policiais militares, mais de 700 bombeiros e chegaram a 205 delegados da Polícia Civil**. De forma pioneira, concedemos gratificações por títulos de especialização, mestrado e doutorado a mais de 4.200 policiais militares e bombeiros.

Para garantir maior eficiência e melhores condições de trabalho para as forças de segurança, reforçamos a estrutura das polícias com a **entrega de mais de 1.500 novos veículos**, de duas e quatro rodas, desde 2019. Somente em 2025, as Polícias Militar e Civil e a Secretaria de Segurança Pública receberam cerca de 900 viaturas, com a renovação de praticamente toda a frota.

Nossas polícias passaram a contar com **armamentos modernos e mais precisos, principalmente para o combate ao crime organizado com fuzis e metralhadoras**, além de tecnologias de ponta para o trabalho de investigações criminais, como equipamentos que auxiliam em perícias e análises especializadas.

O uso de tecnologia de ponta tem sido fundamental para o combate ao crime. Por isso, **inovamos ao implantar o Paredão**, que já conta com mais de 1.500 câmeras em funcionamento, a maior parte delas instalada em pontos fixos estratégicos de Manaus, além de câmeras embarcadas em viaturas para leitura de placas e câmeras



de reconhecimento facial distribuídas em totens na capital. São ferramentas que têm contribuído com investigações. Somente em 2025, **o roubo de veículos caiu 31% em relação a 2024. Se compararmos com indicadores de 2019, a queda chega a 76%.**

Alcançamos em 2025 a **menor taxa de homicídios dos últimos 20 anos** - 16.6 por cem mil habitantes -, resultado de todo o esforço que temos feito principalmente no combate ao tráfico de drogas.

Fortalecemos o enfrentamento ao crime organizado com o uso da inteligência, operações policiais integradas e a implantação de mais três bases fluviais – as bases Arpão 1, 2 e 3 –, se juntando às bases Tiradentes e Paulo Pinto Nery, além do reforço inédito de dez lanchas blindadas no patrulhamento fluvial.

Nossas forças de segurança apreenderam mais de **46 toneladas de drogas em 2025, mantendo recordes anuais**. Desde 2019, já foram mais de 199 toneladas de entorpecentes apreendidos. Apesar dos avanços, entendemos que o tráfico de drogas e de armas nas nossas fronteiras é um problema de segurança nacional e o Estado do Amazonas não tem como resolver sozinho, sem o apoio federal.

Senhoras deputadas e senhores deputados,

Na educação, as famílias amazonenses tiveram grandes conquistas. Desde 2019, implantamos o **maior número de escolas de tempo integral da história do estado**. Saímos de 74 para 212 unidades nesse modelo, com recorde de 13 Cetis inaugurados, o que nos permitiu aumentar em mais de 123% o número de matrículas no ensino integral.

Esse é um investimento que muito me orgulha porque significa garantir às crianças e jovens do Amazonas um futuro melhor, reduzindo desigualdades e ampliando oportunidades.

Foi também nessa direção que demos um salto na formação técnica profissionalizante, alinhando o ensino regular à preparação dos estudantes da rede pública estadual para o mercado de trabalho.

Com ações reforçadas a partir do lançamento do **programa Educa+ Amazonas** em 2021, intensificamos oportunidades para jovens estudantes com projetos como o “Da Escola para o Trabalho”, que já atendeu **mais de 22 mil alunos dos anos finais do Ensino Médio com cursos oferecidos pelo Cetam**.

Com o projeto Fazer para Aprender, 80 mil alunos passaram a ter acesso a laboratórios de robótica na rede estadual, que agora conta com 85 Espaços Maker, sendo 40 na capital e 45 no interior, possibilitando novos conhecimentos como robótica e programação.

Com o Edutech, alunos do 9º ano do Ensino Fundamental recebem kits com livros didáticos sobre programação e automação e itens como cabos, placas e sensores para o ensino prático. O objetivo é desenvolver novas habilidades na área digital.

O investimento no **ensino bilíngue também foi reforçado, com aumento de 66% na oferta de vagas** a partir da ampliação do número de escolas bilíngues e o lançamento do projeto Jovem Bilíngue, em 2024. Além do inglês, temos escolas com idiomas espanhol, francês, japonês e na língua indígena Tukano.

Inovamos com a Escola da Floresta, inaugurada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, sendo a primeira do país concebida com conceito sustentável e que contempla áreas como a educação ambiental e o ensino tecnológico para comunidades ribeirinhas.

Na qualificação técnica e profissional, demos um salto gigantesco com a **oferta de mais de 1 milhão e duzentas mil vagas em cursos do Cetam**, graças à ampliação da infraestrutura e à qualificação de servidores.

Inauguramos unidades próprias em Silves, Benjamin Constant e Parintins, além de mais três unidades em Manaus, sendo a maior delas no Galileia, na zona norte. De forma inédita, oferecemos curso de pós-graduação em Educação Profissional aos nossos instrutores, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas, e reajustamos o valor da hora-aula desses profissionais.

A valorização profissional é um dos pilares desse avanço na educação. **Somente em abonos do Fundeb, pagamos mais de R\$ 1,2 bilhão** para 32 mil servidores da educação, contemplando pela primeira vez na história o pessoal administrativo, como merendeiras, serviços gerais e agentes de portaria.

Asseguramos reajustes salariais, inclusive repondo perdas de datas-bases que deixaram de ser pagas em governos passados, e concedemos **progressões horizontais e verticais de carreira para mais de 25 mil servidores da educação**, o que se traduz também em ganho salarial.

Nomeamos 6.515 profissionais da educação aprovados em concurso realizado em 2018 e que ainda aguardavam convocação. Também investimos na qualificação profissional. Com o projeto Mestre Qualificado, oferecemos 15 mil vagas em cursos de pós-graduação, licenciatura intercultural indígena e mestrado.

Senhoras deputadas,

Tenho a convicção de que estamos construindo o futuro do Amazonas em bases sólidas e o investimento em ciência, tecnologia e inovação é prova disso. **Superamos R\$ 860 milhões em aportes por meio da Fapeam**, desde 2019, o maior volume da história, com mais de 97% dos recursos oriundos do Tesouro Estadual.

O investimento fortalece nosso ecossistema de pesquisa e inovação, garantindo recursos contínuos

para pesquisadores, instituições de ensino e centros de pesquisa, além de ações para difusão e popularização da ciência.

Foram apoiados cerca de 21 mil projetos e concedidas 31 mil bolsas de pesquisa, com saldo de mais de 2.800 mestres e doutores titulados. São indicadores que posicionam a Afeam como a quinta agência do mundo que mais investe em pesquisas sobre a Amazônia.

Matrizes econômicas, antes consideradas promissoras em potencial, agora começam a se tornar realidade. **Com segurança jurídica e governança adequada, temos criado o ambiente favorável para o desenvolvimento** de setores como o gás natural, a bioeconomia e a economia verde.

● Com o início da produção de gás natural no campo do Azulão em Silves, temos **mais de R\$ 5,8 bilhões de investimentos privados em cursos que vão ampliar o uso do gás natural como fonte de energia mais limpa**, graças à coragem que tivemos em quebrar o monopólio da exploração a partir de um novo marco regulatório.

O Amazonas também passou a contar com um marco legal para promover o uso de fontes de energia sustentável, com o lançamento da **Política Estadual de Transição Energética**, em 2025. São diretrizes para articulação e captação de recursos e o fomento e incentivo a projetos de energia limpa, visando atrair investidores.

Em 2025, lançamos o **Plano Estadual de Bioeconomia**, um guia que orienta as ações do Estado para o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando a biodiversidade, a inovação e as pessoas. Foi um plano construído de forma coletiva, com a escuta ativa de comunidades e municípios, que resultou na definição de 14 cadeias produtivas prioritárias para investimento. No esforço de combater os efeitos das mudanças



climáticas e promover o desenvolvimento sustentável, implementamos um **modelo estruturado para o mercado de carbono no Amazonas**, com segurança jurídica para comercialização de créditos de carbono, a partir de estoques reconhecidos por padrões globais, e de novos créditos gerados com a execução de projetos sustentáveis em unidades de conservação.

Em 2025, formalizamos os primeiros contratos com organizações privadas que venceram editais públicos para implantação de projetos de REDD+ no Amazonas. **Os projetos, que são discutidos em audiências públicas, vão contemplar 21 Unidades de Conservação, abrangendo mais de 8 mil famílias de 483 comunidades.**

A venda de créditos de carbono vai fortalecer as cadeias produtivas e as comunidades de unidades de conservação, além de reforçar ações do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas. São iniciativas como estas que reforçam o papel do Estado de **promover o desenvolvimento olhando para as pessoas que vivem na floresta e que são seus verdadeiros guardiões.**

Ciente da minha responsabilidade em governar o estado que abriga a maior parcela da Amazônia brasileira e que tem um papel fundamental para o equilíbrio do clima, determinei **prioridade no combate ao desmatamento e queimadas, seguindo diretrizes do nosso Programa Amazonas 2030**, que tem como meta o desmatamento líquido zero até o ano de 2030 no estado.

Em 2025, o **Amazonas alcançou o menor número anual de focos de calor em 23 anos**, segundo dados do INPE, um recorde histórico de redução de queimadas. A queda no desmatamento tem sido contínua nos últimos três anos, encerrando 2025 também com um dos menores índices da série histórica.

A redução é resultado direto de investimento em estrutura, tecnologia e ação integrada de órgãos

estaduais. Ampliamos a presença do Corpo de Bombeiros em mais de 90% dos municípios críticos, com reforço de efetivo e a implantação de 12 Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil.

O resultado também demonstra o acerto em investimentos estratégicos, como o da implantação do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas, com um parque tecnológico que utiliza imagens de satélite de média e alta resolução, drones, GPS e softwares, reforçando o monitoramento e tornando nossas operações mais efetivas.

Senhoras deputadas e senhores deputados,

Todas as realizações à frente do Governo do Amazonas só foram possíveis porque **mantivemos o compromisso com o equilíbrio das contas públicas.** Cumprimos integralmente todas as metas fiscais pactuadas com o Tesouro Nacional, demonstrando disciplina fiscal, previsibilidade orçamentária e credibilidade institucional.

O Amazonas conquistou **o primeiro lugar em transparência fiscal** no Programa Nacional de Transparência Pública e tem mantido, continuamente, **patamares elevados de classificação de capacidade de pagamento junto ao Tesouro Nacional**, com a nota “A” para o km indicador de endividamento, demonstrando a nossa solidez fiscal.

Quando assumi o governo pela primeira vez em 2019, as despesas com pessoal estavam acima do limite máximo de 49% da Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Atualmente, estamos mais de 10 pontos percentuais abaixo desse limite, com um dos melhores indicadores do país.

Obtivemos esse resultado tendo honrado todos os compromissos com nossos servidores e realizando

novos concursos públicos, a exemplo do que já temos programado para 2026, com 299 vagas para a Sema e o Ipaam.

Todos os feitos relatados nesta Mensagem também só foram possíveis porque em nenhum dia das duas vezes em que tomei posse como governador do Amazonas, em janeiro de 2019 e janeiro de 2023, estive sozinho. Há uma equipe séria, competente e comprometida que caminha ao meu lado e que se empenha para que cada projeto seja executado com excelência.

Equipe que eu montei e equipe que faz parte do quadro administrativo efetivo do Estado do Amazonas. A cada integrante desse grande grupo, cada servidora e cada servidor público, meu muito obrigado.

Muita gente entrou comigo assim que assumi, mas muita, muita gente já estava ali quando chegamos. Uma máquina gigantesca e tão cheia de particularidades não funciona de forma tão harmoniosa e precisa se não houver integração, conhecimento do todo, compromisso e amor pelo serviço prestado, cada um em sua particularidade e que vai, ao final, somar para o bem de toda a população do Amazonas.

Também quero agradecer a cada um de vocês aqui, deputadas e deputados, pela cooperação na condução dos projetos. De igual modo agradeço ao Poder Judiciário e aos órgãos de controle que foram suporte e orientação quando necessário.

Governar o estado do Amazonas nunca foi um projeto da minha existência, mas entendo hoje que é uma missão divina. Eu não era político até chegar à disputa das eleições de 2018. Coloquei-me como opção, disposto, como sempre fui, em ser instrumento de transformação.

Venci as eleições e me permiti ser conduzido e moldado para chegar até aqui. Apreendi muito, ouvi muito,

estudei e estudo incansavelmente, me entreguei por completo e apaixonadamente a essa missão.

Tive medos, fui incompreendido, errei algumas vezes, mas acertei muito. Acertei demais. E chego aqui mais forte e mais maduro. Grande parte da minha força vem da parceria, do amor, do acolhimento, da orientação que recebo em casa.

Meus filhos Hugo, Úrsula, Antonella e Helena, que está prestes a nascer, são minha motivação para seguir melhor a cada dia. Minha esposa Andrezza tem sido farol a me ajudar a trilhar caminhos bons e vencer desafios. Obrigado a cada um de vocês por tanto.

À população deste Estado que me acolheu, que mudou meu destino, minha mais profunda gratidão e meu compromisso diário de viver em busca de formas de tornar o Amazonas um lugar cada dia melhor para viver.

Que Deus nos oriente e conduza.

Wilson Miranda Lima

Governador do Estado do Amazonas

*Dados das áreas da saúde e segurança consolidados até dezembro de 2025.





GOVERNO INOVADOR: MARCOS HISTÓRICOS PARA O AMAZONAS 2019-2025



01



Mais de 740 leitos criados, o equivalente a dois hospitais do porte do Hospital Delphina Aziz.

03



Mais três Bases Fluviais para o combate ao tráfico. Amazonas tem recorde de 200 toneladas de drogas apreendidas.

05



Tecnologia inédita de combate ao crime, Paredão conta com 1.500 câmeras de monitoramento em Manaus.

04



Novos concursos públicos, após mais de uma década: reforço de 3,7 mil servidores na segurança pública.

02



100% da população atendida com Telessaúde, de forma inédita. Mais saúde e menor tempo de espera.

11



Maior investimento em educação integral da história, com 13 Cetis inaugurados com mais de 13 mil vagas abertas.

13



Bolsa Esporte Estadual patrocina atletas e paratletas de base e alto rendimento: valores de R\$ 450 a R\$ 3,3 mil mensais.

15



R\$ 10 milhões pagos em subvenções inéditas para 2,5 mil produtores de pirarucu manejado e piaçava.

14

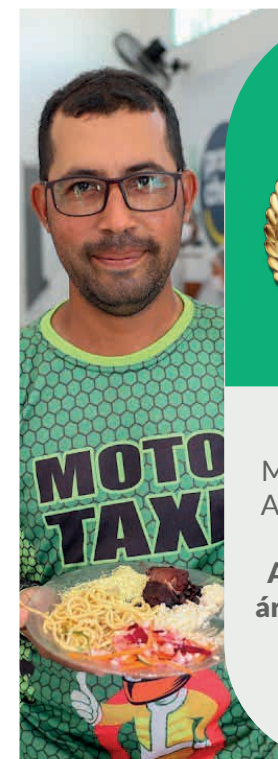


Maior política pública de incentivo ao esporte, Pelci já realizou mais de 325 mil atendimentos de crianças e jovens.

12



Organização Mundial de Saúde Animal reconhece status do Amazonas como área livre de febre aftosa sem vacinação.



06



Maior programa de transferência de renda da história: Auxílio Estadual beneficia 300 mil famílias no Amazonas.

08



Governo Presente leva ações de cidadania para mais perto da população, com mais de 345 mil atendimentos.

10



Projeto Peixe no Prato Solidário: mais de 227 mil famílias atendidas com doações e incentivo à piscicultura.

09



Primeiro Hospital Público Veterinário e o maior da América Latina: saúde animal como política de saúde pública.

07



Aumento de sete para 44 restaurantes e cozinhas do Prato Cheio. Mais de 19 milhões de refeições servidas.

16



Mais recursos para política ambiental: estoques de créditos de carbono à venda para captação de R\$ 2,4 bilhões.

18



Asfalta Amazonas tem recorde de obras em sistemas viários: 823 quilômetros pavimentados e modernizados.

20



Menor taxa de desmatamento desde 2017. Reforço em estruturas e novo moderno centro de monitoramento.

19



Recorde na oferta de crédito pela Afeam, com mais de 1,4 bilhão liberados e 307 mil ocupações geradas ou mantidas.

17



Nova política estadual para mercado de crédito de carbono: projetos sustentáveis em 21 unidades de conservação.



AVANÇOS NA *saúde*



SAÚDE AVANÇA NO AMAZONAS

com tecnologia, melhor estrutura e gestão moderna

TRANSFORMAÇÃO RESULTOU EM MENOS FILA DE ESPERA, MAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ATENDIMENTOS COM MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE

A saúde pública no Amazonas foi transformada com iniciativas inéditas e melhorias significativas na estrutura e gestão da rede estadual realizadas pelo Governo do Estado entre 2019 e 2025. A implantação de leitos de UTI no interior e da Telessaúde em 100% dos municípios do estado, a adoção de um novo modelo de gestão na rede de urgência e emergência e a oferta de novos procedimentos e serviços estão entre os destaques.

Com o programa Saúde AM Digital, novas tecnologias levaram a Telessaúde para a população dos 62 municípios amazonenses, descentralizando serviços que antes se concentravam na capital. Em apenas oito meses de operação, mais de 100 mil atendimentos foram realizados, consolidando o programa como uma das maiores iniciativas digitais em saúde do país.

A expansão na oferta de consultas especializadas com a Telessaúde reduziu o tempo médio entre o agendamento e atendimento de 100 dias para menos de 20 dias e ampliou a disponibilidade de consultas em 17 especialidades, com salto que chegou a mais de 300% na neurologia pediátrica e 248% na gastroenterologia.

A população também passou a contar com atendimento 24 horas por dia em Clínica Geral, serviço inédito no Brasil, e que é oferecido por meio do aplicativo do programa Saúde AM Digital sem a necessidade de agendamento prévio. As consultas são oferecidas a pacientes com sintomas leves como dor de cabeça, febre baixa, cólicas, dor abdominal e quadros gripais sem gravidade, entre outros casos de baixa complexidade.



COMPLEXOS HOSPITALARES: novo modelo de gestão

Para ampliar a assistência de média e alta complexidade e tornar a rede mais eficiente com atendimento de melhor qualidade para a população, o Governo do Amazonas também implantou o modelo de complexos hospitalares na rede de atendimento de urgência e emergência de Manaus.

Foram implantados o Complexo Hospitalar Sul (CHS), Complexo Hospitalar Norte (CHN) e o Complexo Hospitalar Leste (CHL), que têm recebido melhorias em estruturas, equipamentos e na gestão. O CHS integra a administração do Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e do Instituto da Mulher Dona Lindu.

Com o CHN, a gestão do Hospital e Pronto-Socorro Delphina Aziz e da UPA Campos Salles segue integrada. O CHL agrega a administração do Hospital e Pronto Socorro João Lúcio e o Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Leste, o Joãozinho.

As mudanças já apresentam resultados expressivos. No CHS, implantado em dezembro de 2024, a oferta de cirurgias evoluiu 80% no HPS 28 de Agosto, que agora mantém o centro cirúrgico 24 horas também para cirurgias não-urgentes, reduzindo o tempo de espera de 30 a 45 dias para até sete dias. O hospital ganhou uma nova ala de internação, com 83 novos leitos, uma nova

sala de hemodiálise e serviço de ressonância magnética 24 horas, entre outras melhorias.

Nos complexos hospitalares, o atendimento de urgência e emergência também foi agilizado com o Fast Track, sistema de classificação de pacientes que permite que aqueles com quadros leves recebam avaliação, tratamento e alta no próprio setor de pronto atendimento, sem necessidade de internação.

O sistema Fast Track também foi implantado no Hospital e Pronto-Socorro Platão Araújo, que teve investimentos ampliados em 2025 direcionados à implantação de um novo modelo de gestão, com a modernização da estrutura e reforço de pessoal e equipamentos.

Em três meses da nova gestão, o HPS Platão Araújo aumentou em 32,5% a oferta de cirurgias e tem mantido corredores sem pacientes, com o programa Corredor Zero e as medidas de reorganização dos fluxos de atendimentos. Desde julho de 2025, mais de 750 profissionais foram contratados para a unidade, que também recebeu equipamentos para ampliar a capacidade do centro cirúrgico.



No Complexo Hospitalar Sul



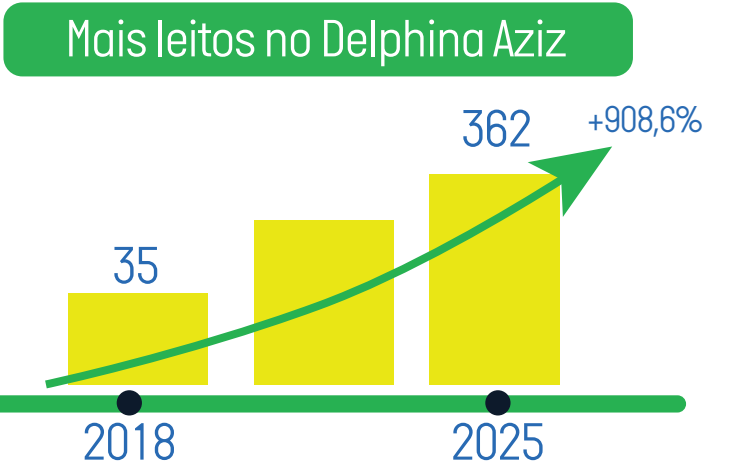
OFERTA DE TRANSPLANTES INÉDITOS

Os avanços na rede de assistência de média e alta complexidade têm como referência o padrão alcançado pelo Hospital Delphina Aziz, que é o maior centro de excelência em transplantes e outros procedimentos de alta complexidade na região Norte e que recebeu o selo da Organização Nacional de Creditação (ONA) “Nível 3 – Excelência”, a maior certificação em saúde do país. Desde 2019, o número de leitos no hospital aumentou 908,6%, saindo de 35, em 2018, para os atuais 362 leitos.

Com os investimentos para reforço e qualificação de equipes multidisciplinares especializadas, melhorias na estrutura de centros cirúrgicos e de fluxos internos e a organização da rede de saúde, o Hospital Delphina Aziz iniciou, de forma inédita, a oferta de transplantes renais de doador vivo e falecido; implantou o procedimento de implante coclear; e retomou em outubro de 2025, após uma década, a realização de transplantes de fígado na rede pública estadual do Amazonas.

A oferta de novos procedimentos trouxe esperança e qualidade de vida para quem aguardava pelo atendimento de alta complexidade. Desde junho de 2023, o Hospital Delphina Aziz realizou 272 transplantes de rim e de fígado até dezembro de 2025.

O Amazonas também realiza transplantes de córnea, que somam 2.759 cirurgias entre 2003 e 2025. Desde 2023 também já foram realizadas 84 cirurgias de implante coclear até dezembro de 2025.



Dados consolidados até dezembro de 2025



MAIS LEITOS COM MODERNIZAÇÃO DA REDE

Como parte dos esforços para aprimorar a qualidade do atendimento, o Governo do Amazonas destinou investimentos para a requalificação da infraestrutura das unidades de saúde, essencial para o bem-estar de servidores e pacientes. As melhorias estruturais, somadas à aquisição de novos equipamentos e tecnologias, têm permitido ampliar a capacidade de atendimento e a oferta de novos serviços.

De 2019 a 2025, o número de leitos hospitalares na rede estadual saltou de 5.595 para 6.338, um reforço de 743 novos leitos, o equivalente a dois hospitais do porte do Delphina Aziz. São novos leitos adultos e pediátricos, incluindo de internação, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Unidade de Cuidado Intensivo (UCI).

Entre as obras em estruturas hospitalares, destacam-se revitalizações no HPS João Lúcio, HPS 28 de Agosto, HPS Platão Araújo, Hospital do Coração Francisca Mendes, Fundação Hospitalar Alfredo da Matta e Maternidades Ana Braga e Balbina Mestrinho, entre outras unidades de saúde. Além disso, o Governo do Estado retomou obras do Hospital do Sangue, que estavam estagnadas em 25% desde 2017, e alcançou 92% de conclusão.



Caics e Caimis revitalizados

As melhorias estruturais da Rede Estadual de Saúde em Manaus também incluíram a revitalização das três unidades do Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimi) e das 11 unidades do Centro de Atenção Integral à Criança (Caic).

Nos Caics, o Estado ampliou a oferta de especialidades médicas e da faixa etária de atendimento para até 17 anos e implantou os CAICs TEA, iniciativa inédita que oferece estrutura e atenção especializada a crianças com Transtorno do Espectro Autista.



AVANÇOS NA ASSISTÊNCIA E COMBATE AO CÂNCER

A inauguração do primeiro Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) representou um marco importante para a prevenção e diagnóstico precoce da doença, com a ampliação em até seis vezes da oferta de conização, pequena cirurgia para retirar as lesões pré-malignas do colo do útero.

O reforço também contemplou a Fundação Cecon, que recebeu novos equipamentos e investimentos de R\$ 350 milhões, entre 2019 e 2025, somente para aquisição de medicamentos e insumos para o tratamento oncológico.



RECORDE EM ABASTECIMENTO

O Governo do Amazonas também alcançou em 2025 níveis históricos de abastecimento da Central de Medicamentos do Amazonas (Cema) e registrou avanços significativos na atenção domiciliar e no combate ao câncer.

O reforço na Cema se reflete no abastecimento da rede hospitalar e no aumento de 128% em dispensações de medicamentos de alto custo para pacientes em tratamento em casa. No programa Melhor Em Casa, o Estado é o que mais investe proporcionalmente em atenção domiciliar no país. Desde 2019, foram realizados mais de 317 mil atendimentos nesse programa, com investimentos de R\$ 85,2 milhões (75% recursos estaduais).



UNIDADES MÓVEIS e Barco Hospital ampliam assistência

Implantadas em 2023, as Carretas da Saúde realizaram, desde então, mais de 100 mil atendimentos em Manaus e oito municípios do interior, com a oferta de exames de mamografia, ultrassonografia e tomografia, ampliando o acesso da população a serviços de diagnóstico.

O atendimento itinerante também foi reforçado com o Barco-Hospital São João XXIII, em parceria com a Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus. Desde dezembro de 2024, as expedições de saúde percorreram 20 municípios, com cerca de 150 mil atendimentos, ampliando a assistência médica, odontológica, de enfermagem e exames especializados.



REPASSE DE RECURSOS REFORÇAM SAÚDE NO INTERIOR

O Governo do Amazonas reforçou a assistência à saúde para a população do interior do estado, com o Saúde Amazonas Interior e repasses da ordem de meio bilhão de reais, entre 2019 e 2025, aos 61 municípios, por meio de transferências fundo a fundo, do rateio do incremento do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) Federal, além de repasses do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI). Para 2026, está previsto o repasse de mais R\$ 160 milhões do FTI.

OS RECURSOS FORAM DESTINADOS A AÇÕES PARA FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E A GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ALÉM DE INCENTIVAREM A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.

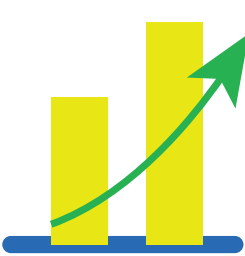
As prefeituras podem utilizar os recursos para manutenção das unidades, aquisição de equipamentos, expansão da capacidade diagnóstica, melhoria da ambiência hospitalar e organização dos fluxos assistenciais.



Aumento de 80% de verbas para custeio

A destinação de recursos para custeio, ampliação e manutenção de serviços, insumos e medicamentos para unidades de saúde do interior do estado cresceu quase 80% em seis anos, saindo da média anual de R\$ 450 milhões, em 2019, para os atuais R\$ 815 milhões. Os repasses são realizados diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O Governo do Estado reforçou, ainda, os serviços das Unidades de Terapias Intensivas (UTIs) aéreas, atendendo mais de 10 mil pacientes desde 2019, e reforçou a estrutura de alta complexidade no interior com a implantação inédita, a partir de 2021, de 58 UTIs em municípios-polo, sendo 18 em Parintins; 15 em Tefé; 15 em Tabatinga e 10 em Humaitá.



80% de aumento na verba de custeio, ampliação e manutenção de serviços, insumos e medicamentos

58 UTIs inéditas em municípios-polos



AVANÇOS NA segurança pública



AMAZONAS MAIS SEGURO COM TECNOLOGIAS INOVADORAS, reforço de efetivo e estrutura moderna

O Governo do Amazonas promoveu mudanças inovadoras e históricas na segurança pública, sustentadas no tripé: tecnologia, recursos humanos e estrutura. Os resultados são recordes seguidos na redução de indicadores criminais, fortalecimento do combate ao tráfico e maior sensação de segurança para a população.

O orçamento do Estado para a área de segurança pública dobrou nos últimos seis anos, saindo de cerca de 1,5 bilhão em 2018 para mais de R\$ 3 bilhões. Somente em novos investimentos, reforçados com o lançamento do programa Amazonas Mais Seguro, o aporte foi de mais de R\$ 1 bilhão, incluindo recursos de parcerias com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Na área de tecnologia, a implantação de um sistema inédito de videomonitoramento, o Paredão, fortaleceu as estratégias de combate ao crime e garantiu mais efetividade às operações policiais. O sistema conta com mais de 1,5 mil câmeras espalhadas pela capital e no interior. São câmeras fixas instaladas em pontos estratégicos de Manaus e câmeras de reconhecimento facial em totens distribuídos pela capital.

Há, ainda, câmeras instaladas em viaturas da Polícia Militar, com tecnologia de leitura de placas de veículos,

integradas à central de monitoramento e que estão em operação na capital e no interior do estado. A tecnologia avançada do Paredão tem auxiliado na prevenção, investigação e solução de crimes como roubos, furtos e homicídios.

Desde que foi implantado, em novembro de 2021, o sistema ajudou na recuperação de mais de mil veículos roubados por ano e contribuiu para reduzir esse tipo de crime, que caiu 76,6% entre 2021 e 2025. Em relação a 2018, a redução foi de 80,9%, um recorde com a queda de 3.080 casos para 587, até dezembro de 2025.



↓↓ 76,6% foi a queda no roubo de veículos após o Paredão

Mais de  1.000 veículos recuperados por ano

 **PAREDÃO** Cerca de 1.500 câmeras no combate ao crime

Câmeras fixas em pontos estratégicos
Câmeras de reconhecimento facial
400 câmeras em viaturas, com leitura automática de placas de veículos

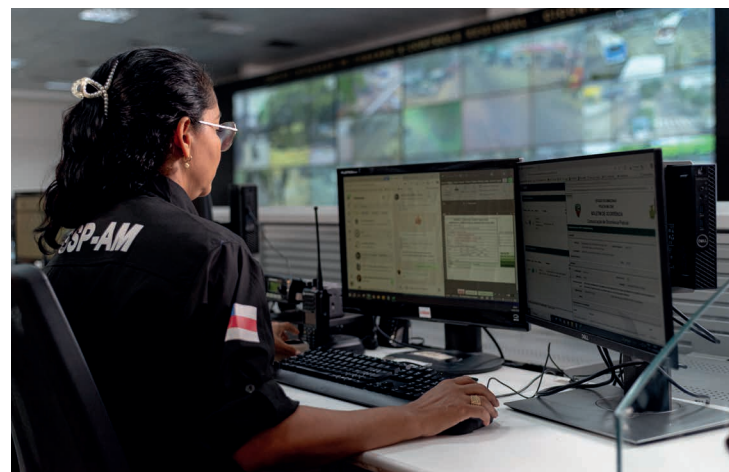
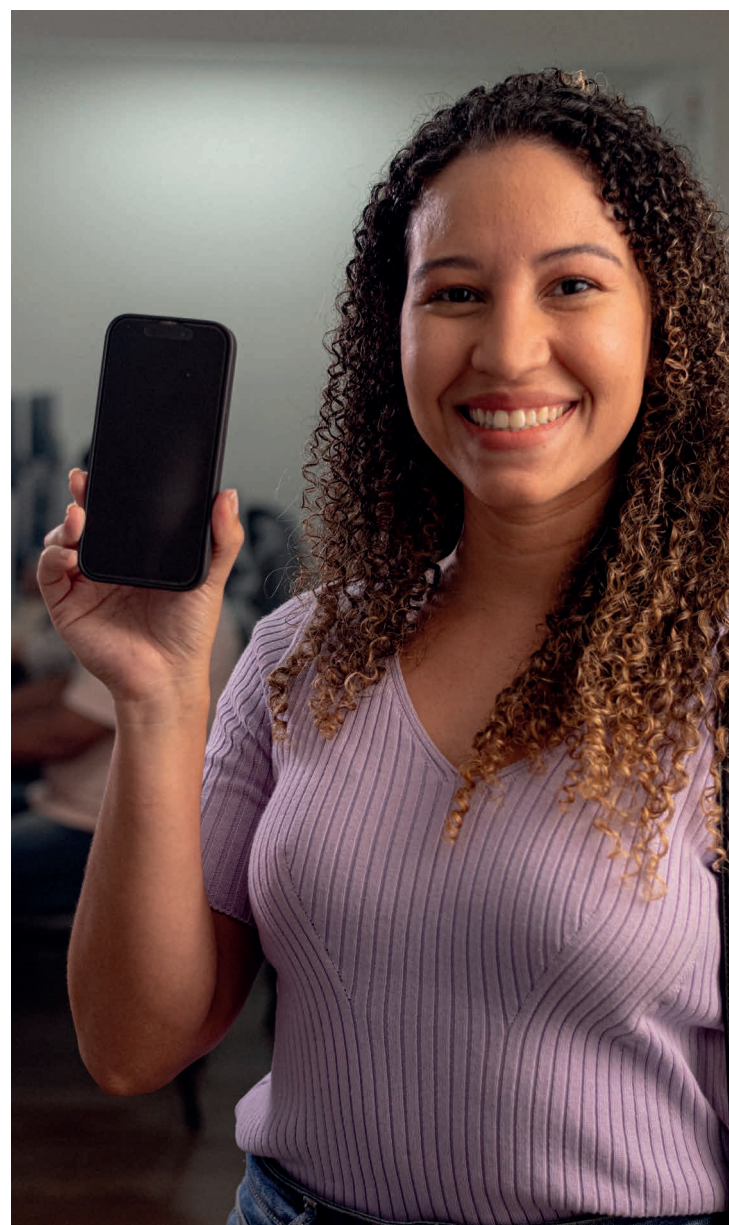
Dados consolidados até dezembro de 2025



TECNOLOGIA AJUDA A REDUZIR ROUBOS DE TELEFONES CELULARES

Lançado em setembro de 2024, o programa RecuperaFone foi outra iniciativa inovadora implantada e que tem auxiliado na recuperação de telefones celulares roubados ou furtados através do uso de tecnologia inovadora, que também permite que os aparelhos sejam devolvidos aos verdadeiros donos.

O programa é, ainda, uma ferramenta importante para desencorajar a compra e o uso de aparelhos adquiridos ilegalmente. O RecuperaFone é coordenado pelo Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC), criado pelo Estado e que é responsável pelo cruzamento de dados para identificação de celulares com restrição de roubo ou furto e conduz todo o processo até a devolução do aparelho.



Mais de
7,5 mil
telefones celulares recuperados

42
operações policiais

124
fiscalizações em lojas e assistências técnicas

121
prisões de suspeitos por roubos, furtos ou receptação

REFORÇO TECNOLÓGICO EM INVESTIGAÇÕES POLICIAIS

O Departamento de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) recebeu, entre 2019 e 2025, novas tecnologias que fortalecem investigações de crimes a partir de análises especializadas, exames, laudos e identificações.



DISPOSITIVO OBD SCANNER >>
usado em investigações e perícias em veículos apreendidos ou envolvidos em crimes.

COMPARADOR ESPECTRAL DE VÍDEO >>
ferramenta para detecção de falsificações e fraudes em documentos, cédulas e obras de arte.

CELLEBRITE >>
tecnologia para extração de dados de telefones móveis, facilitando coleta de provas em investigações.

ESPESSÔMETRO >>
auxilia na obtenção de imagens de melhor qualidade para análise pericial.

BOROSCÓPIO >>
usado para inspeções policiais em locais de difícil acesso.

PERÍCIA DIGITALIZADA >>
sistema digital para recebimento de materiais de áudio e vídeo.

CONCURSOS PÚBLICOS AMPLIAM EFETIVO DA SEGURANÇA

A valorização dos recursos humanos é essencial para a política estadual de segurança pública. Desde 2019, o Governo do Amazonas reforçou o efetivo, concedeu promoções, gratificações e reajustes salariais, assegurando direitos e a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Entre os destaques está a realização de concurso público para a Polícia Civil (PC-AM), Polícia Militar (PMAM) e Corpo de Bombeiros (CBMAM), além da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) e Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AM), após quase 11 anos sem a realização de certames. Foram oferecidas 2.525 vagas e já convocados 3,7 mil aprovados, incluindo chamadas de cadastro de reserva.



DIREITOS ASSEGURADOS E AMPLIADOS

Na PC-AM, o Estado cumpriu com escalonamentos deixados por governos passados e concedeu reajustes para delegados, escrivães e investigadores; promoveu 205 delegados; e concedeu reajustes e implementou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) de servidores administrativos.

O Governo do Estado também concedeu reajustes e promoções para servidores da PMAM e CBMAM, inclusive cumprindo datas-bases também pendentes em governos passados. Criou, ainda, a Gratificação de Curso, que varia de 25% a 35%, para policiais e bombeiros com títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado.

Policiais militares e civis também passaram a receber gratificação por arma de fogo apreendida, com a Lei Estadual 5.055/2019, com recompensas que variam de R\$ 300 a R\$ 1 mil. Foi criado ainda, em parceria com a Defensoria Pública, o Núcleo de Proteção ao Policial em Atividade.



PROMOÇÕES CONCEDIDAS

8.388
para policiais
militares



725
para bombeiros
militares



205
delegados da
PCAM promovidos



4.277



policiais militares e bombeiros
beneficiados com gratificações
por títulos de Especialização,
Mestrado e Doutorado

MAIS VIATURAS, EQUIPAMENTOS E ARMAS



Os investimentos em estrutura e equipamentos impulsionam o trabalho das forças de segurança e fortalecem o combate à criminalidade. Desde 2019, mais 1,5 mil novos veículos foram destinados à renovação e ampliação da frota de viaturas de duas e quatro rodas, na capital e interior do estado.

O combate ao crime organizado também foi fortalecido, a partir de 2021, com a implantação mais três bases fluviais (as bases Arpão 1, 2 e 3) e o reforço nas bases Tiradentes e Paulo Pinto Nery. As cinco bases contam com patrulhamento reforçado por dez lanchas blindadas, de forma inédita.

O Governo do Estado inaugurou novas estruturas, como o Batalhão da Rocam, a Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente e a terceira Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, entre outras.

No interior do estado, além de novas bases fluviais, destacam-se a implantação do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC-L) de Itacoatiara; do primeiro canil da PMAM em Parintins e de Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP) dos Bombeiros, já inaugurados em 12 municípios.

BASES FLUVIAIS NO COMBATE AO CRIME

26,2
toneladas
de drogas
apreendidas

289 armas
de fogo e
8,3 mil
munições
apreendidas

858
prisões

Mais de
R\$ 1,018
bilhão
de prejuízo ao crime



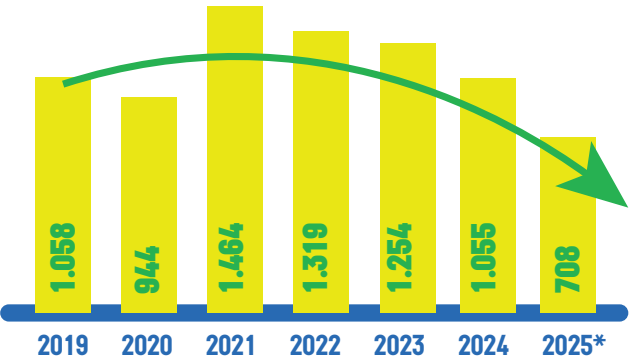
Dados consolidados até dezembro de 2025



REDUÇÃO HISTÓRICA EM HOMICÍDIOS

Os indicadores de criminalidade no Amazonas mostram os avanços obtidos a partir dos investimentos feitos pelo Governo do Estado em tecnologia, recursos humanos e melhoria da estrutura.

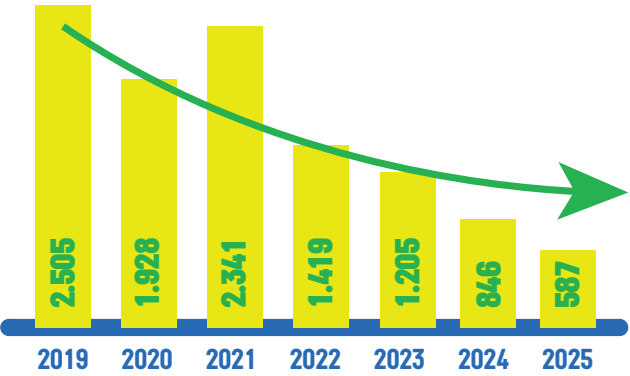
QUEDA DE 33,1% EM HOMICÍDIOS



Fonte: SINESP PPE / Laudos IML

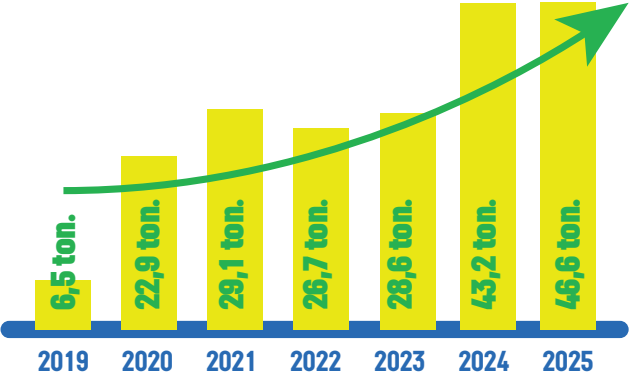
MENOR TAXA DE HOMICÍDIOS DOS ÚLTIMOS 20 ANOS: 16.38

QUEDA DE 76,6% EM ROUBO DE VEÍCULOS



Fonte: SISP/SINEP PPE

RECORDES EM APREENSÃO DE DROGAS



Fonte: SSP-AM



MAIS REDUÇÕES

- 80,32% > Roubos em transporte coletivo [2019-2025]
- 74,5% > Roubos à residência [2021-2025]
- 66% > Roubos a estabelecimentos comerciais [2021-2025]

Fonte: SISP/SINEP PPE e Painel de Indicadores Criminais da SSP-AM



AVANÇOS NA educação



EDUCAÇÃO: RECORDES NA OFERTA DE ENSINO INTEGRAL e na formação técnica profissionalizante



O Governo do Amazonas implantou, entre 2019 e 2025, o maior número de escolas de tempo integral da história do estado. Saiu de 74 unidades em 2018 para 212, alta de 186,5%. O Estado também avançou na formação técnica profissionalizante, alinhando o ensino regular à preparação de estudantes para o mercado de trabalho.

A educação foi fortalecida, ainda, com a ampliação da infraestrutura, a valorização profissional e o aprimoramento pedagógico, com ações reforçadas a

partir do lançamento do programa Educa+ Amazonas, em 2021, sob a coordenação da Secretaria de Educação e Desporto Escolar.

O Governo do Estado aumentou em 123,8% o número de matrículas no ensino integral, entre 2019 e 2025, com a ampliação de escolas na modalidade e a inauguração de 13 Centros de Educação de Tempo Integral (Cetis), um recorde. Em 2018, havia 20.718 alunos no ensino integral; em 2025 são 46.357 estudantes.

**ESCOLAS
DE TEMPO
INTEGRAL**



186,5%

123,8%
de aumento
em matrículas
na educação integral

**13 NOVOS CETIS
INAUGURADOS**
Mais de **R\$ 257 milhões**
em investimentos
13 mil novas vagas



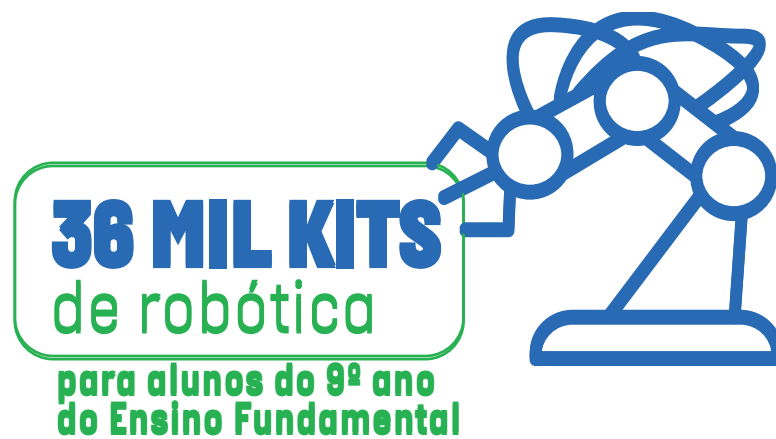
ALUNOS MAIS PREPARADOS PARA A VIDA ADULTA

Desde 2021, o Governo do Amazonas tem reforçado ações para que alunos da rede estadual de educação possam conciliar o Ensino Médio com a formação técnica, ampliando as chances de inclusão no mercado de trabalho e preparando esses jovens para a vida adulta.

Entre as iniciativas inéditas está o projeto Da Escola para o Trabalho, com a oferta de vagas no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), que, desde 2023, ofereceu cursos técnicos e qualificação para mais de 22 mil estudantes dos anos finais do Ensino Médio.

Com o projeto Fazer para Aprender, 80 mil alunos passaram a ter acesso a laboratórios de robótica na rede estadual, que agora contam com 85 Espaços Maker, sendo 40 na capital e 45 no interior, possibilitando novos conhecimentos como robótica e programação.

Com o Edutech, alunos do 9º ano do Ensino Fundamental recebem kits com livros didáticos sobre programação e automação e itens como cabos, placas e sensores para o ensino prático. O objetivo é desenvolver habilidades em programação, o pensamento computacional e a cultura digital.



MAIS DE MEIO BILHÃO DE REAIS PARA INFRAESTRUTURA

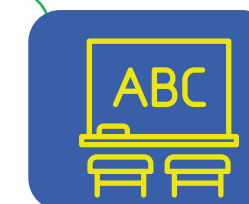
Os investimentos para melhorias estruturais da rede estadual de educação somaram mais de R\$ 510 milhões entre 2019 e 2025, um recorde em sete anos. Além dos R\$ 257 milhões destinados à construção de 13 Cetis, o Governo do Estado investiu R\$ 238 milhões na revitalização de 465 escolas; ampliações, reformas e adequações de 26 unidades e a construção de três escolas.

Também foram investidos R\$ 15,5 milhões na reforma e construção de quadras poliesportivas em escolas e 88 laboratórios de robótica na rede estadual.

De forma inédita, o Governo descentralizou os recursos e investimentos em tecnologia da informação e logística, repassando diretamente para as escolas R\$ 350 milhões, entre 2021 e 2025.



465
escolas
revitalizadas



ESCOLA DA FLORESTA: INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

O Amazonas inovou ao inaugurar a Escola Estadual da Floresta José Loureiro Silva, a primeira do tipo no Brasil. A modalidade foi concebida com conceito sustentável e contempla áreas como a educação ambiental e o ensino tecnológico para comunidades ribeirinhas do interior do estado.

A primeira Escola da Floresta, inaugurada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, foi projetada para ter baixo impacto ambiental, com uso de energia solar, ventilação natural e captação de água da chuva. Tem capacidade para 200 alunos, sendo 100 estudantes em tempo integral e 100 no turno noturno.



ENSINO BILÍNGUE REFORÇADO

O Governo do Estado também ampliou, em mais de 66%, a oferta de ensino bilíngue, com dez escolas bilíngues de tempo integral e o lançamento do projeto Jovem Bilíngue em 2024, em parceria com o Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos. Além do inglês, há escolas bilíngues com idiomas espanhol, francês, japonês e Tukano (uma escola indígena).



PROFISSIONAIS VALORIZADOS: mais qualidade na educação

A valorização dos profissionais da educação é um dos pilares da política educacional do Amazonas. Desde 2019, o Estado ampliou a oferta de qualificação, reforçou pessoal, honrou com reajustes e promoções de carreira e concedeu mais de R\$ 1,2 bilhão em abonos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Com o projeto Mestre Qualificado, 15 mil vagas foram oferecidas em cursos de pós-graduação, licenciatura intercultural indígena e mestrado. De forma inédita, 5 mil profissionais da educação receberam 14º e 15º salários, em 2021, pelo alcance de metas do Índice Estadual de Metas da Educação Básica.

Além de reajustes salariais, foram concedidas progressões horizontais e verticais de carreira para mais de 25 mil servidores, o que também significa reforço salarial. Em



2022, 25,9 mil professores e pedagogos receberam R\$ 59,2 milhões em abono do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

Como reforço de pessoal, em 2020 foram nomeados 6.516 profissionais aprovados em concurso público, realizado no governo anterior e que aguardavam convocação.

Mais de **32 mil** servidores da educação receberam mais de R\$ 1,2 bilhão em abonos do Fundeb



Nomeação de **6.516** profissionais que aguardavam convocação de concurso da educação de 2018

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERA METAS DO MEC

O Amazonas evoluiu em todas as etapas de ensino, conforme o último Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), divulgado em 2024. A rede estadual de ensino alcançou a nota de 5,9 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), superando a média do Ministério da Educação (MEC) em 0,5 ponto.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), o Amazonas alcançou a meta de 4,8, proposta pelo MEC, e cresceu em relação a 2021 (4,7). No Ensino Médio, o Estado registrou 3,8 pontos em 2023, superando a nota de 2021 (3,7).

O Amazonas também avançou no Programa de Correção de Fluxo Escolar, que, entre 2019 e 2024, reduziu a distorção idade/série de 8,5% para 5,5% nos anos iniciais e de 22,1% para 15,5 nos anos finais.



MAIS DE 1,2 MILHÃO DE VAGAS EM CURSOS DO CETAM

Com a oferta de 1.298.240 vagas em cursos técnicos e qualificação profissional desde 2019, o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) alcançou recorde de qualificações impulsionado por investimentos em infraestrutura e na qualificação de servidores.

De forma inédita, foi oferecido curso de pós-graduação em Educação Profissional para instrutores de municípios do interior, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). O Estado também reajustou em 15% o valor da hora-aula desses profissionais.

A expansão da estrutura do Cetam também é destaque, com a inauguração de unidades próprias em Silves, Benjamin Constant e Parintins, onde a capacidade de atendimento dobrou. Em Manaus, foram inauguradas três unidades: a Escola de Educação Profissional e Tecnológica (EEPT) do Galileia, na zona norte; a EEPT Aníbal Beça, na zona leste, e a EEPT Bernardo Ramos de Gastronomia, a primeira do segmento.

A expansão de vagas acompanhou a modernização do Cetam, que ampliou a oferta de cursos alinhados a novas oportunidades no mercado de trabalho, como nos segmentos da Indústria 4.0, Inteligência Artificial e Bioeconomia.

10 MIL INSTRUTORES tiveram o valor da hora-aula reajustado

PRIMEIRA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO CETAM inaugurada em Silves

9 MIL ALUNOS é a capacidade anual do Cetam Galileia, a maior e mais moderna unidade, inaugurada em 2021



AVANÇOS NA área social



ATENÇÃO SOCIAL:

maior programa de transferência de renda da história e reforço no combate à fome

O Governo do Amazonas avançou na política de combate à pobreza e à fome com a criação do Auxílio Estadual, em 2021, o maior programa de transferência de renda da história do estado, e a ampliação, em mais de cinco vezes, do programa Prato Cheio, que garante segurança alimentar aos mais vulneráveis.

Na área social, o Estado também registra o incremento de programas de fomento a projetos sociais e do setor rural realizados por organizações da sociedade civil; de ações de promoção da cidadania e reforço de políticas para pessoas com deficiência, crianças, mulheres e idosos.



AUXÍLIO ESTADUAL

300 mil
famílias
atendidas



R\$ 150 MENSAIS

R\$ 540 milhões
injetados na
economia por ano



AMPLIADO, PROGRAMA PRATO CHEIO

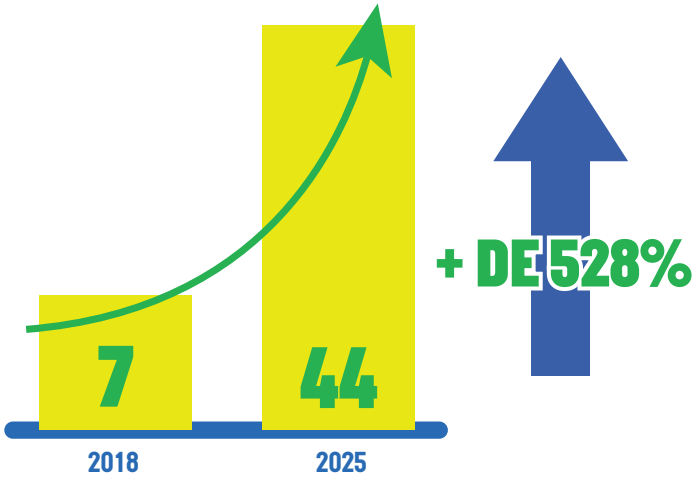
serviu mais de 19 milhões de refeições desde 2019

Garantia de alimentação de qualidade para pessoas em situação de vulnerabilidade, programa foi ampliado em mais de 500% desde 2019, saindo de sete restaurantes e cozinhas populares, instalados apenas em Manaus, para 44, passando a contemplar o interior do estado.

- Restaurantes Populares
- Refeições completas pelo valor simbólico de R\$ 1.
- Cozinhas Populares
- Sopa gratuita (1 litro por pessoa).
- 18 unidades em Manaus
- 26 unidades no interior do estado



MAIS RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES



3,9 MILHÕES DE REFEIÇÕES servidas somente em 2025

PEIXE NO PRATO SOLIDÁRIO

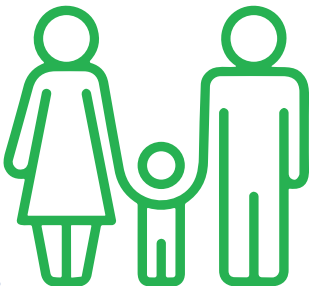
atende mais de 220 mil famílias

Lançado pelo Governo do Estado em 2019, o Peixe no Prato Solidário garantiu alimento na mesa de cerca de 227 mil famílias até 2025. Com a iniciativa, o Estado distribuiu mais de 600 toneladas de peixe adquiridas de piscicultores e pescadores do estado, fomentando a também a geração de renda.



A aquisição de produtos da agricultura familiar também foi destaque com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em parceria com o Governo Federal. Foram mais de 12,2 mil toneladas de alimentos adquiridos de 7,3 mil agricultores, com aportes de R\$ 40,9 milhões. Os produtos foram distribuídos a famílias vulneráveis por 680 instituições sociais credenciadas.

580 mil famílias atendidas com alimentos da agricultura familiar adquiridos com o PAA.



COMUNIDADES INDÍGENAS RECEBEM NOVOS INCENTIVOS

O Governo do Estado avançou em programas para apoiar o desenvolvimento da agricultura e fomentar o empreendedorismo em comunidades indígenas do Amazonas. Em 2024 lançou o Programa +Crédito Indígena para financiar iniciativas dessas comunidades. Até novembro de 2025, foram destinados R\$ 596,1 mil em crédito para empreendedores indígenas de 15 municípios.

De forma inédita, o Estado também adquiriu alimentos produzidos por agricultores indígenas, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Indígena) e o Programa de Aquisição da Agricultura Familiar (PAF), beneficiando mais de 500 agricultores indígenas. Os alimentos foram doados para cerca de 14 mil famílias.

MAIS DE R\$ 132 MILHÕES EM FOMENTO para projetos sociais e do setor rural

O Governo do Estado destinou R\$ 132,3 milhões para editais de fomento lançados pelo Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) e pela Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), entre 2019 e 2025, com o objetivo de apoiar organizações da sociedade civil (OSCs) que mantêm projetos em atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e organizações do setor primário.

O FPS também destinou R\$ 54,6 milhões para 406 projetos oriundos de editais de chamamento público ou de emendas parlamentares, beneficiando 47 mil pessoas diretamente em áreas como inclusão social, geração de emprego e renda, serviços de acolhimento e atendimento a pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, idosos, crianças e mulheres em situação de vulnerabilidade.



FOMENTO DO FPS A OSCS



EXPANSÃO DA ATENÇÃO A MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS

A rede de atendimento a mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade evoluiu, desde 2019, com a inauguração de 12 novas unidades do Serviço de Apoio à Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência (Samic) e do Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (Sapem). São oito novos municípios com o Samic e quatro unidades novas do Sapem em Manaus.

O lançamento do programa Crédito Rosa também fortaleceu o incentivo à autonomia financeira de mulheres, que passaram a ter uma linha de financiamento exclusiva, por meio da parceria entre a Agência de Fomento do Estado (Afeam) e a Secretaria de Assistência Social (Seas). Mais de 5,5 mil empreendedoras foram contempladas desde 2022.

**R\$ 38
milhões
EM CRÉDITO**

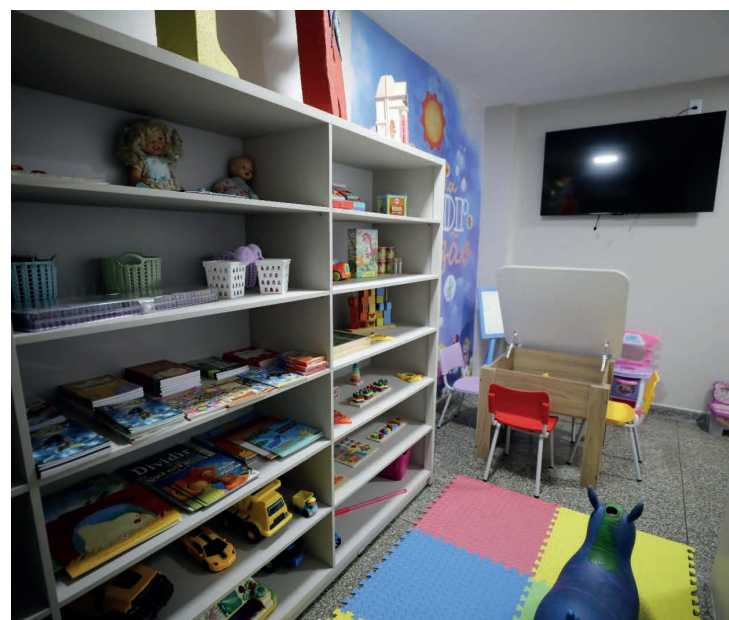
para mulheres
com o programa
Crédito Rosa



NOVO CENTRO REÚNE SERVIÇOS para atender crianças vítimas ou testemunhas de violência



O Amazonas ganhou, em 2025, o primeiro Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência do Estado (Ciaca), o único do país de gestão estadual plena. A unidade reúne serviços de segurança pública, assistência social, saúde e sistema judiciário, com atendimento centralizado, evitando a revitimização.



PELCI TRANSFORMA A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Lançado pelo Governo do Estado em 2022, o Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci) superou, em 2025, mais de 325 mil atendimentos de crianças e adolescentes no estado, ampliando o acesso ao esporte, com a formação de novos talentos esportivos e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Os atendimentos contemplam modalidades como futebol, futsal, vôlei, basquete, jiu-jitsu, handebol, xadrez, atletismo, natação e kart, entre outras modalidades, além das turmas do projeto Campeões da Vila.

**PROGRAMA ESPORTE E LAZER
NA CAPITAL E INTERIOR**

33 NÚCLEOS EM MANAUS

5 POLOS NO INTERIOR DO ESTADO

325 MIL ATENDIMENTOS EM 2025

'GOVERNO PRESENTE' leva serviços públicos para mais perto da população

O Governo do Amazonas ampliou o acesso a serviços públicos ao levar mutirões de atendimento para mais perto da população. A iniciativa, que começou em 2019, batizada de Muda Manaus, na capital, e Amazonas Presente, no interior, foi unificada no programa Governo Presente, somando mais de 345,7 mil atendimentos até 2025.



**345,7
mil
atendimentos**

Serviços
de mais de **30
órgãos**
do Governo



COM MAIS DEZ UNIDADES, PACS SUPERAM 14,9 MILHÕES DE ATENDIMENTOS

O Governo do Amazonas aumentou em 83,3% o número de unidades do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) desde 2019, saindo de 12 para 22 estruturas fixas e móveis. Somente no interior, onde existiam quatro unidades, a população conta com 12 PACs.

Os serviços oferecidos por meio dos PACs garantem direitos e reduzem desigualdades no acesso aos serviços públicos.

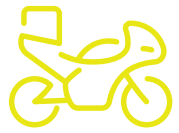


CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA COM O DETRAN CIDADÃO



Com o objetivo de promover a inclusão social e a segurança no trânsito, o Governo do Amazonas lançou, em novembro de 2021, o programa Detran Cidadão, que inclui projetos como o “CNH Social”, que oferece gratuidade em serviços de habilitação para pessoas de baixa renda.

O programa conta, ainda, com os projetos “Motociclista Legal”, que isenta taxas para cursos de especialização e kits de segurança (capacetes e coletes) a mototaxistas e motofretistas, e “CNH na Escola”, que leva aulas sobre leis de trânsito, direção defensiva e cidadania a alunos do ensino médio da rede pública estadual.

19.385 
mototaxistas e motofretistas
beneficiados no Motociclista Legal

120 mil 
vagas oferecidas no projeto
CNH Social

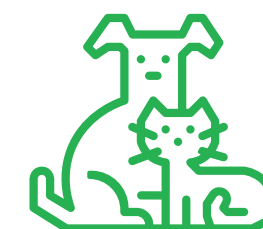
MAIOR DA AMÉRICA LATINA, HOSPITAL VETERINÁRIO DO AM ATENDE ANIMAIS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Marco para a causa animal e a saúde pública no estado, o Hospital Público Veterinário do Amazonas foi inaugurado em outubro de 2025 em Manaus para atender, gratuitamente, cães e gatos de famílias de baixa renda.

O hospital é o maior da América Latina e um dos mais modernos do país em atendimento público. Conta com mais de 60 profissionais, incluindo veterinários, técnicos e equipe de apoio, além de funcionar como polo de formação, estágios e residência em Medicina Veterinária, preparando novos profissionais.



140 MIL
PROCEDIMENTOS
realizados em 100 dias



15 MIL
ANIMAIS
CADASTRADOS
e atendidos
em 100 dias

CASTRAMÓVEL: atendimento inédito já alcançou 70 mil cães e gatos na capital e interior

Cinco unidades do Castramóvel, estrutura moderna que oferece atendimento itinerante, com triagem e realização de cirurgias de castração, seguindo todos os protocolos veterinários de segurança.

Desde 2021, quando o projeto foi inaugurado, o Castramóvel já realizou mais de 70 mil castrações no Amazonas, contribuindo para o controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e redução do abandono.



Dados consolidados até dezembro de 2025



AVANÇOS NA

infraestrutura e habitação



INFRAESTRUTURA AVANÇA

com aportes de mais de R\$ 8 bilhões em obras e geração de 106 mil empregos

O Amazonas avançou em infraestrutura com aportes de mais de R\$ 8 bilhões em 882 obras, entre concluídas e em andamento, em todo o estado, entre 2019 e 2025, e que geraram mais de 106 mil empregos no período. Os avanços abrangem a modernização de sistemas viários e de rodovias importantes para o desenvolvimento do estado, como a AM-070 e AM-010, além de obras nas áreas de habitação, urbanização, saneamento e abastecimento de água.

São 734 obras concluídas e outras 148 em andamento até novembro de 2025, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Unidade Gestora de Projetos Especiais

(UGPE), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), em um dos maiores pacotes de obras executados no Amazonas, gerando desenvolvimento econômico.

Somam-se ao pacote de obras os serviços para modernização da iluminação pública, com o programa Ilumina+ Amazonas, por meio da UGPE, e a ampliação do acesso à água potável com o programa Água Boa, realizado pela Defesa Civil e a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama), que superam R\$ 264,2 milhões em investimentos.



734 obras
CONCLUÍDAS

de 2019 a
novembro
de 2025

148 obras
EM ANDAMENTO

até novembro de 2025



ASFALTA AMAZONAS MELHORA MOBILIDADE e promove desenvolvimento econômico

Os investimentos na infraestrutura viária são prioridade do Governo do Estado e foram ampliados com o programa Asfalta Amazonas. Desde 2019, foram concluídas 144 obras em sistemas viários municipais, ramais, anéis viários e rodovias, contemplando os 62 municípios do estado.

As intervenções melhoraram a mobilidade urbana e rural e impulsionaram a economia ao facilitar o escoamento da produção e promover o desenvolvimento de atividades econômicas como o turismo, a indústria e o agronegócio.



Sistemas viários municipais

92 obras concluídas
+ de 823 quilômetros revitalizados
R\$ 902,4 milhões investidos

Ramais

43 obras concluídas
+ de 248 quilômetros revitalizados
R\$ 319,7 milhões investidos

Rodovias

108,39 quilômetros modernizados
R\$ 791,4 milhões investidos

- Entrega da fase 1 (142 km) da modernização da AM-010
- Conclusão da duplicação da AM-070

Rodoanéis

3 obras
R\$ 356,2 milhões investidos

- Rapidão Rodoanel Metropolitano
- Maior obra de mobilidade urbana integrada do Amazonas

REFORÇO EM SANEAMENTO e abastecimento de água para a população

Os investimentos do Governo do Estado em saneamento básico, por meio do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), ajudaram a aumentar em 76,5% a cobertura de tratamento de esgoto sanitário em Manaus, conforme indicadores do Instituto Trata Brasil e GO Associados.

Entre os avanços está a inauguração da primeira Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em 15 anos de existência do Prosamin+. Localizada no bairro Educandos, a ETE é a maior da região Norte e beneficia 192 mil pessoas. Também foi entregue a primeira etapa da ETE do bairro Raiz, que está sendo construída em parceria com o município e a concessionária de água de Manaus e que, nesta fase, beneficia cerca de 50 mil pessoas.



242 MIL PESSOAS
BENEFICIADAS

com a ETE Educandos e a primeira etapa da ETE do bairro Raiz

ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES RIBEIRINHAS



Com o projeto Água Boa, o Estado ampliou a oferta de água potável para comunidades ribeirinhas e indígenas, promovendo saúde pública e segurança hídrica, principalmente para a população mais vulnerável às mudanças climáticas.

Famílias de 55 municípios já foram beneficiadas com a implantação de mais de 700 sistemas simplificados de purificadores de água, que utilizam tecnologia de baixo custo e fácil manutenção para tornar potável a água captada de rios, lagos, igarapés, cacimbas e poços. Por dia, cada sistema produz 20 mil litros de água tratada.

91 MIL PESSOAS

podem ser atendidas com os novos sistemas, conforme a capacidade instalada.



PROSAI PARINTINS GARANTE ÁGUA DE QUALIDADE

O Governo do Estado entregou, em 2025, a primeira etapa do novo sistema de abastecimento de água de Parintins, resolvendo um problema histórico da cidade, passando a garantir água de qualidade para 100% das casas onde há rede de distribuição.

Foram entregues nove poços profundos e 26 quilômetros da nova rede de distribuição, com captação de água do aquífero Alter do Chão, considerado de alta qualidade.

A obra faz parte do Programa de Saneamento Integrado (Prosai) de Parintins, iniciado em 2022 e que prevê R\$ 472,5 milhões para requalificação urbanística, habitação, abastecimento de água, saneamento básico, drenagem urbana e tratamento de áreas de risco socioambiental. O programa conta com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida estadual.



NOVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODOS OS MUNICÍPIOS

O Amazonas alcançou a marca histórica de implantação de LED na iluminação pública de todos os 61 municípios do interior do estado, além de 245 comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas. O avanço é resultado do programa ilumina+ Amazonas, implantado em 2022.

A população do interior passou a ter iluminação pública mais econômica e sustentável, além de maior sensação de segurança nos espaços públicos. A nova iluminação garante uma redução estimada de 100 mil toneladas de CO2 na atmosfera em dez anos.

Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência do Estado (Ciaca), o único do país de gestão estadual plena. A unidade reúne serviços de segurança pública, assistência social, saúde e sistema judiciário, com atendimento centralizado, evitando a revitimização.

- 120 MIL PONTOS DE LED instalados
- ECONOMIA DE 60% no custo de energia
- DURABILIDADE 10 VEZES MAIOR em relação a lâmpadas convencionais
- R\$ 228,4 MILHÕES em investimentos



AMAZONAS MEU LAR: o maior programa habitacional da história do estado

Mais de 29,3 mil famílias já foram beneficiadas com o programa Amazonas Meu Lar, o maior programa habitacional da história do estado, lançado em 2023, e que prevê a entrega de soluções de moradia e ações de regularização fundiária para a população do estado.

O programa tem investimentos estimados em R\$ 4,7 bilhões e prevê a entrega de 24.044 soluções definitivas de moradia para a população de baixa renda, sendo 22.043 novas unidades habitacionais, além da regularização de 33 mil imóveis, por meio da entrega de títulos definitivos. Até 2025, foram investidos R\$ 466,6 milhões em soluções de moradia e regularização fundiária.



8.513 FAMÍLIAS
beneficiadas com soluções de moradia

20.831 FAMÍLIAS
beneficiadas com ações
de regularização fundiária

296 UNIDADES HABITACIONAIS
entregues

Em construção:
1,4 MIL UNIDADES
habitacionais

2.060 SUBSÍDIOS
ENTRADA DO MEU LAR
para financiar entrada
de financiamento de imóveis

14,8 MIL IMÓVEIS REGULARIZADOS
em conjuntos habitacionais, como
os conjuntos Cidadão e Viver Melhor

FAMÍLIAS ATENDIDAS
NO AMAZONAS MEU LAR
Faixa 1, com renda de até R\$ 2.850,00.
Faixa 2, de R\$ 2.850,01 a R\$ 4.700,00.
Faixa 3, de R\$ 4.700,01 a R\$ 8.000,00.



MORADIA DIGNA COM SUSTENTABILIDADE

O Governo do Amazonas lançou, em 2025, o Amazonas Ecolar, projeto do programa Amazonas Meu Lar que prevê a oferta de moradias a partir de tecnologia que transforma materiais plásticos em blocos para construção de casas, dispensando o uso de cimento e argamassa e tornando a obra mais sustentável.

Um Centro de Reciclagem foi inaugurado pelo Estado para produção do bloco construtivo a partir de materiais plásticos adquiridos de cooperativas e associações de catadores, gerando renda.

80 toneladas de plástico

é a capacidade mensal
de processamento



do Centro de Reciclagem,
suficiente para construção de
10 casas de 50m².





ATUAÇÃO DO GOVERNO POR ÁREA

DADOS PARCIAIS ATÉ NOVEMBRO DE 2025



62

Saúde Integral

Valorização do Servidor 63 | Atenção à Saúde Especializada 63 | Apoio Financeiro aos Municípios 65 | Estruturação da Rede Assistencial 66 | Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (FCECON) 67 | Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM) 68 | Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT/HVD) 70 | Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM) 74

90

Educação Transformadora

Educação Transformadora 91 | Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (PADEAM II) 94 | Educação Profissional 95 | Teledifusão e Radiofusão Educativas 98

100

Segurança

Segurança Pública 101 | Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM) 106 | Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) 107 | Defesa Civil do Amazonas (DCAM) 109 | Polícia Civil do Amazonas (PCAM) 111 | Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) 111 | Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) 113

130

Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Assistência Social e Combate à Fome 131 | Direitos da Pessoa com Deficiência 134 | Promoção Social e Erradicação da Pobreza 135 | Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania 137 | Políticas Indígenas 141 | Direitos do Consumidor 143

148

Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

Cultura, Turismo e Esporte e lazer 149 | Turismo 151 | Promoção do Desporto e Lazer 153

156

Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação

Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação 157 | Energia, Mineração, Petróleo e Gás Natural 158 | Fomento à Atividade Econômica 159 | Projetos de Desenvolvimento Regional (CIAMA) 160 | Fomento à Pesquisa 162 | Ensino Superior - UEA 163 | Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 165

174

Meio Ambiente e Sustentabilidade

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 175 | Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) 178 | Secretaria de Estado de Proteção Animal (SEPET) 180

184

Produção Rural e Desenvolvimento Sustentável do Setor Primário

Desenvolvimento Rural 185 | Políticas Agropecuárias 185 | Assistência Técnica e Extensão Rural 187 | Defesa Agropecuária 190 | Negócios Sustentáveis 191 | Pesca e Aquicultura 192

198

Infraestrutura e Habitação

Mais Infraestrutura para o Desenvolvimento 197 | Desenvolvimento Urbano e Metropolitano 200 | Habitação 202 | Programas Estruturantes de Habitação e Saneamento 204 | Navegação, portos e Hidrovias 206 | Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) 207

220

Planejamento e Gestão

Planejamento e Gestão 221 | Política Fiscal 221 | Administração e Gestão 223 | Sistema Previdenciário 225 | Conectividade 227 | Metrologia 228 | Centro de Serviços Compartilhados 230 | Casa Militar 231 | Articulação Institucional 232 | Comunicação e Publicidade 233 | Publicações Oficiais 233 | Auditoria e Controle 235 | Regulação dos Serviços Públicos 237 | Captação de Investimentos 239 | Representação Governamental 241

248

Produção Legislativa

Relatórios de Leis Publicadas - 2025 249

Saúde INTEGRAL



SAÚDE INTEGRAL

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução da Política Estadual de Saúde, com vista à organização e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas, de forma a assegurar à população amazonense uma atenção à saúde qualificada, equitativa e resolutiva, pautada nos princípios da universalidade, integralidade e regionalização da assistência.

A SES-AM vem consolidando avanços significativos na estruturação das políticas públicas e no aprimoramento dos processos de trabalho, com um olhar sensível às singularidades do Amazonas. Esses esforços têm se refletido em inovações na gestão para ampliação do acesso aos serviços de saúde, na descentralização dos serviços e na oferta de uma rede assistencial mais integrada, regionalizada e orientada para a melhoria contínua da qualidade do cuidado em saúde.

No período de 2019 a 2025, os resultados obtidos por meio de programas, investimentos, projetos e iniciativas contribuíram para o fortalecimento do sistema público de saúde e para a melhoria das condições de vida da população amazonense. Seguem as ações desenvolvidas:

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Foram pagos os reajustes salariais dos servidores das datas-bases de 2019, 2020, 2021, 2023 e 2024. Equivalente ao ano de 2022, foram pagos 6,13% em outubro de 2025, e o restante está programado para 2026, totalizando 12,13%.

Entre 2020 e 2023, a SES ampliou seu quadro de pessoal com as contratações para fortalecimento da rede pública de saúde. Em 2020, houve a contratação direta de 2.800 técnicos de enfermagem terceirizados, garantindo economia, melhoria salarial e regularidade nos pagamentos. Em 2021, foram selecionados 382 profissionais temporários para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Fhemoam). Em 2022, novos temporários foram contratados para reforçar a rede durante o período crítico da Covid-19, além da incorporação de 693 bombeiros aprovados no concurso de 2009. Já em 2023, o Estado incorporou 1.721 enfermeiros oriundos de empresas terceirizadas e realizou seleção específica para enfermeiros intensivistas, atendendo ao Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 01/2023.

Dentre outros destaques, em 2024 foi implantado o “Programa Mãos Que Cuidam”, voltado para a valorização dos servidores públicos da saúde. Ele oferece, uma vez por mês, atividades práticas interativas, palestras, comemorações dos aniversariantes do mês e premiação das equipes que se destacam.

ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA

Programa Saúde AM Digital - Modernização e Inovação na Saúde

Como parte das ações de modernização e inovação na saúde, o Governo do Estado lançou o programa Saúde AM Digital, que dispõe das seguintes ferramentas que contribuem para a melhorar a eficiência e eficácia dos serviços:

- Assistente Virtual: auxilia na marcação de consultas e na comunicação com os pacientes, enviando diariamente mais de 25 mil mensagens via WhatsApp para usuários com agendamentos no Sistema de Regulação (Sisreg), informando sobre o horário da consulta e oferecendo a opção de atendimento por teleconsulta.
- Telessaúde: tecnologia que amplia o acesso à assistência e reduz o tempo de espera por atendimento, acessível à população de todos os 62 municípios do estado, garante consultas em 17 especialidades médicas por vídeo e o acesso a telelaudos de exames.
- Telessalas: implantação de 109 telessalas em 43 municípios, com estrutura para realização de exames e suporte para consultas por vídeo, fortalecendo a rede de atenção e o suporte remoto aos municípios, principalmente do interior.

Programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

A SES-AM ampliou o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), que fornece passagens aéreas e ajuda de custo para pacientes e acompanhantes que precisam de tratamento fora do Estado. De 2019 a outubro de 2025, mais de 30 mil pacientes foram encaminhados para outros estados, com mais de 48 mil ajudas de custo concedidas, reforçando o compromisso do Governo com um atendimento integral e humanizado. Conforme **anexo 1**.



Programa Melhor em Casa

O Programa Melhor em Casa conta com 24 equipes especializadas que acompanham em média 815 pacientes após a desospitalização, com atuação de 192 profissionais. Desde 2019, já foram realizados mais de 327 mil atendimentos.

O investimento total chegou a R\$ 85,2 milhões, dos quais 75% são recursos estaduais e R\$ 20,3 milhões federais, o que significa que 75% dos custos são arcados pelo Estado, consolidando este como o Estado que mais investe proporcionalmente em atenção domiciliar no país. O Programa recebeu nova frota com 22 novos veículos. Conforme **anexo 2**.

Programa de Transplantes

O Hospital Delphina Aziz, referência em alta complexidade e maior centro público de transplantes da região Norte, desde 2023 realizou 239 transplantes renais, inicialmente com doador vivo, e, a partir de julho de 2025, também com doador falecido; e 84 implantes cocleares. Em novembro de 2025, foi realizado o primeiro transplante de fígado. Ressalta-se, ainda, a realização de 685 transplantes de córnea no Estado, no período de 2019 a 2025. Conforme **anexo 3**.

Programa Opera+ Amazonas

O Programa Opera+ Amazonas tem por objetivo ampliar a oferta em até 40 mil cirurgias eletivas até dezembro de 2025, especialmente nas áreas de ortopedia, ginecologia, urologia, vascular, dermatologia, oftalmologia e cirurgia geral, garantindo acesso mais rápido aos pacientes que aguardam por atendimento. O programa já realizou mais de 26,2 mil cirurgias até outubro.

Na especialidade oftalmologia, o programa tem a meta de 12 mil cirurgias de catarata até dezembro e capacidade para 180 cirurgias por dia, realizadas no Hospital Delphina Aziz e em clínicas credenciadas. Entre 2024 e julho de 2025 foram realizados 28.406 procedimentos de catarata.

Desde 2019, a SES-AM vem executando ações para a redução da fila e do tempo de espera para cirurgias eletivas, com a intensificação de consultas, exames e cirurgias nas unidades da capital e do interior e o programa Opera+ garantiu prioridade e metas expressivas, maximizando a capacidade instalada das unidades hospitalares, operando durante os finais de semana, feriados e período noturno.

Novo Modelo de Atendimento em Urgência e Emergência

Em 2025, a SES-AM implantou o modelo Fast Track, baseado no Sistema Manchester de Classificação de Risco, para organizar o atendimento conforme a gravidade dos casos e agilizar os fluxos nos pronto-atendimentos.

O protocolo foi implantado no Complexo Hospitalar Sul (unificação da gestão do Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e do Instituto da Mulher Dona Lindu, ocorrida em 2024) e em outubro de 2025 passou a funcionar no Hospital Pronto-Socorro (HPS) Dr. Platão Araújo, como parte do processo de modernização da unidade.

Os Serviços de Pronto Atendimento (SPAs) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da rede estadual também utilizam a classificação de risco, garantindo acolhimento humanizado e priorização adequada dos pacientes dentro do novo fluxo assistencial.

Carretas da Saúde

A oferta de exames foi reforçada com o programa Carretas da Saúde, que desde 2023 já realizou mais de 99 mil atendimentos em Manaus e 7 municípios do interior, ofertando exames de mamografia, ultrassonografia e tomografia, ampliando o acesso da população aos serviços de diagnóstico. Conforme **anexo 4**.

Barco-Hospital São João XXIII

O Barco-Hospital São João XXIII, financiado pelo Governo do Amazonas em parceria com entidades sociais, leva serviços médicos e odontológicos a comunidades ribeirinhas, indígenas e rurais. A unidade fluvial oferece consultas,

exames, cirurgias, vacinação e dispensação de medicamentos. Desde dezembro de 2024, já percorreu 20 municípios e realizou mais de 150 mil atendimentos até outubro de 2025, ampliando o acesso aos serviços de saúde em áreas remotas.

Programa de UTI Aérea

A SES-AM possui o maior serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) aérea da América Latina, responsável pelo transporte de pacientes em estado crítico do interior para a capital. O serviço de remoção assistencial é composto por UTI aérea (avião) e UTI terrestre (ambulância), garantindo o atendimento rápido e seguro aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos durante o deslocamento.

Entre 2019 e 2025, foram realizadas mais de 13 mil remoções de pacientes em estado grave, transferidos do interior para Manaus. Conforme **anexo 5**.

Assistência à Saúde da Mulher

A SES-AM vem ampliando e qualificando a assistência materna em todo o Estado, o que contribuiu para a redução em 2024 de 40% da mortalidade materna em comparação a 2023, o melhor resultado da década. Essa melhora é resultado do fortalecimento das ações da Rede Alyne, fundamentais para aprimorar o cuidado à saúde da mulher e diminuir os óbitos maternos no estado do Amazonas. Conforme **anexo 6**.

A SES-AM ampliou a assistência à saúde da mulher com a inauguração do Cepcolu (Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero), da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (Fcecon), aumentando a capacidade de conizações de lesões pré-cancerígenas oriundas do HPV (Papilomavírus Humano) e fortalecendo a rede feminina. Até setembro de 2025, foram realizados 3.577 atendimentos, incluindo 507 conizações, 579 consultas de primeira vez e 2.491 consultas realizadas.

Assistência à Saúde da Criança

A SES-AM ampliou e qualificou o atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a implantação de dois Centros de Atenção Integral à Criança com TEA (CAIC TEA): o CAIC TEA José Contente, na zona leste, e o CAIC TEA Dr. Gilson Moreira, na zona norte.

Programa Governo Presente - Ações de Saúde

A SES-AM realizou mais de 26 mil atendimentos nas 25 edições do Governo Presente, incluindo consultas presenciais e por Telessaúde em diversas especialidades, além de aferição de pressão, testes glicêmicos, mamografias, ultrassonografias e ações de prevenção conduzidas pela FVS-RCP.

APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS

Repasse Financeiro do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI)

Entre 2019 e 2022, o Governo do Estado destinou R\$ 341,1 milhões do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI) para fortalecer o financiamento municipal da saúde nos 61 municípios do interior. Desse total, R\$ 229,7 milhões foram usados para custeio das unidades de saúde e R\$ 111,3 milhões para investimentos e melhorias na rede assistencial. Conforme **anexo 7**.

Repasse Financeiro para Atenção Primária em Saúde

Em 2023, o Governo do Amazonas realizou transferências fundo a fundo de recursos financeiros estaduais aos 61



municípios do interior, destinadas à execução de ações na Atenção Primária à Saúde, totalizando R\$ 20 milhões. Essa iniciativa reforça o compromisso do Estado com o fortalecimento da atenção básica.

Repasses Financeiro para Assistência Farmacêutica Básica

Nos anos de 2022 e 2023, foram efetuadas transferências fundo a fundo de recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 61 municípios do interior do Amazonas, regularizando os repasses referentes ao período de 2016 a 2022. A medida garantiu a continuidade do abastecimento de medicamentos essenciais e o fortalecimento da gestão municipal da assistência farmacêutica.

Repasses do Incremento do Teto MAC Federal

Em 2023, foi realizado o rateio do incremento do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) Federal entre o Governo do Estado e os 62 municípios amazonenses, totalizando R\$ 172.200.502,36. Do valor total, foram pactuadas 60% para a gestão estadual, 31% para a gestão municipal do interior e 9% para a gestão municipal da capital.

Contrapartida Estadual à Gestão Municipal

Em 2025, a SES-AM realizou transferências fundo a fundo para 52 municípios que assinaram o Termo de Compromisso de Gestão (TCG), com o objetivo de fortalecer as ações de saúde pública e promover o processo de regionalização da assistência.

Os recursos financeiros totalizaram R\$ 79,9 milhões, distribuídos em quatro modalidades de repasses financeiros, com vista ao fortalecimento da gestão e da assistência municipal e regional, de acordo com critérios técnicos previamente estabelecidos. Conforme **anexo 8**.

ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL Ampliação de Leitos - Internação, UTI e UCI

O número total de leitos hospitalares SUS no Amazonas, incluindo leitos de internação e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Unidade de Controle Interno (UCI), tanto adulto quanto pediátrico, foi ampliado de 5.595 em 2019 para 6.338 em 2025, representando um aumento de 743 leitos. Conforme **anexo 9**.

O projeto de expansão das UTIs, iniciado em 2021, já resultou na implantação de 38 leitos de UTI no interior, sendo 8 em Parintins, 10 em Tabatinga, 10 em Tefé e 10 em Humaitá, garantindo atendimento a pacientes que necessitam de assistência.

Infraestrutura da Saúde

No período entre 2019 e 2025, o Governo do Amazonas, por meio da SES-AM, realizou obras na saúde com investimento em infraestrutura na rede estadual, conforme segue:

- 2019/2020/2021: Construção da UPA Cidade Nova; reforma do HPS 28 de Agosto, SPA Joventina Dias, Hospital Infantil Dr. Fajardo, Fundação Hemoam, Maternidade Balbina Mestrinho, Fundação Cecon, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho, Centro Especializado em Reabilitação (CER) III da Policlínica Codajás; e Adequação do Hospital Jofre Cohen, em Parintins, para UTI e tomógrafo.
- 2022/2023/2024: Reforma do Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha, Maternidade Ana Braga, CAIC Afrânio Soares, Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimis), setor do Fundo Estadual de Saúde (FES) e da Secretaria Executiva Adunta de Gestão Administrativa (Seaga), na sede, Hospital e Pronto-Socorro (HPSC) zona Oeste, HPS João Lúcio, Fundação Alfredo da Mata e Tropical, Complexo Regulador; Policlínicas Antônio Aleixo, Zeno Lanzini, Hospital Geraldo da Rocha, Instituto da Mulher, Maternidades Antenor Barbosa, Azilda Marreiro, Balbina Mestrinho, Hospital de Humaitá; reforma e ampliação da Fundação do Coração, ampliação do Centro de Saúde Mental e HPS 28 de Agosto; finalização da Construção do Hospital do Sangue; e Construção

do Hospital de Santo Antônio do Matupi em Manicoré.

- 2025: Construção do Cepcolu da Fundação do Câncer; reforma dos CAICs Alexandre Montoril, Edson Melo, José Mestrinho, TEA José Contente e Gilson Moreira; e do Caimi Paulo Lima, Pronto Atendimento do HSP Platão Araújo, setores da Fundação de Medicina Tropical, Procuradoria Jurídica na sede da SES-AM; reforma e ampliação do Complexo Hospitalar Sul, setores da Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ); adequação de sala para ressonância magnética na Fundação do Coração (FHC FM); e entrega da Carreta do Programa “Agora Tem Especialista” para Humaitá.

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO AMAZONAS (FCECON) CONTROLE DE ONCOLOGIA

Foram implementadas ações de melhoria na qualidade dos serviços de assistência em saúde oncológica prestados à população por meio da Fundação Cecon. A instituição é referência especializada no tratamento do câncer, atuando por meio de seu hospital e ambulatório, bem como nas áreas de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, educação em saúde, prevenção e detecção precoce da doença.

Além disso, a Fundação desenvolve ações voltadas à terapia da dor e aos cuidados paliativos destinados a pacientes fora da linha de tratamento, mantendo o compromisso com a efetividade dos serviços prestados e a gestão eficiente dos recursos públicos.

Segue quadro dos procedimentos ambulatorial e hospitalar realizados pela Fundação no período de 2019 a 2025, conforme **anexo 10**.

Principais Ações Realizadas

Ensino e Pesquisa

- Ampliação das ações de ensino, pesquisa e formação de profissionais em oncologia, entre 2019 e 2025, totalizando mais de 1.400 atividades no período, aumentando o número de pesquisadores e profissionais envolvidos, fortalecendo grupos de pesquisa qualificados e atuantes em produção científica, tecnologia e inovação.
- Desenvolvimento de Estudos como o Espectro Molecular do Câncer Colorretal (Emcor), o Observatório de Câncer do Amazonas (OCA), a Rede Genômica (Regesam), programas de capacitação em oncogenética e o PRONEM em medicina de precisão.
- Promoção da Semana de Enfermagem Oncológica e o Congresso Pan-Amazônico de Oncologia, que reúne mais de 1.200 participantes.
- Obtenção, pelo Programa de Residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, de nota máxima concedida pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, equiparando-se a grandes centros nacionais de referência.

Atenção Hospitalar

- Inauguração do primeiro Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) no Amazonas, marco importante para a prevenção e o diagnóstico precoce da doença. A unidade amplia significativamente a capacidade assistencial, permitindo aumentar em até seis vezes a oferta de conização.
- Investimento, no período de 2019 a 2025, de mais de R\$ 350 milhões em medicamentos e insumos para o tratamento oncológico, contribuindo para melhorar a sobrevida e a qualidade de vida dos pacientes, com acesso ampliado a terapias modernas, como imunobiológicos e anticorpos monoclonais. Outro avanço foi a redução do tempo de espera para diagnóstico e início do tratamento do câncer de mama, que caiu de 14 para 3 meses.



Parcerias

- Integração da FCEcon ao Projeto de Reestruturação de Hospitais Públicos (RHP), do Ministério da Saúde, por meio do Proadi-SUS. A iniciativa utiliza a Ferramenta de Avaliação Hospitalar (FAHops) para identificar oportunidades de melhoria na gestão e na qualidade assistencial, orientando ações que aumentem a eficiência e a resolutividade dos serviços.
- Seleção da Fundação ao Chamamento Público nº 01/2025 para receber um novo acelerador linear, equipamento de alta tecnologia que permitirá ampliar e qualificar o atendimento em radioterapia para pacientes do Amazonas e de toda a região amazônica.
- Celebração de convênio da FCEcon com o Corpo de Bombeiros para reforçar o atendimento na unidade com o apoio de militares da área da saúde.

Prevenção

Implementação de ações de conscientização e educação em saúde sobre diferentes tipos de câncer, alcançando milhares de pessoas em campanhas alinhadas às principais datas do calendário de prevenção, como o Dia Mundial do Câncer, Março Lilás, Outubro Rosa e Novembro Azul. Essas iniciativas reforçam o compromisso da instituição com a prevenção, o monitoramento e o acompanhamento contínuo de pacientes com resultados alterados, garantindo cuidado integral por meio do Registro Hospitalar de Câncer (RHC) e do Sistema de Informação do Câncer (Siscan).

Gestão Hospitalar, Transparência e Qualidade

A Fundação Cecon mantém, pelo quinto ano consecutivo, a classificação de alto desempenho em segurança do paciente, segundo avaliação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Em março de 2024, tornou-se o primeiro hospital público do Amazonas a oferecer tratamento para proctopatia actínica, utilizando tecnologia de plasma de argônio para um procedimento minimamente invasivo. A instituição também implantou, em outubro, o sistema de senha eletrônica, parte da transição para o prontuário eletrônico único, melhorando a organização e o fluxo de atendimento. Além disso, a UTI da Fcecon recebeu o certificado Top Performer da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), destacando-se entre as cinco melhores unidades de terapia intensiva do Estado em 2023, incluindo hospitais públicos e privados.

Infraestrutura

- Entrega de uma ambulância ao Cepcolu.
- Aquisição de macas e equipamentos de alta precisão para cirurgias e diagnósticos.
- Aquisição de aparelhos para os setores de Imagens, Laboratório, Central de Material Esterilizado (CME) e Fisioterapia, com investimentos de R\$ 762.996,50.
- Houve ainda investimentos significativos em tecnologia da informação, com atualização da rede interna, ampliação do Wi-Fi e modernização dos sistemas, totalizando R\$ 489.186,50. A instituição também reformou 62 banheiros, implantou um novo sistema de chamada de enfermagem e construiu uma Estação de Tratamento de Efluentes com capacidade superior a 250 m³/dia. Conjuntamente, essas medidas elevaram a eficiência operacional, a qualidade assistencial e a segurança no atendimento aos pacientes oncológicos.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS (FHMOAM)

A FHemoam, vinculada à SES-AM, é o hemocentro coordenador responsável pelos processos de captação, coleta, tratamento e distribuição e descarte de sangue. Atua na capital e nas unidades de coleta e transfusão no interior. Integra a rede nacional de hemocentros e segue as diretrizes do Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados (Pró-Sangue) do Ministério da Saúde.

Presente em 59 dos 62 municípios do Amazonas, a Fundação é centro referencial de diagnóstico e tratamento de doenças hematológicas na região Norte. Oferece tratamentos especializados, pronto atendimento, serviço odontológico, acompanhamento fisioterápico, fonoaudiológico, psicológico, psicopedagógico, nutricional, social e terapia ocupacional, bem como terapia transfusional para os portadores de hemopatias.

Durante o período de 2019 a 2025, mais de 3 milhões de procedimentos foram realizados na área de hematologia e mais de 8 milhões de procedimentos em hemoterapia, conforme descrito no **anexo 11**.

Ações Realizadas

A Fundação Hemoam realizou, no período de 2019 a 2025, as seguintes ações:

- Obra de construção da Central Diagnóstica - em março de 2024, iniciou-se a construção da Central Diagnóstica com investimentos de R\$ 4,15 milhões, ampliando a oferta de exames e serviços laboratoriais.
- Implantação do sistema FilmArray – sistema de aprimoramento de exames de bacteriologia, com diagnóstico molecular rápido, que reduz o tempo de análise de dias para horas e aumenta a precisão no tratamento de infecções.
- Aconselhamento genético passa a familiares de pacientes do Hemoam - desde 2024, familiares de pacientes recebem avaliação de risco de doenças hereditárias, por meio de parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).
- Exame de cariótipo com inteligência artificial - com o equipamento GenAsis, o Hemoam tornou-se pioneiro no uso de IA para análises cromossômicas no SUS, sendo o primeiro hospital público do país a oferecer esse serviço.
- Automatização do laboratório de imunodoador - em outubro de 2024, o laboratório passou a usar método automatizado de cartão em gel, reduzindo erros e aumentando a produtividade.
- Tecnologia SOFTLAB-PASS para a gestão eficiente e segura de filas - modernizou a organização do atendimento, garantindo rastreabilidade e transparência aos pacientes.
- Citômetro de fluxo de 12 cores – tecnologia inédita na região Norte, adotada em junho de 2025, ampliou a precisão do diagnóstico e tratamento de doenças malignas do sangue.
- Hemoglobíômetros ópticos – dispositivo de teste indolor para triagem de anemia em doadores, adotado em 2025, eliminou a perfuração no dedo, trazendo mais conforto aos doadores.
- Envio de plasma amazônico para produção de medicamentos hemoderivados - o Hemoam enviou 4.800 unidades de plasma excedente para a produção internacional de hemoderivados, agregando valor ao material antes descartado.
- Projeto educativo “Doador do Futuro” leva cultura de doação às escolas – realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), o projeto foi retomado em 2025 para incentivar alunos à cultura permanente de doação de sangue.
- Analisador digital Cellavision - tecnologia inédita adotada para diagnosticar doenças malignas no sangue, o Analisador Digital passou a automatizar a leitura de lâminas, aumentando a precisão dos exames onco-hematológicos.
- Renovação de contratos de servidores temporários - foram renovados mais de 250 contratos temporários referentes ao seletivo de 2021, garantindo continuidade dos serviços essenciais da instituição.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATA – FUHAM

A Fundação destaca-se como um centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Cirúrgica, Infecções Sexualmente Transmissíveis - HIV/AIDS, e desenvolve pesquisas na área de sua atuação, estimulando, assim, o desenvolvimento científico e tecnológico da saúde para atender as demandas da população amazonense.

ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E SUPORTE AOS MUNICÍPIOS

A Fundação é parte integrante da Rede de Atenção à Saúde no Estado do Amazonas, responsável pelo monitoramento e execução de ações do Programa de Controle da Hanseníase, com o objetivo de eliminar a doença como



problema de saúde pública, tanto na capital quanto nos municípios. As ações de saúde desenvolvidas nos municípios do Amazonas enfrentam desafios significativos, devido à extrema seca no Estado, dificultando o deslocamento de equipes. No entanto, mesmo diante das adversidades enfrentadas, foram realizadas ações de saúde de prevenção, diagnóstico e monitoramento. A partir do ano de 2021, o Governo do Amazonas intensificou as ações no interior e implantou o DERMATO SAÚDE AMAZONAS e, em 2025, a inclusão das atividades de IST.

Nos quadros, seguem o quantitativo das atividades desenvolvidas na Fuham nos anos de 2019 a agosto de 2025, conforme **anexo 12**.

Ao todo, foram realizados 149.184 procedimentos nos municípios do Amazonas, com destaque os serviços de dermatologia, consultas dermatológicas, consultas de enfermagem e orientações educativas. E na capital foram executados mais de 600 mil procedimentos, com destaque para as consultas médicas, outros procedimentos dermatológicos, consulta com farmacêuticos, enfermagem e assistentes sociais, e procedimentos de enfermagem. Conforme **anexo 13**.

Em relação às cirurgias, foram realizados mais de 79 mil procedimentos, incluindo consultas especializadas de pré e pós-cirúrgico, procedimentos de enfermagem e cirurgias. Conforme **anexo 14**.

Entre 2019 e agosto de 2025, os serviços de prevenção de incapacidades tiveram crescimento significativo, alcançando 73.505 atendimentos em 2025, o maior volume da série. Destacam-se o aumento expressivo nas consultas e procedimentos de enfermagem, além da ampliação de ações como fisioterapia, curativos, oftalmologia e adaptação de calçados. Os dados indicam fortalecimento contínuo das ações assistenciais e de reabilitação ao longo dos anos. Conforme **anexo 15-A e 15-B**.

Os atendimentos relacionados às ISTs mostram variação ao longo dos anos, com destaque para as consultas médicas em Dermatologia, que chegaram a 6.041 atendimentos em 2019 e 2.811 em 2024. As consultas de Clínica Médica atingiram 1.613 em 2024, enquanto a Ginecologia registrou 1.353 atendimentos no mesmo ano. Na Infectologia, houve picos importantes, com 2.868 consultas em 2019. A enfermagem também manteve grande volume, chegando a 5.613 atendimentos em 2024. Os procedimentos da equipe multiprofissional variaram bastante, alcançando 14.479 em 2025. Já o serviço social registrou 1.488 atendimentos em 2021, e a psicologia, 1.673 consultas em 2022. Na testagem rápida, foram realizados 3.618 testes para sífilis em 2025 e 7.056 testes para hepatites B e C no mesmo ano, demonstrando a continuidade das ações de diagnóstico e cuidado em IST.

Atividades de Ensino e Pesquisa

As atividades de ensino e pesquisa da Fuham estão integradas ao Planejamento Governamental e ao Plano de Ação da Saúde do Estado do Amazonas. Elas envolvem treinamento e atualização de profissionais de saúde do Estado, de outras regiões do país e de profissionais estrangeiros, além de contribuir para a formação acadêmica em estágios curriculares, residência médica em Dermatologia e formação de mestres em Ciências Aplicadas à Dermatologia.

A instituição mantém relevante produção científica, incluindo artigos, livros e capítulos desenvolvidos por profissionais vinculados à Fundação. A lista completa dessa produção desde 2013 está disponível no portal institucional.

Entre 2019 e agosto de 2025, foram desenvolvidas diversas ações de ensino e pesquisa, com destaque para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia (PPCAD). No período, o programa contabilizou 71 matriculados, dos quais 31 concluíram o curso (29%), 5 foram desligados (5%) e 35 permanecem ativos (66%).

Quanto à produção científica, registrou-se variação anual entre 2019 e agosto de 2025, envolvendo áreas como Hanseníase, Dermatologia Geral, IST, Microbiologia/Biologia Molecular e outras temáticas. O total anual de publicações variou de 10 a 28, refletindo a continuidade das ações de pesquisa e o fortalecimento das linhas investigativas da Fundação.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO (FMT/HVD)

A Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD, vinculada à SES-AM, presta assistência médico-hospitalar especializada, de efetiva capacidade resolutive, a toda população acometida de doenças infecciosas e parasitárias/doenças tropicais.

Assistência Médica

Na assistência a pacientes portadores de doenças tropicais e infecciosas foram realizados no ano de 2019 a setembro de 2025 1.197.967 atendimentos/procedimentos a pacientes portadores de doenças tropicais e infecciosas. Conforme **anexo 16**.

Os exames de imagens realizados totalizam 229.277, sendo ofertados raios-X, tomografia, ultrassom e ultrassom com doppler. O raio-X é o principal exame ofertado para a população. Conforme **anexo 17**.

Os exames realizados pela Fundação no período de 2019 até setembro de 2025 já totalizam mais de seis milhões. Conforme **anexo 18**.

Ensino e Pesquisa

Entre 2019 e 2025, a FMT-HVD recebeu 22.147 alunos em estágio, sendo 13.082 de graduação e 9.065 internos. O fluxo anual varia, com maior entrada em 2019 e crescimento contínuo a partir de 2022.

Nos Programas de Residência Médica e Multidisciplinar foram registrados 98 alunos no total. As especialidades com maior número de residentes no período foram a Pediatria (26), Dermatologia (20) e Infectologia (18). As áreas multidisciplinares (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia) totalizaram 25 residentes, concentrados até 2020, posto que não houve novos programas multidisciplinares após 2021.

Quanto à produção acadêmica, entre 2019 e 2024, foram submetidos 662 trabalhos científicos e realizadas 659 publicações, somando 1.321 produções no período analisado. Esses números refletem a forte atuação científica da instituição.

Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ)

Nesse período de 2019 a 2025, a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM), consolidou-se como referência em média e alta complexidade, ampliando atendimentos, modernizando estrutura física e tecnológica, intensificando cirurgias especializadas e fortalecendo ações assistenciais, acadêmicas e de inovação em saúde pública.

Pré-pandemia

Em 2019, a FHAJ realizou 467.906 atendimentos, incluindo consultas ambulatoriais (127.628), assistência hospitalar (54.093) e exames diagnósticos (286.185). O ano foi marcado por expressivo crescimento em procedimentos especializados, como o aumento de 14% em endoscopias e 173% em colonoscopias. As cirurgias ortopédicas complexas cresceram 30% e a instituição firmou contratos importantes para fornecimento de materiais cirúrgicos, ampliando a capacidade de atendimento em urologia e em análises laboratoriais.

A Fundação promoveu eventos técnicos e de integração, como o 1º Encontro de Serviço Social e o Encontro de Integração Organizacional, além de ações preventivas no Outubro Rosa e no Novembro Azul. No campo assistencial e estrutural, houve a reabertura da piscina de hidroterapia, reformas no centro cirúrgico, UTI e enfermarias, restauração de telhados, climatização e ampliação do sistema de energia por geradores.

Cenário em 2020 na Pandemia

Mesmo em um ano fortemente impactado pela pandemia de Covid-19, a FHAJ atingiu 274.759 atendimentos até outubro, incluindo mais de 54 mil consultas especializadas. Houve forte atuação em fisioterapia (21.336 atendimentos) e revisões ortopédicas. A assistência hospitalar registrou 2.562 cirurgias, das quais 1.507 foram ortopédicas.

A Fundação reorganizou fluxos de internação e testagem pré-operatória para atender às determinações sanitárias. Implementou kits cirúrgicos padronizados, fila única para cirurgias reguladas e ampliou serviços com a implantação do ambulatório de coloproctologia. De forma inédita, zerou filas de consultas em 14 especialidades.

Na infraestrutura, o ano de 2020 foi marcado por ampla modernização, com reformas em diversos setores, revitalização do ambulatório, adequações para serviços de polissonografia, diálise, otorrinolaringologia e melhorias



elétricas, hidráulicas e estruturais em múltiplos ambientes da unidade.

Pandemia contínua em 2021

Em 2021, a FHAJ iniciou o Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, ampliando a formação de novos profissionais. Inaugurou um equipamento de Auto Stitching, que possibilitou exames panorâmicos de raio-X, até então indisponíveis na rede pública. O ano também foi marcado pela chegada de 24 novos médicos residentes, fortalecendo a formação em cirurgia geral, clínica médica, ortopedia, anestesiologia e otorrinolaringologia.

A instituição realizou mutirão de colonoscopias durante o Setembro Verde, beneficiando 50 pacientes. O evento mobilizou grande número de profissionais e envolveu equipamentos modernos, incluindo sistemas de inteligência artificial. A ação teve relevante impacto no diagnóstico precoce de lesões pré-cancerígenas.

Pós-pandemia em 2022

Em 2022, destacaram-se ações de grande impacto assistencial, como o mutirão de cirurgias de hérnia e vesícula, beneficiando mais de 100 pacientes, com a perspectiva de alcançar mais 400 pacientes. Também foi intensificada a oferta de exames de tomografia, atendendo mais de 420 pacientes que aguardavam pelo serviço. As ações contribuíram para a redução significativa de filas e tempos de espera na rede pública.

Avanços e Conquistas da Fundação Hospital Adriano Jorge em 2023

O ano de 2023 foi um período de forte expansão cirúrgica. O governo assinou contrato para a realização de 48 cirurgias bariátricas, ampliando o acesso a tratamentos de obesidade mórbida no SUS. Também foi realizado um mutirão de cirurgias dermatológicas, em parceria com a Fundação Alfredo da Matta, atendendo cerca de 40 pacientes com lesões suspeitas de câncer de pele.

A FHAJ intensificou o atendimento de pacientes com Mucopolissacaridoses (MPS), doenças raras e de alto custo terapêutico. O atendimento especializado passou a beneficiar 25 pessoas da capital e do interior, garantindo acompanhamento integral e medicação de alto custo no SUS.

Na ampliação de cirurgias eletivas, a unidade registrou 1.785 procedimentos apenas nos 100 primeiros dias, 28% a mais que o ano anterior. Posteriormente, ações de intensificação elevaram o total para 4.542 cirurgias até julho, um crescimento de 40,5%. O destaque também ficou para a redução de filas em especialidades como reconstrução de ligamento cruzado anterior, mão e urologia - que teve queda de mais de 55% no número de pacientes aguardando cirurgia.

A FHAJ fortaleceu ações preventivas, como testagens rápidas para hepatites virais durante o “Julho Amarelo”, reforçando seu papel na saúde pública. No campo farmacêutico, inaugurou o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf), descentralizando o acesso a medicamentos de alto custo e beneficiando cerca de 2 mil pacientes.

Processos de Alta Complexidade em 2024

Em 2024, a Fundação realizou procedimentos de altíssima complexidade, incluindo a remoção de um tumor de 14 centímetros na mandíbula, com reconstrução e tratamento multidisciplinar. A ação reforçou a expertise técnica da instituição em cirurgias complexas da face e crânio.

A unidade também adotou equipamentos cirúrgicos de última geração, como torres de videolaparoscopia e laser de alta potência (Thulium Fiber Dust), promovendo maior segurança, precisão e recuperação acelerada pós-operatória. Mais de 40 pacientes foram beneficiados nos primeiros meses de uso, abrangendo cirurgias urológicas, videolaparoscópicas e gerais.

Essas tecnologias reforçam o compromisso do programa Saúde Amazonas com a modernização hospitalar e expansão do acesso a tratamentos avançados.

Atividades realizadas em 2025

Em 2025, a FHAJ iniciou o ano com intenso foco na ortopedia, área diretamente impactada por acidentes de trânsito. A unidade programou 240 cirurgias ortopédicas apenas em janeiro, consolidando sua liderança no tratamento de fraturas e traumas complexos.

A Fundação realizou 3.019 cirurgias ortopédicas, em 2025, além de 7.300 cirurgias eletivas no total. Em 2025, mantém o compromisso de atender à crescente demanda de vítimas de acidentes envolvendo motocicletas – responsáveis por cerca de 80% dos casos ortopédicos.

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)

Ao longo dos últimos anos, especialmente entre 2019 e 2025, a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP) consolidou-se como um dos pilares da saúde pública do Estado, desenvolvendo ações estratégicas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e de educação em saúde. Durante a pandemia de Covid-19, a instituição assumiu papel central no enfrentamento da emergência sanitária, coordenando processos de vigilância epidemiológica com reconhecimento nacional, incluindo boletins diários, análise e monitoramento de casos, elaboração e revisão dos planos de contingência, além da expansão da testagem e fortalecimento da vigilância hospitalar. A FVS-RCP também foi responsável por ações de comunicação, combate às fake news, suporte aos municípios e implantação de programas estratégicos, como vigilância ativa nas escolas e campanhas de vacinação, buscando reduzir os impactos da pandemia em todo o estado.

Vigilância Ambiental

No campo da Vigilância Ambiental, a instituição apresentou resultados relevantes no controle da malária, com redução de casos ao longo dos últimos anos e implantação de novas tecnologias como a Tafenoquina e o teste de G6PD em diversos municípios e Distritos Sanitários Especiais Indígenas. A FVS-RCP coordenou o Plano Estadual de Eliminação da Malária 2023-2035, expandiu o monitoramento de indicadores e realizou mais de 176 viagens técnicas e distribuição de mosquiteiros impregnados.

Programa de Vigilância e Controle das Arboviroses

Em relação a arboviroses como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Oropouche, foram executadas ações estruturadas de eliminação de criadouros, monitoramento de ovitrampas, distribuição de testes rápidos, implantação de vigilância para microcefalia e criação de brigadas de combate ao Aedes aegypti em escolas e instituições.

Programas Vigiagua, VSPEA, Vigidesastres

Outras iniciativas de vigilância ambiental, como Vigiagua, VSPEA e Vigidesastres, fortaleceram o monitoramento da qualidade da água, avaliaram populações expostas a agrotóxicos e organizaram respostas às emergências relacionadas a estiagens e inundações, incluindo envio de insumos, elaboração de notas técnicas, visitas técnicas a dezenas de municípios e montagem de salas de situação.

Controle de Zoonoses

No controle de zoonoses, a FVS-RCP organizou campanhas estaduais de vacinação antirrábica, totalizando mais de 1,5 milhão de animais vacinados, além de ações de controle de morcegos hematófagos e distribuição de soros antirrábicos e antivenenos aos municípios. Destaca-se também a implantação do projeto Castramóvel, responsável por quase 39 mil castrações de animais.



Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica, por sua vez, operou programas como o de Controle da Tuberculose, recebendo reconhecimento nacional pelo uso ampliado do regime 3HP (novo esquema de tratamento de curta duração) e promovendo inquéritos epidemiológicos em populações indígenas. Na vigilância de IST/HIV/Aids e hepatites virais, foram realizadas campanhas de testagem, implantação de centros especializados, ampliação da rede de carga viral, ações de prevenção e eventos formativos, além da descentralização de unidades de tratamento em municípios estratégicos.

Outro componente fundamental da atuação da FVS-RCP é o Programa Estadual de Imunização, com acompanhamento de coberturas vacinais, campanhas de multivacinação, substituição e atualização de vacinas, criação de painéis de monitoramento e inauguração de novo centro de distribuição de imunobiológicos. Programas voltados às doenças transmissíveis, como a leishmaniose, chagas, sarampo, monkeypox, síndromes gripais e arboviroses foram fortalecidos por meio de vigilância ativa, investigações epidemiológicas e capacitação técnica. A Vigilância Hospitalar expandiu núcleos de monitoramento, implantou programas de segurança do paciente, criou painéis de infecções relacionadas à assistência e desenvolveu processos de vigilância em hospitais da capital e interior.

Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (Lacen/AM) e Laboratório de Fronteiras (Lafron)

O Lacen/AM e o Lafron desempenharam papel estratégico ao realizar mais de 1,3 milhão de exames diagnósticos e sequenciamento genômico, descentralizar testes de tuberculose e fortalecer a vigilância laboratorial em municípios-chave. O Lacen tornou-se o 3º maior laboratório de referência do país no diagnóstico de tuberculose e micobactérias não tuberculosas, ampliando sua atuação na tríple fronteira.

O CEREST (Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador), incorporado à FVS-RCP desde 2020, desenvolveu ações voltadas à saúde do trabalhador, incluindo oficinas, inspeções em ambientes laborais, apoio técnico aos municípios e a elaboração de boletins epidemiológicos sobre acidentes de trabalho. Em paralelo, a FVS-RCP realizou a distribuição de grande volume de equipamentos e materiais permanentes, como microscópios, veículos, câmeras UV, autoclaves, freezers e geradores, beneficiando praticamente todos os municípios do Estado com melhorias na infraestrutura de vigilância em saúde.

Ensino e Pesquisa

No campo do ensino e pesquisa, a instituição promoveu mais de mil ações educativas, capacitando dezenas de milhares de profissionais de saúde, além de publicar mais de 150 trabalhos científicos, celebrar acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais e lançar cursos por meio da plataforma de ensino a distância.

FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES (FHC FM)

Ampliação de Serviços

No período de janeiro a outubro de 2025, o ambulatório da FHC FM realizou o total de 23.613 consultas ambulatoriais em diversas áreas, como a cardiologia intervencionista e vascular, cardiologia pediátrica, arritmologia, cirurgia vascular, coronária, neurocirurgia, valvulopatia, miocardiopatia, neurologia e anticoagulação, elevando, dessa forma, o número de consultas na unidade.

O laboratório da FHC FM, no ano de 2025, ampliou sua capacidade técnica na produção de exames, promovendo a liberação mais rápida dos resultados. Após essa ampliação, a FHC FM está realizando uma média de 41.000 exames/mês. Vale ressaltar, ainda, que está ocorrendo a reforma do laboratório com a entrega de equipamentos modernos para auxiliar no diagnóstico.

O parque de imagem realizou, em 2025, o total de 20.240 exames de imagem, sendo 10.442 raios-X, 7.084 tomografias, 987 angiotomografias e 1.727 ressonâncias, além da aquisição de uma nova máquina de tomografia e reimplantação do serviço de ressonância magnética, possibilitando a realização de ressonância cardíaca, que ajuda no tempo de diagnóstico para o paciente.

Serviços

O cateterismo cardíaco é um procedimento médico invasivo que envolve a inserção de um cateter em um vaso sanguíneo, do punho ou da virilha, que vai até o coração para diagnosticar e tratar condições cardíacas, principalmente obstruções das artérias coronárias que levam sangue para o músculo do coração. No período de janeiro a outubro de 2025, foram realizados 1.936 procedimentos, sendo 1.541 cateterismos e 676 angioplastias. Esses procedimentos são realizados no setor de hemodinâmica cardiológica. O aumento no quantitativo desses procedimentos justifica-se pela entrega da 3ª máquina de hemodinâmica.

O centro cirúrgico, juntamente com o setor de hemodinâmica, estava com suas atividades reduzidas decorrentes da carência do abastecimento de materiais. A partir de então foram planejados e traçados planos de trabalhos com melhorias para o setor. Após a implementação das melhorias e o serviço reorganizado junto com a Secretária Estadual de Saúde, registrou-se no ano de até o momento, outubro de 2025, o total de 840 procedimentos realizados.

Programas da Qualidade Hospitalar

A Gerência de Serviços Especializados (GSE) da FHC FM foi instituída na atual gestão para subsidiar a Direção-Presidente no suporte das demandas, análise e resolução de problemas, e garantir o planejamento e gestão dos serviços ofertados. E após a instituição da gerência foi reativado o Núcleo de Comissões Hospitalares (NCH) na unidade, com o objetivo de monitorar, avaliar, planejar e melhorar a qualidade dos serviços prestados na FHC FM.

No decorrer do ano vigente, foram realizadas várias visitas dos órgãos de controle na unidade, tais como: Tribunal de Contas do Estado (TCE); Controladoria-Geral do Estado (CGE); Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM).

A UCI atua na organização e monitoramento do processo de execução de recursos de emendas parlamentares para a realização dos tramites, bem como na coordenação de ações para atender a legislação pertinente à transparência e Lei de Acesso à Informação. No ano anterior, essas atividades ainda não estavam sendo realizadas, porém, com a nova gestão, o setor foi inovado e por isso a unidade recebeu o Selo Bronze de Gestão da Qualidade do Sistema de Controle Interno e no ano de 2025 concorre ao Selo Ouro.

O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da FHC FM, pela primeira vez, realizou uma campanha multidisciplinar com as equipes da unidade, apresentando a importância das metas de segurança do paciente, em que cada profissional abordou uma meta e a realização da conscientização dos profissionais da unidade. A coordenação do Núcleo também realizou treinamentos dos protocolos in-loco, para que os profissionais da FHC FM o utilizem.

Com o intuito de facilitar as investigações dos eventos adversos, foi adotada uma ficha de investigação para a melhoria e planejamento das intervenções no cuidado ao paciente.

Fazendo um comparativo do serviço de ouvidoria realizado no ano de 2024, verificou-se que foram realizadas 723 demandas distribuídas entre elogios, denúncias, informações, reclamações, solicitações, sugestões e outros. Ao passo que, neste ano de 2025, até o mês de setembro, registrou-se um total de 609 demandas, sendo que 85 são elogios. Todas as demandas foram atendidas, denotando o aumento na utilização do serviço pelos usuários.

Por intermédios do Centro de Ensino e Pesquisa, a FHC FM participou da seleção no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS/MS), onde se obteve a aprovação no Projeto Congênitos, sendo esta unidade a única da região Norte selecionada para execução do projeto piloto do Ministério da Saúde, onde se desenvolvem atividades de TeleEco e Telemonitoramento do Ato Cirúrgico (TAC).

Revitalização da Unidade

Em agosto de 2024, junto com a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e SES, iniciou-se na FHC FM o projeto de reforma e revitalização do hospital, com a criação de 57 novos leitos de UTI. Sua conclusão está prevista para 2026.



ATENDIMENTOS DO PROGRAMA TFD 2019-2025 [ANEXO 1]

PROGRAMA TFD	ATENDIMENTOS							TOTAL
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*	
Paciente em TFD	5.522	2.731	3.838	4.640	4.567	5.193	4.172	30.663
Ajuda de Custo	7.636	5.149	6.360	7.191	7.469	8.143	6.239	48.187
Fonte: TFD/Regulação/SES-AM. Nota: *Dados de outubro de 2025.								

ATENDIMENTOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, 2019-2025 [ANEXO 2]

MELHOR EM CASA	ANOS							TOTAL
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*	
Atendimentos	35.212	30.234	38.402	49.458	66.011	65.566	42.523	327.406
Fonte: Gerência de Atenção Domiciliar – GEAD/SEA/SES-AM. Nota: *Dados de outubro de 2025.								

TRANSPLANTES REALIZADOS NO AMAZONAS, 2019-2025 [ANEXO 3]

DESCRIÇÃO	TRANSPLANTES							TOTAL
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*	
Córnea	153	59	113	106	86	77	91	685
Rim	-	-	-	-	45	101	93	239
Fígado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fonte: Coordenação de Transplantes/SEA/SES-AM. Nota: *Dados de outubro de 2025. O primeiro transplante de fígado foi realizado em 01/11/2025.								

ATENDIMENTOS DA CARRETA DA SAÚDE, 2023-2025 [ANEXO 4]

CARRETA DA SAÚDE	ATENDIMENTO POR ANO			TOTAL
	2023	2024	2025*	
Nº de atendimentos	2.200	32.462	64.500	99.162
Fonte: Complexo Regulador do Amazonas/SES-AM. Nota: *Dados até outubro de 2025.				

REMOÇÕES EM UTI AÉREA, 2019-2025 [ANEXO 5]

SERVIÇO DE UTI AÉREA	ATENDIMENTO POR ANO							TOTAL
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*	
Nº de Remoções	699	1.397	2.377	2.334	3.150	2.860	1.971	13.379
Fonte: Complexo Regulador/SES-AM. Nota: *Dados de outubro de 2025.								

NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS, 2019-2025 [ANEXO 6]

MORTALIDADE MATERNA	ANO DE OCORRÊNCIA						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Número de óbitos	60	75	123	54	64	40	28
Fonte: SIM/NUSI/FVS-RCP. Nota: *Dados de setembro de 2025.							

RECURSOS DO FTI AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, 2019-2021 [ANEXO 7]

GRUPO DE DESPESA	2019	2020	2021	TOTAL
Custeio	48.745.594,19	63.350.293,53	117.698.967,05	229.794.854,77
Investimento	38.754.405,81	30.249.706,47	42.351.032,95	111.355.145,23
TOTAL	87.500.000,00	93.600.000,00	160.050.000,00	341.150.000,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – Splam/Sedecti. Nota: Os investimentos referem-se às despesas liquidadas.				



REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, 2025 [ANEXO 8]

TIPO DE REPASSE FINANCEIRO	2025 (R\$)
Cofinanciamento da Atenção Primária	2.885.183,80
Assistência Farmacêutica Básica	2.566.841,56
Assistência Farmacêutica à Média e Alta Complexidade	57.357.434,04
Incentivo Estadual à Regionalização	17.161.386,09
TOTAL	79.970.845,49
Fonte: FES/SES-AM.	

LEITOS HOSPITALARES SUS POR TIPO NO AMAZONAS, 2019-2025 [ANEXO 9]

TIPO DE LEITO (SUS)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Hospitalar/Internação	5.048	5.278	5.393	5.479	5.550	5.661	5.673
Hospitalar/Complementares**	547	753	835	627	685	672	665
TOTAL GERAL	5.595	6.031	6.228	6.106	6.235	6.333	6.338
Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Nota: *Dados de setembro de 2025. Data da consulta: 05/11/2025. **Leitos Complementares são UTI e UCI.							

NÚMERO DE PROCEDIMENOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR – FCECON – 2019 a 2025 [ANEXO 10]

ANO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
2025*	971.683	21.808
2024	1.180.616	29.498
2023	1.219.104	33.532
2022	1.124.158	30.187
2021	993.775	29.912
2020	880.030	27.856
2019	1.035.232	31.341
Total	7.404.598	204.134
Fonte: Fcecon. Nota: *Dados coletados até setembro de 2025.		

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DA FHEMOAM - 2019 a 2025 [ANEXO 11]

ÁREA/SERVIÇOS OFERTADOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Hematologia							
Atendimento transfusional no HEMOAM (capital e interior)	10.384	9.170	9.373	13.976	14.793	13.470	10.731
Consulta médica	29.011	20.755	42.680	41.617	26.037	25.629	23.690
Componente especializado de assistência farmacêutica (CEAF)	0	22.214	58.098	73.176	59.568	94.863	86.456
Atendimento de enfermagem	72.226	56.975	53.723	48.803	54.320	57.424	41.306
Atendimento em serviço social do paciente	27.805	18.301	27.227	23.597	23.597	35.177	26.052
Atendimento em psicologia	2.246	1.596	2.051	7.733	8.180	8.442	7.004
Atendimentos e procedimentos odontológicos	1.660	5.355	4.401	29.933	37.781	36.587	36.660
Atendimento de nutricionista	258	202	5.124	18.884	26.830	38.346	34.509
Atendimento pedagógico	2.815	45	625	2.952	2.819	4.167	5.912
Atendimento de fonoaudiologia	761	246	478	3.760	7.503	3.488	9.433
Procedimento mielograma	906	711	868	811	694	635	467
Procedimento injeções em pacientes	117.965	115.298	117.543	89.264	108.299	92.739	68.070
Punção lombar	971	881	932	955	747	746	483
Biópsia de medula óssea	271	216	288	307	301	266	228
Atendimento fisioterápico	1.575	905	1.293	11.599	13.587	12.525	10.553
Procedimento fisioterápico	2.758	2.461	5.949	32.788	41.007	35.640	33.279
Atendimento quimioterápico	5.297	5.305	5.766	6.753	7.399	7.035	4.767

Continua



Pacientes internados	1.036	857	1.156	1.207	1.487	1.316	979
Pessoas Atendidas no Laboratório de Análises Clínicas	118.800	94.659	93.483	111.150	115.984	115.722	89.032
Atendimento Médico com Observação	66.617	64.149	64.445	67.907	87.277	85.298	58.723
Exame Sorológico paciente	2.279	1.451	1.416	2.798	8.598	10.757	8.658
Exame Sorológico Confirmatório Paciente	835	461	556	751	1.284	663	497
Exame Ultrassonografia	-	-	-	-	-	1.241	832
Exame Ecocardiograma	-	-	-	-	-	236	118
Exame Eletrocardiograma	-	-	-	-	-	572	209
Total	466.476	422.213	497.475	590.721	648.092	682.984	558.648
Hemoterapia							
Doações de sangue aptas	58.126	54.083	57.998	63.378	65.358	66.086	49.152
Candidatos à Doação de Sangue (aptos e inaptos)	78.447	71.033	75.633	81.049	83.093	81.827	58.776
Hematócrito de doador	78.447	71.033	75.633	81.049	83.093	81.827	58.776
Exames Imuno-hematológicos	58.332	54.099	57.384	64.034	65.088	64.197	47.825
Produção de Hemocomponentes (Fracionamento)	157.667	149.852	159.530	158.056	152.392	147.220	108.088
Produção de Hemocomponentes Especiais de Doador (Fracionamento)	-	-	-	-	-	13.457	13.193
Distribuição de Hemocomponentes para a Capital	-	-	-	-	-	96.137	78.186
Realizar Exames Sorológicos (Sorologia Básica)	428.979	400.824	431.350	479.183	713.703	721.451	547.706

Continua

Exames Sorológicos VDRL - Doador	810	630	815	884	828	844	581
Serviço Social Doador	14.930	11.355	9.235	8.271	13.950	10.824	6.222
Captação de Doadores	20.237	69.011	57.335	53.146	108.528	61.127	76.578
Ações e Programas de Coleta Externa (Captação de Doadores)	-	-	-	-	-	2.066	26
Doação por Aférese - Coleta de Plaquetas por Aférese	197	243	261	205	848	607	485
Captação de Doadores de Medula Óssea	-	-	-	-	-	604	467
Exames NAT	98.222	75.830	97.610	91.143	116.791	96.028	85.746
Qualificação da coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	4.902	2.979	3.515	5.729	5.354	4.861	3.623
Total	999.296	960.972	1.026.299	1.086.127	1.409.931	1.449.163	1.135.430
Laboratório de Análises Clínicas							
Exames realizados pelo laboratório de análises clínicas	834.961	363.611	334.696	409.612	477.161	453.884	359.054
Exames realizados (Teste do Pezinho e HLA)	306.087	350.569	290.454	308.989	342.162	367.938	311.411
Total	1.141.048	714.180	625.150	718.601	819.323	821.822	670.465
Treinamento e Capacitação							
Departamento de Recursos Humanos - DRH							
Treinando Capacitado	718	176	326	1.508	1.931	1.721	1.574
Número de Eventos Realizados pelo DRH	114	24	75	75	122	151	164

Capacitação do Departamento de Ensino e Pesquisa - DEP

Continua



Treinando Capacitado	967	798	1.417	1.813	1.697	3.062	2.343
Número de Eventos Realizados pela DEP	77	12	14	93	40	31	76
Núcleo de Atendimento ao Servidor - NAS							
Treinando Capacitado	0	0	0	0	2.626	3.450	1.054
Número de Eventos/ações Realizados pelo NAS	8	0	10	12	13	15	14
Atendimentos aos Servidores do Hemoam (Multidisciplinar)	625	0	3.773	7.071	3.557	3.450	4.657
Exames Periódicos - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	0	0	0	0	325	346	445
Total	2.509	1.010	5.615	10.572	10.311	12.226	10.327

Fonte: Setor de Estatística FHemoam.
Nota: *Dados Coletados até setembro de 2025.

Conclusão

NÚMEROS DE PROCEDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS – FUHAM – 2019-2025 [ANEXO 12]

PROCEDIMENTOS	PERÍODOS						
	2025*	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Exames Dermatológicos	4.507	10.314	13.023	16.018	16.088	205	6.002
Consultas Dermatológicas	1.714	4.123	5.359	2.783	1.979	55	972
Cirurgias de Câncer de Pele e outras	83	139	213	0	0	0	0
Consultas Enfermagem	4.507	10.314	13.023	320	0	0	0
Casos Novos de Hanseníase ¹	44	56	0	52	84	5	91
Outras Dermatoses	1.840	4.068	0	0	0	0	0
Biópsias	57	211	261	30	0		31
Avaliação de Incapacidades	58	99	106	237	173	25	198
Exames de Baciloscopia	42	79	95	0	169	0	69
Contatos Domiciliares	51	282	375	61	301	91	

Continua

Orientações Educativas	4.507	10.314	13.023	0	0	0	0
Adaptação de Calçados	10	11	0	0	0	0	0
Profissionais Treinados e Sensibilizados	573	784	0	0	957	34	1.006
PCCU (Preventivo)	604	Atividades iniciadas em 2025					
Pessoas Testadas IST (Sífilis, HIV e Hepatites virais)	613						
PCR	66						
Total	19.232	36.670	45.478	19.449	19.667	410	8.278

Fonte: Dermato Saúde Amazonas/Fuham e Relatórios de Gestão de 2019 a 2024.
Nota: ¹ Dados coletados até agosto de 2025.
² Casos novos de hanseníase não são considerados na soma total.

Conclusão

ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO POR ESPECIALIDADES - CAPITAL – 2019-2025 [ANEXO 13]

CONSULTAS / PROCEDIMENTOS	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Consulta Médica (LTA/ Hanseníase/ alergia, clínica médica e dermatologia geral + triagem) (exceto IST/ APELI/PI/CC) ¹	30.777	37.764	35.981	25.641	14.630	19.268	32.540
Outros Procedimentos Dermatológicos	4.074	5.113	2.985	3.116	Não informado		
Consulta de Farmacêutico (exceto IST/DERMATO) ¹	-	2.154	4.773	5.403	120	-	9.462
Consulta de Odontologia	920	689	396	389	210	292	556
Procedimentos Odontológicos	1.658	2.042	972	1.479	Não informado		
Consulta Assistente Social	6.015	3.929	4.152	4.131	2.338	3.444	5.259
Teleconsulta (DCDE)	315	789	267	-	-	-	-
Consulta de Psicologia	1.540	2.567	2.519	1.435	1.676	3.296	4.793
Consulta de Enfermagem	35.063	21.658	20.396	8.929	3.580	12.213	25.065
Procedimentos Diversos de Enfermagem	26.235	37.320	24.611	14.427	-	37.756	42.859

Continua



Fototerapia	818	495	626	589	32	1.077	534
Total	107.415	114.520	97.678	65.539	22.586	77.346	121.068

Fonte: Relatórios de Gestão 2019 a 2024 e planilhas do setor SUBPROSS.
Nota: ¹ Sistema SALUX não apura separado as consultas médicas por especialidade; apropriada em uma única conta, porém está em fase de alteração.

Conclusão

PRODUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO – 2019 a 2025 [ANEXO 14]

PROCEDIMENTO/ ATENDIMENTO	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Consulta especializada Pré e Pós- Cirurgia (CC)	-	4.459	3.985	0	0	0	1.521
Procedimentos de Enfermagem	-	1.472	1.574	901	1.782	4.276	15.676
Procedimentos Cirúrgicos Diversos (exceto cirurgias de câncer de pele)	-	3.092	1.487	2.338	3.464	6.560	20.005
Cirurgias Realizadas (Ambulatorial) ¹	6.665	-	-	-	-	-	-
Cirurgias Realizadas (AIH) ¹	622	-	-	-	-	-	-
Total	7.287	9.023	7.046	3.239	5.246	10.836	37.202

Fonte: Relatórios de Gestão de 2019 a 2024 e planilhas do setor SUBPROSS.
Nota: ¹ O Sistema SALUX, implantado em 2025, não filtra as informações por setores, porém está em fase de alteração.

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES – 2019-2025 [ANEXO 15-A]

CONSULTAS / PROCEDIMENTOS	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Consulta de Enfermagem	35.063	5.930	3.296	3.105	1.657	1.023	1.967
Procedimentos de Enfermagem	26.235	6.006	3.185	1.809	1.196	1.314	7.192
Procedimento de Fisioterapia	4.667	4.995	4.794	5.033	1.183	5.774	47.358
Cirurgias Ortopédicas Diversas	0	4	0	0	0	0	0
Procedimento para Oftalmologia	747	1.020	1.009	454	564	385	4.513
Curativo Simples	756	2.239	1.514	1.117	75	85	0
Retirada de Ponto	361	50	42	49	48	91	0

Continua

Curativo Grau II	5.511	3.200	3.046	1.673	955	0	0
Adaptação de Calçados	165	459	405	310	0	115	1.471
Total	73.505	23.903	17.291	13.550	5.678	8.787	62.501

Fonte: Relatórios de Gestão de 2019 a 2024 e planilhas do setor SUBPROSS.
Nota*: Dados referentes até agosto de 2025.

Conclusão

PRODUÇÃO DOS LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS – 2019-2025 [ANEXO 15-B]

EXAMES	2025*	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Laboratório de Análises Clínicas	126.898	180.783	127.417	109.258	89.449	81.203	103.585
Laboratório de Imunologia	1.479	7.281	6.372	6.411	6.576	7.664	14.149
Laboratório de Baciloscopia	904	870	925	699	1.015	1.096	2.218
Laboratório de Bacteriologia	778	448	354	496	592	461	1.298
Laboratório de Micologia	1.992	3.043	2.756	1.333	1.720	2.602	4.444
Laboratório de Histologia/Citologia	13.826	16.126	14.538	12.973	798	6.106	10.566
Laboratório de Biologia Molecular	2.328	2.849	2.451	1.952	545	683	0
Total	148.205	211.940	154.813	133.122	100.695	99.815	136.260
Total de Coleta	10.690	13.981	12.426	9.292	Não informado		

Fonte: Relatórios de Gestão de 2019 a 2024 e planilhas do setor SUBPROSS.
Nota: Dados coletados até agosto de 2025.



ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS – 2019 A 2025 [ANEXO 16]

ATENDIMENTOS REALIZADOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Atendimento Médico ao Trabalho	-	624	293	553	522	408	0
Atendimento Básico	42.393	30.012	35.872	23.730	-	-	-
Atendimento Odontológico	575	174	269	81	8	139	11
Atendimento Triagem	31.310	24.430	24.891	5.916	20.049	-	1.460
Cauterização de Ânus	3.899	3.280	4.651	5.599	2.442	2.178	0
Consultas de Enfermagem (Hepatite)	-	-	-	4.653	1.798	2.106	2.837
Consultas de Enfermagem	40.234	32.819	34.752	24.588	13.237	13.212	12.563
Consultas de Psicologia	8.730	4.751	5.913	2.483	3.942	4.222	341
Consultas de Serviço Social	13.004	9.186	10.963	5.908	8.092	7.418	3.313
Consultas Médicas (Ambulatório)	63.735	40.382	44.160	25.076	44.784	38.231	30.704
Consultas Médicas (Hospital Dia)	4.389	3.933	3.262	5.011	2.263	1.633	2.314
Consultas Médicas (P.A.)	23.602	27.082	33.788	17.113	18.991	15.158	12.024
Diagnoses (Mapeamento de Retina)	1.037	556	521	3.943	559	396	342
Fisioterapia	5.774	1.681	3.141	2.632	4.652	2.755	2.610
Internação	1.613	1.510	2.031	1.779	1.980	1.725	1.643
Nebulização	21.417	18.792	10.988	15.032	8.247	6.835	4.263
Nutrição	-	96	230	1.236	293	214	2.001
Procedimentos Cirúrgicos	4.669	3.356	4.346	1.369	1.755	1.277	635
Cauterização de Peq. Lesões (pele)	-	256	10	2.528	71	117	95

Continua

Procedimentos de Fisioterapia	-	2.497	3.728	2.611	4.546	2.740	2.610
Fisioterapia Hospitalar	-	-	-	7.048	9.168	7.520	7.416
Terapias	229	98	98	151	27	3	0
Total	266.610	205.515	223.907	159.040	147.426	108.287	87.182

Fonte: SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística/SES-AM

Conclusão

EXAMES REALIZADOS – 2019 A 2025 [ANEXO 17]

EXAMES DE IMAGEM	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Raios-X	34.156	30.981	22.634	16.622	16.784	5.321	17.237
Tomografia	0	436	5.303	5.195	5.181	4.528	7
Ultrassom	14.907	11.771	9.477	6.526	6.476	4.446	6.152
Ultrassom c/ Doppler	301	327	422	875	2.870	342	0
Total	49.364	43.515	37.836	29.218	31.311	14.637	23.396

Fonte: Diretoria de Assistência Médica – DAM

EXAMES REALIZADOS – 2019 A 2025 [ANEXO 18]

EXAMES DE DIAGNÓSTICO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Anuscopia	239	108	233	144	84	-	0
Anatomia Patológica	2.680	1.998	2.333	1.823	1.196	1.094	1.042
Bacteriologia	67.231	58.423	60.801	49.545	66.060	55.707	49.238
Biópsia Anal	30	22	46	35	5	-	1
Biópsia Hepática	-	-	-	-	-	188	135
Broncoscopia	53	48	62	57	71	38	9

Continua



Carga Viral Hepatite B	3.087	2.678	3.170	2.662	3.677	2.197	3.269
Carga Viral Hepatite C	1.193	1.007	1.015	1.178	900	8.279	668
Carga Viral HIV 1	21.810	13.996	23.556	17.854	30.432	21.571	22.728
CD4/CD8	19.935	8.544	10.120	7.505	13.730	9.287	9.428
Colonoscopia	31	92	126	99	90	100	97
Ecocardiograma	-	-	-	-	-	-	0
Eletrocardiograma	1.285	968	922	540	836	523	406
Endoscopia	400	610	634	554	435	870	259
Imuno-hematologia	4.016	4.757	5.814	5.018	4.920	2.828	1.380
LAC	1.007.555	729.098	807.277	747.190	907.257	735.749	567.381
LEISHMANIOSE	2.869	1.409	2.468	1.735	2.495	1.552	588
Malária	13.304	6.941	6.341	3.400	5.403	4.958	4.446
Micologia	30.127	12.545	28.867	23.133	13.176	11.637	12.321
Parasitologia	8.209	7.555	12.024	9.267	13.500	35.754	37.862
PPD	1.548	412	306	435	248	235	98
Tuberculose (diagnóstico laboratorial)	-	1.590	1.420	2.299	3.973	9.577	7.547
Virologia	927	377	1.607	1.627	768	4.504	998
Xenodiagnóstico	27	9	7	8	8	7	4
Total	1.186.556	853.187	969.149	876.108	1.069.264	906.655	719.905

Fonte: Gerência dos Laboratórios: Análises Clínicas, Bacteriologia, Micologia, Patologia, Malária e Departamento de Epidemiologia.

Conclusão



Educação Transformadora



EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc) do Governo do Amazonas é responsável por formular e executar a Política Estadual de Educação, gerindo a Educação Básica (ensinos fundamental e médio), planejando currículos, avaliando o desempenho escolar e coordenando a formação de profissionais da educação. É responsável, ainda, pela gestão financeira, de pessoal e da infraestrutura das escolas, além de implementar programas de ciência, esporte e tecnologia, visando a melhoria contínua do ensino e o acesso à educação de qualidade em todo o estado.

EDUCAÇÃO BÁSICA

No período de 2019 a 2025, o Governo investiu em ferramentas de avaliação e em mecanismos de regulação para a melhoria da qualidade do ensino, apresentando os seguintes resultados:

- Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas (Sadeam): avaliou 317.236 estudantes e 1.750 escolas nos anos de 2019, 2021, 2023, 2024 e 2025, com o objetivo de subsidiar a formulação e o monitoramento de políticas públicas.
- Avaliação de Verificação da Aprendizagem (Avam): uma avaliação diagnóstica interna em larga escala para identificar o nível de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Contou com a participação de 629.363 estudantes entre 2020 e 2025.
- ICMS Educacional: regulamentado pelo Decreto nº 47.710/2023, estabeleceu critérios para o repasse de recursos aos municípios com base no desempenho educacional, visando garantir transparência e incentivar a melhoria da educação pública.

Valorização e Qualificação dos Profissionais da Educação

O ciclo de 2019 a 2025 foi marcado pela valorização, qualificação e melhoria da gestão, por meio da aplicação de processos seletivos, premiações e qualificação dos profissionais, como segue:

- Processo Seletivo Simplificado (PSS) para diretores escolares: realizado para prover o cargo de gestor escolar com base em critérios técnicos de mérito e desempenho. Em 2023 e 2024, 181 professores e pedagogos foram selecionados; e em 2025, um novo PSS selecionou 418 professores e pedagogos para as funções de diretores e administradores escolares.
- Prêmio Educadores que Transformam: reconheceu 32 educadores em 2024 por iniciativas pedagógicas inovadoras.
- Projeto Educação Premiada: em 2021, bonificou 5 mil profissionais com pagamento de 14º e 15º salários aos que atingiram as metas pactuadas no Índice Estadual de Metas da Educação Básica.
- Projeto Prioritário Mestre Qualificado: concluiu um ciclo de formação profissional entre 2021 e 2025. Ao total foram ofertadas 3.019 vagas, incluindo Licenciatura Intercultural Indígena, Pós-Graduação Lato sensu e Stricto sensu (Mestrados).

Reajuste Salarial e Abonos

O período contemplou diversas medidas de melhoria na remuneração dos servidores, com relação a reajustes salariais, abonos e precatórios, a saber:

- Reajuste Salarial: implementado pelas leis estaduais nºs 4.836/2019, 5.770/2022, 6.261/2023 e 7.014/2024), sendo: 4,73% em 01.03.2019; 9,19% em 01.01.2022 (datas-bases de 2020 e 2021); 8% em 01.03.2023 (referente à data-base de 2022); e 4,50% em 01.03.2024 (data-base de 2024).
- Abono Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: o pagamento do abono foi ampliado para o Grupo Específico à Educação, além do Grupo do Magistério.
- Precatórios do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do



Magistério): autorizado o pagamento extraordinário do Passivo do Fundef referente aos anos de 1997 a 2006, em três parcelas: agosto de 2022, agosto de 2023 e abril de 2025.

Admissão de Servidores e Movimentação na Carreira

O reforço no quadro de profissionais e incentivo à progressão na carreira foram priorizados, com a realização de concurso público, processo seletivo e promoção e progressão, como segue:

- Concurso Público: nomeação de 6.516 candidatos a partir da homologação do Concurso Público de 2018.
- Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Professores: contratos de 5.494 professores (PSS 2019/2020 e 2022) prorrogados até 31.12.2023. Atualmente, 6.723 professores do PSS 2023/2024 estão contratados.
- Promoção e Progressão: concedidas 8.073 promoções verticais e 14.946 progressões horizontais aos servidores efetivos.

Expansão da Educação Integral e Inovação Pedagógica

Com vista à promoção do desenvolvimento integral, o Governo manteve o foco na ampliação da jornada escolar, por meio dos seguintes programas:

- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (Proeti/Emti): beneficiou 33 escolas e 12.280 estudantes. Entre 2019 e 2025, promoveu ações robustas de infraestrutura, modernização tecnológica e qualificação da gestão.
- Programa Escola em Tempo Integral (ETI/MEC): criado pela Lei 14.640/2023, foram criadas 10.382 matrículas com a implantação de 29 escolas entre 2023 e 2025.
- Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares: visa promover gestão de excelência baseada em padrões de ensino de colégios militares. Abrange seis escolas estaduais e atende aproximadamente 5.119 estudantes em 2025.

Inovação e Reforço da Aprendizagem

Diversos projetos foram executados para inovar as práticas pedagógicas e reforçar o aprendizado, conforme resultados em destaque:

- Itinerário da Formação Técnica e Profissional: em parceria com o Cetam, ofereceu cursos técnicos e qualificações a mais de 22 mil estudantes em 2023 e 2024, possibilitando a dupla certificação.
- Programa Amazonas + Alfabetizado: com adesão em 2023, visa alfabetizar todas as crianças na idade legal e promover a recomposição de aprendizagens. Em 2025, foram executados cerca de R\$ 2,6 milhões. A ação visa atender cerca de 234.303 estudantes e 10.072 professores em 2026.
- Acerta + ENEM: programa de preparação para o Enem. Beneficiou 328.392 estudantes entre 2020 e 2025, contemplando 41.273 estudantes da 3ª série do Ensino Médio em 2025.
- Projeto Fazer Para Aprender: entregou 85 laboratórios (40 na capital e 45 no interior) e beneficiou 35.239 estudantes do Ensino Médio entre 2021 e 2025, fomentando metodologias ativas (mão na massa).
- Projeto Contraturno Digital: produziu 847 videoaulas e materiais didáticos (2021-2025) para recuperação/recomposição da aprendizagem.
- Programa de Apoio ao Ensino da Arte (ProENARTE): realizou 2.160 projetos em 2024 e 2025.

Programas de Inclusão e Acesso

Visando reduzir a distorção idade-ano e garantir o acesso para todos, a Seduc desenvolveu os programas a seguir, segundo os resultados obtidos:

- Programa de Correção de Fluxo Escolar – Avançar: atendeu 15.725 mil estudantes. No período de 2019 a 2024, reduziu a distorção de 8,5% para 5,5% nos anos iniciais e de 22,1% para 15,5% nos anos finais.
- Atendimento Educacional Especializado (AEE): ofertado pelo Programa Sala de Recursos Multifuncionais (SRM),

o número saltou de 157 (2019) para 205 SRMs (2025), e o número de estudantes incluídos passou de 5.077 (2019) para 10.768 (2025).

- Programa Busca Ativa do Escolar (PBAE): acompanhou cerca de 353.682 estudantes entre 2021 e 2025, visando o combate ao abandono e evasão escolar.
- Escolas Bilíngues: contemplou mais de 5.287 estudantes entre 2019 e 2025, com o currículo em duas línguas de instrução.
- Projeto Escola da Floresta: criada pelo Decreto nº 44.354/2021 para comunidades de difícil acesso, o projeto obteve 94,1% de aprovação em 2024. A Escola Estadual da Floresta José Loureiro da Silva (São Sebastião do Uatumã) iniciou as primeiras turmas com mediação tecnológica em 2025.
- EJA - Sistema Eletrônico de Avaliação (SEA): oferece as etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio para jovens, adultos e estrangeiros. Foram certificadas 16.750 pessoas pelo Exame Supletivo Eletrônico, ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) e Enem no período de 2019 a 2025.

Distribuição de Materiais e Suporte

O fornecimento de materiais de apoio e suporte pedagógico ensejou esforços para o desenvolvimento do Projeto Prioritário “Pronto Pra Aula”, com investimento superior a R\$ 28 milhões na distribuição de kit de material escolar para 450.000 estudantes; 900.000 fardamentos (duas fardas por aluno); kit escolar para 24 mil professores e pedagogos; e 594 kits de materiais de expediente para 100% das escolas em 2021 e 2022; e Programa de Apoio às Práticas Corporais (PPC), desenvolvendo 2.221 projetos que atenderam 59.815 estudantes entre 2019 e 2025.

Infraestrutura, Gestão Financeira e Logística

A Seduc investiu na melhoria da estrutura física e tecnológica das seguintes unidades em reforma/revitalização/ampliação e construção (2019 a 2025):

- Revitalizações: mais de R\$ 130 milhões investidos em 465 escolas.
- Ampliações, reformas e adequações: mais de R\$ 40 milhões em 26 unidades.
- Quadras poliesportivas (construção/reforma): mais de R\$ 8,5 milhões em 13 escolas.
- Implantação de 88 salas Maker, com investimento de mais de R\$ 7 milhões.
- Construção de três escolas (1 na capital e 2 no interior), com destaque para a Escola da Floresta, totalizando investimento superior a R\$ 68 milhões.
- Aquisição de 7.700 condicionadores de ar para escolas, com investimento superior a R\$ 22 milhões.
- Conectividade da Rede Educacional: cerca de R\$ 128,3 milhões investidos entre 2019 e 2025 na ampliação da rede, fortalecimento da infraestrutura tecnológica e continuidade do ensino mediado por tecnologia.

Gestão Administrativa e Financeira

Houve descentralização de recursos e investimentos em TI e logística, por meio do Programa de Autonomia da Gestão das Unidades Escolares (PAGUE), que repassou aproximadamente R\$ 350 milhões diretamente às escolas entre 2021 e 2025, garantindo autonomia para atender necessidades imediatas (gêneros alimentícios, gás, combustível); e Gestão Administrativa (TI), com investimentos superiores a R\$ 8,4 milhões na implantação de soluções de proteção (firewall), e aquisição de aproximadamente 8.949 equipamentos (computadores, notebooks, projetores).

Logística e Suporte Essencial

No período de 2019 a 2025, os programas de Merenda Escolar (Preme), Regionalização de Móveis Escolares (Promove) e de Transporte Escolar tiveram seus recursos logísticos garantidos, um fator essencial para a permanência do aluno na escola, demonstrando os resultados a seguir:

- Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme): a aquisição de produtos regionais por meio do Preme/PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) beneficiou cerca de 410 mil alunos nas 618 Escolas da Rede Estadual



de Ensino.

- Programa de Regionalização de Móveis Escolares (Promove): entre 2019 e 2024 foram adquiridos mobiliários para 596 escolas estaduais (231 da capital e 365 do interior), com orçamento em torno de R\$ 34 milhões. Em 2025, foram investidos aproximadamente R\$ 8,5 milhões.
- Transporte Escolar: viabilizou o atendimento a cerca de 321.672 alunos (fundamental, médio e tecnológico) em rotas fluviais e terrestres nos 62 municípios do Estado, com investimento de mais de R\$ 716 milhões. Em 2025, cerca de 59.224 estudantes foram beneficiados, totalizando um destaque orçamentário superior a R\$ 167 milhões.

O período de 2019 a 2025 marcou o ciclo de fortalecimento das políticas educacionais no Amazonas. Os investimentos foram abrangentes, englobando aprimoramento pedagógico, valorização profissional, ampliação de infraestrutura, conectividade e programas logísticos (transporte e merenda regionalizada), reafirmando o compromisso do Governo com uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade social.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS (PADEAM II)

O Governo do Amazonas vem consolidando um conjunto de iniciativas voltadas ao desenvolvimento e à melhoria da educação básica no Estado. Nesse esforço, destaca-se o Novo Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (Padeam II), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e executado pela Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP-PADEAM, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC) e o BID. Embora o Programa tenha sido concebido e estruturado institucionalmente a partir de 2023, as ações operacionais da UGP-PADEAM iniciaram-se efetivamente em 2024, com intensificação das atividades durante 2025, consolidando o planejamento e a execução das ações previstas.

O Padeam II tem como objetivo central promover a melhoria da qualidade e assegurar a conclusão da educação básica no Amazonas, mediante a ampliação do acesso à infraestrutura adequada e moderna; o fortalecimento da permanência, progressão e relevância cultural da oferta educativa; e a qualificação da gestão educacional realizada pela Seduc. O Programa está estruturado em quatro componentes: ampliação da cobertura e inovação da infraestrutura da educação básica; melhora da progressão, conclusão e qualidade da educação básica; gestão, avaliação e formação; e administração do Programa. Entre 2024 e 2025, importantes avanços foram registrados, principalmente no que se refere à implantação de novas unidades escolares, à modernização pedagógica e ao fortalecimento institucional.

Ao longo de 2024, foram iniciadas as ações referentes à implantação de 22 novas escolas em 16 municípios: Atalaia do Norte, Barreirinha, Benjamin Constant, Borba, Canutama, Manaus, Manicoré, Maués, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Santa Izabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Tapauá, Tonantins e Urucurituba. Essas unidades têm como padrão arquitetônico a incorporação de conceitos de sustentabilidade ambiental e energética, com estruturas compostas por blocos de ensino, pátios cobertos, refeitórios, áreas de recreação, ginásios cobertos, auditórios, espaços externos, campo de futebol, guarita e portaria, lixeiras técnicas, cisternas de reúso e abastecimento, estações de tratamento de efluentes e subestações. Todas as novas escolas devem adotar sistemas de energia solar, soluções ecológicas de tratamento de esgoto e conectividade digital.

Com relação ao processo de implantação, 18 áreas destinadas às novas unidades escolares foram vistoriadas e definidas em 2024, e outras quatro áreas tiveram visitas planejadas e concluídas até dezembro do mesmo ano. A maioria dos terrenos é de propriedade dos municípios e se encontra em processo de doação ao Estado, com alguns casos já finalizados e publicados em leis municipais, como Barreirinha, Tapauá e Tonantins. No exercício de 2025, o avanço na regularização fundiária foi intensificado: das áreas identificadas inicialmente, o número de terrenos com doação finalizada ou apta para construção subiu para 12, consolidando o status patrimonial de unidades urbanas e rurais, incluindo as já publicadas em leis municipais, como Barreirinha, Tapauá e Tonantins. As 10 áreas restantes encontram-se em fase avançada de tramitação legal e patrimonial para doação ao Estado. As novas escolas compreendem Centros Educacionais de Tempo Integral (CETIs) em áreas urbanas, Escolas da Floresta em unidades de conservação e Escolas Indígenas em comunidades tradicionais, atendendo às especificidades pedagógicas, ambientais e socioculturais de cada território.

No segmento urbano, serão implantados 11 CETIs distribuídos da seguinte forma: três unidades em Manaus, cada

uma com 24 salas de aula; e oito unidades nos municípios de Barreirinha, Maués, Parintins, Tonantins, Novo Airão, Santa Izabel do Rio Negro, Tapauá e Urucurituba, estes com escolas de 12 salas de aula. Para as unidades de conservação, estão previstas cinco Escolas da Floresta, concebidas com enfoque no fortalecimento da educação ambiental, no desenvolvimento sustentável, no manejo adequado dos recursos naturais e na valorização dos modos de vida das comunidades tradicionais. Essas escolas atenderão as comunidades de Belo Monte (Floresta Estadual de Canutama, Canutama), Vila de Canumã (RDS Canumã, Borba), São Félix (RDS Juma, Novo Aripuanã), Democracia (RDS Rio Madeira, Manicoré) e Fox (Floresta Estadual de Tapauá, Tapauá), sendo esta última estruturada como escola flutuante, capaz de adaptar-se às variações sazonais das águas amazônicas.

Para atender às populações indígenas, o Programa prevê a implantação de seis escolas em comunidades tradicionalmente reconhecidas por seus modos de vida e identidades socioculturais. As unidades serão implantadas em Massapê (Atalaia do Norte), Ponta Alegre (Barreirinha), Feijoa (Benjamin Constant), Vila Nova 2 (Maués) e duas áreas em São Gabriel da Cachoeira, incluindo São Joaquim. Essas escolas devem incorporar saberes locais, práticas tradicionais e conteúdos relacionados à sustentabilidade, às mudanças climáticas e à valorização cultural, integrando-os ao currículo escolar.

A UGP-Padeam, por meio de seu setor pedagógico, vem coordenando a elaboração dos projetos pedagógicos das Escolas da Floresta e das Escolas Indígenas, além da implantação das Salas Makers, ambientes de aprendizagem voltados à criatividade, inovação e experimentação, que integrarão todas as novas unidades educacionais, bem como a estrutura da educação especial. Destaca-se ainda a implementação do Sistema de Proteção da Trajetória Escolar (SPTE), ferramenta estratégica da SEDUC voltada à identificação, prevenção e intervenção em casos de risco de evasão e abandono escolar, reforçando o compromisso do Programa com a permanência e o sucesso dos estudantes.

Também foram fortalecidas as capacidades do Cemeam (Centro de Mídias de Educação do Amazonas), especialmente no que se refere à gestão das plataformas digitais, da conectividade e da expansão de sua infraestrutura física. Em paralelo, avançam as ações de formação continuada, incluindo capacitações específicas para professores indígenas, formação de docentes para atuação nas Escolas da Floresta e especialização de professores em educação especial. O Cepan (Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta) segue aprimorando sua plataforma de treinamento de professores, contribuindo para uma rede mais qualificada e alinhada aos princípios do Padeam II.

As ações executadas entre 2024 e 2025 demonstram o comprometimento do Governo do Amazonas, UGP-Padeam, Seduc e do BID com a modernização da educação pública, garantindo avanços significativos em infraestrutura, práticas pedagógicas, gestão e formação docente. O período marca a consolidação de uma política educacional estruturante, voltada à equidade, ao acesso e à qualidade, e que considera as diversidades urbanas, ribeirinhas, indígenas e de unidades de conservação que compõem o território amazônico.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) tem a missão de promover diretamente a Educação Profissional no âmbito estadual, nos níveis básico, técnico e tecnológico, como instrumento de cidadania para gerar ocupação e renda, em articulação com os demais programas de Governo. Presente em todos os municípios do Amazonas, o Cetam oferece cursos de qualificação profissional e técnicos de nível médio direcionados para jovens e adultos, proporcionando-lhes oportunidades de inclusão no mercado de trabalho e da melhoria da qualidade de vida.

Oferta de Vagas

No período de 2019 a 2025 foi ofertado um total de 1.298.240 vagas, volume esse impulsionado por investimentos em infraestrutura e na qualificação de servidores, resultando em reconhecimento nacional e internacional para o Centro de Educação Tecnológica, por seu alcance social e gestão.

Valorização dos Servidores

O investimento na qualificação dos servidores, feito por meio do Programa de Valorização, inclui a oferta de pós-graduação em Educação Profissional para instrutores de 18 municípios do interior, em parceria com a UEA. O valor da



hora-aula para instrutores foi reajustado para R\$ 32,35 (Qualificação Profissional) e R\$ 40,38 (Cursos Técnicos).

Destaques de 2025: Nova Marca Histórica

Em 2025, o Cetam alcançou um novo recorde na oferta de 265.311 vagas, superando a marca anterior de 2022 (255.548), com um investimento na ordem de R\$ 16.320.271,52. A modalidade de Qualificação Profissional representou 97,8% do total, com 259.585 vagas.

O ano de 2025 foi marcado pela expansão da infraestrutura no interior, com a entrega da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Jair Mendes em Parintins.

A política de interiorização foi aprofundada, com lançamento de seis editais para Qualificação Profissional, Cursos Técnicos e de Especialização, como segue:

- Qualificação Profissional (Interior): 28.915 vagas ofertadas em 3 etapas.
- Cursos Técnicos (Interior): 3.463 vagas ofertadas, representando 73,1% do total de vagas técnicas.
- Especialização (Interior): 918 vagas ofertadas (92,9% do total).
- Avanço Expressivo: produção de 209 Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) (98 novas elaborações e 111 atualizações).
- Diretrizes: consolidação do currículo por competência, adequação à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) para empregabilidade, atualização de cargas horárias e retomada da oferta de cursos técnicos na modalidade EaD.
- Novos Cursos Alinhados: desenvolvimento de novos cursos nas áreas de Gestão (e.g., Agente de Gestão em ESG, Metodologias Ágeis), Indústria 4.0 (e.g., Introdução à Indústria 4.0, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, Técnico em Inteligência Artificial) e Inclusão (e.g., Técnicas de Defesa Pessoal para Mulheres, Informática Básica para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

Execução de Programas Federais e Estaduais

A articulação com os governos estadual e federal garantiu a inclusão produtiva e a conexão com o ensino médio, segundo os projetos que seguem:

- Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego): execução focada em inclusão produtiva, com aporte de R\$ 2.807.800,00 em recursos federais.
- Programa Mulheres Mil: execução de 58 turmas em 9 municípios, com 1.312 alunas certificadas.
- Projeto Bioeconomia: execução de 11 turmas em 9 municípios, com foco em vocação regional (e.g., Açaicultor), certificando 241 estudantes.
- Mediotec: finalização de 5 turmas em 5 municípios, com 81 estudantes certificados.

Em parceria com a Seduc, o Epaem (Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio), programa do Cetam no Amazonas que une o ensino médio à formação técnica integrada ao NEM (Novo Ensino Médio), prepara os alunos para o mundo do trabalho.

O programa recebeu o investimento de R\$ 46.668.932,00 em recursos estaduais, ofertando 5.255 vagas (4.520 técnicas e 735 de qualificação), além de promover uma inovação pedagógica, com a implementação de “salas de conforto” nas escolas técnicas (com puffs, TV e jogos) para melhorar o ambiente de aprendizado e combater a evasão.

O Cetam manteve, ainda, forte atuação na capital, por meio de parcerias e da alta produtividade de suas unidades, executando 1.114 cursos na capital, totalizando 34.822 matrículas em mais de 50 locais, conforme projetos a seguir:

- Cetam no Terceiro Setor: maior alcance social na capital, com 4.702 matrículas em 217 cursos, em parceria com associações e organizações sociais.
- Cetam no Governo: 2.434 matrículas em 82 cursos, com parcerias estratégicas (e.g., CMA, Amazonastur, TCE/AM).
- Comunidade Digital: programa de inclusão digital com 6.814 matrículas em 271 turmas.
- Unidades Próprias (UEPTs): EEPT Galileia: 6.594 matrículas; EEPT Aníbal Beça: 4.644 matrículas; E.F.P. Francisca Saavedra (Saúde): 2.940 matrículas.

Fortalecimento do Estágio

A Coordenação de Estágio conectou **374 estudantes** a campos de estágio obrigatório em saúde e empresas, consolidando a formação em áreas de alta demanda (e.g., Especialização Técnica em Radiologia/Tomografia Computadorizada, Técnico em Enfermagem).

Atualização do Acervo Didático

O Cetam investiu na qualificação do ensino com a aquisição de 6.248 novos títulos no biênio 2024/2025, elevando o acervo próprio para 29.737 exemplares. A renovação assegura a atualização dos conteúdos e o desenvolvimento de competências essenciais como o pensamento crítico e a autonomia intelectual.

Presença em Eventos Estratégicos

O Cetam fortaleceu sua visibilidade e o fomento ao empreendedorismo, através da participação ativa em eventos.

- Liderança Setorial: organização do XX Encontro de Gestores da EPT - 2025.
- Empreendedorismo: participação na II Feira de Negócios e Inovação AFEAM 2025; e realização da IV e V Feira do Estudante Empreendedor.
- Marco Acadêmico: realização da Cerimônia do Jaleco em três edições, reforçando valores de ética e responsabilidade para os estudantes da área da Saúde.

Atividades e Expansão (2019-2024)

- 2024 | Oferta de Vagas: 132.765 vagas; inauguração da escola Professor Wilson Carvalho Pereira em Silves, a sexta escola própria do interior, sendo a primeira em regime de tempo integral; modernização do Laboratório de Controle de Descarga Eletrostática (ESD); atendimento a 12 mil estudantes com o Novo Ensino Médio (NEM) Qualificação Profissional; início do programa Mediotec; formatura da primeira turma de Soldador com 40 mulheres formadas (quase totalidade absorvida pelo Estaleiro Jurua).
- 2023 | Oferta de Vagas: 205.113 vagas; aquisição de 1.500 computadores para todas as unidades; implementação de laboratórios de Indústria 4.0 e do Diário Digital no Sistema Integrado de Gestão; adesão ao Sistema Nacional Re-Saber; inauguração da EEPT Bernardo Ramos de Gastronomia (primeira unidade pública do segmento); lançamento do projeto Emprega+ Cetam para inserção de egressos no mercado de trabalho; acordo com a Afeam (Agência de Fomento do Estado do Amazonas) para que estudantes certificados busquem financiamento e empreendam; PD&I: instituição de coordenação específica para ofertas com recursos de PD&I e início de um programa inédito de incentivo a projetos de pesquisa em EPT com a FAPEAM.
- 2022 | Oferta de Vagas: 255.548 vagas (marca histórica na época); inauguração da primeira unidade própria do Alto Solimões, em Benjamin Constant; reinauguração do Centro Cultural Aníbal Beça, transformado na EEPT Aníbal Beça (zona Leste de Manaus); equipagem do Instituto Benjamin Constant (IBC) com Sala Maker e laboratórios de Inovação/Indústria 4.0; renovação do parque de informática com 1.250 novos equipamentos; ampliação da malha digital, garantindo cobertura total de internet via satélite em todos os municípios do interior; PD&I: lançamento de edital inédito para pesquisa em EPT com a Fapeam, com R\$ 4 milhões para fomentar 20 projetos.
- 2021 | Oferta de 172.454 vagas (102.026 na capital e 70.428 no interior); Pandemia: retorno das atividades de forma remota, viabilizado pelo Guia Metodológico do Ensino Remoto; entrega da EEPT Galileia (maior unidade em área construída, zona Norte de Manaus); inauguração do Ambiente Maker (Sala) no IBC, focado em Indústria 4.0.

Atividades ocorridas durante o biênio 2019-2020

- Impacto da Covid-19: ações fortemente comprometidas, resultando na queda da oferta de vagas em 2020



(55.203), em comparação a 2019 (127.856).

- Parcerias: manutenção das parcerias, com 101 em 2019 e 87 em 2020.
- Destaque: oferta de edital para cursos de nível técnico destinada às comunidades indígenas de Alvarães e Careiro da Várzea, em 2019.

TELEDIFUSÃO E RADIOFUSÃO EDUCATIVAS

A Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – Funtec, responsável pela gestão da TV e Rádio Encontro das Águas, tem como missão fortalecer a comunicação pública, ampliar o acesso à informação e promover a educação, cultura e cidadania no Estado do Amazonas.

Desde 2019, a instituição vem executando um programa contínuo de modernização e interiorização de seu sistema de comunicação, com o objetivo de expandir o sinal televisivo e radiofônico a todos os 62 municípios amazonenses. Esse esforço visa democratizar o acesso à informação, especialmente nas regiões mais isoladas, garantindo o direito à comunicação e apoiando políticas públicas voltadas à educação e à cultura.

A partir de 2020, o sistema assumiu papel estratégico durante o período da pandemia, transmitindo o projeto “Aula em Casa”, que possibilitou a continuidade das aulas para milhares de estudantes da rede pública estadual. Paralelamente, as parcerias com o programa Digitaliza Brasil e com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) reforçaram a integração com a TV Brasil e a Rádio Nacional, ampliando a difusão de conteúdo educativo, informativo e cultural.

Expansão e Estrutura de Interiorização

O Projeto de Interiorização da TV e Rádio Encontro das Águas foi planejado em três fases, abrangendo gradativamente os 62 municípios do Estado, sendo na primeira fase a instalação de retransmissoras em 20 municípios; na segunda, a ampliação para mais 10 cidades, totalizando 31 retransmissoras; e na terceira, a expansão para 31 novos municípios, completando a cobertura integral do Amazonas.

Os canais digitais implantados operam nas frequências 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, com programação voltada à educação, cultura, jornalismo e cidadania. No segmento radiofônico, a Rádio Encontro das Águas FM alcança atualmente mais de 20 cidades, com programação local e regional.

Os investimentos realizados também contemplaram a modernização da infraestrutura tecnológica, a aquisição de equipamentos de transmissão e o fortalecimento das equipes técnicas e de produção. Isso resultou num impacto social expressivo, na estimativa de que mais de 4,2 milhões de amazonenses passaram a ter acesso direto a conteúdos de comunicação pública, consolidando a presença da Fundação como agente estratégico de desenvolvimento regional.

Impactos e Resultados Estratégicos

Os investimentos realizados pela Funtec, entre 2019 e 2025, superior a R\$ 108 milhões em recursos, produziram impactos significativos tanto na infraestrutura de comunicação quanto no desenvolvimento social e educacional do Amazonas. Entre os principais resultados, destacam-se:

- Cobertura integral do sinal da TV e Rádio Encontro das Águas em todos os 62 municípios do Estado até o final de 2025.
- Ampliação do alcance da educação pública com o projeto “Aula em Casa”.
- Modernização tecnológica das estações e retransmissoras.
- Fortalecimento institucional da Funtec, com melhoria dos índices de execução orçamentária.
- Promoção da cultura e da cidadania por meio de programação regionalizada e educativa.
- Integração com políticas públicas estaduais, apoiando programas como “Educar para Transformar” e “Simplifica Amazonas”.

A aplicação desses recursos possibilitou a expansão da cobertura, a modernização das estruturas técnicas e o fortalecimento da produção de conteúdo local, o que vem consolidando a TV e Rádio Encontro das Águas como pilares da comunicação pública no Estado do Amazonas, desempenhando papel essencial na integração regional, na valorização cultural e na democratização do acesso à informação.



Segurança

Amazonas mais seguro



SEGURANÇA

SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública é um dever do Estado e uma responsabilidade compartilhada por todos os cidadãos brasileiros, cabendo ao poder público a obrigação de executar políticas capazes de promover melhorias na qualidade de vida, garantindo o bem-estar social e assegurando o comprometimento e a responsabilidade na execução das ações governamentais.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM) são realizadas de forma integrada com a Polícia Civil (PC/AM), Polícia Militar (Pmam), Corpo de Bombeiros (Cbmam), Defesa Civil (Dcam), Corregedoria-Geral, Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran/AM) e o Instituto Integrado de Ensino e Segurança Pública (Iesp).

Compete à SSP/AM a formulação, execução e supervisão das atividades policiais e correlatas, com o objetivo de garantir o livre exercício dos poderes constituídos, a manutenção da ordem e da segurança pública. Além disso, a Secretaria é responsável pelo intercâmbio policial com organizações afins em nível nacional e pelo acompanhamento, junto a autoridades administrativas e judiciárias, da aplicação de medidas legais e regulamentares.

A SSP/AM coordena, ainda, o programa Amazonas Mais Seguro, lançado em 2021 e, por meio do qual, o Governo do Estado tem ampliado os investimentos em estrutura, recursos humanos e tecnologia para reforçar o combate à criminalidade e fortalecer a segurança pública no Estado do Amazonas.

Operações de Segurança Pública

As operações de segurança pública no Estado do Amazonas incluem ações integradas das forças estaduais (PMAM, CBMAM, PC/AM e SSP/AM) e, em alguns casos, assistência de forças federais e militares, com ênfase no combate ao crime organizado, tráfico de drogas e segurança de fronteiras e eventos.

No período de 2019 a 2025, as principais operações foram:

- Operação Águia - Ação Saturação: aumento massivo da presença da PMAM para reforçar o policiamento e a segurança.
- Operação Alvorada: ação da PC/AM, em conjunto com a PMAM e SSP/AM, para cumprimento de mandados de prisão, busca e apreensão, policiamento ostensivo nas áreas de maior incidência criminal e identificação e prisão de pessoas envolvidas em atividades ilícitas.
- Operação Convergência: ação integrada entre PC/AM, PMAM e SSP/AM, por meio de sua Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que resultou em prisões de indivíduos de alta periculosidade.
- Operação Festival de Parintins: operação anual que disponibiliza um grande efetivo de segurança para garantir a seguridade durante o evento cultural.
- Operação Tamoioatá: ação contínua do Governo do Amazonas para combater o desmatamento e as queimadas ilegais, especialmente na região sul do Estado. Envolve a colaboração de diversos órgãos do Estado, como a SSP/AM, PMAM, PC/AM, CBMAM, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). A operação resultou em centenas de milhões de reais em multas por crimes ambientais, na apreensão de madeira ilegal e inutilização de estruturas de garimpo (em operações conjuntas, como a Ágata 2025 – operação das Forças Armadas com participação do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas).
- Ações de Combate ao Tráfico: as forças de segurança têm atuado fortemente no combate ao tráfico. Em 2025, a PC/AM incinerou quatro toneladas de entorpecentes apreendidos em operações ao longo do ano. A região do Alto Solimões é apontada como uma rota central do tráfico internacional, dominada por facções criminosas como CV (Comando Vermelho) e o PCC (Primeiro Comando da Capital).
- Operação Natal Mais Seguro: operação anual que inicia em novembro de cada ano, desde 2024, e envolve 1.650 policiais nas ruas comerciais de Manaus e do interior para garantir a segurança durante as compras de fim de ano. Conta com o apoio do sistema Paredão que, até novembro de 2025, contava com 1.500 câmeras.
- Operação Consórcio de Papel: deflagrada pela PC/AM, resultou na prisão de um grupo criminoso suspeito de aplicar golpes envolvendo falsos consórcios em Manaus.



• Operação Impacto e Choque de Ordem: ações contínuas da SSP/AM, PMAM e PC-AM para fortalecer o policiamento e combater a criminalidade em áreas específicas, como Codajás e o Centro de Manaus.

Em 2025 foi lançada a “Operação Interior Mais Seguro”, em que foram realizadas 99 ações em 23 municípios e 69 ações da “Operação Protetor AM”, antiga operação Hórus, nas áreas de divisas e fronteiras do Estado do Amazonas.

Em 2020 foi instalada a Base Fluvial Arpão I; em 2024, a Arpão II; e em 2025, Arpão III. A Base Fluvial Tiradentes iniciou as operações em 2023 e a Paulo Pinto Nery iniciou em 2024. Foram fiscalizados 110 serviços de manutenção em embarcações. Participam dessas operações mensalmente 1.055 policiais federais e 883 estaduais. Essas ações trouxeram um prejuízo ao crime no valor de R\$ 1.715.446.781,35, no período de janeiro a outubro de 2025.

Ainda como reflexo da atuação do sistema de segurança pública, que agiu de forma integrada nas regiões sensíveis onde o tráfico de entorpecentes tem mais incidência no Estado, segue quadro das principais apreensões no período de 2019 a 2025 conforme **anexo 1**.

Segurança na Região de Fronteira e Divisas do Amazonas

A SSP/AM gerencia as operações em áreas importantes para o sistema de segurança do Estado, cuidando desde o planejamento até a análise dos resultados, e tem como finalidade sistematizar, integrar e coordenar as operações de segurança pública, como elo entre a operacionalidade das instituições do sistema de segurança e a SSP, bem como difundir a filosofia de estratégia de policiamento comunitário e cidadania.

A “Operação Protetor AM”, antiga “Operação Hórus”, tem se destacado em suas ações desde 2019. Com um impacto significativo no combate ao crime, a operação resultou em um prejuízo estimado em R\$ 3.991.556.052,35 ao crime organizado. Esse valor reflete a eficácia das ações desenvolvidas para coibir atividades ilícitas nas divisas e fronteiras do país, contribuindo para a segurança pública e a proteção das comunidades.

A tabela e o gráfico conforme os **anexos 2 e 3** respectivamente correspondem à evolução positiva, destacando o empenho contínuo das autoridades na luta contra organizações criminosas e contribuindo para a segurança da população.

A “Operação Interior Mais Seguro”, lançada no Estado do Amazonas em 2025, gerou um prejuízo ao crime de R\$ 629.438.774,00.

Assim, em 2025, o Estado do Amazonas alcançou um resultado de R\$ 1.715.446.781,35, representando um impacto significativo nas atividades criminosas, mais que o dobro do prejuízo registrado em 2024.

O gráfico no **anexo 4** demonstra a evolução positiva das operações, destacando o empenho contínuo das autoridades na luta contra organizações criminosas e contribuindo para a segurança da população.

De 2019 a outubro 2025 foram realizadas 942 operações em diversos municípios do Amazonas, conforme demonstra o **anexo 5**.

A SSP/AM atuava até o ano de 2023 diretamente na execução de operações policiais integradas, desempenhando papel operacional em campo com o Grupo de Resposta Tática (GRT), obtendo os seguintes resultados conforme **anexo 6**.

A partir de 2024, a Secretaria passou por um processo de reformulação institucional, passando a exercer função estratégica e gerencial, limitando-se à coordenação das operações integradas junto aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública, criando a “Operação Impacto” e o patrulhamento fluvial nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Conforme **anexo 7**.

Como resultado da “Operação Impacto” na capital, no ano de 2025 foram verificados 103.111 veículos, identificados 4.231 veículos com restrição, abordados 24.905 veículos, 32.271 pessoas e aplicadas 3.183 ações administrativas. Foram recuperados seis veículos, detidas 18 pessoas e realizados nove flagrantes por meio dos Sistemas Oráculo e Recupera Fone.

O patrulhamento fluvial na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro foi intensificado com a realização de visitas comunitárias em diversas localidades da região. As ações visaram reforçar a presença institucional do Estado e promover a segurança nas comunidades ribeirinhas.

Durante o período, as equipes atuaram também na segurança de torneios comunitários, eventos locais e em estabelecimentos turísticos, como pousadas, garantindo a ordem pública e a tranquilidade dos moradores e visitantes. As atividades foram conduzidas de forma integrada com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema),

promovendo ações coordenadas de fiscalização e prevenção.

Essa atuação conjunta contribuiu para fortalecer os laços com a população local, assegurando o cumprimento das normas ambientais e ampliando o alcance das ações de segurança pública em áreas de difícil acesso, cumprindo os objetivos estratégicos da operação na região do Rio Negro.

Em 2025, a SSP/AM desenvolveu operações em 23 municípios do Estado do Amazonas, conforme demonstra o gráfico no **anexo 8**.

Com o objetivo de nivelar o conhecimento, orientar e instruir os profissionais de segurança pública envolvidos nas missões, a SSP/AM, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM), realizou 10 Instruções de Nivelamento e Conhecimento (INC) em 2025. Essas são fundamentais para capacitar os operadores de segurança, garantindo que estejam bem preparados para enfrentar os desafios da região, promovendo uma atuação mais eficiente e integrada no combate à criminalidade nas fronteiras. Conforme **anexo 9**.

Operações Aéreas

A SSP/AM conta com uma unidade especializada em multissões com o auxílio de helicópteros, que atua em operações policiais e de resgate. Com policiais treinados, o departamento é fundamental nas ações em que o tempo é primordial para salvar vidas. Atualmente possui um efetivo de 26 servidores entre policiais civis, militares e bombeiros militares.

Ao longo dos anos de 2019 a 2024, foram atendidas situações de salvamento de vidas, prisão de agressores, auxílio no controle de rebeliões nas unidades prisionais, fiscalização e proteção de áreas de preservação ambiental e resgate de pacientes durante a estiagem severa que ocorreu em 2023 e 2024.

Em 2025, operou de forma integrada em 298 missões até outubro, com predominância em ações policiais (62,1%). Houve uma atualização da frota de quatro para cinco aeronaves operacionais, que proporcionou a realização de 51 missões aeromédicas e a execução de 45 instruções e treinamentos.

Projeto Escola Segura, Aluno Cidadão (Pesac)

O Projeto Escola Segura, Aluno Cidadão (Pesac) é uma iniciativa da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar do Amazonas (Pmam), que visa promover a segurança e a cidadania nas escolas estaduais por meio de palestras, ações de civismo e treinamento cívico-militar, estimulando valores como disciplina, respeito, hierarquia e liderança nos alunos.

No período entre 2019 e 2025, foram promovidas 2.212 atividades entre palestras, com os temas: cidadania e civismo, combate ao bullying, prevenção ao uso de drogas e álcool, segurança e prevenção, gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis, valorização da vida, papel da polícia militar e outros. Também foram realizadas reuniões com os pais, visitas técnicas e atendimentos psicossociais. Ao todo, 135.337 pessoas foram assistidas pelo projeto.

Planejamento e Gestão Integrada de Segurança

A SSP/AM, por meio do Centro Integrado de Comando e Controle do Amazonas (CICC/AM), realiza a coordenação do processo de atuação integrada entre órgãos e instituições, cuja atuação está focada em operações integradas, situações de crise e grandes eventos, buscando a integração dos órgãos da Segurança Pública e afins nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), articulados por meio do colegiado do Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle (SIC4-AM). Conforme **anexos 10, 11 e 12**.

Serviços de Inteligência

Entre os anos de 2019 e 2025, foram feitas melhorias no serviço de inteligência, ampliando suas capacidades técnicas, operacionais e tecnológicas voltadas à atividade de inteligência em Segurança Pública.

Foi atualizada a normatização interna, alinhando as diretrizes da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança



Pública, da Política Nacional de Inteligência e outras referências legais relevantes, como a Lei de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

O marco normativo vigente foi o pioneiro ao estruturar a Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai) e o Sistema Integrado de Segurança Pública do Amazonas (Sispeam), bem como instituir o Fundo de Reserva para Ações de Inteligência (Frait). As transformações no cenário nacional e internacional da Segurança Pública, os novos desafios da criminalidade organizada e a evolução da atividade de inteligência no país impuseram a necessária atualização dessa estrutura.

Foram adotadas ações voltadas à modernização administrativa, ao aprimoramento dos processos e à integração com os demais órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública. Destacam-se a modernização do Sistema Disque Denúncia 181, a expansão dos programas de capacitação e treinamento, o fortalecimento das atividades de análise e operações e a consolidação do Protocolo de Enfrentamento de Homicídios, que incorporou metodologia de alerta antecipado para subsidiar ações preventivas das forças de segurança, direcionado ao acompanhamento estratégico da mancha criminal relacionada ao crime organizado, desenvolvendo análises qualitativas de inteligência, propiciando um assessoramento efetivo às instituições policiais.

O Disque Denúncia 181 registrou, do ano de 2022 a outubro de 2025, 35.271 denúncias de crimes diversos, 204 cobranças de denúncias, 827 ligações por engano, 12.905 pedidos de informação, 3.822 ligações perdidas, 1.442 encaminhamentos ao setor de atendimento emergencial 190 e 14.165 trotes.

Pelo segundo ano consecutivo, o Estado do Amazonas registra um crescimento expressivo nas prisões de homicidas. Até outubro de 2025, foram capturados 364 suspeitos de homicídio somente em Manaus — o que corresponde a uma média superior a uma prisão por dia e representa um aumento de 44% em relação ao mesmo período de 2023. Vale destacar que em 2024 também houve um avanço significativo, evidenciando a consistência e a continuidade desse esforço institucional.

A SSP/AM desempenhou papel estratégico no apoio a grandes operações de segurança realizadas no Estado, por meio da produção e do compartilhamento de informações qualificadas com as forças policiais. A atuação integrada subsidiou ações que resultaram na prisão de importantes lideranças criminosas e na apreensão de expressivas quantidades de entorpecentes, contribuindo de forma decisiva para o enfraquecimento das estruturas do crime organizado.

Destaque para a Plataforma Integrada de Inteligência e Segurança Pública, um importante instrumento de apoio às ações estratégicas do Estado, ao reunir e cruzar informações provenientes de diversos bancos de dados. Essa integração permite o acesso ágil e unificado a registros criminais, mandados de prisão, ocorrências policiais e outras bases relevantes, otimizando o trabalho das forças de segurança. A plataforma favorece a análise de dados, o monitoramento em tempo real e a tomada de decisões mais precisas e embasadas, fortalecendo a capacidade de investigação, prevenção e resposta a ocorrências criminais.

Monitoramento e suporte à Segurança Pública

O Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) é responsável por coordenar as ações, tecnologias e equipes que atendem às chamadas de emergência na área de segurança pública. Integrado à Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança (Seagi), reúne informações de diferentes órgãos, como as Polícias Militar e Civil, além do Corpo de Bombeiros. Esse trabalho em conjunto ajuda a tornar as respostas mais rápidas e eficientes às situações que a população precisa, garantindo uma ação coordenada e eficaz.

A Sala de Situação funciona como um centro de informações de segurança pública, fazendo uma análise detalhada das ocorrências mais graves e, quando necessário, encaminhando informações às instituições responsáveis por agir rapidamente.

O serviço de Setor de Atendimento Emergencial 190 computou, no período de 2019 a outubro de 2025, o total de 6.967.149 chamadas recebidas e 4.883.211 chamadas atendidas que se transformaram em 937.562 ocorrências.

A partir de 2021, as forças de segurança passaram a contar com o sistema de monitoramento Paredão, que iniciou com 500 câmeras instaladas em pontos estratégicos de Manaus e com tecnologia capaz de auxiliar na prevenção, investigação e solução de crimes como roubos, furtos e homicídios. Além da recuperação de veículos, o Paredão tem auxiliado em investigações que já resultaram em desarticulação de bandos criminosos e na apreensão de drogas.

Até novembro de 2025, o Paredão contava com 650 câmeras fixas e 254 câmeras de reconhecimento facial

em 172 totens em pontos estratégicos de Manaus, além de 400 câmeras instaladas em viaturas da Polícia Militar, integradas ao Paredão, em operação na capital e no interior do Estado. Com esse reforço, a capacidade de identificação e resposta das forças de segurança foi ampliada de forma significativa.

Polícia Técnico-Científica

A Polícia Técnico-Científica (DPTC), composta dos Institutos Periciais, Criminalística, Médico Legal e Identificação, tem priorizado a modernização, a eficiência operacional e o fortalecimento das parcerias interinstitucionais, com foco na valorização das pessoas, na inovação tecnológica e na otimização de processos para entregar resultados cada vez mais eficazes à população.

O Instituto de Criminalística “Lorena dos Santos Baptista” (ICLSB) demonstrou avanços significativos em diversas áreas, com destaque para os anos entre 2023 e 2025, onde ocorreu a modernização tecnológica e a melhoria de processos de controle de ocorrências, cartório, laudos e escalas; compartilhamento de dados de envio de laudos às delegacias; ajustes de scripts para estatísticas e compartilhamento de dados sobre crimes contra a mulher para a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher/Anexo Norte (DECCM).

Entre 2022 e 2025, foram emitidos 42.472 laudos técnicos, como Folha de Antecedentes Criminais (FAC), Atestados de Antecedentes Criminais e Laudos de Perícia Criminal.

Foram adquiridos detectores de gases (Engenharia Forense), dispositivos OBD scanner, espessômetro e boroscópio (Identificação Veicular) e procedido melhorias no fluxo de atendimento de Identificação Documental e Veicular (IDV).

Participou em perícias de repercussão, como roubo de joalheria, homicídio em Iranduba, acidentes de trânsito graves e elucidação de crime com luminol em Tabatinga.

O Laboratório de Genética e Biologia Forense (LGF/LBF) atuou na identificação de corpos esqueletizados em 2023 e na ossada de desaparecidos em 2024. Realizou a integração com o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID/MP, 2024) e participou da “Operação Caminhos Seguros 2025”, aplicando o novo fluxo para coleta de condenados.

O laboratório foi aprovado em auditoria externa da SENASP (2024/2025) e recebeu premiação nacional por maior número de inserções genéticas na Rede Brasileira de Perfis Genéticos de Pessoas Desaparecidas (2024). Atuou na elucidação de um estupro de 2013 a partir de vestígio.

O Setor de Balística Forense (SBF) inseriu o Estado do Amazonas no Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB) em 2023, após o recebimento de equipamentos do Sistema Nacional de Análise Balística (SINAB), podendo atender cerca de 180 requisições mensais e mais de 1.000 inserções no SINAB.

No que se refere a Perícias Internas (GPI) e Permanência, houve a instalação do sistema digital para recebimento de materiais de áudio e vídeo no Setor de Perícias em Áudio e Vídeo (SPAV) e aquisição de computadores modernos.

O SBF participou de operações de combate a produtos contrafeitos (falsificação de marcas registradas), aprimorou perícias em balanças de tráfico (Sistema de Análise de Instrumentos (de pesagem) - SAI) e colaborou na busca e apreensão de adolescentes e adquiriu o Comparador Espectral Vídeo para detecção de falsificações.

Houve inovação no Serviço de Inspeção Federal (SIF) com a aquisição da ferramenta Cellebrite para extração de dados de celulares e criação da Central Integrada de Extração (CIEIX).

O Laboratório de Análise Forense de Substâncias e Compostos (LAFASC) atuou em operações de grande repercussão, como a perícia em uma tonelada de entorpecentes em Iranduba (2024) e em grandes quantidades de drogas nas Bases Arpão. Foi adquirido o equipamento LC-MS/MS (Cromatografia Líquida-Espectrometria de Massas em Tandem) e computadores modernos.

O Instituto Médico Legal “Dr. Antônio Hosannah da Silva Filho” (IMLAHSF) expandiu sua atuação para humanizar o atendimento da população. Firmou parceria com o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) em 2024, para a instalação de um espaço no Fórum Ministro Henoch Reis para realização de exames de corpo de delito em detidos para audiências de custódia, visando reduzir o tempo de deslocamento e alinhando o processo à Resolução n.º 213/2015 do CNJ e ao Protocolo de Istambul.

Foi inaugurado, em 2025, o Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Ciaca), que é um posto do IML anexo à Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca), oferecendo atendimento multidisciplinar e perícias especializadas para crianças e adolescentes vítimas de violência.



De 2022 a 2025 foram emitidos 73.587 laudos de exames de corpo de delito para lesão corporal.

O Instituto de Identificação “Aderson Conceição de Melo” (IIACM) é responsável pela emissão de laudos periciais de identificação papiloscópica, identificação civil e identificação criminal, com um papel fundamental na emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) no Estado do Amazonas. De 2022 a 2025 foram emitidas 854.335 carteiras de Identidade Nacional (CIN) no Amazonas, com a média mensal de emissões de 20.837 e média diária de 716 emissões, cobrindo 19,96% sobre a população do Estado. Foram produzidos 2.880 relatórios técnicos anuais que detalham atividades e produtividade do IIACM entre 2023 e 2025.

Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública

Visando o atendimento das demandas do Sistema de Segurança Pública e a continuidade na prestação de serviço à população amazonense (denúncias registradas), a Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública deu prosseguimento às medidas proativas de orientação e fiscalização, bem como aos trabalhos de apuração, análise, investigação e instauração de procedimentos disciplinares à PC/AM, PMAM, CBMAM e Detran/AM.

Foram estabelecidos diversos procedimentos, como processos administrativos disciplinares e sumários, sindicâncias administrativas disciplinares, sindicâncias disciplinares militares, sindicâncias investigativas e conselhos de disciplina e justificação em desfavor de servidores que compõem o Sistema de Segurança Pública do Amazonas.

Entre 2019 e 2025, foram instaurados 2.014 procedimentos disciplinares à PMAM, 184 à MAM, 283 à CBMAM, 3.516 à PC/AM e nove ao Detran/AM. Foram registradas 163 mortes e lesões corporais causadas por armas de fogo decorrentes de intervenção policial pela PMAM e sete pela PC/AM.

O atendimento às demandas do Poder Judiciário consiste na cobrança de providências junto às unidades da PC/AM (delegacias, IC e IML), em especial relacionadas ao atraso na remessa/devolução de laudos e inquéritos, e outras demandas, como a expedição de Certidões de Nada Consta, aos servidores do Sistema de Segurança Pública.

No período de 2019 a 2025, foram emitidas 4.464 certidões e 2.281 folhas de antecedentes e, como providência, foram expedidos 3.627 ofícios ao Poder Judiciário e às Delegacias, em face de requisições do Poder Judiciário, e foram procedidas 3.658 consultas a processos (inquéritos) no site do TJAM, mediante pedido judicial.

Instituto Integrado de Segurança Pública (Iesp/AM)

O Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (Iesp/AM) tem por finalidade prover, de forma unificada, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos profissionais que compõem o Sistema de Segurança Pública do Amazonas, onde são ofertados os cursos de: Curso de Formação de Soldados (CFsd), Curso de Formação de Sargentos (CFS), o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo (CHOA) e o Curso de Mergulhador Autônomo (CMaut).

Entre 2019 e 2025 foram capacitados 18.422 servidores na modalidade presencial, 9.172 no EaD e 2.553 na modalidade híbrida (presencial e a distância).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS (PMAM)

A Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM) integra o sistema de segurança pública do Estado, com a função essencial de policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual. A PMAM realiza operações, atividades sociais e coordena os Colégios Militares (CMPMs), atuando na prevenção e combate à criminalidade para proteger os cidadãos e o patrimônio.

No eixo operacional, a PMAM apresentou crescimento na produtividade, como demonstra os **anexos 13 e 14**.

De 2019 a 2024 foram fiscalizados mais de 279 mil bares e estabelecimentos na cidade. Em 2020, mesmo diante do contexto da pandemia, foram registrados 3.857 flagrantes, 2.376 Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) e 885 veículos recuperados. No ano de 2025, de janeiro a outubro, foram efetuadas 2.686 prisões, das quais 916 foram de foragidos, e recuperados 842 veículos roubados ou furtados.

Paralelamente às ações repressivas, os resultados dos programas educativos e sociais demonstram uma forte atuação preventiva da PMAM. Os nove Colégios Militares mantiveram entre 17.000 e 25.000 alunos matriculados por ano, com destaque para conquistas acadêmicas e disciplinares.

No período de 2019 a 2025, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) atendeu 739.299 pessoas, sendo mais de 600 mil no formato “Proerd em Casa” em 2020. Esses números revelam a amplitude do programa como ferramenta de prevenção à violência e ao uso de drogas.

Projetos Comunitários

Dentre os projetos comunitários desenvolvidos, seguem as realizações em destaque:

- Projeto Formando Cidadão: alcançou 226.008 atendimentos em 2019, mais de 50.000 em 2020; em 2021, atuou em 24.682 ações preventivas, média anual de 25.000 atendimentos até 2022 e 175.992 ações em 2023.
- Equoterapia: método terapêutico com cavalos tratou mais de 15 mil pessoas no período de 2019 a 2025, ajudando pessoas com deficiência e outras necessidades especiais.
- Ronda Maria da Penha: realizou 15.608 acompanhamentos de medidas protetivas entre os anos de 2019 e 2024, fortalecendo a proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.
- Projeto Vitória-Régia, com ações de educação ambiental, beneficiou 900 alunos diretamente em 2019, além de dezenas de milhares de pessoas em eventos e atividades abertas no decorrer dos anos seguintes, encontrando-se plenamente ativo em 2025.

Atuação na Área da Saúde

A Policlínica “Tenente Weber” ofereceu diversos atendimentos na área médica. Em 2019, realizou 4.117 atendimentos de pacientes do SUS, além de 47.360 diversos. Em 2021, ainda durante a pandemia, foram realizados 58.525 procedimentos, número ampliado para 65.397 em 2022. Em 2024, registrou mais de 19 mil atendimentos médicos, 25 mil exames laboratoriais e 4.354 atendimentos em saúde mental.

O Centro de Psicologia desempenhou ações estratégicas, com 3.241 atendimentos em 2019 e ações itinerantes nos anos seguintes, enquanto o Centro de Fisioterapia e Reabilitação (Cefir) prestou 6.170 atendimentos em 2019 e expandiu sua atuação no período. Em 2019, a Clínica Dia Procyon realizou 150 atendimentos de enfermagem, 242 atendimentos psicológicos e diversas visitas domiciliares, ampliando esses números nos anos seguintes.

Melhorias para a Tropa

Em 2019, ocorreram 3.364 promoções, incluindo 121 por atos de bravura, representando marco importante na motivação da tropa. A criação das gratificações por apreensão de arma de fogo e por curso ampliou o reconhecimento institucional, beneficiando 741 policiais em 2022, 661 em 2023 e 711 em 2024, apenas na modalidade de apreensão de armas, enquanto a gratificação de curso contemplou 2.932 policiais em 2022, 491 em 2023 e mais de 320 em 2024. Como reforço no efetivo foram convocados 404 policiais em 2021, 1.121 em 2023, além de 1.004 alunos soldados e 102 alunos oficiais em 2024, e 500 novos policiais em 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS (CBMAM)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM), nos anos de 2019 a 2025, focou sua atuação em suas competências principais de combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de Defesa Civil, além de passar por investimentos em infraestrutura e equipamentos por parte do Governo do Estado.

Ações de Destaque

Atendimento à população: o serviço de acionamento de todas as guarnições, via canal 193, atendeu na capital 35.749 ocorrências e 34.142 no interior, totalizando 69.891 ao longo de 2019 a 2025. Esse serviço está disponível 24/dia para assistência à população. Vale destacar que nos anos de 2023 e 2024 houve um crescimento importante, devido ao aumento de incêndios florestais. Conforme **anexo 15**.



Referente às ocorrências da capital de Salvamento, Busca e Resgate, respondeu pela maior carga operacional em todo o período, com picos em 2023 (2.847) e 2024 (2.919); os incêndios apresentaram forte escalada, saltando de 430 (2019) para 1.764 (2023) e 1.964 (2024). O Atendimento Pré-Hospitalar (APH) mostrou crescimento expressivo, de 159 (2019) para 1.411 (2024), mantendo patamar elevado em 2025 (375, parcial); e as ações de prevenção também se ampliaram, que passou de 461 (2019) para 1.740 (2024), refletindo a priorização de educação e mitigação de riscos. Em síntese, os totais anuais evidenciam um salto operacional, alcançando 8.134 atendimentos em 2023 e 9.004 em 2024. Conforme **anexo 16**.

Estrutura e expansão territorial (com destaque para 2025): criação/ativação do Comando de Bombeiros Militar Especializado (CBME) (direção operacional estratégica) e dos Comandos Regionais, ampliando postos fixos de 10 para 20 municípios. Essa expansão consolidou resposta mais célere em áreas críticas, maior capilaridade das ações de prevenção e melhor coordenação no período sazonal de queimadas.

Os municípios com grupamentos de bombeiros militares instalados são: Humaitá, Apuí, Lábrea, Novo Aripuanã, Tapauá, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Iranduba, Autazes, Novo Airão, Itapiranga, Maués, Manaquiri, Tabatinga, Tefé, Coari e Jutai.

Foram adquiridas 17 viaturas Autotank Florestal (ATFs), pick-ups, motores de popa, rádios, compressores, mobiliário e infraestrutura, além de convênios estratégicos (MJSP, BNDES/Proamazon).

Atuação na Saúde

A Policlínica Governador Gilberto Mestrinho (PGGM) dispõe de efetivo robusto, empregado no atendimento à sociedade e em apoio à Secretaria de Estado de Saúde (SES), atuando tanto na gestão quanto nos atendimentos diretos nas especialidades médicas: Oftalmologia, Cardiologia, Mastologia, Anestesiologia, Nutrologia, Endocrinologia, Pediátrica, Infectologia, Neurologia, Ortopedia, sendo também abrangido por profissionais de outras especialidades multidisciplinares: Enfermeiros, Farmacêuticos, Assistentes Sociais, Dentistas e Técnicos: Técnicos de Enfermagem, Técnicos em Radiologia, Técnicos de Gesso, sendo possível realizar a abertura e melhoria em diversos serviços de saúde, tal como o Pé Diabético, Setor de Radiologia, Hospital Dia etc., podendo ampliar a capacidade técnica de atendimento e com a Carta de Serviços de Consultas e Exames ao Cidadão, bem como a reestruturação dos serviços de diagnóstico por imagem e dos programas de saúde estaduais e federais.

Em 2020, diante da emergência de saúde pública, como resposta à Pandemia de Covid-19, o Governo do Estado anunciou o chamamento de mais de 500 bombeiros militares da área da saúde, aprovados em concurso anterior, para reforçar a linha de frente do sistema de saúde do Amazonas.

Impacto Social e Ambiental

Proteção à vida e ao patrimônio (pessoas, bens e meio ambiente): a atuação integrada entre o Centro de Operações Bombeiro Militar (Cobom), Comandos Regionais e o Comando de Bombeiro Especializado (Cbme) elevou a capacidade de resposta em atendimento pré-hospitalar, salvamento, combate a incêndio e prevenção, inclusive com monitoramento por Sala de Situação nos períodos críticos de seca/queimadas.

Combate a queimadas e apoio ao controle do desmatamento: a ampliação de efetivo, a frota especializada e a presença territorial contribuíram para reduzir a propagação de focos, diminuindo danos a ecossistemas e melhorando a qualidade do ar em eventos críticos (efeito indireto esperado de maior rapidez e cobertura operacional).

Educação e responsabilidade social: Proebom (Bombeiro Mirim) beneficiou 650 crianças e adolescentes na capital e interior, com formação cidadã e conteúdo de prevenção, com foco em primeiros-socorros, salvamento, combate a incêndio e ética, priorizando público em vulnerabilidade.

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (Funesbom)

O Funesbom apoiou as atividades desenvolvidas pelo CBMAM ao longo desse período, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.

Projetos estruturantes e combate às queimadas: criação da Sala de Situação (monitoramento de focos de calor

e gestão de crises) em julho de 2023, com aprovação/execução do Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil - GCIP (R\$ 21,5 mi) e Proamazon/BNDES (R\$ 45 mi), com implementação em 2025, incluindo aquisição de 17 caminhões e inauguração de 11 Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP) nos municípios de Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Coari, Itapiranga, Jutai, Lábrea, Manaquiri, Maués, Novo Aripuanã, Tapauá.

Operações Aceiro (sul do Estado) e Céu Limpo (capital e região metropolitana): foram realizadas, entre os anos de 2020 e 2025, ações de combate a incêndios florestais, que ajudaram a controlar milhares de focos de incêndio com apoio de brigadistas e da Segurança Nacional.

Capital humano e formação: inclusão e formação de 53 oficiais e 200 praças em 2024 e, em 2025, 211 praças em formação, reforçando Ensino/Instrução para a atividade-fim.

DEFESA CIVIL DO AMAZONAS (DCAM)

A Defesa Civil do Amazonas (DCAM), instituição responsável pela coordenação das ações de proteção e assistência à população em situações de risco e desastres, atua com base nos princípios estabelecidos pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) e pelo novo marco estadual instituído pela Lei nº 7.056/2024, transformando o então Subcomando de Ações de Defesa Civil (Subcomadec) na atual Defesa Civil do Amazonas (Dcam), fortalecendo sua estrutura organizacional e ampliando sua capacidade de resposta, prevenção e mitigação de desastres em todo o território estadual.

No período de 2019 a 2025, as iniciativas implementadas foram destacadas por marcos, resultados e estratégias desenvolvidas para a promoção de comunidades mais resilientes e preparadas frente às mudanças climáticas e às recorrentes adversidades ambientais que caracterizam a região amazônica.

Ações Desenvolvidas

O ano de 2019 foi marcado pelo fortalecimento das ações estruturantes de proteção e defesa civil, com destaque para a operacionalização do Projeto Salta-Z, desenvolvido pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Trata-se de uma tecnologia de purificação capaz de transformar água imprópria em potável, beneficiando populações em situação de vulnerabilidade climática e ambiental, sobretudo aquelas residentes em áreas remotas, de difícil acesso e com histórico de desabastecimento de água.

O projeto contemplou 46 municípios, distribuídos nas nove calhas hidrográficas do Estado, com a entrega de 273 purificadores, garantindo maior segurança hídrica e melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias. A iniciativa consolidou-se como ação preponderante de prevenção de agravos à saúde e redução de vulnerabilidades decorrentes da ausência de saneamento básico.

Ainda em 2019, em decorrência da decretação de emergência em 38 municípios em razão da enchente, a “Operação Enchente 2020” foi preparada a partir das ações estruturantes iniciadas no final do ano, resultando em investimentos superiores a R\$ 12 milhões em ajuda humanitária, R\$ 600 mil em convênios e mais de R\$ 2 milhões em logística. As medidas visaram assegurar a segurança alimentar de aproximadamente 375 mil pessoas, distribuídas para 93 mil famílias. Essas receberam itens essenciais, como cestas básicas, redes, colchões, kits de higiene, limpeza e dormitório.

O ano de 2020 foi marcado pelo cenário crítico da pandemia de Covid-19. A Defesa Civil assumiu papel central ao integrar e coordenar o Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao Covid-19, instituído no Centro de Comando e Controle Integrado (CCI). As ações envolveram reuniões diárias com representantes de diversos órgãos estaduais, permitindo organizar a distribuição de insumos hospitalares, o abastecimento das unidades de saúde, a otimização do uso de leitos e o estabelecimento de fluxos de atendimento e cuidados pós-morte.

O caráter emergencial e extraordinário da pandemia exigiu medidas rápidas, articuladas e altamente integradas, consolidando a Defesa Civil como órgão estratégico para a coordenação de crises sanitárias e humanitárias.

Em 2021, o Amazonas enfrentou uma das maiores enchentes de sua história recente, decorrente do evento cíclico e sazonal de inundação gradual dos rios. Aproximadamente 553 mil pessoas foram afetadas direta ou indiretamente, entre desabrigados, desalojados, enfermos e feridos.



A resposta do Governo do Estado, por meio da Defesa Civil, foi imediata. A emergência foi homologada de forma célere, permitindo o envio de recursos via convênios e por meio do “Cartão Estadual Auxílio Enchente”, instituído para garantir assistência direta às famílias atingidas. O benefício, em parcela única de R\$ 300, alcançou 100 mil pessoas, injetando R\$ 30 milhões na economia local e assegurando às famílias autonomia na aquisição de itens essenciais.

Somados os investimentos em ajuda humanitária, logística e transferências, o montante aplicado pelo Estado na enchente de 2021 chegou a R\$ 97 milhões, representando uma das maiores operações de socorro e assistência já realizadas.

Em 2022, o Governo Estadual instituiu o Grupo de Ações Coordenadas (Grac) por meio do Decreto nº 45.113/2022. O grupo reúne 27 instituições, com o propósito de coordenar ações preventivas, de mitigação, preparação e resposta a desastres. A atuação articulada do Grac permitiu otimizar recursos, proteger vidas, reduzir danos ambientais e garantir o restabelecimento da normalidade social com maior eficiência.

Nesse mesmo ano, um novo desastre de inundação gradual afetou 566 mil pessoas. A estratégia de atendimento seguiu o modelo de 2021, com o uso do Cartão Estadual Auxílio Enchente e repasses financeiros aos municípios por meio de convênios.

Em 2023, o então Subcomadec intensificou ações de fortalecimento institucional. Foram realizadas visitas técnicas, capacitações internas e externas voltadas a agentes municipais e estaduais de Defesa Civil, promovendo maior integração entre os sistemas e aprimorando a execução das políticas públicas de prevenção e resposta.

No campo tecnológico, houve avanços significativos, com a criação de ferramentas estratégicas para gerenciamento de risco, entre elas: Sistema de Proteção e Defesa Civil (Sispdec), aplicativo “Agente Defesa Civil” e o aplicativo “Cota Rio”. Essas plataformas ampliaram a capacidade de monitoramento, coleta de dados, emissão de alertas e comunicação com os municípios, permitindo maior precisão na previsão de eventos climáticos e resposta a emergências.

Em continuidade às ações de segurança hídrica, o Projeto Água Boa distribuiu 54 purificadores e instalou Estações de Tratamento de Água Móvel (Etam) em comunidades remotas.

Em outubro, devido à severa estiagem, foi executada a Operação Estiagem, que alcançou 61 municípios, com a distribuição de 95 mil cestas básicas (1.900 toneladas de alimentos) e água potável às populações mais vulneráveis.

Em 2024, com a publicação da Lei Estadual nº 7.056/2024, o Subcomadec foi formalmente transformado em Defesa Civil do Amazonas, reforçando sua posição institucional e ampliando sua infraestrutura física e logística.

O ano foi marcado pelo fortalecimento das ações de capacitação e visitas técnicas aos municípios; instalação de 48 monitores de qualidade do ar e 08 réguas linimétricas (instrumentos usados para medir o nível da água em rios, reservatórios, lagos e barragens), ampliando o Sistema Estadual de Monitoramento de Desastres Naturais; continuidade do Projeto Água Boa, com instalação de 41 purificadores e novas ETAMs; execução da maior Operação Estiagem já realizada, que atendeu 62 municípios, com entrega de 132.600 cestas básicas e 3.650 caixas-d’água, possibilitando segurança alimentar e acesso à água potável às populações atingidas pelas severas vazantes dos rios.

Em 2025, as ações da Defesa Civil do Amazonas evidenciaram o amadurecimento das políticas de gestão de risco e desastres no Estado. Destacam-se: ampliação da integração entre municípios e Governo Estadual; a adoção de novas tecnologias de monitoramento; melhoria da capacidade de resposta frente a enchentes e estiagens; e a consolidação de políticas orientadas à resiliência climática.

O marco inovador de 2025 foi o lançamento do Projeto Amazonas Ecolar, voltado à transformação de resíduos plásticos em casas ecológicas. A iniciativa alia gestão de resíduos, sustentabilidade, moradia digna e adaptação climática, representando avanço significativo nas políticas públicas socioambientais do Estado.

Fundo Estadual de Proteção e Ações de Defesa Civil (Fepdec)

Criado pela Lei nº 5.820/2022, o Fepdec tornou-se instrumento essencial para financiamento de ações emergenciais. Sua finalidade é garantir celeridade e autonomia aos municípios afetados por desastres, possibilitando respostas rápidas e eficientes.

Em 2022, foram investidos R\$ 5.538.151,08, destinados majoritariamente a municípios afetados por chuvas intensas e inundações. Os recursos, repassados via modalidade fundo a fundo, permitiram ações imediatas de resposta e restabelecimento, assegurando suporte às famílias impactadas.

Em 2023, foram repassados R\$ 999.980,00 ao município de Juruá, atingido por vendaval. O apoio beneficiou

388 famílias e 1.555 pessoas, assegurando o restabelecimento da dignidade e das condições mínimas de habitação.

O ano de 2024 marcou a operacionalização plena do Fepdec, com investimentos expressivos em resposta a incêndios urbanos e à estiagem. Foram destinados R\$ 39.593.707,60 para aquisição de cestas básicas, caixas-d’água e apoio logístico, sobretudo em localidades isoladas.

Em 2025, o Fundo aplicou R\$ 15.035.856,00 em ações destinadas ao atendimento da população afetada por inundações graduais e estiagem, com distribuição de itens essenciais e fortalecimento da resposta humanitária.

O período de 2019 a 2025 consolidou um salto qualitativo na gestão de riscos e desastres no Amazonas. O Estado investiu de forma contínua na ampliação de sua infraestrutura operacional, na modernização tecnológica, na capacitação de agentes públicos e na articulação institucional com os municípios.

A Defesa Civil do Amazonas destaca-se hoje como órgão estruturante, capaz de responder a grandes eventos climáticos, ao mesmo tempo em que desenvolve ações preventivas e educativas fundamentais para a construção de comunidades resilientes. O compromisso com a segurança alimentar, o acesso à água potável, a proteção ambiental e a redução de vulnerabilidades demonstram o esforço contínuo do Governo do Estado em proteger vidas e promover desenvolvimento sustentável, especialmente diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas.

POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS (PCAM)

A Polícia Civil do Estado do Amazonas (PC/AM) é a instituição responsável por conduzir investigações e apurar crimes que não sejam militares, como delitos que envolvem investigações e perícias criminais e trabalha na identificação civil e criminal das pessoas. Ao contrário da Polícia Militar, que faz o policiamento de rotina e prevenção, a PC/AM atua na investigação dos crimes. Está vinculada à SSP/AM e colabora com outras forças de segurança para manter a ordem.

Realizou durante os anos de 2019 a 2025 a capacitação de 5.334 servidores com curso de aperfeiçoamento e treinamentos tático policial, formando policiais capacitados para o efetivo existente com novas metodologias e estratégias policiais.

A PC/AM disponibiliza assistência médica aos seus servidores, dentro da sua unidade central. Entre os anos de 2019 e 2025, foram realizados 13.636 atendimentos ambulatoriais, 2.293 psicológicos, 15.850 de serviço social, 4.510 sessões de fisioterapia, 115 sessões de fonoaudiologia, 426 serviços de odontologia e 541 de nutrição, totalizando 37.361 atendimentos.

A PC/AM participa de operações com o objetivo de inibir, diminuir e até mesmo finalizar as ações de grupos criminosos que ganharam força no Estado do Amazonas. No período de 2019 a 2025, promoveu diversas operações de combate ao crime organizado. Exemplo da operação na cidade de Manacapuru, que deu prejuízo ao tráfico de aproximadamente 20 milhões de reais, onde foram apreendidos 894 tabletes (uma tonelada) de maconha tipo skunk. A droga estava escondida em casco de metal submerso.

Foram realizadas 4.803 operações em todo o Estado, sendo 3.869 na capital e 934 no interior, resultando na apreensão de 9.401 armas e 92.012,16 kg de entorpecentes.

Na esfera da investigação criminal foram registrados 1.573.924 boletins de ocorrências, 166.145 inquéritos policiais, 79.792 termos circunstanciados de ocorrências, 48.236 flagrantes lavrados, 14.383 reclusos à penitenciária, 49.174 pessoas encaminhadas a atendimento de custódia, 18.969 pessoas presas por mandado de prisão e 54.312 pessoas flagranteadas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS (DETRAN-AM)

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran/AM) é o órgão responsável por organizar, implementar e fiscalizar as regras de trânsito no Estado. Entre suas tarefas principais estão emitir e controlar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), fazer o licenciamento e a vistoria dos veículos, promover ações de educação no trânsito e garantir que as leis sejam seguidas, tudo para garantir um trânsito mais seguro para todos.

Disponibiliza vários serviços para a população, como agendamento de atendimentos presenciais, consultas, validação de documentos e serviços digitais, tornando o acesso mais fácil.



Modernização Administrativa e Eficiência Operacional

Entre 2019 e 2025, o Detran/AM executou ações voltadas à modernização administrativa, inovação tecnológica e ampliação da eficiência operacional. Foram revisadas rotinas internas, padronização de fluxos e implantação de novos sistemas de gestão, assegurando mais agilidade e controle das atividades.

Destaque para a reestruturação de processos administrativos, atualização das normas internas e ampliação do controle documental e financeiro. Essas medidas consolidaram um modelo de gestão pública orientado por resultados, com foco na prestação de serviços de qualidade ao cidadão.

Transformação Digital e Inovação Tecnológica

O período foi marcado pela transformação digital dos serviços de trânsito. Foram implantados sistemas eletrônicos que permitiram a emissão de documentos, como o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e a Carteira Nacional de Habilitação Digital, e automatizados os processos de vistoria, habilitação e registro de veículos.

O portal Detran Digital foi estruturado como principal canal de atendimento ao público, reunindo serviços como emissão de documentos, agendamento de exames e pagamentos de taxas. A plataforma reduziu o tempo médio de atendimento e ampliou o acesso da população aos serviços públicos de forma simples e segura.

A implantação da biometria facial, da telemetria nos exames práticos e do controle de frequência eletrônica elevou o nível de transparência e rastreabilidade dos procedimentos. O uso de inteligência artificial e painéis gerenciais otimizou o acompanhamento das atividades e as tomadas de decisão baseadas em dados.

Integração de Sistemas e Segurança da Informação

Foram estabelecidas integrações entre o Detran/AM, a Secretaria de Fazenda (Sefaz/AM), a Procuradoria-Geral do Estado (PGE-AM) e a Empresa de Processamento de Dados (Prodram), permitindo a interoperabilidade de sistemas e a automatização de rotinas de arrecadação e controle de débitos.

A adesão à Lei Geral de Proteção de Dados resultou na adoção de protocolos de segurança da informação, controle de acessos e criptografia de dados sensíveis. Essas medidas reforçaram a integridade das informações e garantiram o cumprimento das exigências legais relacionadas à proteção de dados pessoais.

Interiorização e Municipalização do Trânsito

O Governo do Estado ampliou a presença do sistema de trânsito no interior, promovendo convênios de cooperação com municípios e a implantação de postos de atendimento descentralizados. Foram instaladas unidades em regiões estratégicas e intensificadas as ações de educação e fiscalização no interior.

As prefeituras receberam apoio técnico para a criação de estruturas municipais de fiscalização e implantação do Sistema de Gestão de Infrações. Essa integração possibilitou a adesão de novos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e o fortalecimento da autonomia local.

Cidadania, Educação e Programas Sociais

No eixo social, o Programa “Detran Cidadão” consolidou-se como política pública de inclusão. Por meio dos projetos “CNH Social”, “Motociclista Legal” e “CNH na Escola”, o Governo ampliou o acesso gratuito à habilitação e à qualificação profissional. As ações contribuíram para a geração de renda e a regularização de condutores em todo o Estado.

O programa “Motociclista Legal” promoveu a capacitação e distribuição de equipamentos de segurança a mototaxistas e motofretistas. O “CNH na Escola” disseminou a educação para o trânsito entre estudantes da rede pública, incentivando a formação de jovens conscientes e responsáveis.

Foram mantidas campanhas de sensibilização, como o movimento “Maio Amarelo” e o projeto “Mecânica de Salto Alto”, com foco em segurança viária, cidadania e empoderamento feminino. Essas ações consolidaram o caráter educativo e preventivo da política de trânsito.

Fortalecimento Institucional e Gestão de Pessoas

Em 2022, o Governo realizou o primeiro concurso público do Departamento Estadual de Trânsito depois de mais de uma década, assegurando a renovação do quadro funcional e a profissionalização da gestão. Os novos servidores ingressaram em cargos técnicos e operacionais, reforçando áreas estratégicas de fiscalização, atendimento e tecnologia da informação.

Além do concurso, foram realizados programas de capacitação contínua, abrangendo temas como gestão pública, ética, inovação e atendimento ao cidadão. As ações de valorização dos servidores fortaleceram o compromisso institucional com a eficiência e o serviço público de qualidade.

Infraestrutura e Equipamentos

O Governo investiu na modernização das unidades físicas e operacionais. O Complexo de Exames de Direção foi revitalizado, com melhorias estruturais e tecnológicas, e foram adquiridos veículos, equipamentos de fiscalização e soluções digitais. A implantação de totens de autoatendimento ampliou o acesso aos serviços eletrônicos e reduziu o tempo de espera da população.

Foram instalados novos Polos Avançados de Atendimento em municípios estratégicos como Tefé, Parintins, Humaitá e Tabatinga, permitindo que serviços de vistoria, licenciamento e exames fossem realizados no próprio interior, reduzindo deslocamentos e custos para os cidadãos.

Inovação e Resultados Estruturantes

Entre as ações estruturantes, destaca-se a Plataforma Modular de Inteligência para Processos de Trânsito, desenvolvida para integrar as atividades de habilitação, exames, clínicas e fiscalização. A ferramenta consolidou a digitalização dos processos e permitiu auditoria automatizada e controle em tempo real.

O sistema de monitoramento eletrônico de operações, com uso de georreferenciamento e leitura automática de placas, aprimorou a fiscalização e a integração com os órgãos de segurança pública. As medidas resultaram em maior transparência e eficiência nas operações.

Avaliação e Impacto da Gestão

O período de 2019 a 2025 marcou uma mudança estrutural na gestão do trânsito no Estado. O modelo implantado priorizou a eficiência administrativa, o uso de tecnologia e a aproximação com a sociedade. As ações implementadas refletiram o compromisso do Governo com a inovação e a melhoria dos serviços públicos.

A modernização administrativa, a digitalização dos processos, o fortalecimento institucional e as políticas de inclusão social consolidaram o Detran/AM como referência em transformação digital e governança pública. O resultado foi um serviço mais transparente, acessível e alinhado às demandas da população.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) é responsável por administrar as unidades prisionais, garantir a segurança e promover a ressocialização das pessoas que estão privadas de liberdade. Entre suas tarefas, estão a gestão dos estabelecimentos penais, a implementação de medidas alternativas à prisão e o incentivo a programas de capacitação para os internos.

Entre os anos de 2019 e 2025, foram realizados investimentos nas condições físicas estruturais adequadas à custódia dos internos ao sistema, reintegrando o apenado ao convívio social, utilizando e aplicando recursos jurídicos, além de cursos educativos e profissionalizantes, de acordo com cada regime de pena.



Educação Prisional

Em um feito inédito no Brasil, o sistema penitenciário do Amazonas alcançou, no ano de 2023, uma conquista histórica: índice zero de analfabetismo, oriunda do trabalho conjunto entre a Seap e a Secretaria de Estado de Educação (Seduc/AM), o qual coloca o Estado do Amazonas na vanguarda da educação prisional nacional e reforça o compromisso com a ressocialização e a reinserção social das pessoas privadas de liberdade.

Ainda no que tange à educação prisional, ferramenta que promove transformação e reintegração social, o Estado do Amazonas ganhou destaque com a aplicação do Provão Eletrônico na modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos), nas unidades prisionais da capital e do interior do Estado, possibilitando a conclusão do ensino fundamental e médio e abrindo portas para novas oportunidades, como ofertas de curso superior, tendo o primeiro interno formado em nível superior em 2022.

Socialização de Detentos

Em 2019, foi criado o projeto “Trabalhando a Liberdade”, com o objetivo de ressocializar detentos e reduzir a reincidência criminal por meio da capacitação e inclusão no mercado de trabalho. Os participantes desempenham serviços como manutenção, limpeza, conservação, pintura, entre outras atividades, e podem ter a pena reduzida (um dia de pena a menos a cada três dias de trabalho).

O projeto “Conhecimento que Liberta”, iniciado em 2019, tem o propósito de combinar projetos de remição de pena pela educação e leitura dentro do sistema prisional, proporcionando desde o ensino fundamental e médio até o nível superior a distância, além de cursos profissionalizantes para prepará-los para a reintegração social.

Em 2025, foi lançado o projeto “Seap mais família”, que busca aproximar as famílias do processo de ressocialização dos internos, promovendo ações de acolhimento, orientação e apoio social. O lançamento do projeto reforça a política de gestão humanizada da Seap, que já desenvolve iniciativas relacionadas à educação, saúde, capacitação profissional e inclusão social.

Os projetos sociais voltados aos internos do sistema prisional são fundamentais para a ressocialização e reintegração à sociedade. Por meio de atividades educacionais, profissionais e culturais, eles promovem o desenvolvimento pessoal, reduzem a reincidência criminal e fortalecem valores de cidadania.

Certificação

Entre 2024 e 2025, a Seap se tornou a primeira secretaria do Brasil a obter a certificação ISO 9001:2015, voltada para processos. O reconhecimento reflete o compromisso da Seap com a qualidade, eficiência e padronização dos serviços oferecidos, consolidando a secretaria como referência em gestão no sistema penitenciário.

Outras Ações

Em 2019, foi criado o Grupo de Intervenção Penitenciária (GIP), com o objetivo de atuar em situações extraordinárias, como crises e distúrbios, para restaurar a ordem e a segurança nas unidades prisionais do Estado, além de realizar o monitoramento e a capacitação de agentes penitenciários locais.

Entre os anos de 2020 e 2022, foi inaugurada nas unidades prisionais o emprego tático canil, sendo de suma importância, pois apoia as atividades do sistema de segurança, trazendo proteção, além de impedir entrada de materiais ilícitos dentro do sistema prisional.

A partir de 2024, a “Operação MUTE”, coordenada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), que visa combater a comunicação ilícita nos presídios em todo o Brasil, com a finalidade de reduzir a retirada de celulares das unidades prisionais, além de dar mais segurança aos apenados e colaboradores nos estabelecimentos penais, vem sendo aplicada nas unidades prisionais.

Contrato de Repasse

Entre 2019 e 2025, foram realizados diversos repasses firmados por meio de convênio para os projetos: Escritório Social, Programa de Fortalecimento da Execução Penal, Monitoração Lei Maria da Penha, Projeto de Dignidade Menstrual, Contratação e Ampliação de Quadros de Profissionais, Programa de Implantação/Ampliação do Núcleo de Atenção à Saúde, entre outros, firmados entre a SEAP e o Ministério da Justiça, para melhoria do sistema prisional.

Obras Finalizadas

O projeto de construção da Unidade Prisional de Maués atendeu especificações técnicas pertinentes à contratação, com acompanhamento de seu corpo de técnicos referente aos seus processos construtivos, por meio das visitas e vistorias técnicas “in loco”, para verificação do andamento da obra em si, tendo em vista que se trata de um investimento de suma importância para esta Seap.

Em 2022, foi entregue ao Estado do Amazonas a Unidade Prisional do município de Tefé, e em 2025 foi ativada a Unidade Prisional do município de Maués.

Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas (Fupeam)

A Seap realiza a gestão do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas (Fupeam), o qual recebe recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional (Fupen), que é gerido pelo Senappen a título de transferência obrigatória e independentemente de convênio ou de instrumento congênere.

Em 2025, a obra está sendo custeada pelo Fupeam, por meio do Contrato de N° 00003/2023-FUPEAM, com o intuito de realizar a construção de um presídio em Manacapuru, executada pela empresa Konpax Construções Ltda., a qual se encontra com 94% de obra concluída. Essa obra visa enfrentar a superpopulação, uma vez que, por sua proximidade com a capital e por situar-se na rota do tráfico internacional de drogas, tem sofrido com o aumento dos índices de criminalidade e o considerável acréscimo da população carcerária.

Aquisições

No período de 2019 a 2025, foram feitas aquisições de câmeras inteligentes nas unidades prisionais e máquinas de costura para o projeto Núcleo de Costura, no sentido de aperfeiçoar o desenvolvimento dos internos, bem como melhorar a qualidade de vida.

Para garantir higiene, conforto e o autocuidado das mulheres durante o ciclo menstrual, foram adquiridos tecidos para confecção de absorventes reutilizáveis, sabonetes em barra e moletom, promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para a saúde feminina.

Além disso, entre os anos de 2023 e 2024, foi feita a compra de veículos tipo “caminhonete-cela”, “caminhão-cela” e ambulância, todos adaptados para transporte de apenados.

Parcerias

Nesses anos foram firmadas parcerias da Seap, com interveniência do Fupeam, com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas (Funtec) e Polícia Militar do Amazonas (Pmam), com o intuito de favorecer a recuperação e reintegração de apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas, por meio de atividades laborais. Foram adquiridos diversos materiais, como: equipamentos de EPI, materiais de limpeza para execução das atividades de manutenção predial, painel eletrônico orientador, impressora térmica e outros.

Em todo o Estado do Amazonas há 12 mil apenados que oscilam mensalmente. Aproximadamente, 1.500 mil estão trabalhando pela remição de pena e 500 estão trabalhando remuneradamente por meio de atividades laborativas.

Para a remição de pena ser computada, é necessário que seja declarada por decisão do juiz responsável pela execução penal, depois de ouvido o Ministério Público e a defesa. A pessoa privada de liberdade pode perder até 1/3 (um terço) do tempo remido em caso de prática de falta grave, ou seja, pode não ter a concessão da diminuição da pena a ser cumprida.



Quantitativo de Apenados Profissionalizados

Os cursos de capacitação oferecidos são realizados em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Novos Caminhos e empresas terceirizadas, como: RH Multi, Reviver Administração Prisional Privada Ltda. e New Life Multisserviços.

Os cursos ofertados são: Elétrica, Pedreiro, Pintor, Refrigeração, Soldagem, Hidráulica, Revitalizador de Estrutura de Madeira, Serigrafia, Costura, Alvenaria, Letrista e Cartazista, Arte em Dobradura em Papel, NR10, Marcenaria, Montador e Reparador de Computador, Informática Básica, Comandos Elétricos e outros.

Entre os anos de 2019 e 2025, mais de 16 mil internos foram capacitados e passaram a ter possibilidade de ser indicados ao programa “Trabalhando a Liberdade”, onde aplicam o conhecimento adquirido de forma prática e produtiva.



PRINCIPAIS APREENSÕES - 2019 A OUTUBRO DE 2025 [ANEXO 1]

ANO	EQUIPES	MATERIAL APREENDIDO	PREJUÍZO AO CRIME (R\$)	LOCAL
2020	Base Arpão Coari	44.335 kg de maconha tipo skunk e 475 g de cocaína	675.025,00	Coari
2021	Base Arpão Coari	200 kg de maconha tipo skunk, 1 bote de alumínio e 1 motor de 40hp	4.020.000,00	Coari
2021	Base Arpão Coari	Aprox. 3.600m³ de seixo, 2 empurradores e 5 balsas	7.430.000,00	Coari
2022	Base Arpão Coari	149 kg de maconha tipo skunk	2.239.800,00	Coari
2022	Base Arpão Coari	936,66 kg de maconha tipo skunk	14.049.900,00	Coari
2023	Base Arpão Coari	Aproximadamente 150 mil litros de óleo diesel, 1 balsa transporte de combustível, 1 embarcação tipo rebocador	2.225.000,00	Coari
2023	Base Arpão Coari	230 kg de pasta base de cocaína, 25kg de cocaína e 1 celular smartphone	13.3705.000,00	Coari
2023	Base Arpão Coari	95,15 kg de cocaína, 1 celular Samsung e 1 carro Hyundai Creta	7.227.075,00	Coari
2023	Base Arpão Coari	290 kg de maconha tipo skunk, 25,400 kg de cocaína e 1 lancha tipo a jato	8.905.000,00	Coari
2024	Base Arpão Coari	27,2 kg de tipo cocaína, 164,5 kg de pasta-base de cocaína	10.265.000,00	Coari
2024	Base Arpão Coari	894,400 kg de maconha tipo skunk, 465,500 kg de pasta-base de cocaína, 308,060 kg de cocaína e 2 balsas de transporte de combustível, 6 milhões de litros de petróleo bruto, 1 empurrador, 1 bote com motor 15, 1 espingarda Cal 12, 2 pistolas 380 e 1 pistola 9mm	109.805.613,20	Coari
				Continua

2024	Base Arpão Barcelos	61,6 kg de cocaína, 344 kg de maconha tipo skunk, 1 motor Yamaha 40hp e 1 bote alumínio 8m	11.563.772,50	Barcelos
2024	Base Arpão Barcelos	1.5 kg de maconha tipo skunk, 1 balsa de transporte de combustível, 1 empurrador e 1 bote com motor 15	37.320.000,00	Barcelos
2024	Base Arpão Barcelos	1.467,8 kg de maconha tipo skunk	29.356.000,00	Barcelos
2025	PC-AM/DRCO CORE/DFLU/PM	372 kg de cocaína, 352,30 kg de pasta-base e 659 kg de skunk	58.764.750,00	Manacapuru
2025	Base Arpão Coari	501 tabletes de pasta-base, 3 balsas com 7 milhões e duzentos e petróleo cru, 1 barco empurrador, 6 aparelhos celulares e 1 tablet	85.216.000,00	Coari
2025	CPE e COE	6.503,00 kg de skunk e cocaína, 8 fuzis, 1 metralhadora, 6 motores Suzuki, 1 lancha de fibra, R\$ 2.550,00 reais em espécie, 5698 munições e 102 carregadores de fuzis	267.950.000,00	Manacapuru
Fonte: GGIF/SSP.				
Conclusão				

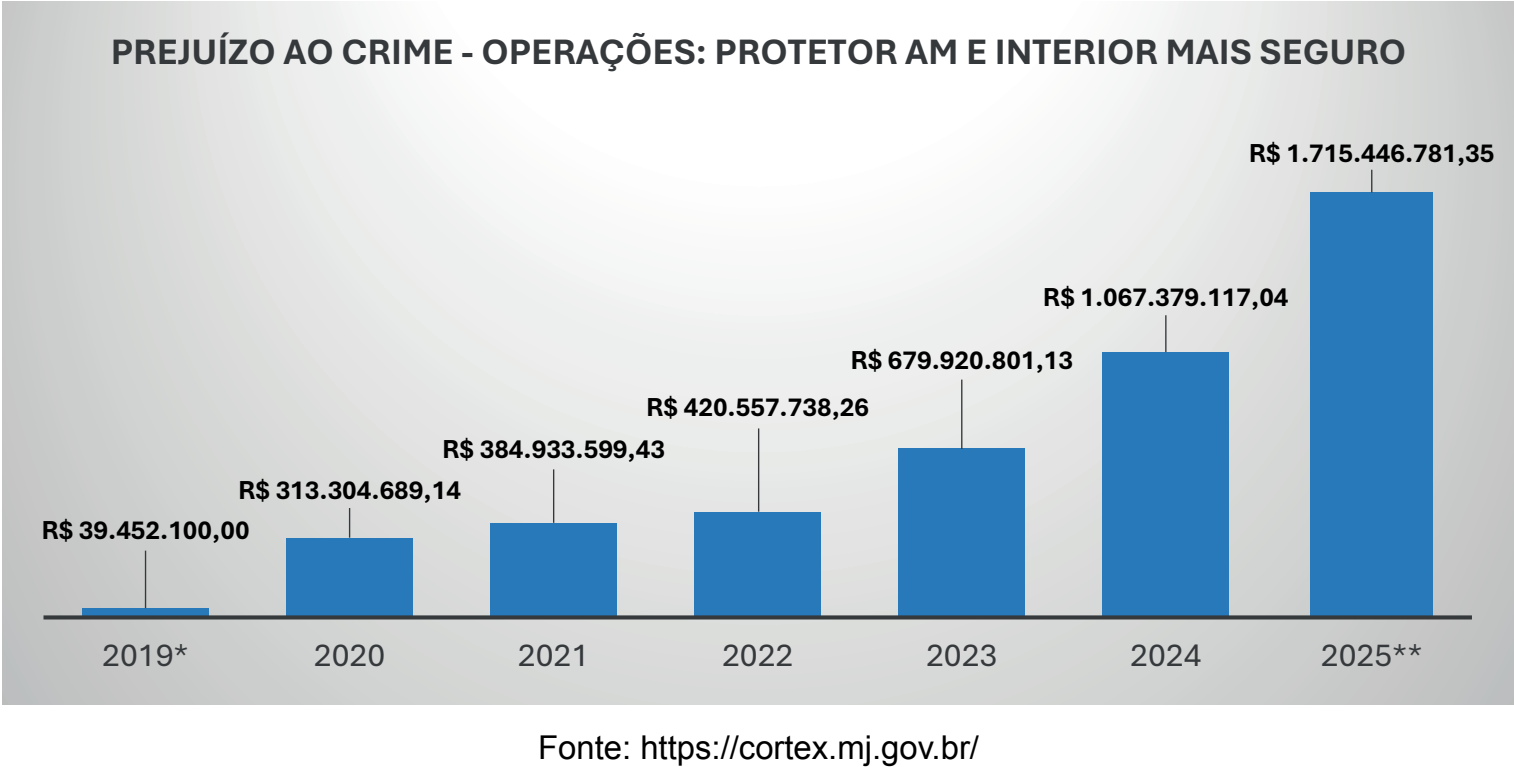


PRODUTIVIDADE DA OPERAÇÃO PROTETOR AM - 2019 A OUTUBRO DE 2025 [ANEXO 2]

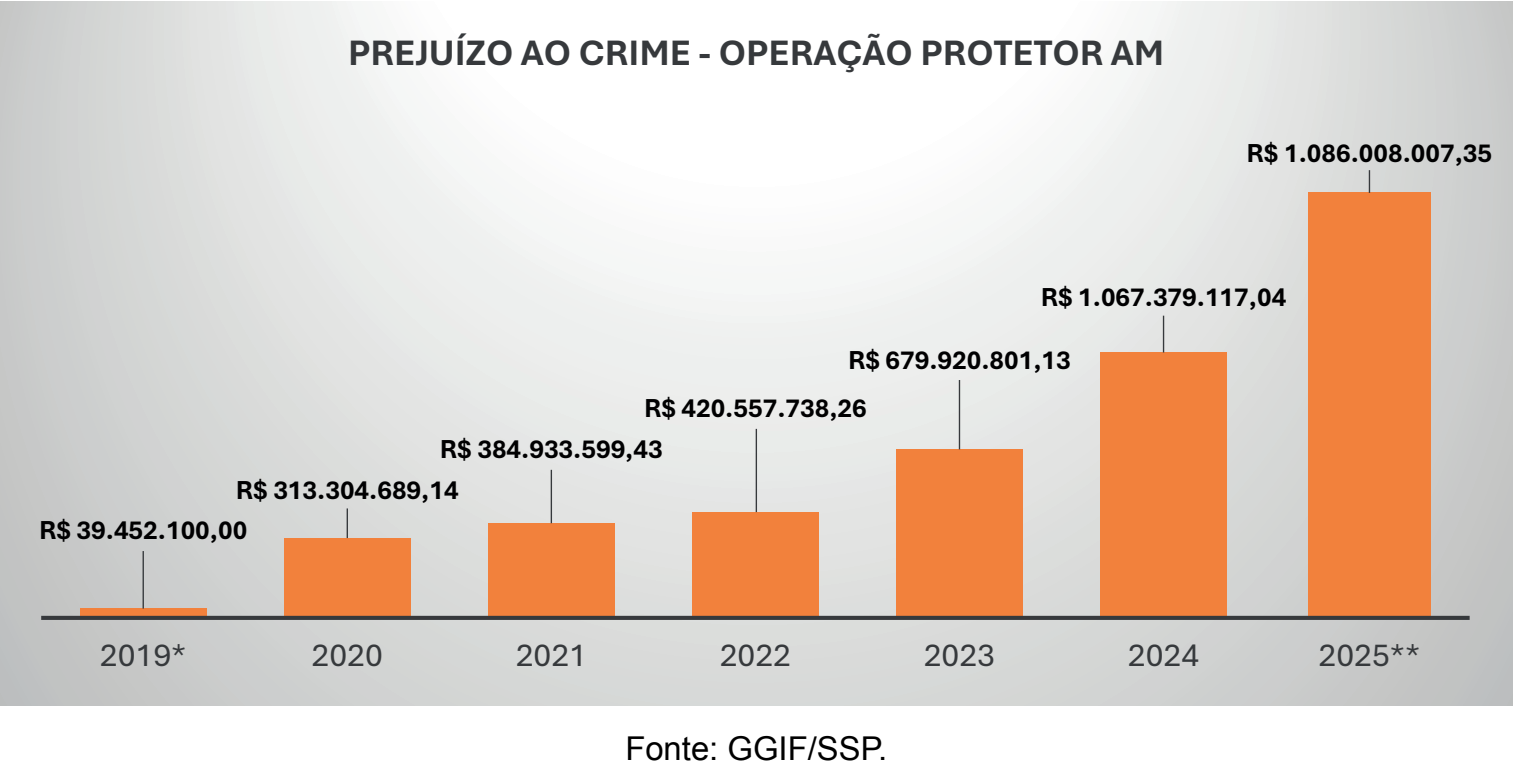
ANO	PREJUÍZO AO CRIME (R\$)
Out a Dez/2019	39.452.100,00
2020	313.304.689,14
2021	384.933.599,43
2022	420.557.738,26
2023	679.920.801,13
2024	1.067.379.117,04
Jan a Out 2025	1.086.008.007,35
Total	3.991.556.052,35

Fonte: <https://cortex.mj.gov.br/>

[ANEXO 4]



[ANEXO 3]



OPERAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS – 2019 A 2025 [ANEXO 5]

MUNICÍPIO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Base Arpão - Coari	-	5	12	12	12	12	10	63
Coari	2	12	1	2	12	5	8	42
Base Arpão - Barcelos	-	-	-	-	1	12	10	23
Barcelos	-	-	12	1	4	1	4	22
Base Tiradentes	-	-	-	-	-	5	1	6
Jutaí	-	-	-	2	5	2	6	15
Base da PC	-	-	-	-	-	12	6	18
Itacoatiara	-	-	-	4	5	7	10	26
Alvarães	-	3	-	-	2	-	-	5

Continua



Autazes	-	-	-	2	7	10	2	21
Amaturá	-	-	-	2	-	-	1	3
Anamã	-	12	-	2	2	7	-	23
Apuí	-	-	12	4	6	-	-	22
Anori	-	7	-	1	2	-	-	10
Atalaia do Norte	-	5	-	2	1	1	-	9
Barreirinha	-	-	-	4	12	13	7	36
Borba	-	-	-	-	1	1	2	4
Benjamin Constant	-	-	-	1	-	1	1	3
Boca do Acre	-	12	-	-	-	-	1	13
Carauari	-	-	-	-	2	1	2	5
Careiro Castanho	-	-	-	4	3	5	6	18
Careiro da Várzea	-	-	-	-	-	-	1	1
Careiro (Mutirão do Purupuru)	-	-	-	2	10	9	7	28
Canutama	-	-	-	-	1	-	-	1
Codajás	2	4	2	1	6	3	5	23
Fonte Boa	-	-	-	4	8	2	7	21
Humaitá	-	-	12	3	1	-	-	16
Iranduba	-	12	1	5	6	9	7	40
Japurá	-	12	7	4	9	12	8	52
Lábrea	-	-	-	1	2	1	1	5
Manacapuru	-	12	1	3	2	2	1	21

Continua

Manicoré	-	-	-	3	6	2	-	11
Maraã	2	3	-	4	3	-	-	12
Maués	-	-	-	2	6	3	-	11
Nhamundá	-	-	-	1	3	2	2	8
Nova Olinda do Norte	-	-	-	1	8	3	5	17
Novo Airão	-	-	1	9	3	10	5	28
Novo Aripuanã	-	-	-	-	1	12	6	19
Parintins	-	-	1	4	6	3	1	15
Pauini	-	-	-	-	1	3	-	4
Presidente Figueiredo	-	-	11	1	3	1	-	16
Rio Preto da Eva	-	-	1	-	7	8	6	22
Santa Isabel do Rio Negro	-	-	-	-	6	2	4	12
Santo Antônio do Içá	-	12	-	6	5	-	1	24
Santo Antônio do Matupi	-	-	-	1	6	1	-	8
São Gabriel da Cachoeira	-	-	-	2	4	1	5	12
São Paulo de Olivença	-	-	-	1	1	-	1	3
São Sebastião do Uatumã	-	-	-	-	2	-	1	3
Silves	2	-	-	-	-	3	5	10
Tabatinga	2	12	12	7	7	1	1	42
Tapauá	-	2	-	-	1	4	1	8
Tefé	-	12	-	1	3	5	5	26

Continua



Tonantins	-	12	5	3	3	7	2	32
Uarini	-	-	-	1	-	-	-	1
Urucará	-	-	-	1	-	-	-	1
Urucurituba	-	-	-	1	1	-	-	2
Total	10	149	91	115	208	204	165	942

Fonte: <https://cortex.mj.gov.br/>

Conclusão

EFEITO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA REGIÃO DE FRONTEIRA – 2019 A 2025 [ANEXO 6]

ANO	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES	PESSOAS DETIDAS	ARMAS APREENDIDAS
2019	183	444	42
2020	188	210	132
2021	245	259	165
2022	207	186	146
2023	60	77	55

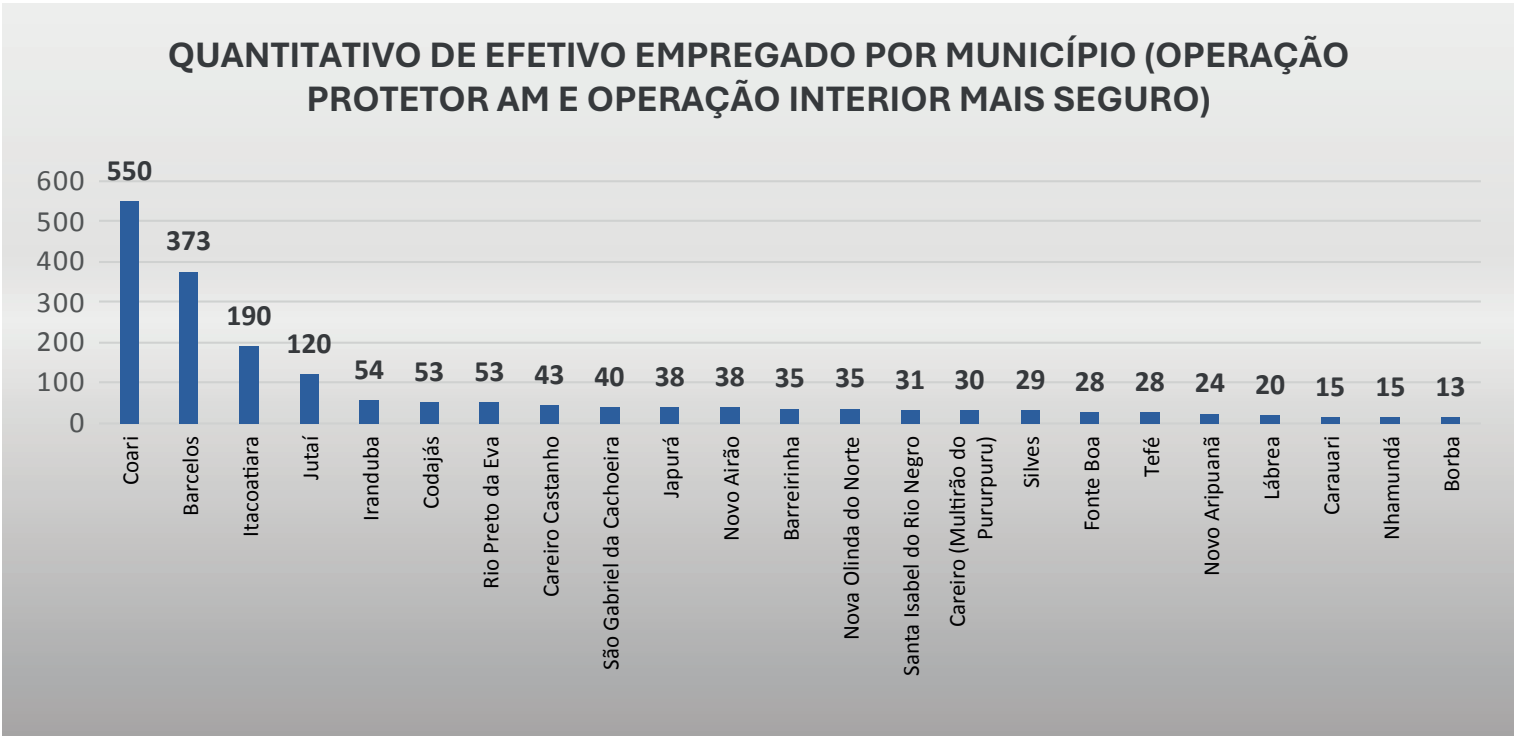
Fonte: SEAOP/SSP.

RESULTADO DA OPERAÇÃO IMPACTO EM 2024 [ANEXO 7]

INDICADOR	QUANTIDADE
Veículos Verificados (Oráculo)	306.662
Veículos com Restrição	9.685
Veículos Abordados	45.091
Pessoas Abordadas	55.696
Ações Administrativas	4.612

Fonte: SEAOP/SSP.

[ANEXO 8]



Fonte: <https://cortex.mj.gov.br/>

RESULTADO DAS OPERAÇÕES IMPACTO E INTERIOR MAIS SEGURO EM 2025 [ANEXO 9]

EQUIPES	MATERIAL APREENDIDO	PREJUÍZO AO CRIME (R\$)	LOCAL
PC-AM/DRCO CORE/DFLU/PM	372 kg de cocaína, 352,30 kg de pasta-base e 659 kg de skunk	58.764.750,00	Manacapuru
Base Arpão Coari	501 tablets de pasta-base, 3 balsas com 7 milhões e duzentos de petróleo cru, 1 barco empurrador, 6 aparelhos celulares e 1 tablet	85.216.000,00	Coari
CPE e COE	6.503,00 kg de skunk e cocaína, 8 fuzis, 1 metralhadora, 6 motores Suzuki, 1 lancha de fibra, 2.550,00 reais em espécie, 5698 munições e 102 carregadores de fuzis	267.950.000,00	Manacapuru

Fonte: SEAOP/SSP.

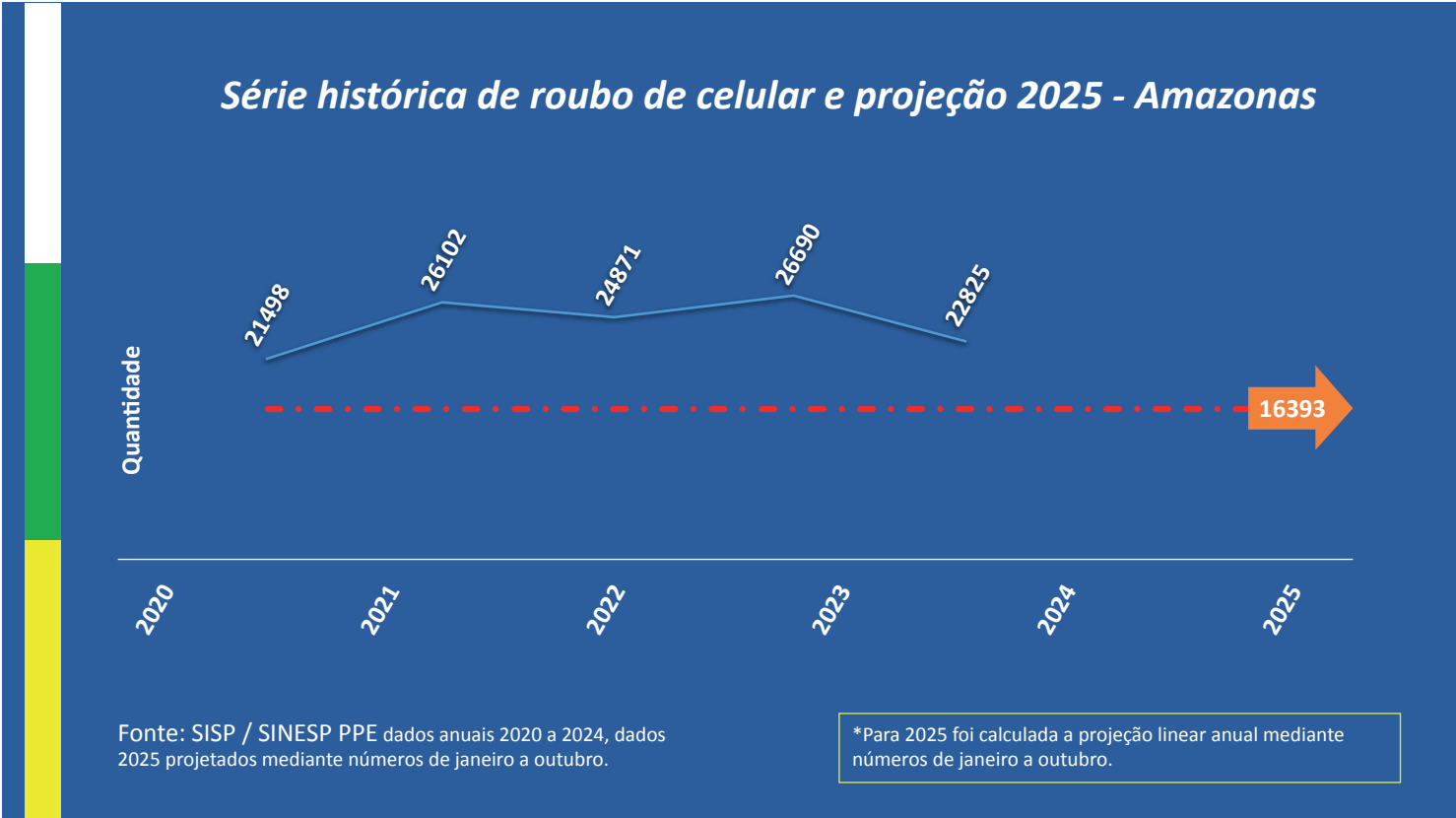


[ANEXO 10]

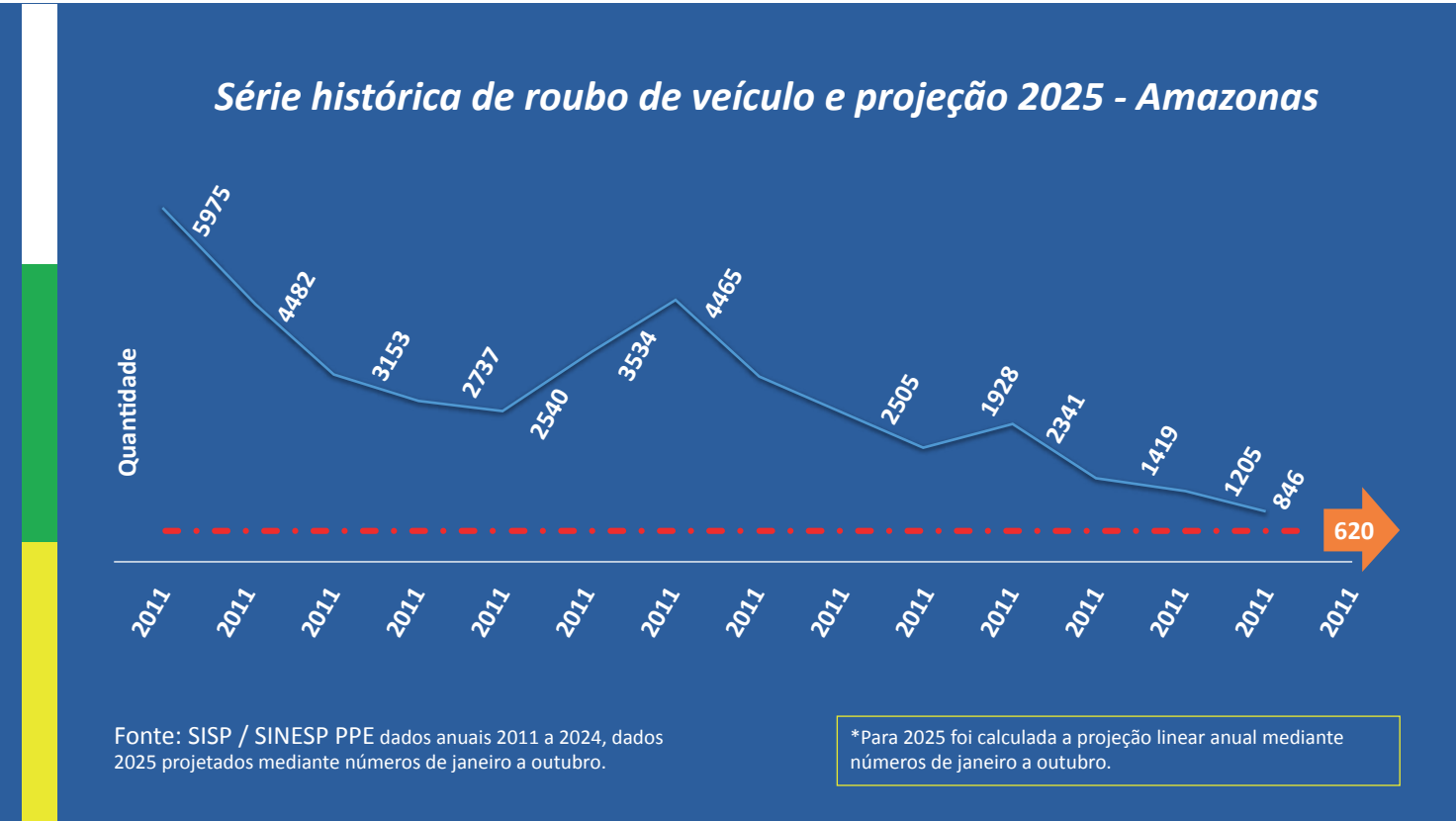
REGISTROS DE OCORRÊNCIA DE MORTES NO AMAZONAS - JANEIRO A OUTUBRO 2021 A 2025						
	Jan a Out/21	Jan a Out/22	Jan a Out/23	Jan a Out/24	Jan a Out/25	% 2024/2025
HOMICÍDIO	1.178	1.096	1.030	893	605	-32%
LATROCÍNIO	53	46	32	18	13	-5 registros
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	14	29	29	23	11	-12 registros
HOMICÍDIO DE MENORES	86	60	42	42	28	-14 registros
HOMICÍDIO DE MULHERES	71	53	61	45	34	-11 registros
FEMINICÍDIO	21	16	17	22	15	-7 registros
MORTE POR INTERVENÇÃO LEGAL DE AGENTE DO ESTADO	86	76	54	34	40	+6 registros

Fonte: Boletins de Ocorrência SINESP PPE / Laudos do IML

[ANEXO 12]



[ANEXO 11]



ABORDAGENS PMAM - 2019-2024 [ANEXO 13]

ANO	PESSOAS	CARROS	ÔNIBUS	MOTOS
2019	3.274.227	659.722	44.653	432.000
2020	2.847.322	501.373	41.305	748.659
2021	2.603.603	394.978	72.642	552.032
2022	1.195.235	190.334	18.184	211.683
2023	1.387.573	217.557	22.559	290.065
2024	1.439.216	208.701	40.134	453.213
TOTAL	12.747.176	2.172.665	239.477	2.687.652

Fonte: PMAM.



PRODUTIVIDADE PMAM - 2019-2025 [ANEXO 14]

ANO	MUNIÇÕES	ARMAS BRANCAS	ARMAS DE FOGO	ENTORPECENTES (KG)
2019	11.159	743	1.549	3.846
2020	5.981	1.033	1.334	2.413
2021	10.722	1.001	1.721	7.605
2022	9.741	633	1.391	16.694
2023	10.265	951	1.169	16.906
2024	17.930	961	1.251	22.500
2025	19.429	1.058	841	24.459
TOTAL	85.227	6.380	9.256	94.423
Fonte: PMAM.				

OCORRÊNCIAS ATENDIDAS [ANEXO 15]

ANO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL (ESTADO)
2019	3.028	2.934	5.962
2020	3.788	3.576	7.364
2021	4.567	3.480	8.047
2022	4.396	4.279	8.675
2023	8.134	5.739	13.873
2024	9.004	8.710	17.714
2025	2.832	5.424	8.256
TOTAL	35.749	34.142	69.891
Fonte: COBOM e 2º CRBM/CBMAM.			

ATENDIMENTOS DIVERSOS [ANEXO 16]

NATUREZA	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Ações de Prevenção	461	221	1.059	1.028	1.619	1.740	559	6.687
Acidentes	136	127	220	205	570	595	171	2.024
Atendimento Pré-hospitalar	159	183	319	256	812	1.411	375	3.515
Incêndios	430	423	631	462	1.764	1.964	507	6.181
Salvamento, Busca e Resgate	1.320	1.962	1.867	498	2.847	2.919	1.097	12.510
Serviços	502	717	472	1.589	522	375	123	4.300
Total	3.008	3.633	4.568	4.038	8.134	9.004	2.832	35.217
Fonte: COBOM e 2º CRBM.								



Proteção Social, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas) tem como finalidade desenvolver ações voltadas à execução da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas, garantindo aos 62 municípios apoio técnico e financeiro para a consolidação do Sistema Único da Assistência Social (Suas).

A Secretaria é responsável pela gestão plena da Política Estadual de Assistência Social, atuando de forma integrada à Rede Socioassistencial do Estado, bem como pela coordenação e execução das políticas públicas voltadas à assistência social. A Seas coordena, controla e avalia essa política pública, amplamente consolidada e compartilhada, com foco na descentralização participativa, na ampliação e implementação dos serviços socioassistenciais e na potencialização da rede de proteção, promoção e inclusão social.

Essas ações são desenvolvidas por meio da execução de serviços, programas, projetos, benefícios e iniciativas no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

APOIO SOCIOASSISTENCIAIS E DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Reúne um conjunto de ações estratégicas voltadas à proteção social, à garantia de direitos e à promoção da segurança alimentar da população em situação de vulnerabilidade. Por meio de programas, serviços, projetos e benefícios, o Estado do Amazonas fortalece a rede de atendimento, assegurando acolhimento, acompanhamento familiar, acesso a benefícios e oferta de alimentação adequada, contribuindo para a redução das desigualdades e a melhoria das condições de vida no Amazonas.

Restaurantes Populares e Cozinhas Prato Cheio

Em consonância com a política de assistência social e sua interface com a política de segurança alimentar e nutricional, os Restaurantes Populares são unidades que garantem à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar o acesso a uma alimentação adequada. Além disso, desenvolvem atividades socioeducativas de capacitação e qualificação profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Com o objetivo de atender a população mais vulnerável e com maior índice de insegurança alimentar, foram implementados Restaurantes Populares e Cozinhas Prato Cheio em Manaus e em diversos municípios do Estado. O número de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional foi ampliado de 7 para 44, sendo 18 na capital e 26 no interior do Amazonas.

A oferta de refeições e sopas evoluiu conforme o **anexo 1**.

Projeto Social Padaria Artesanal

O Governo do Amazonas, por meio da Seas e em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), implantou o projeto social Padaria Artesanal, com o objetivo de oferecer cursos de qualificação profissional. A iniciativa promove a capacitação empreendedora, estimulando a inclusão produtiva por meio da produção de pães e outros produtos de panificação, fortalecendo a autonomia econômica da população.

Foram certificadas 485 pessoas em 2024 e 1.367 entre janeiro e outubro de 2025, totalizando 1.852 participantes.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, compreendidas como a capacitação para que as pessoas desenvolvam suas habilidades e recursos próprios, sociais, emocionais ou profissionais, de modo que possam enfrentar dificuldades e ampliar suas oportunidades de vida, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, destinando-se à população em situação de vulnerabilidade social.



Neste sentido, a secretaria desenvolve ações de assessoramento, acompanhamento e apoio técnico aos 62 municípios do Amazonas, na operacionalização dos programas, projetos, serviços e benefícios assistenciais do Sistema Único da Assistência Social (Suas).

Ações de Investimentos e Repasses Financeiros

São ações integradas de Assistência Social no fortalecimento das demais atividades intersetoriais e institucionais, garantindo a segurança alimentar e a proteção social à população em vulnerabilidade social.

- Projeto Psico+Social: busca promover ações de acompanhamento às famílias de baixa renda beneficiadas pelo auxílio estadual, realizando monitoramento social e oferecendo apoio psicossocial aos beneficiários. A equipe visita as famílias, aplica questionários para identificar suas necessidades e realiza encaminhamentos para outros serviços públicos, como emissão de documentos ou acesso a cursos.
- Auxílio Estadual: iniciado em 2021, o auxílio é um benefício destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que se encontram em situação de vulnerabilidade social em todo o Amazonas, contemplando 300 mil famílias por mês e totalizando R\$ 540.000.000,00 anualmente.
- Projeto Mais Vida e Projeto Vínculo SUAS: o Projeto Mais Vida apoia a reconstrução de vínculos de afetividade e sociabilidade por meio de atividades lúdicas, esportivas, culturais, além de atendimentos fisioterapêuticos e psicológicos desenvolvidos nos Centros de Convivência; já o Projeto Vínculo SUAS apoia a promoção dos Serviços Socioassistenciais do SUAS nas unidades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso.
- Atividades dos Centros Estaduais de Convivência Estadual da Família (CEF) e Centro Estadual do Idoso (Ceci): com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, os serviços ofertados nas sete unidades promoveram atendimentos contínuos à população. O total de atendimentos realizados no período de 2019 a 2025 foi de 7.514.383.
- Crédito Rosa: em parceria entre a Seas e a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), o programa Crédito Rosa tem como finalidade atender mulheres empreendedoras da capital e do interior, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo feminino. O programa financia despesas e custos operacionais necessários para a implantação, manutenção, ampliação e modernização das atividades produtivas. Foram contempladas, no período de 2022 a 2025, 5.516 mulheres.
- Dignidade Menstrual: iniciado em 2021, o programa passou a realizar a doação de absorventes para mulheres e adolescentes de 12 a 18 anos, matriculadas em escolas da rede pública e pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico do Governo Federal. No ano de 2022, foram atendidos 24 municípios, beneficiando 135.920 mulheres e adolescentes. Já em 2023, foram distribuídos 136.772 absorventes higiênicos para 26.693 mulheres e adolescentes. Em 2025, as ações tiveram início em outubro, com a entrega de kits em Manaus, durante eventos no Prato Cheio, Centros de Convivência, Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (Saiaf -Jacamin) e junto a organizações da sociedade civil, além de viagens a 14 municípios, totalizando a distribuição de 29.820 absorventes higiênicos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial oferece serviços, programas e projetos de caráter especializado e continuado, com o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, fortalecer potencialidades e garantir a proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos. Essa proteção organiza-se sob dois níveis: média e alta complexidade.

No âmbito da descentralização dos serviços socioassistenciais, a Seas assegura recursos às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que prestam atendimento e assessoramento a beneficiários com direitos violados, tanto na capital quanto no interior, fortalecendo a oferta da Política de Assistência Social.

No período de 2019 e 2025, foram firmados e executados diversos Termos de Fomento com OSCs, totalizando investimentos significativos para ampliar e qualificar os serviços prestados.

Ao longo dos anos, foram firmados diversos Termos de Fomento e realizados repasses significativos às Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Em 2019, foram celebrados 23 Termos de Fomento, totalizando R\$ 6.065.795,83. No ano de 2020, 30 OSCs foram contempladas no âmbito do Edital nº 001/2020/SEAS, alcançando o montante de R\$ 9.956.546,78.

Já em 2021, foram firmados 30 Termos de Fomento, beneficiando 21 OSCs, além de 24 Termos Aditivados destinados a 19 OSCs, somando R\$ 14.002.570,17. Em 2022, foram aditivadas 22 OSCs, totalizando novamente R\$ 9.956.546,78. No ano de 2023, houve a execução do Edital nº 01/2023, com pagamento de R\$ 6.747.550,00 distribuídos em 25 Termos de Fomento. Em 2024, o repasse alcançou R\$ 12.301.150,00, beneficiando 29 projetos de OSCs. Por fim, em 2025, foram repassados R\$ 11.554.150,00 para 28 OSCs.

Serviços de Média Complexidade

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas) participou de diversas ações intersetoriais entre 2019 e 2024, atuando em situações de calamidade pública e emergências em apoio aos municípios.

No ano de 2019, a Seas prestou apoio técnico a sete municípios, oferecendo orientações e acompanhamento relacionados às situações de calamidade e emergência. As ações foram realizadas em Boa Vista do Ramos, Careiro da Várzea, Maraã, Parintins, Tefé, Humaitá e Manacapuru.

Em articulação com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) e demais órgãos da Rede de Assistência Social, em 2020, foram estruturadas três unidades de acolhimento emergencial. Esses espaços ofereceram alojamento provisório, alimentação, higienização, provisões de materiais de kits de higiene pessoal, cama e banho, vestuário e calçados, além de atendimento psicossocial, atividades socioeducativas, oficinas, rodas de conversa e atendimento médico e odontológico. A iniciativa foi direcionada à população em situação de rua, pertencente ao grupo de risco da Covid-19, como idosos, gestantes e pessoas com doenças respiratórias ou cardíacas.

No ano de 2021, a Seas intensificou as ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19, promovendo proteção social e apoio direto à população. Entre as ações executadas, destacaram-se o atendimento psicossocial e a distribuição de lanches às famílias de pacientes internados nos hospitais 28 de Agosto e João Lúcio, bem como a aquisição e entrega de cestas básicas, equipamentos de proteção individual (máscaras) e cartões de benefícios.

Foram operacionalizados diversos auxílios emergenciais, entre eles:

- Cartão Apoio Cidadão: benefício eventual destinado à aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza, distribuído nos 62 municípios, alcançando aproximadamente 41 mil famílias.
- Cartão Emergencial Estadual: auxílio financeiro para compra de alimentos, também entregue nos 62 municípios, beneficiando cerca de 92 mil famílias.
- Cestas Básicas: distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar agravadas pela pandemia, totalizando 169.408 unidades entregues na capital, no interior e em comunidades ribeirinhas, produtores rurais, pescadores e povos indígenas.
- Cartão Auxílio Estadual Permanente: voltado a famílias em situação de vulnerabilidade, contemplando 300 mil famílias em todo o Estado, com 274.512 cartões entregues na capital e no interior.

Em 2022, durante o período de enchentes, foi distribuído o Cartão Emergencial Estadual Enchente, beneficiando 123.334 famílias em 56 municípios, visando garantir segurança alimentar e apoio às famílias desabrigadas. Já em 2024, a Seas também atuou em apoio técnico às equipes locais no Estado do Rio Grande do Sul, durante situação de calamidade.

Em resposta aos efeitos da estiagem, no ano de 2023, foram distribuídas cestas básicas em 11 municípios (Maués, Ipixuna, Itamarati, Juruá, Manicoré, Autazes, Rio Preto da Eva, Urucurituba, São Gabriel da Cachoeira, Beruri e Boca do Acre), atendendo famílias ribeirinhas, produtores rurais, pescadores e comunidades indígenas.

Em 2024, o Amazonas enfrentou novamente uma estiagem severa, precoce e em estágio alarmante, atingindo os 62 municípios, distribuídos em nove calhas e mais de três mil comunidades. Quatro calhas (Purus, Alto Solimões, Juruá e Madeira) foram classificadas em estado de vazante crítica, com cinco municípios diretamente afetados e dezenas de comunidades impactadas.

Além disso, a Seas atuou em diversas situações emergenciais, prestando apoio imediato às famílias afetadas. Entre essas ocorrências, destaca-se o incêndio no bairro da Aparecida, seguido pelo desabamento provocado por fortes chuvas no bairro Jorge Teixeira, em 2023. No mesmo ano, o órgão também esteve presente no atendimento às vítimas do deslizamento de terra no município de Beruri. Já em 2024, a atuação se estendeu a Manacapuru, em razão da queda de barragens e do desbarrancamento que atingiram a região.



Serviços de Alta Complexidade

Serviços especializados em diferentes modalidades, com atendimento socioassistencial destinado às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal.

- O Amazonas conta com 2 unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (Saiaf):
- Saiaf (Casa do Migrante Jacamim) - oferece acolhimento provisório a pessoas em situação de vulnerabilidade social em trânsito e sem condições de autossustento. O número de atendimentos realizados foi: 1.650 (2019), 2.071 (2020), 2.577 (2021), 4.532 (2022), 5.509 (2023), 2.489 (2024) e 1.556 no período de janeiro a outubro de 2025.
 - Saiaf (Abrigo Coroadó) – acolhimento institucional destinado para migrantes venezuelanos, com prioridade a famílias monoparentais, mulheres grávidas ou desacompanhadas, famílias com crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e população LGBTQIAPN+. Entre os serviços ofertados estão acolhimento, atividades socioeducativas, orientações, visitas, reuniões e atendimentos diversos. Os atendimentos registrados foram: 2.470 (2019), 11.862 (2020), 16.965 (2021), 27.974 (2022), 54.066 (2023), 26.077 (2024) e 12.195 no período de janeiro a outubro de 2025.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD), instituída pela Lei nº 7.404, de 11 de março de 2025, é um órgão do Governo do Amazonas responsável por promover, formular e implementar políticas públicas voltadas à garantia de direitos, inclusão e valorização das pessoas com deficiência. Sua atuação fortalece as ações públicas dedicadas à promoção desses direitos e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em todo o Amazonas.

No período de abril a outubro de 2025, a SEPCD consolidou sua estrutura administrativa e operacional, avançando nas ações de inclusão, acessibilidade, cidadania e autonomia da pessoa com deficiência. As atividades concentraram-se na ampliação do atendimento ao público, na emissão de documentos de identificação, na articulação de políticas intersetoriais e na execução de ações externas em parceria com diversas instituições.

Entre janeiro e outubro de 2025, foram registrados 124.743 atendimentos, abrangendo serviços de documentação, orientações, encaminhamentos, atendimentos especializados e programas de apoio social e jurídico. No mesmo período, avançou-se na implantação e consolidação da estrutura administrativa da SEPCD, com a formação de equipe técnica e a adaptação dos espaços de atendimento para garantir acessibilidade. Houve, ainda, a ampliação da rede de postos de atendimento, por meio dos PACs e de ações externas, fortalecendo a presença da secretaria no território.

A SEPCD também promoveu a integração com o Sistema Estadual de Identificação, assegurando eficiência na emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPCD) e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), além de participar de diversas campanhas e eventos de conscientização voltados à deficiência e à inclusão social. Outro destaque foi o atendimento especializado às pessoas com deficiência múltipla e seus familiares, reforçando o compromisso com uma política pública humanizada, abrangente e inclusiva.

Ademais, a secretaria, por meio do setor de fomento, desenvolveu 75 atividades institucionais, incluindo visitas técnicas, relatórios de monitoramento e emissão de pareceres de projetos voltados à inclusão. Essas ações visaram o acompanhamento de convênios e iniciativas voltadas à empregabilidade, acessibilidade, esporte adaptado e fortalecimento de organizações da sociedade civil.

Atendimento e Serviços de Identificação

Durante o período, foram realizados 11.873 atendimentos relacionados à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), incluindo orientações, solicitações, coletas domiciliares e entregas. Esse serviço representou um avanço significativo na ampliação do acesso à documentação civil para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com destaque para as ações de coleta domiciliar e atendimento itinerante.

Foram processados 17.711 atendimentos referentes à Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPCD), abrangendo orientações, solicitações, emissões e entregas, garantindo o acesso a direitos e benefícios previstos na

legislação estadual e federal.

Com 23.734 atendimentos, a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) consolidou-se como uma das principais políticas estaduais de visibilidade e garantia de direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Foram realizados 9.480 atendimentos relacionados à Carteira Intermunicipal (Passe Legal) e à Carteira Municipal (Passa Fácil), assegurando transporte gratuito e acessível às pessoas com deficiência e seus acompanhantes.

O programa +Crédito Inclusão registrou 805 atendimentos, entre orientações e solicitações, ampliando o acesso de pessoas com deficiência a linhas de crédito voltadas ao empreendedorismo e à inclusão produtiva.

Ações Sociais, Cidadania e Inclusão

Entre abril e outubro de 2025, foram realizadas 98 ações externas e de cidadania, com destaque para eventos desenvolvidos em parceria com órgãos públicos, prefeituras, entidades religiosas, associações e instituições de ensino. Essas atividades totalizaram 4.051 atendimentos diretos, abordando temas como inclusão, empregabilidade, conscientização sobre o autismo e acessibilidade urbana.

A secretaria, por meio do setor de Análise Social, realizou 2.648 atendimentos, presenciais e online, voltados à escuta especializada, triagem social, encaminhamentos e orientações sobre benefícios e políticas públicas.

O Núcleo Jurídico da SEPCD registrou 649 atendimentos, incluindo acompanhamentos de denúncias, orientações sobre direitos e visitas domiciliares, assegurando suporte técnico e legal às pessoas com deficiência e suas famílias.

O serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) contabilizou 228 atendimentos, fortalecendo a acessibilidade comunicacional e garantindo atendimento inclusivo às pessoas surdas e com deficiência auditiva.

Outrossim, a secretaria realizou 1.620 atendimentos voltados à disponibilização de cadeiras de rodas e equipamentos de mobilidade, incluindo solicitações, medições e entregas de dispositivos de locomoção. Essas ações contribuíram diretamente para a autonomia, acessibilidade e melhoria da mobilidade das pessoas com deficiência.

PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

O Governo do Amazonas, por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), atua para promover o desenvolvimento da cidadania e a equidade social e econômica, aplicando recursos financeiros em projetos sociais elaborados por entidades de direito privado sem fins econômicos, além de repassar valores a programas estratégicos do Governo Estadual nas áreas de saúde, cultura, segurança alimentar e assistência social.

Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social

Cumprindo sua finalidade de apoiar projetos autossustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social, bem como ações alinhadas às metas prioritárias do governo, o FPS celebrou e/ou efetuou pagamentos de projetos provenientes de editais de chamamento público e de emendas parlamentares.

Entre 2019 e 2025, foram celebrados e pagos aproximadamente 406 projetos oriundos de editais de chamamento público e/ou emendas parlamentares, totalizando R\$ 54.615.489,19.

As iniciativas fomentadas contemplam ações de inclusão social, geração de emprego e renda, abordagem social, atendimento a pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, população LGBTQIAPN+, serviços de acolhimento institucional e fortalecimento de vínculos, segurança alimentar, apoio a mulheres e comunidades terapêuticas, entre outras. Essas ações beneficiaram diretamente mais de 47 mil pessoas e, indiretamente, mais de 193 mil.

Uma das prioridades da gestão foi ampliar o número de municípios contemplados com projetos, promovendo melhor distribuição territorial dos investimentos do FPS. Esse número passou de 10 municípios em 2018 para 29 municípios até 2025, representando um aumento de 190%.



Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania

No setor primário, foram apoiadas iniciativas que fomentaram associações, colônias e cooperativas voltadas à agricultura familiar, fruticultura, avicultura, pesca manejada, pesca artesanal, extrativismo, horticultura, entre outras atividades produtivas.

Entre 2019 e 2025, foram apoiados 351 projetos oriundos de editais, totalizando R\$ 61.762.857,34. Ao todo, mais de 33 mil pessoas foram beneficiadas diretamente, além de 128 mil pessoas beneficiadas indiretamente.

O período foi marcado pela expansão dos municípios contemplados com projetos no setor primário, que passaram de 23 em 2017 para 58 municípios em 2025, um aumento de 152,17%.

Transferências de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza tem como uma de suas ações a transferência de recursos financeiros aos órgãos do Governo do Estado para a implantação e/ou desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento da cidadania. Essas iniciativas contemplam, especialmente, programas de enfrentamento à pobreza, fome, desemprego, saúde, habitação e desigualdade de renda.

Além dos fomentos destinados às organizações da sociedade civil, o FPS também concede créditos suplementares ou destaques orçamentários a outros órgãos da administração estadual, visando à execução de ações e projetos alinhados às metas prioritárias do governo. Conforme **anexo 2**.

Transferências de Recursos Financeiros para Promoção da Segurança Alimentar e Combate à Fome

Com o objetivo de fortalecer as ações de segurança alimentar e de combate à fome no Amazonas, foi criada, no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, uma ação específica que garante a previsão de recursos orçamentários para investimentos nessa área. Desde 2024, foram repassados R\$ 4.626.000,00, beneficiando mais de 150 mil famílias.

Transferências de Recursos Financeiros para o Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais

Visando contribuir para a melhoria das condições de vida, promover o bem-estar da população e fomentar um novo modelo de igualdade e inclusão social, foi inserida no PPA 2024–2027 uma ação específica que garante a previsão de recursos orçamentários para essa finalidade. Entre 2024 e 2025, foram repassados R\$ 4.500.000,00, beneficiando aproximadamente 9 mil pessoas.

Programa Crédito Solidário

O Programa Crédito Solidário, realizado em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), concede crédito de cunho social a trabalhadores autônomos, com o objetivo de proporcionar capital de giro para a manutenção e ampliação de suas atividades econômicas, promovendo geração de renda e melhoria da qualidade de vida. Conforme **anexo 3**.

AÇÕES E CAMPANHAS
Peixe no Prato Solidário

Realizada em parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), durante a Semana Santa, em alusão à Páscoa, e nas edições do Governo Presente, a campanha já distribuiu mais de 600 toneladas de peixe, garantindo alimento na mesa de aproximadamente 227 mil famílias, no período de 2019 a 2025.

Páscoa Solidária

A Páscoa Solidária tem como objetivo incentivar a cidadania por meio de uma campanha de arrecadação de caixas

de chocolate e, em 2025, também de latas de leite, junto à sociedade, para posterior distribuição às organizações da sociedade civil credenciadas pelo FPS, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou acolhidos institucionalmente. Entre 2019 e 2025, foram distribuídas aproximadamente 20 mil caixas de chocolate e 2 mil latas de leite.

Campanha “Doe Brinquedos e Ganhe Sorrisos”

No mês das crianças, em outubro, o FPS promoveu, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), a campanha “Doe Brinquedos e Ganhe Sorrisos”. Nas semanas que antecedem as ações, é realizada uma campanha de arrecadação de brinquedos, que são triados e distribuídos a crianças em situação de vulnerabilidade social, em eventos que incluem espetáculos teatrais e musicais, atividades lúdicas e distribuição de guloseimas.

De 2019 a 2025, mais de 80 mil sorrisos foram conquistados nas diversas zonas de Manaus, em unidades de saúde infantil, escolas, organizações da sociedade civil e em municípios do interior, como Parintins, Maraã, Japurá, Novo Airão, Envira, São Sebastião do Uatumã, Boa Vista do Ramos, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga.

Natal Itinerante

Em ação articulada com a SEC, o FPS leva a magia do Natal ao público em situação de vulnerabilidade social, nas diversas zonas da capital e do interior, por meio do “Natal Itinerante”, iniciativa que integra a programação do “O Mundo Encantado do Natal”. Nessa ocasião, também é realizada a distribuição de brinquedos para crianças. Entre 2019 e 2025, mais de 42 mil unidades foram entregues em bairros e comunidades de Manaus e nos municípios de Tapauá, Japurá, Parintins, Envira, Boca do Acre, São Gabriel da Cachoeira, Iranduba e Itacoatiara.

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) tem por finalidade coordenar e executar as políticas públicas estaduais e nacionais de direitos humanos por meio de suas secretarias executivas. Sua atuação contempla as seguintes áreas: criança e adolescente, pessoa idosa, mulheres em situação de violência baseada em gênero, migrantes e refugiados, população em situação de rua, combate ao tráfico de pessoas, garantia da diversidade de gênero, políticas sobre álcool e outras drogas, promoção da igualdade racial, promoção da diversidade religiosa e enfrentamento ao trabalho escravo.

A partir de março de 2025, as políticas voltadas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência passaram a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD), conforme estabelecido pela Lei nº 7.404/2025.

Direitos Humanos

No âmbito da defesa e promoção dos direitos humanos, o Governo do Amazonas, por meio da Sejusc, desenvolveu ações contínuas de apoio, orientação e garantia de direitos às populações em situação de vulnerabilidade social, com destaque para públicos como mulheres vítimas de violência, população LGBTQIAPN+, migrantes e refugiados, pessoas em situação de rua e demais segmentos atendidos pelas políticas de direitos humanos.

Em 2019, cerca de 880 pessoas foram atendidas em atividades que incluíram palestras sobre direitos da população LGBTQIAPN+, rodas de conversa voltadas à proteção de mulheres vítimas de violência, abordagens sociais, entrega de roupas e kits de higiene pessoal, ações de escuta ativa, acolhimento de migrantes e refugiados, participação na Parada Livre LGBT, mutirões de retificação de pronome e gênero, visitas técnicas para promoção da diversidade religiosa, oficinas de formação e ações alusivas ao Dia Mundial de Combate ao HIV/AIDS.

Entre 2020 e 2021, em resposta à pandemia de Covid-19, foi implantado o Abrigo Emergencial para Pessoas em Situação de Rua, garantindo proteção e atendimento humanizado ao grupo de maior vulnerabilidade. Em 2020, foram realizados aproximadamente 917 atendimentos e mais de 290 em 2021. O abrigo ofertou alimentação, kits de higiene e limpeza, doações de roupas, suporte clínico e psicossocial, além de ações de reinserção familiar e encaminhamentos



para oportunidades de trabalho. As atividades ocorreram até julho de 2021, no estacionamento do Sambódromo de Manaus.

Em 2022, as ações de direitos humanos registraram mais de 575 atendimentos diretos, alcançando mais de 800 pessoas. Entre as iniciativas, destacaram-se a entrega de 92 cestas básicas e kits de higiene, a realização de cursos, palestras e atividades de lazer, bem como campanhas educativas de sensibilização durante o Carnaval. Houve, ainda, palestras em escolas sobre prevenção ao suicídio, saúde mental, bullying, LGBTfobia e participação na 21ª Parada do Orgulho LGBT em Manaus, Manacapuru, Rio Preto da Eva e Itacoatiara.

Nos anos de 2023 e 2024, foram realizadas mais de 40 ações de promoção dos direitos humanos, beneficiando diretamente cerca de 935 pessoas. Houve participação da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), em treinamentos sobre trabalho forçado, homofobia e tráfico de pessoas. Também foi realizado o 1º Seminário de Letramento Racial e Diversidade de Gênero para servidores, além de oficinas educativas sobre enfrentamento a violações de direitos de crianças e adolescentes. Duas edições do “Baile do Encanto” mobilizaram serviços socioassistenciais, doações de roupas, brinquedos e calçados, ceia de Natal, atendimentos jurídicos, palestras educativas e diversas ações de lazer e cidadania.

Em 2025, mais de 770 pessoas foram atendidas em ações institucionais, incluindo participação em atos públicos da Campanha Janeiro Branco, oficinas educativas para enfrentamento de violações de direitos infantojuvenis, atividades do Workshop do Dia da Visibilidade Trans, presença em eventos como a 47ª Expoagro e mutirões em parceria com entidades da sociedade civil para oferta de serviços de saúde, procedimentos curativos, atendimentos odontológicos, testes rápidos e emissão de documentos para pessoas em situação de rua. Também foram realizadas rodas de conversa do Setembro Amarelo em escolas e abordagens sociais conjuntas com a Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) nos bairros de Manaus, visando identificar necessidades de saúde e apoio psicossocial da população em situação de rua e encaminhá-las aos serviços competentes.

Cidadania

No que se refere à garantia e ao acesso da população amazonense aos serviços de cidadania, a Sejusc alcançou a marca de 14.972.651 atendimentos entre os anos de 2019 e 2025, por meio das unidades do Pronto Atendimento ao Cidadão (PACs) fixas e móveis, na capital e no interior, além de ações itinerantes de cidadania realizadas nos municípios. Atualmente, existem 15 unidades do PAC em funcionamento, sendo nove na capital e seis no interior (Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Presidente Figueiredo e Tefé).

As unidades da capital registraram, no período, 833 mil atendimentos. A maior demanda foi para os serviços da concessionária Águas de Manaus, com mais de 78 mil atendimentos, seguida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), com mais de 77 mil atendimentos, e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM), responsável pela emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), com cerca de 62 mil atendimentos.

Nas unidades fixas do interior, foram contabilizados cerca de 433 mil atendimentos, sendo a maior procura pelos serviços da SSP-AM, com 132,5 mil atendimentos para emissão da CIN, seguida do Detran-AM, com 82,6 mil, e do Sistema de Regulação (Sisreg), com 34,9 mil atendimentos, destacando-se a unidade do município de Parintins como a de maior demanda.

Entre os serviços ofertados pelos PACs e geridos pela secretaria, destaca-se o atendimento de hipossuficiência, destinado a pessoas sem condições de arcar com taxas para emissão da 2ª via de certidões de nascimento, casamento ou óbito. No período de 2019 a 2025, esse serviço realizou 5.346 atendimentos na capital e beneficiou 61,2 mil pessoas durante ações itinerantes no interior.

A implantação do PAC Digital, por meio da Plataforma Sasi, foi fundamental para organizar os agendamentos dos serviços de emissão da 1ª e 2ª vias de Registro Geral (RG), diante da demanda reprimida decorrente da pandemia de Covid-19. Entre 2021 e 2022, foram realizados 106.090 agendamentos.

Política para as Mulheres

Já na ampliação da rede de proteção e das políticas públicas para as mulheres, o Governo do Estado, por meio

da Sejusc, realizou mais de 74 mil atendimentos de mulheres, 1.500 atendimentos de crianças e adolescentes (filhos das assistidas), 990 acolhimentos no Abrigo de Curta Permanência e 291 acolhimentos de longa permanência na Casa Abrigo Antônia do Nascimento Priante, entre os anos de 2019 e 2025.

A rede de atendimento também passou, nos últimos anos, por expansão, com a inauguração de 12 novas unidades: uma unidade do Serviço de Apoio à Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência (Samic) em Itacoatiara, uma em Maués, uma em Tefé, uma em Parintins, uma em Humaitá, uma em Tabatinga, uma em Barcelos e uma em Coari, bem como a inauguração de quatro unidades do Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (Sapem) na capital, Manaus, nas zonas leste, oeste, centro-oeste e sul.

Destaca-se, no ano de 2020, a reinauguração da Casa Abrigo Antônia do Nascimento Priante, com nova estrutura e capacidade ampliada.

Em 2021, coordenado pelo Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (Cream), houve a criação do projeto “Cream em Movimento”, levando os serviços da rede às comunidades e municípios; o lançamento do projeto que educa e sensibiliza por meio do vídeo institucional “Mulheres, seus direitos não estão em quarentena”, garantindo informação e apoio em plena pandemia. Em 2022, a Sejusc firmou parcerias nacionais com o Ministério da Mulher, o Instituto Avon e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social (Indes) para o fortalecimento da rede, além de lançar a cartilha “Mulheres, seus direitos na palma da mão” e campanhas contra a importunação sexual.

Já em 2023, foi retomado o projeto de construção da Casa da Mulher Brasileira no Amazonas, com a assinatura da contrapartida estadual do convênio que garantiu recursos para o início da obra. Também foi assinado o Termo de Convênio com o Ministério das Mulheres, cujo objeto era a estruturação e o fortalecimento da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres (SEPM), com a finalidade de instituir o Fórum Estadual de Organização das Políticas para as Mulheres (OPM) e potencializar as ações e campanhas no âmbito do Amazonas. No mesmo ano, a Sejusc firmou ainda parcerias com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) para promoção da autonomia econômica e do empoderamento feminino, além de lançar um guia para a criação e implantação de OPMs nos municípios.

Em 2024, foi assinada a ordem de serviço para o início das obras da Casa da Mulher Brasileira. Realizou-se também o I Fórum Estadual de Políticas para Mulheres e implementou-se o protocolo “Não é Não” em seis municípios (Parintins, Novo Airão, Itapiranga, Silves, Iranduba e Manacapuru), fortalecendo a prevenção à violência.

Quanto ao ano de 2025, destaca-se a capacitação da equipe técnica da secretaria com o tema “Violência baseada em gênero: como garantir acesso e proteção integral às sobreviventes?”. Registra-se também a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação, que garante a aplicação da Nova Lei de Licitações, prevendo percentual de vagas destinadas a mulheres em situação de violência doméstica; a realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres; e o planejamento para o lançamento do Guia Digital DELAS – Mulheres Seguras em Todos os Espaços: Orientações para Implantação dos Protocolos ‘Não Se Cale, Mana!’ e ‘Não é Não!’.

Nos programas de treinamento e capacitação “Igualdade para o Mundo do Trabalho e Autonomia”, foram realizadas mais de 3 mil inscrições, com 1.475 conclusões de cursos profissionalizantes. Ainda no âmbito da educação, a Sejusc promoveu diversas capacitações sobre “Política para as Mulheres” e “Rede de Atendimento”, alcançando 519 servidores, além da realização de rodas de conversa e palestras sobre violência doméstica e sobre a Rede de Serviços, que beneficiaram 15.805 pessoas. Com o apoio técnico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) e em parceria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), foram beneficiadas 2.248 mulheres em cursos profissionalizantes no período de 2019 a junho de 2022.

No que se refere aos serviços itinerantes, destaca-se o Serviço de Atendimento Itinerante à Mulher (Saim), viabilizado por meio das unidades móveis e destinado às mulheres das comunidades rurais que compõem a Região Metropolitana de Manaus. O serviço realizou mais de 28 mil atendimentos de cunho psicológico, social e de orientação jurídica, além de oferecer oficinas de autoestima (em parceria com o Cetam), rodas de conversa e abordagens informativas.

Por fim, o projeto do aplicativo “Alerta Mulher”, que cadastra mulheres em situação de risco iminente de morte ou grave ameaça, com solicitação de medidas protetivas, registrou o total de 2.541 mulheres inscritas entre janeiro de 2019 e dezembro de 2024.

Atendimento à Criança e ao Adolescente

No âmbito do Sistema Socioeducativo, a Sejusc tem promovido o atendimento a adolescentes em conflito com



a lei, abrangendo as modalidades de internação provisória, privação de liberdade, semiliberdade e acompanhamento de egressos. As medidas socioeducativas são executadas em cinco Centros Socioeducativos localizados em Manaus, responsáveis por atender as demandas tanto da capital quanto do interior do Estado do Amazonas.

Nessas unidades, são realizados atendimentos psicopedagógicos e psicossociais que asseguram o cumprimento dos direitos previstos na legislação vigente e visam à efetiva ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Entre 2019 e outubro de 2025, os Centros Socioeducativos atenderam 7.380 adolescentes. No mesmo período, o Programa para Egressos acompanhou 3.338 adolescentes que, embora desinternados, continuaram recebendo acompanhamento técnico do Sistema, com encaminhamentos voltados à profissionalização e à inserção no mercado de trabalho.

As ações e programas desenvolvidos com foco na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento de violações e à adoção de estratégias preventivas, alcançaram 117.277 pessoas no mesmo período.

Esses resultados demonstram a efetividade das políticas implementadas e o impacto positivo das ações executadas ao longo dos últimos anos, decorrentes dos esforços empreendidos pela Sejusc na promoção do desenvolvimento integral de jovens, com ênfase no fortalecimento de competências sociais, emocionais e cognitivas. Com foco na prevenção e no enfrentamento à violência, bem como na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a Secretaria oferece atendimento qualificado e multissetorial, assegurando orientações e encaminhamentos à rede de proteção sempre que identificadas situações de violação de direitos ou outras demandas que exijam intervenção. Dessa forma, busca-se garantir a efetividade e a plena aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Governo do Amazonas, por meio da Sejusc, inaugurou o primeiro Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência do Estado do Amazonas (Ciaca), sendo o nono do país e o único de gestão estadual plena. A unidade reúne serviços de segurança pública, assistência social, saúde e sistema judiciário, com atendimento centralizado, evitando a revitimização.

Pessoa Idosa

Acerca dos direitos da pessoa idosa, a Sejusc atua na articulação, elaboração e coordenação de políticas públicas voltadas à efetivação dos direitos desse grupo social, com fundamentação no Estatuto da Pessoa Idosa e seguindo as orientações da Política Nacional do Idoso (PNI). No período de 2019 a outubro de 2025, essas ações alcançaram 558.662 pessoas atendidas.

Por meio do projeto EnvelheSer 60+, a secretaria fortalece a rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, desenvolvendo ações voltadas à promoção da autonomia, saúde, bem-estar e da segurança desse público. O projeto integra iniciativas como o Projeto Empreender no EnvelheSer, o Projeto Idoso em Movimento, o Abrigo Transitório para Pessoas Idosas em Situação de Violência e Risco de Morte, o Projeto Um Convívio sem Violência, a Coordenação de Orientação e Apoio Jurídico, as Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimento para Pessoas Idosas (AEIAPP) e a Coordenação de Apoio aos Cuidadores e às Pessoas Idosas com Diagnóstico de Alzheimer.

O EnvelheSer 60+ tem como objetivo implementar políticas públicas e ações direcionadas às necessidades específicas das pessoas idosas, buscando reduzir a violência, ampliar a autonomia financeira, promover a saúde e o bem-estar e proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor. Além disso, o projeto estimula a participação em iniciativas que favorecem o envelhecimento ativo, a cidadania, a longevidade, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, contribuindo para a independência financeira, o fortalecimento da autoestima e a valorização do papel social das pessoas idosas.

Pessoa com Deficiência

Entre 2019 e março de 2025, a Sejusc realizou 393.455 atendimentos às pessoas com deficiência e seus familiares, além de desenvolver e executar ações voltadas à promoção da inclusão social e à melhoria da qualidade de vida desse público, assegurando o direito à acessibilidade e ao atendimento prioritário.

Entre as principais iniciativas, destacam-se a emissão da CIN, da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD) e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). Adicionalmente, foram

ofertados serviços como a emissão do Passe Legal Intermunicipal e Interestadual, da carteira municipal Passa Fácil, bem como o acesso ao programa +Crédito Inclusão. Também foram garantidos atendimentos em Língua Brasileira de Sinais (Libras), além da solicitação e entrega de cadeiras de rodas, reforçando o compromisso institucional com a promoção da autonomia, da mobilidade e da dignidade das pessoas com deficiência.

POLÍTICAS INDÍGENAS

O Governo do Estado, por meio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (Fepiam), prioriza a integração das ações governamentais voltadas aos povos indígenas, por meio da gestão, formulação, implementação e execução de políticas públicas específicas, com foco no desenvolvimento sustentável e na preservação etnocultural dos povos originários do Amazonas.

Etnodesenvolvimento Sustentável, Empreendedorismo e Produção Rural

A Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (Fepiam), em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), implementou o Programa +Crédito Indígena, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e fortalecer o empreendedorismo nas comunidades indígenas do Amazonas. Entre junho de 2024 e outubro de 2025, foram aplicados R\$ 596.100,00, beneficiando diretamente empreendedores indígenas nos municípios de Amaturá, Autazes, Borba, Barreirinha, Coari, Iranduba, Fonte Boa, Manaus, Manacapuru, Manicoré, Nhamundá, Parintins, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro e São Paulo de Olivença.

Em parceria com a Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), a Fundação iniciou tratativas para a formalização de um Termo de Cooperação Técnica, com o objetivo de implementar e fortalecer atividades rurais nas comunidades indígenas. A iniciativa prevê o fornecimento de casas de farinha, ferramentas agrícolas, sementes e mudas, promovendo a recuperação e o desenvolvimento da produção agrícola tradicional indígena. No segundo semestre de 2025, nove comunidades localizadas nos municípios de São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Borba, Fonte Boa, Rio Preto da Eva e na zona rural de Manaus foram beneficiadas com a entrega de equipamentos agrícolas. Além disso, outras 20 comunidades indígenas já haviam sido atendidas com a distribuição de ferramentas como bocas de lobo, machados, cordas, pás de cova, pás comuns e enxadas, contribuindo para a autonomia produtiva das comunidades.

No exercício de 2023, a Fepiam concentrou esforços no fortalecimento da produção rural, no incentivo ao empreendedorismo e na valorização do artesanato indígena. Foram entregues mudas de pitaia a mais de 100 famílias indígenas residentes em comunidades do entorno de Manaus e foram promovidas feiras de artesanato em Nhamundá, Parintins, Rio Preto da Eva e em ações culturais em Manaus, resultando em arrecadação superior a R\$ 300.000,00 no primeiro semestre. O empreendedorismo também foi impulsionado pelo Centro de Empreendedorismo Indígena Yandé Muraki, que promove a comercialização e oferece apoio ao desenvolvimento de negócios sustentáveis.

Em 2020, o Governo do Estado, por meio da então Fundação Estadual do Índio (FEI), desenvolveu ações voltadas à produção sustentável dos povos indígenas, à agricultura e à geração de renda, apoiando agricultores na participação de chamadas públicas e promovendo a emissão de 2.600 declarações de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em parceria com a Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), o Ministério Público Federal (MPF) e organizações indígenas.

No ano de 2019, as ações concentraram-se no planejamento estratégico, na elaboração de projetos e no apoio ao empreendedorismo indígena. Houve parceria com a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) para a construção de plano de trabalho, lançamento de edital de chamamento público para fomento de projetos, apoio a 40 produtores indígenas na obtenção de documentos e realização de rodadas de negócios em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Feiras de Artesanato, Rodadas de Negócio e Comercialização

A Fundação, em 2025, realizou e apoiou diversas feiras de artesanato indígena. Essas ações, voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do artesanato, alcançaram R\$ 1.943.741 em vendas. As feiras ocorreram nos



municípios de Parintins, Santa Isabel do Rio Negro, Nova Olinda do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Tabatinga, Atalaia do Norte e Novo Airão. Em Manaus, a Fepiam participou de eventos como a Expoagro, Ensaios dos Bumbás, Feiras da ADS, Feira da Eduardo Ribeiro, Amazon Puranga Fashion e o Projeto Feito à Mão Indígena, além de apoiar três artesãos indígenas que representaram o Amazonas na Feira Nacional de Artesanato do Ceará (Fenacce 2025).

No exercício de 2024, a Fepiam realizou e apoiou diversas feiras de artesanato indígena nos municípios de Nhamundá (Expoanh), Parintins (Festival Folclórico), Rio Preto da Eva (aniversário do município), São Gabriel da Cachoeira (Festribal), Tabatinga (Festisol) e Barcelos (Fespob). Já em 2022, foram promovidas feiras em Rio Preto da Eva, Barreirinha, Parintins, Autazes e Novo Airão.

Em 2020, o projeto Yandé Muraky consolidou-se como importante espaço de empreendedorismo, beneficiando 40 artesãos indígenas em Manaus.

Educação, Capacitação e Promoção Cultural

Uma das ações da Fepiam, desenvolvida em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (Ufam), foi a oferta gratuita de cursos de capacitação técnica voltados para as áreas administrativa, auxiliar de fiscalização ambiental e recursos humanos. As ações foram direcionadas à realidade e às necessidades dos povos indígenas em contexto urbano de Manaus e entorno, abrangendo temas como empreendedorismo, gestão de projetos, valorização da cultura tradicional e gestão de pessoas.

A fundação atuou, também, no fortalecimento das expressões culturais, do conhecimento tradicional e da organização social das etnias, apoiando eventos que fomentam o encontro, a troca de saberes e a preservação dos valores culturais. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se o apoio ao XII Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas (Enei 2025), ao Festival Indígena Mura (Festim), ao 1º Encontro da Organização de Juventude Indígena de Lábrea do Purus e à 7ª Assembleia Geral dos Movimentos do Povo Kokama.

Em abril de 2024, durante o Abril Indígena, a Fepiam promoveu diversas ações voltadas ao reconhecimento da identidade indígena, como a Copa Indígena, o Concurso de Fotografia Indígena “Lentes da Tradição”, o “Pedala Ambiental Indígena” e a Feira de Artesanato Indígena na Semana do Quadrinho Nacional.

No exercício de 2019, foram realizadas rodadas de negócios, além da participação em reuniões e tratativas que contribuíram para o fortalecimento da organização social indígena.

Segurança Alimentar e Apoio Humanitário

A Fepiam tem como diretriz estratégica o fortalecimento da segurança alimentar das comunidades indígenas, especialmente em situações de emergência. Embora não disponha de um programa permanente, atua em articulação com outros órgãos para promover ações emergenciais, como a entrega de 10.000 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a Funai e o Programa Mesa Brasil - Sesc, além da distribuição de cinco toneladas de pescado provenientes da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS).

Em 2024, diante da severa estiagem, foram distribuídas 16.000 cestas básicas, totalizando 352 toneladas de alimentos, destinadas a cerca de 400 comunidades indígenas, além de kits de captação e filtragem de água, em parceria com o MDS. Já no ano de 2022, foram entregues aproximadamente 4.584 cestas básicas em diversas comunidades indígenas do Amazonas.

No ano de 2021, foram distribuídas cestas básicas na Comunidade Indígena Tururu-Kari-Uka (Manacapuru) e a ADS repassou gêneros alimentícios para associações e comunidades indígenas de Manaus e região.

Políticas Institucionais, Governança e Direitos Indígenas

O Governo do Estado indicou a Fepiam para integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Funai, com o objetivo de apoiar a realização de estudos fundiários e processos de identificação e delimitação de Terras Indígenas no Amazonas.

No exercício de 2022, foi realizado o Fórum Estadual das Federações Indígenas, com a participação de 15 federações, visando o fortalecimento das organizações indígenas.

Em 2021, a FEPIAM realizou visitas técnicas às Reservas de Desenvolvimento Sustentável Puranga-Conquista e Tupé para mapeamento de famílias e iniciou a elaboração do projeto Maloca Empreendedora, que visa acolher e capacitar mulheres interessadas em iniciar seus próprios negócios, especialmente no ramo do artesanato.

No ano de 2020, no âmbito da promoção de direitos, 39.770 indígenas foram beneficiados por meio de visitas técnicas, parcerias educacionais, atendimentos previdenciários e mapeamentos turísticos. A Fundação também ofertou assessoria jurídica e contábil às associações indígenas, garantindo a regularização e o acompanhamento de demandas.

DIREITOS DO CONSUMIDOR

Entre os anos de 2019 e 2025, o Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-AM) desenvolveu um intenso trabalho de orientação e fiscalização no mercado de consumo, combatendo práticas abusivas e resguardando os direitos da população, promovendo, sobretudo, o equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços.

Atendimentos, Demandas e Serviços ao Consumidor

O Programa de Orientação e Defesa do Consumidor (Procon-AM) atua em todas as áreas relacionadas à defesa do consumidor, exceto nas relações tributárias e trabalhistas. Em 2019, realizou 77.241 atendimentos, entre fiscalizações, audiências, atendimentos e encaminhamentos, grande parte deles no balcão da sede em Manaus.

Em 2020, o Procon-AM reforçou sua atuação como instrumento de cidadania, aprimorando o atendimento ao público, o monitoramento do mercado e o recebimento de reclamações. Participou do Programa Muda Manaus, no qual mais de 680 consumidores foram atendidos. Foi implantado o sistema consumidor.gov.br, que passou a registrar centenas de demandas e a promover soluções diretas com fornecedores. Nesse período, também foi inaugurado o “Espaço do Consumidor”, voltado ao atendimento unificado.

No ano de 2021, diante das dificuldades impostas pela pandemia, foram realizadas 77.797 ações voltadas ao consumidor, incluindo 46.047 atendimentos diretos e 3.127 audiências de conciliação. Além disso, foram processadas 6.601 manifestações na Ouvidoria e realizados atendimentos jurídicos, com foco em garantir o acesso à justiça e a proteção do consumidor.

Entre janeiro e outubro de 2022, foram executados 64.089 atendimentos diretos, realizadas 5.854 audiências de conciliação e processadas 3.755 manifestações junto à Ouvidoria. No total, 111.769 ações foram registradas, consolidando um esforço contínuo de orientação ao cidadão.

Em 2023, o Procon-AM executou 60.291 atendimentos diretos, realizou 5.678 audiências e processou 2.957 manifestações na Ouvidoria, totalizando 121.660 ações sociais e de políticas públicas. Nesse ano, o Instituto iniciou atendimentos nos PACs Alvorada, Compensa, Studio 5, Itacoatiara, Manacapuru e Parintins, descentralizando serviços e ampliando o acesso da população.

Entre janeiro e outubro de 2024, foram registrados 55.499 atendimentos diretos, mais de 10 mil ações e atividades de fiscalização articuladas e 944 manifestações processadas na Ouvidoria. O Núcleo de Atendimento aos Superendividados (NAS), desde sua criação até 2024, realizou mais de 20 mil atendimentos, fortalecendo a orientação financeira e a renegociação de dívidas.

Em 2025, foram registrados mais de 60 mil atendimentos e 10 mil fiscalizações, evidenciando o compromisso do Instituto Estadual de Defesa do Consumidor com a transparência pública, a eficiência administrativa e a proteção dos direitos dos consumidores amazonenses, em alinhamento com as diretrizes do Governo do Estado. Destacaram-se a realização da 4ª edição do Feirão Limpa Nome, que possibilitou a renegociação de dívidas e o atendimento presencial a centenas de consumidores, a participação na Operação Limpa Nome nos municípios do interior e a presença no Feirão Amazonas Meu Lar. O Procon-AM também ampliou seus serviços por meio das duas primeiras edições do programa Governo Presente, levando orientação e suporte direto às comunidades.

Fiscalizações, Operações e Atos de Controle

Ao longo de 2019, o Procon-AM realizou ações expressivas de fiscalização: 383 autos de constatação, 437 autos



de infração e 44 autos de apreensão e inutilização. As fiscalizações envolveram postos de combustíveis, bancos e supermercados, incluindo operações conjuntas com o Instituto de Pesos e Medidas (Ipem).

Em 2020, novas formas de fiscalização foram implantadas, incluindo a Carta de Informações Preliminares (CIP) eletrônica, que agilizou a comunicação com fornecedores e contribuiu para a solução de conflitos. O Procon inaugurou mais um “Espaço do Consumidor”, permitindo uma fiscalização mais eficiente e próxima da população, especialmente na zona leste de Manaus.

No ano de 2021, foram realizadas 4.415 fiscalizações, incluindo mapeamento de supermercados, pesquisas de preços e visitas a 27 municípios do interior. O Procon participou da Central Integrada de Fiscalização (CIF), atuando em estabelecimentos que descumpriam decretos estaduais. Destacaram-se também a Operação Petróleo Real, realizada em parceria com órgãos estaduais e federais, resultando em ampla fiscalização em postos de combustíveis e a Operação FakeToy, que apreendeu produtos falsificados no comércio infantil.

Em 2022, foram realizadas fiscalizações envolvendo companhias aéreas, drogarias, supermercados, distribuidoras de combustíveis, redes de fast food e empresas de transporte. Também ocorreram ações no Porto de Manaus e em diversas agências bancárias para verificar o cumprimento da Lei das Filas. Durante o Festival de Parintins, houve atuação educativa e fiscalização intensiva. Paralelamente, foram realizadas 21 fiscalizações em municípios do interior.

No período de 2023, diversas ações foram desenvolvidas, entre elas blitzes educativas e de orientação durante o Carnaval na Floresta, fiscalização no transporte intermunicipal em parceria com Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (Arsepam) e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e presença no Turistódromo em Parintins para atendimento e fiscalização. As articulações de fiscalização somaram 7.595 atividades.

Em 2024, a atuação fiscalizatória intensificou-se durante eventos como o Festival de Parintins. O Procon também participou do Plano de Enfrentamento à Estiagem de 2024, com foco no controle de preços e na garantia da qualidade dos serviços essenciais. Ao longo do ano, foram articuladas 10.000 ações e atividades de fiscalização, consolidando o monitoramento do mercado de consumo.

No campo das fiscalizações, operações e atos de controle, em 2025 o Instituto realizou diversas ações em todas as regiões do Estado. Em janeiro, ocorreram fiscalizações em Presidente Figueiredo e Lábrea, seguidas de operações voltadas ao período de volta às aulas. Em fevereiro, houve a apreensão de 1.800 itens sem procedência em Manacapuru. Em março, o Procon-AM integrou a Central Integrada de Fiscalização do Carnaval e realizou operações em Anori e Parintins. Em abril, reforçou ações em Beruri e Rio Preto da Eva e participou de nivelamento de fiscalização no setor turístico. Maio foi marcado pela atuação no Programa de Fraldas e na Operação Caminhos Seguros. Em junho, a atuação conjunta com a Arsepam no Festival de Parintins ampliou o controle de qualidade e segurança nas embarcações e estabelecimentos, com destaque para a inspeção de quarenta estabelecimentos durante o evento. O mês de agosto foi marcado pela apuração da elevação repentina dos preços de combustíveis em Coari, Codajás, Manacapuru e Parintins. Em setembro, foi desencadeada a Operação Abastecimento Seguro, voltada à detecção de possíveis fraudes em bombas de combustível. Em outubro, ocorreram a Operação Metanol, focada na identificação de bebidas adulteradas, e a Operação Virtude, destinada à proteção de idosos em instituições bancárias, além de fiscalizações no município de Nhamundá.

Parcerias, Projetos, Mutirões, Campanhas e Ações Educativas

Em 2019, o Procon-AM estabeleceu parcerias com bancos, associações e empresas de telefonia, além de promover eventos como a Semana do Consumidor. Também atuou em força-tarefa durante o apagão que atingiu Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, prestando suporte à população.

Em 2021, destacaram-se ações de conscientização, como a campanha do Dia do Idoso e a campanha “Balinha Não é Troco”. Foram implementados o Núcleo de Apoio aos Superendividados (NAS) e o Centro Judiciário de Solução Consensual (Cejusc-Procon), ambos fundamentais para a mediação de conflitos e renegociação de dívidas.

Em 2022, o Procon-AM participou da CPI da Energia, realizando atendimentos itinerantes em toda a capital e em municípios do interior. Também colaborou com o Mutirão Nacional da Negociação e Orientação Financeira, promovido pela Febraban, Banco Central e Procons Brasil.

No ano de 2023, foi lançada a campanha “Com o Direito do Consumidor Não se Brinca”, em parceria com o Governo do Estado. O Instituto participou de mutirões nacionais de negociação online, como o “Renegocia”, e promoveu

o primeiro Feirão Limpa Nome, que ofereceu até 90% de desconto em débitos com concessionárias. O sucesso da iniciativa levou à realização de uma segunda edição.

Em 2024, foi promovido o Curso de Capacitação de Mulheres Empreendedoras, em parceria com o Banco Itaú. O Procon realizou ainda a terceira edição do Feirão Limpa Nome, com descontos significativos para consumidores inadimplentes. Participou do Plano de Enfrentamento à Estiagem de 2024, atuou em campanhas de saúde mental e prevenção ao suicídio durante o Setembro Amarelo. Além disso, recebeu o Selo Bronze de Gestão de Qualidade Interna, concedido pela Controladoria-Geral do Estado do Amazonas.

No período de 2025, as parcerias, projetos, mutirões, campanhas e ações educativas integraram-se às demais atividades, fortalecendo a atuação do órgão. Em janeiro, o Instituto realizou seu planejamento estratégico e promoveu mutirão de renegociação de débitos em Lábrea. Em março, sediou o 1º Encontro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor. Em abril, participou de atividades coordenadas pelo Centro Integrado de Comando e Controle. Em maio, integrou discussões nacionais sobre a criação do Colegiado dos Procons Estaduais e participou de eventos de governança e alinhamento institucional. Em julho, realizou reunião preparatória para o Fórum Norte dos Procons e para a capacitação promovida pela Secretaria Nacional do Consumidor. Em agosto, levou atendimento e informação às comunidades durante o programa Governo Presente. Em setembro, promoveu o 2º Fórum de Direito do Consumidor da Região Norte, com palestras e capacitações voltadas ao fortalecimento da política de defesa do consumidor. Esses esforços reforçam o compromisso do Instituto com a educação para o consumo e com a ampliação da rede de proteção em todo o estado do Amazonas.



REFEIÇÕES E SOPAS SERVIDAS NOS RESTAURANTES POPULARES
E COZINHAS PRATO CHEIO – 2019-2025 [ANEXO 1]

2025	REFEIÇÕES CAPITAL	SOPAS CAPITAL	REFEIÇÕES INTERIOR	SOPAS INTERIOR	TOTAL REFEIÇÕES	TOTAL SOPAS
2019	-	-	-	-	462.110	902.667
2020	-	-	-	-	417.297	736.702
2021	-	-	-	-	397.886	764.204
2022	700.460	938.828	681.516	562.027	1.381.976	1.500.855
2023	1.243.146	1.044.185	1.388.810	932.916	2.631.956	1.977.101
2024	1.184.292	895.351	1.263.198	907.562	2.447.490	1.802.913
2025	977.269	751.430	1.066.127	735.410	2.043.396	1.486.840
TOTAL	-	-	-	-	9.782.111	9.174.282

Fonte: Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome [Seas].
Nota: Os dados referentes ao ano de 2025 contemplam apenas o período de janeiro a outubro.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS POR ÁREA [ANEXO 2]

ÁREA/ANO	2019 - 2025
Assistência Social	R\$ 26.067.336,90
Pessoa com Deficiência	R\$ 30.073.327,57
Pessoa Idosa	R\$ 6.750.803,79
Habitação e Defesa Civil	R\$ 33.293.280,07
Saúde	R\$ 35.478.226,21
Segurança Pública	R\$ 3.223.340,66
Segurança Alimentar	R\$ 34.615.637,00
Crianças e Adolescentes	R\$ 588.592,15
Cidadania	R\$ 815.127,53
Cultura	R\$ 2.089.500,00
TOTAL	R\$ 172.995.171,88

Fonte: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças [Daorf].

CRÉDITO SOLIDÁRIO [ANEXO 3]

ANO	VALOR INVESTIDO (R\$)	BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS
2019	R\$ 1.899.600,00	2.574
2020	R\$ 957.500,00	1.641
2021	R\$ 4.334.300,00	3.932
2022	R\$ 4.200.000,00	1.900
2023	R\$ 798.500,00	273
2024	R\$ 2.043,200,00	620
2025	R\$ 645.500,00	164
TOTAL	R\$ 14.878.600,00	11.104

Fonte: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Coordenação do Crédito Solidário com dados da Agência de Fomento do Estado do Amazonas [Afeam].



Cultura, TURISMO E ESPORTE E LAZER



CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SEC), órgão responsável pela execução de políticas públicas culturais e de economia criativa, promoveu ações relevantes baseadas em premissas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento econômico da cultura, das artes e da economia criativa no Amazonas. No período de 2019 a 2025, a Secretaria implementou um conjunto articulado de medidas que modernizaram a governança, ampliaram a oferta cultural e promoveram a interiorização e a profissionalização do setor.

Investimentos, Editais e Fomentos na Cultura

A política de investimentos e execução financeira foi intensificada entre 2019 e 2025, totalizando aproximadamente R\$ 2,3 bilhões aplicados no período. Esses recursos contemplaram a manutenção e modernização de equipamentos culturais, a realização de programas estruturantes, a execução de editais e a operacionalização de eventos em todo o estado.

No âmbito do fomento, a secretaria conduziu uma política abrangente de editais que mobilizou cerca de R\$ 106 milhões, incentivando projetos nas áreas de artes cênicas, audiovisual, música, dança, cultura popular, cultura indígena, cultura afrodescendente, literatura, artes visuais, patrimônio, circo, design e economia criativa. Esse volume ampliou expressivamente o acesso ao financiamento público por produtores culturais de todas as regiões.

A política de editais articulou recursos do Governo do Estado e do Governo Federal, especialmente por meio da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo, permitindo atender demandas de diferentes segmentos culturais e fortalecer o ecossistema cultural amazonense. O aporte de R\$ 106 milhões, o maior já registrado no Estado para o campo das artes, consolidou os editais como instrumento fundamental de descentralização, inclusão e fortalecimento das políticas públicas culturais entre 2019 e 2025.

Potencialização da Cultura no Interior

No âmbito da potencialização da cultura no interior, entre 2019 e 2024, foram investidos R\$ 164,4 milhões em 61 municípios do interior, destinados a apoiar diversas ações culturais e artísticas. Ao todo, registraram-se 1.277 atividades promovidas ao longo de seis anos, abrangendo de forma inédita todas as localidades assistidas.

Entre os projetos estruturantes, destaca-se a Expedição Cultural, criada em 2019, que percorreu 14 municípios oferecendo atividades de teatro, música, dança, grafite, elaboração de projetos culturais e Libras. A ação mobilizou profissionais das artes e incluiu oficinas, workshops, sessões de cinema e vivências culturais, promovendo intercâmbio artístico e ampliando o acesso da população a diversas linguagens culturais.

Em 2022, com o objetivo de identificar vocações locais e promover formação cultural continuada, foram implantadas 20 Salas de Cultura em 19 municípios, equipadas com instrumentos musicais, materiais pedagógicos, projetores, computadores e acesso ao Liceu Digital, que oferece videoaulas e conteúdos acessíveis em Libras e com legendas. No total, foram doados 1.235 instrumentos musicais, juntamente com materiais para atividades de dança, teatro, artes visuais e música.

Paralelamente, o Governo do Estado ampliou o apoio às festas populares, festivais folclóricos, festejos juninos, festivais de música, feiras culturais e de artesanato, além de diversas ações da economia criativa. Essas iniciativas contribuíram para o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e para a geração de renda nas comunidades, reafirmando o compromisso da gestão com a democratização do acesso, a valorização das identidades locais e o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Amazonas.

Auxílio Cultura Emergencial Estadual

Em resposta à crise provocada pela pandemia da Covid-19 e com o objetivo de minimizar seus efeitos sobre os trabalhadores da cultura em situação de vulnerabilidade socioeconômica, foi instituído, em 2021, o Auxílio Cultura Emergencial Estadual. A iniciativa beneficiou 1.912 profissionais, totalizando R\$ 1.147.200,00 em repasses destinados



tanto à capital quanto aos municípios do interior. Essas ações estaduais atuaram de forma complementar às iniciativas federais, como a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, fortalecendo a rede de proteção social e garantindo suporte essencial ao setor cultural durante o período de maior instabilidade.

Programas Amazonas Cultura de Valor e +Cultura

Lançado pelo Governo do Amazonas para fortalecer a cultura no interior e alinhar as ações locais às diretrizes da política pública nacional, o Programa Amazonas Cultura de Valor teve início em 2020, no município de Tabatinga, com as atividades da Expedição Cultural. A iniciativa ofertou oficinas de dança, grafite, elaboração de projetos culturais e Libras, beneficiando, posteriormente, os municípios de Tabatinga, São Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Atalaia do Norte.

Em continuidade às ações de fomento, o Governo do Estado lançou, em 2021, o Programa +Cultura, consolidando um pacote de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura e da economia criativa. O programa mobilizou mais de R\$ 8,2 milhões, beneficiando cerca de 2.800 trabalhadores por meio de editais, oportunidades nos Corpos Artísticos e vagas no Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro, ampliando o acesso a políticas públicas e incentivando a retomada das atividades do setor.

Eventos e Festivais

A retomada e o fortalecimento do calendário de eventos culturais constituíram prioridades estratégicas ao longo do período. O Governo, por meio da SEC, planejou, organizou e apoiou grandes festas e festivais em todo o Estado, com investimentos crescentes e aprimoramento da articulação logística. Entre os principais destaques está o Festival Amazonas de Ópera, que, desde 2019, registrou avanços relevantes, incluindo a realização de sua 22ª edição, a execução integral em formato on-line em 2021 e a realização, em Manaus, da conferência da Ópera Latinoamérica (OLA) em 2023. Também ganharam destaque o Festival Amazonas de Circo, criado em 2021 e ampliado nas edições seguintes, o Festival Amazonas de Dança, o Festival de Teatro da Amazônia, o Amazonas Green Jazz Festival, além de eventos locais como o Amyipaguana e o Festival da Cultura Urbana, lançado em 2021.

Entre os eventos de maior impacto social e econômico, o Festival Folclórico de Parintins registrou marcos significativos, como o reconhecimento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2019, as edições em formato de live durante a pandemia, em 2020 e 2021, e o Circuito +Cultura em 2022, que ofereceu uma programação alternativa durante o dia para tornar a experiência dos visitantes diferenciada na Ilha Tupinambarana. Em 2023 e 2024, foi realizada a Festa dos Visitantes no Bumbódromo, e em 2025 o evento registrou recorde de público, com mais de 25 mil espectadores nas arquibancadas e na arena, prestigiando atrações regionais e nacionais. O Festival Folclórico do Amazonas também recebeu investimentos expressivos entre 2022 e 2024, contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas locais e gerando emprego e renda para profissionais como costureiras, maquiadores, sonoplastas, seguranças e produtores culturais.

O investimento em programações sazonais e temáticas também alcançou grande escala. O Carnaval, com repasses destinados às escolas de samba e recursos voltados às despesas operacionais, manteve papel central no calendário cultural, registrando aportes significativos entre 2019 e 2024. Já o programa natalino “O Mundo Encantado do Natal” tornou-se um dos principais atrativos da retomada pós-pandemia, especialmente em 2021 e 2022, quando recebeu centenas de milhares de visitantes. Essas iniciativas foram acompanhadas por políticas de premiação, repasses, contratações e fomento, fortalecendo o ecossistema cultural e ampliando o impacto socioeconômico das ações em todo o estado.

Espaços de Arte e Cultura

O Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro passou por um expressivo processo de fortalecimento estrutural e pedagógico, com expansão na capital e no interior e a implantação do Liceu Digital. Foram ampliadas vagas, cursos e turmas, totalizando 7.750 vagas indicadas nos relatórios, cerca de 149 cursos ofertados anualmente e 824 turmas registradas no período. As ações formativas atenderam milhares de estudantes, contribuindo para o fortalecimento

da rede de ensino técnico e artístico no Estado. A formação de Corpos Artísticos e as contratações específicas destinadas ao Liceu, integradas ao programa +Cultura, desempenharam papel central na recomposição dos quadros e no aprimoramento das apresentações institucionais.

Na área de museus, bibliotecas, centros culturais, teatros e galerias, a secretaria impulsionou a retomada das visitas e das programações presenciais após 2020, intensificando a oferta cultural e ampliando o atendimento a turistas nacionais e internacionais. Houve fortalecimento das ações de visitação educativa, bem como ampliação do público atendido nesses espaços, que registraram números expressivos entre 2019 e 2025. As bibliotecas físicas, unidades volantes, salas de leitura e espaços especializados também foram fortalecidos, consolidando políticas de inclusão cultural e de promoção da leitura pública em diferentes territórios do Estado.

Sistema Estadual de Cultura

No plano institucional, a secretaria atuou de forma decisiva na implementação do Sistema Estadual de Cultura, consolidando uma política de Estado compartilhada para o setor. Esse processo envolveu a definição de uma coordenação específica, a criação de instâncias de articulação e participação social e o estabelecimento de instrumentos de gestão cultural sólidos e eficientes, reafirmando o compromisso da gestão com a institucionalização das políticas culturais no Amazonas.

Entre os avanços estruturantes, destaca-se a reconstituição do Conselho Estadual de Cultura, com importantes progressos registrados entre 2020 e 2021, bem como a reestruturação do Conselho de Patrimônio, concluída em 2020. Paralelamente, foram fortalecidos os mecanismos de cooperação institucional, incluindo o acordo firmado em 2020 com o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que viabilizou a formulação da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, ampliando os instrumentos de fomento e sustentabilidade das ações culturais.

Essas iniciativas consolidaram a interlocução técnica da SEC com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e outros órgãos estratégicos, garantindo suporte jurídico e fiscal para o desenvolvimento contínuo das políticas culturais e para a estruturação de um sistema de governança cultural mais integrado e eficiente em todo o Estado.

Cadastro Estadual de Cultura

O Governo do Amazonas lançou, em agosto de 2020, o Cadastro Estadual da Cultura, criado inicialmente como um dos instrumentos de comprovação de vínculo dos trabalhadores da cultura para acesso ao auxílio emergencial previsto na Lei Aldir Blanc. Embora concebido como medida emergencial durante a pandemia, o cadastro tornou-se um registro permanente, permitindo que artistas e fazedores de cultura mantenham seus dados atualizados para acessar diversos serviços, benefícios e editais da SEC.

Em cinco anos de funcionamento, o Cadastro Estadual da Cultura consolidou-se como a principal base de dados do setor no Amazonas, reunindo mais de 8 mil trabalhadores inscritos e 6 mil habilitados nas mais diversas áreas, como música, dança, teatro, artesanato, hip-hop, cultura popular e outros segmentos artísticos. Essa estrutura fortaleceu a organização do setor, ampliou a transparência e facilitou o acesso das políticas públicas à classe artística em todo o Estado.

TURISMO

O Governo do Estado, por meio da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), intensificou as ações para promover o Amazonas como um destino turístico competitivo, com foco na participação em feiras nacionais e internacionais, na qualificação de agentes e na ampliação da infraestrutura voltada ao setor. Os investimentos na malha aérea, a reinauguração do Centro de Atendimento ao Turista (CAT), a implantação da plataforma Amazonas To Go e as iniciativas de ordenamento e legalização dos serviços turísticos contribuíram para aprimorar a experiência do visitante. A instituição também reforçou o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) e promoveu orientações voltadas ao turismo seguro e sustentável.



Promoção e Marketing do Destino

De 2019 a 2025, o Amazonas participou de 40 feiras e eventos turísticos, fortalecendo sua presença em mercados nacionais e internacionais. Entre os destaques estão a Feira Internacional de Turismo (FITUR), em Madri; a Internationale Tourismus-Börse (ITB), em Berlim, dedicada à indústria mundial do turismo; a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), em Lisboa; a WTM Latin America, em São Paulo, voltada ao mercado latino-americano; a Vitrine Turística da Associação Colombiana de Agências de Viagens e Turismo (ANATO), em Bogotá; a World Travel Market (WTM), em Londres; e o Festuris, em Gramado. A participação nesses eventos contribuiu para posicionar o Estado nos segmentos de natureza, pesca esportiva e ecoturismo.

A campanha de retomada do turismo “Amazone-se”, lançada em 2019, marcou o início de uma estratégia contínua de promoção turística, contemplando o ordenamento do setor, o suporte ao empresariado e a execução de obras de infraestrutura. Nos anos seguintes, foram desenvolvidos o Guia Turístico Digital, disponível em português, espanhol e inglês, além do portal do destino Amazonas e do site do Centro de Convenções Vasco Vasques, ampliando a presença digital do Estado. Publicações em revistas internacionais e campanhas realizadas em companhias aéreas também contribuíram para fortalecer a visibilidade do Amazonas no cenário global.

De 2023 a 2025, o Estado consolidou o programa de Famtours (viagens de familiarização) e Fampress (familiarização de profissionais de comunicação com o destino turístico), iniciativas direcionadas a operadores, jornalistas e influenciadores de diversos países. As ações contemplaram mercados estratégicos da América Latina, América do Norte e Europa, resultando em ampla visibilidade para o Amazonas em mídias especializadas e nas redes sociais.

Conectividade Aérea e Cruzeiros

A ampliação da malha aérea foi um dos principais avanços entre 2023 e 2025. Nesse período, foram inauguradas as rotas internacionais Manaus–Bogotá (Avianca), Manaus–Puerto Ordaz (Conviasa) e Manaus–Cidade do Panamá (Copa Airlines), além da retomada do voo Manaus–Lisboa (TAP Air Portugal). As companhias aéreas nacionais também expandiram suas operações regionais, reforçando a conectividade entre a capital e o interior do Estado.

Nas temporadas de cruzeiros, o Amazonas recebeu mais de 80 embarcações e aproximadamente 60 mil turistas, com impacto econômico no valor de R\$ 25 milhões. Os visitantes, em sua maioria provenientes dos Estados Unidos e da Europa, destacaram a qualidade dos serviços oferecidos e a atratividade dos destinos locais.

Atendimento e Informação Turística

O Centro de Atendimento ao Turista (CAT) do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes manteve fluxo superior a 2 mil atendimentos anuais. Em 2024, foi reinaugurado o CAT Centro, ampliando o acesso a informações e o suporte aos visitantes.

A plataforma Amazonas To Go, que oferece informações turísticas de forma rápida, segura e gratuita, consolidou-se como a principal ferramenta digital de consulta do destino. Em 2025, registrou mais de 130 mil acessos e contabilizou 1.200 prestadores de serviços cadastrados.

Qualificação, Ordenamento e Governança

Durante o período de 2019 a 2025, o programa Workshop Bem Receber promoveu palestras presenciais com duração de até duas horas por turma, incluindo vídeos motivacionais, dinâmicas e atividades práticas sobre qualidade no atendimento ao turista. A iniciativa capacitou cerca de 1.800 profissionais em 27 municípios. Em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), mais de 2 mil pessoas foram formadas em cursos voltados ao turismo, hospitalidade e condução de pesca esportiva.

O Programa Brilha Amazonas, iniciado em 2023, distribuiu 253 kits de energia solar a empreendimentos turísticos de 10 municípios, fomentando a sustentabilidade e a geração de renda local. O projeto foi estruturado para levar qualidade de vida, dignidade e melhores condições operacionais às pousadas.

Foram realizadas 17 visitas técnicas e elaborados projetos de infraestrutura fluvial, incluindo terminais turísticos

nas Praias da Lua (Manaus) e de Paricatuba (Iranduba).

O Fórum Estadual de Turismo (Forestur), criado para fortalecer políticas públicas e promover o desenvolvimento sustentável do setor, foi reativado e passou a coordenar as ações estratégicas do turismo, resultando na homologação de 25 municípios no novo Mapa do Turismo Brasileiro.

Eventos, Negócios e Investimentos

O Centro de Convenções Vasco Vasques consolidou-se como o maior do Norte, contabilizando mais de 200 eventos realizados entre 2021 e 2025. Entre os principais destaques estão o Festival Amazonas de Turismo, o Amazonia Summit, a Reunião do G20 e o Congresso Amazônico de Recursos Humanos.

Durante o Festival Folclórico de Parintins, a Amazonastur coordenou ações como o Turistódromo, a Exposição de Fantasias dos Bois Caprichoso e Garantido, o Panavueiro Fest e a Praça Gastronômica, ampliando a experiência dos visitantes e fortalecendo a cadeia turística local.

A instituição firmou cooperações com a Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Fórum Econômico Mundial (WEF), com o objetivo de incentivar o crédito e o investimento sustentável. O programa +Crédito Turismo financiou empreendimentos regionais, impulsionando o desenvolvimento econômico e sustentável da indústria do turismo no Estado, ao proporcionar recursos destinados a financiar as principais despesas e custos operacionais necessários para a implantação, manutenção, ampliação e modernização da atividade produtiva.

PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel) e da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar), tem a função de formular, implementar e executar o Plano Estadual do Desporto e Lazer, promovendo e estimulando a prática desportiva, paradesportiva, recreativa e de lazer em todas as faixas etárias. Cabe a esses órgãos desenvolver programas e projetos voltados ao apoio e incentivo ao desporto de base, comunitário e de alto rendimento no Amazonas.

No período de 2019 a 2025, foram realizados investimentos no fomento a programas sociais, na melhoria da infraestrutura esportiva e no apoio a atletas e eventos, demonstrando o compromisso do governo em ampliar e fortalecer a prática desportiva.

Programas Sociais e Fomento Esportivo

A ampliação dos programas sociais e o fomento ao esporte de base e de alto rendimento mantiveram-se como prioridades, com o lançamento de projetos estratégicos e investimentos contínuos ao longo dos anos.

Em 2021, foram iniciadas ações sociais emergenciais, como o Programa RespirAR, voltado à promoção da saúde e da qualidade de vida por meio da fisioterapia e do combate ao sedentarismo, contribuindo para o tratamento de possíveis sequelas da Covid-19, e o programa Mexa-se em Casa, criado para promover atividades físicas por meio de transmissões on-line. No âmbito do fomento financeiro, houve o anúncio de patrocínio de R\$ 2,5 milhões aos clubes de futebol profissional amazonense e o repasse de até R\$ 40 mil para 37 federações esportivas. Também foram entregues os cartões do Auxílio Estadual, beneficiando 589 profissionais do esporte, com investimento de R\$ 353,4 mil.

Além disso, foram lançados o edital de fomento Amazonas Olímpico, com investimento de R\$ 1,5 milhão destinado ao apoio a atletas e projetos esportivos no Estado, e o edital Mais Esporte no Interior, com investimento de R\$ 3 milhões voltado ao fortalecimento do desporto comunitário e de base nos municípios do interior. Houve ainda o repasse de R\$ 2,5 milhões aos clubes de futebol masculino e feminino, bem como o anúncio de investimento de R\$ 1,1 milhão na Escolinha da Vila. As ações no interior incluíram o investimento de R\$ 50 mil na base desportiva de Rio Preto da Eva, a revitalização do Campo do São Paulo, em Parintins, com repasse de R\$ 50 mil ao esporte de base, além do anúncio de fomento de R\$ 50 mil ao esporte nos municípios de Pauini, Boca do Acre, Guajará, Envira, Eirunepé, Carauari e Itamarati.

Em 2022, o RespirAR alcançou a marca de 50 mil atendimentos e foi lançado o Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), destinado a promover inclusão social, cidadania e qualidade de vida por meio de atividades



esportivas gratuitas em Manaus e nos municípios do interior, com aporte de R\$ 700 mil em fomento. O primeiro polo do Pelci no interior foi inaugurado em São Gabriel da Cachoeira, que recebeu repasse de R\$ 250 mil voltado ao fomento esportivo.

Também foi lançado o Bolsa Esporte Estadual, destinado a patrocinar atletas e paratletas de base e de alto rendimento no Amazonas, com valores que variam de R\$ 400 a R\$ 3 mil mensais. Além disso, foi anunciado o patrocínio de R\$ 5 milhões aos clubes de futebol amazonense. No mesmo ano, foi implementado o Projeto Mais Futevôlei, que oferece aulas gratuitas de futevôlei para crianças e jovens em diferentes bairros da capital e também em Parintins. O projeto tem como objetivos democratizar o acesso ao esporte, promover qualidade de vida, lazer e inclusão social, além de identificar novos talentos. Ainda em 2022, foi lançado o edital de Fomento Amazonas Olímpico às Entidades Estaduais de Administração do Desporto (EADs), destinado a apoiar financeiramente projetos de entidades esportivas do Estado, com recursos no valor de R\$ 2 milhões.

No ano de 2023, foram investidos R\$ 8,4 milhões, incluindo o lançamento dos projetos Formando Campeões e Amazonas nas Olimpíadas de Paris 2024, com apoio imediato a 14 atletas pré-olímpicos. Também foram destinados R\$ 7,5 milhões em patrocínio aos clubes de futebol profissional e houve ampliação do Pelci e do RespirAR para os estádios de Manaus. Foi realizado o 1º Curso de Defesa Pessoal Feminina na Vila Olímpica, reunindo 120 alunas, além da realização de edição do curso no município de Parintins.

Em 2024, o fomento ao esporte permaneceu contínuo, com o anúncio do novo edital do Bolsa Esporte Estadual.

Em 2022, foi lançado o Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), com a missão de fomentar o esporte de base e promover a inclusão social. O Programa já alcançou mais de 15 mil atletas em 64 núcleos espalhados pela capital e 10 polos no interior do estado.

Também se destacou a participação do atleta Pedro Nunes em prova olímpica, após longo período sem representantes do Amazonas, e a conquista da primeira medalha paralímpica da história do Estado, pela paratleta Maria de Fátima, marco de grande relevância para o esporte amazonense. Além disso, foram repassados R\$ 3,5 milhões destinados a investimentos para clubes de futebol profissionais, fortalecendo o desenvolvimento esportivo e o desempenho das equipes locais.

No período de 2025, os projetos sociais apresentaram resultados expressivos. O projeto Formando Campeões ultrapassou a marca de mil atletas atendidos, acumulando mais de 117 mil aulas ministradas em dois anos. O Pelci também se destacou, registrando mais de 244 mil atendimentos em apenas nove meses, e teve ampliada a oferta esportiva com a inclusão da modalidade de kart. Além disso, o projeto Gol do Brasil, desenvolvido com o apoio do Governo do Amazonas, promoveu formação esportiva e inclusão social na zona Norte de Manaus, reforçando o impacto positivo das ações voltadas às comunidades.

Infraestrutura e Modernização Esportiva

No período de 2019 a 2025, foram realizados investimentos na revitalização, construção e entrega de infraestrutura esportiva, abrangendo obras tanto na capital quanto no interior do Estado.

Em 2022, foram anunciados investimentos no valor de R\$ 30,8 milhões destinados à execução de 29 obras voltadas ao esporte e ao lazer em todo o Estado. No mesmo ano, ocorreu a entrega da primeira fase do Parque Aquático de Alto Rendimento do Amazonas, instalado na Vila Olímpica de Manaus, consolidando um importante avanço na infraestrutura esportiva de alto desempenho.

No ano de 2024, foi entregue o Estádio Larissa Coelho da Silva, localizado em Presidente Figueiredo, obra viabilizada com investimento estadual de R\$ 2,2 milhões. A entrega desse equipamento ampliou as oportunidades esportivas no município e reforçou a continuidade do programa de modernização da infraestrutura esportiva no estado.

Em 2025, houve um avanço expressivo nesse processo de modernização, com a revitalização e entrega de mais de 40 espaços esportivos na capital e no interior. Entre os principais destaques estão o Estádio Carlos Zamith, totalmente modernizado; o Ginásio Poliesportivo Elias Assayag, revitalizado no município de Parintins; e o Complexo Esportivo Dr. Wagner Augusto Góes Costa, entregue no Conjunto Santos Dumont, no bairro da Paz, após ampla renovação.

Realização e Apoio a Eventos Desportivos

O Governo do Estado proporcionou apoio logístico e a realização de eventos de grande relevância social e formativa. No ano de 2021, a Arena da Amazônia sediou importantes eventos esportivos, incluindo uma partida das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2022 entre Brasil e Uruguai. No mesmo ano, o estádio também recebeu a abertura do Torneio Internacional de Futebol Feminino, que contou com as seleções do Brasil, Índia, Venezuela e Chile, reforçando o papel do Amazonas como palco de competições de destaque.

Em 2022, foi lançado o projeto Copa na Arena, iniciativa que proporcionou à população a exibição dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo do Catar, ampliando o acesso da comunidade à experiência esportiva.

No ano 2023, o Estádio Carlos Zamith recebeu pela primeira vez a final do Campeonato Amazonense, marcando um momento significativo para o futebol local. A Arena da Amazônia também teve papel central ao sediar o confronto decisivo que garantiu o acesso do Amazonas FC à Série B do Campeonato Brasileiro, além de celebrar o título da Série C conquistado pelo clube no mesmo período. Já em 2024, a Arena da Amazônia foi palco de partidas do Campeonato Carioca, recebendo confrontos envolvendo Flamengo, Vasco e Audax-RJ, o que contribuiu para a ampliação da visibilidade esportiva do Estado. No mesmo ano, o 3B da Amazônia venceu o Mixto Esporte Clube e recolocou o Amazonas na elite do futebol feminino brasileiro.

Em 2025, foi lançado na Arena da Amazônia o projeto Taça das Favelas Amazonas, fortalecendo a participação de jovens atletas de comunidades. Nesse mesmo período, o Governo do Estado ofereceu apoio logístico para garantir a presença de atletas do Viver Melhor e do bairro da Compensa na etapa nacional da Taça das Favelas. Além disso, foi realizado o Fórum Estadual de Formação Esportiva, em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), ampliando o diálogo e a qualificação na área de formação esportiva.



Desenvolvimento ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) tem por missão coordenar o planejamento estadual, promover o desenvolvimento socioeconômico, científico e tecnológico, e acompanhar as políticas de emprego e renda.

De acordo com a segmentação, aborda-se a seguir as principais atividades desenvolvidas no período de janeiro de 2019 a outubro de 2025.

No âmbito do Desenvolvimento Econômico, destaca-se a participação do Estado do Amazonas no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA (2024–2027), com a aprovação de 42 projetos junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), voltados ao fortalecimento das cadeias produtivas e promoção do desenvolvimento sustentável. As ações foram orientadas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), visando conciliar preservação ambiental, ordenamento territorial e atração de investimentos.

No apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APLs, foram realizadas ações de atualização diagnóstica, fortalecimento da governança e revisão dos Planos de Desenvolvimento Preliminares (PDP) em municípios como Itacoatiara, Manaus, Rio Preto da Eva, Manicoré e Presidente Figueiredo. Destaca-se o fortalecimento do APL da Borracha, com a realização do 1º e 2º Workshops do Adensamento da Cadeia da Borracha, integrando extrativistas, setor industrial, governo e entidades parceiras, e avançando em estratégias de valorização da produção e desenvolvimento territorial sustentável.

Avançam paralelamente ao ZEE os estudos de atualização das sub-regiões Purus, Madeira e Metropolitana, em cooperação com a Embrapa Acre e instituições estaduais. Também se destacam o desenvolvimento da Plataforma de Economia Digital Sustentável da Amazônia – PEDSA, o Projeto Preferência Regional, que amplia a comercialização regional e estimula o processamento local, e o programa Mão de Obra Verde, que reconhece e remunera o trabalho extrativista enquanto serviço ecossistêmico.

Essas iniciativas contribuíram para o desempenho positivo do Indicador de Atividade Econômica Regional – Amazonas, que alcançou 3,9329 em 2024, superando o índice de referência de 3,43, reforçando a importância de estratégias de diversificação e fortalecimento produtivo.

No âmbito do Controle de Incentivos, observa-se evolução no número de projetos e investimentos ao longo dos anos, destacando-se 263 projetos em 2024 e investimento total superior a R\$ 6,9 bilhões, com o aumento significativo na quantidade de laudos emitidos em 2025 (4.079), refletindo a intensificação da atividade produtiva e regulatória. Somam-se a essas ações iniciativas de promoção econômica e atração de investimentos, como o evento Raízes do Investimento, o programa Invest Amazonas, o Invest Municípios, capacitações do Invest+ Estados, a Missão China e o fortalecimento de cadeias agroindustriais por meio do Projeto Preferência Regional.

No campo da Ciência, Tecnologia, Inovação e Bioeconomia, destaca-se a coordenação da elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia, cuja implementação iniciará em 2026, estabelecendo diretrizes para o uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade. A Sedecti mantém a coordenação do Fórum Amazonense de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas (Origens Amazonas), fortalecendo o reconhecimento de produtos e territórios com características tradicionais e de origem certificada.

Visando o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica, foram estabelecidas parcerias para a implantação e aprimoramento de centros de pesquisa e inovação, incluindo o Núcleo Municipal de Inovação – Numai, em São Gabriel da Cachoeira, e o Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões – Pactas, junto à Universidade Federal do Amazonas – Ufam. Destaca-se ainda o acompanhamento do Projeto Putumayo-Içá, financiado pelo Banco Mundial, voltado ao manejo sustentável e desenvolvimento da bacia do rio Içá.

No fortalecimento das políticas públicas, foram elaborados documentos técnicos que orientam tomadas de decisão, além da promoção de eventos como a Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, as Conferências Estadual e Regional Norte de CT&I e seminários voltados à bioeconomia. A Sedecti mantém atuação direta no Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (Conecti) e no Conselho Consultivo do Mosaico do Baixo Rio Negro, promovendo articulações entre governo, academia e setor produtivo.

Complementarmente, promoveu seminários de bioeconomia, apoiou edições da ExpoAmazônia Bio&TIC, firmou acordos de cooperação técnica com instituições e empresas estratégicas, e coordenou oficinas do Plano de Desenvolvimento Integrado da Faixa de Fronteira – PDIF, além de incentivar o empreendedorismo inovador, com



destaque para a Linha de Crédito+Inovação, em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas - Afeam.

No âmbito da intermediação de mão de obra, o Sistema Nacional de Emprego do Amazonas (Sine/AM) apresentou crescimento contínuo entre 2019 e 2025, alcançando, em 2025, 1.416 admissões efetivas e oferta de 7.660 vagas por empresas. Paralelamente, o apoio ao artesanato e à economia popular e solidária beneficiou mais de 4.500 artesãos, movimentando aproximadamente R\$ 25 milhões no período.

O atendimento aos artesãos e grupos produtivos da economia popular e solidária foi continuamente ampliado. Entre 2019 e 2025, mais de 4.500 artesãos foram beneficiados com a comercialização de cerca de 944 mil peças e movimentação de aproximadamente R\$ 25 milhões.

Ao mesmo tempo, os empreendimentos coletivos - associações, cooperativas e grupos produtivos - receberam atenção voltada à organização, fortalecimento institucional e emissão de declarações e documentos necessários ao funcionamento. Entre 2019 e 2025, foram atendidas mais de 7.200 pessoas envolvidas nessas iniciativas, consolidando redes de produção, comercialização e identidade cultural.

Como parte das políticas de incentivo ao empreendedorismo, o programa +Crédito Amazonas, desenvolvido em parceria com a Afeam, liberou R\$ 1.919.950,00 entre 2021 e 2025, beneficiando 260 empreendedores que, por meio do crédito orientado, puderam investir na manutenção e expansão de seus negócios.

Outro destaque foi o avanço nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas (Codam), com maior participação pública e otimização da agenda, além de visitas institucionais ao Polo Industrial de Manaus, promovendo confiança no ambiente de negócios e atração de investimentos. O Governo também se envolveu em audiências públicas, ampliando o diálogo com parlamentares e a sociedade.

ENERGIA, MINERAÇÃO, PETRÓLEO E GÁS NATURAL

As áreas de Energia, Mineração e Petróleo e Gás são estratégicas para o Governo do Estado do Amazonas e por essa razão foi criada, no ano de 2023, a Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (Semig), por meio da Lei Estadual nº 6.225/23.

Nos anos de 2024 e 2025, a Semig desenvolveu ações planejadas com a finalidade de formular, coordenar e implementar políticas públicas destinadas aos setores energético e de geodiversidade, visando o fomento e atração de investimentos relacionados à mineração, à indústria de óleo e gás e às indústrias de transformação mineral.

Entre os principais eventos realizados em 2024, a Conferência Amazonas Óleo, Gás e Energia, promovida pela Semig, em parceria com o Sebrae-AM, posicionou o Amazonas no cenário nacional do setor energético, reunindo empresas influentes para alinhar boas práticas e debater tendências. O evento contou com cerca de 600 participantes de 15 estados brasileiros e gerou mais de R\$ 4,5 milhões em negócios, consolidando-se como marco estratégico para o desenvolvimento do setor no Estado.

No mesmo ano, o Projeto Potássio de Autazes recebeu a primeira licença ambiental, prevendo na fase de construção 2,6 mil empregos diretos e aproximadamente 15 mil indiretos, com pelo menos 80% da mão de obra local, contribuindo para o incremento de renda e dinamização da economia regional.

O diagnóstico do setor mineral na região do Rio Madeira envolveu cerca de 3.152 famílias nos municípios de Borba, Novo Aripuanã, Manicoré e Humaitá, revelando que mais de 80% dos ribeirinhos dependem da garimpagem de ouro aluvial. A análise apontou uma movimentação anual de R\$ 46 milhões e perdas de R\$ 2,8 milhões em CFEM, devido à falta de regulação, levando à implementação do Programa de Orientação Cooperativista (POC) para formalização de cooperativas.

De modo paralelo, foram implementadas iniciativas de energia limpa durante o Festival de Parintins, com totens solares, estação de carregamento e bicicletas cinéticas para o 'Desafio das Torcidas', beneficiando mais de 3.800 participantes, e iniciou o programa Ilumina Amazonas, eletrificando 40 residências na comunidade de São Pancrácio.

Além disso, foi firmado acordo com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) para financiar a transição de veículos de taxistas e aplicativos para GNV e promoveu diversas ações de articulação e eventos institucionais.

Nesse contexto, destacam-se o lançamento dos Indicadores de Mineração, Gás e Energia do Amazonas (IMGEA), uma plataforma para acesso a informações e monitoramentos dos setores de energia, mineração e gás do Estado do Amazonas; a participação na 46ª Expoagro com o Desafio Ecobike; e reuniões do Conselho Estadual de Energia (CEEN) para discutir transição energética.

Outros eventos relevantes foram a palestra realizada pela Semig na Expo & Congresso Brasileiro de Mineração (Exposibram) sobre mineração no Amazonas; a participação no Fórum Consórcio Amazônia Legal e na 7ª Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários de Minas e Energia (FNSME); e a apresentação do projeto "Não faça queimadas, use calcário", na Semana Florestal da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), reforçando o papel do Estado na sustentabilidade e inovação no setor energético e mineral.

Em 2025, o Governo do Estado consolidou, por meio da Semig, a presença do Amazonas na agenda nacional e internacional de energia, mineração e inovação, destacando-se a realização da Expo e Conferência Amazonas: Óleo, Gás & Energia, com cerca de 4 mil participantes de 23 estados e delegações internacionais. O evento movimentou R\$ 40,1 milhões em negócios, reafirmando o protagonismo do Estado no setor energético e atraindo investimentos estratégicos.

A instituição avançou na certificação de cooperativas de mineração, beneficiando a Cooperativa dos Mineradores Sustentáveis e em Pequena Escala Artesanal de Manicoré e a Cooperativa de Novo Aripuanã, com ações de capacitação e reuniões comunitárias que fortaleceram a formalização e a gestão sustentável das atividades minerais locais. Paralelamente, participou de eventos internacionais, como a World Gas Conference na China, promovendo diálogos estratégicos sobre investimentos e mercado de gás natural.

No campo da pesquisa e inovação, foi organizado o Seminário de Mineração no Amazonas e o Congresso de Inovação Tecnológica e Eficiência Energética do Setor Elétrico (Citeenel 2025), envolvendo universidades, empresas e especialistas para debater eficiência energética, inovação e transição energética. Além disso, o Estado recebeu premiação no 1º Congresso Brasileiro de Minas e Energia pelo projeto "Gás Natural do Amazonas como Indutor do Desenvolvimento Socioeconômico", destacando a liderança regional em políticas de energia sustentável.

Outras ações de destaque em 2025 incluem a apresentação da Política Estadual de Transição Energética (Peten) na COP30, participação na 47ª Expoagro e no Festival de Parintins com iniciativas de energia limpa e atividades de conscientização, reforçando o compromisso com sustentabilidade, desenvolvimento regional e modernização do setor energético.

FOMENTO À ATIVIDADE ECONÔMICA

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. (Afeam), instituição financeira do Estado, destaca-se como agente indutor do desenvolvimento da economia do Estado do Amazonas, concedendo apoio creditício aos empreendedores da capital e do interior, utilizando recursos próprios e de Fundos, com destaque para o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES). No período de 2019 a outubro de 2025, a Agência obteve excelentes resultados, tanto em termos operacionais quanto econômico-financeiro, conforme se demonstra a seguir.

No período, injetou-se mais de R\$ 1,4 bilhão na economia amazonense, em cerca de 102 mil operações de crédito, financiando empreendedores de todos os portes e segmentos econômicos, gerando e/ou mantendo aproximadamente 307 mil ocupações econômicas, sendo 61% desses recursos aplicados nos municípios do interior do Estado. Desse total de recursos aplicados, R\$ 1,3 bilhão (91,21%) foi oriundo da fonte FMPES.

Importante destacar que, do total de recursos aplicados, aproximadamente, 40% (R\$ 0,586 bilhão) foram destinados ao microcrédito (operações de crédito com valores de até R\$ 21 mil), consolidando a política pública que visa apoiar autônomos e microempreendedores individuais, que representam parcela importante da economia amazonense.

Os números apresentados demonstram que a Agência cresceu vertiginosamente em aproximadamente 7 (sete) anos, quase ultrapassando o valor aplicado no período de 1999 a 2018 (R\$ 1,6 bilhão), compreendendo todos os recursos. Tratando-se da fonte FMPES, a Afeam ultrapassou em 28% com R\$ 1,3 bilhão aplicado (de 1999 a 2018 - R\$ 1 bilhão).

Esse crescimento só foi possível em função de a Agência ter modificado totalmente a sua política de aplicação do crédito: a) priorizou a aplicação dos recursos disponíveis na sua atividade-fim; b) pulverizou os recursos, ampliando e descentralizando o acesso aos programas de financiamentos; c) saiu do atendimento presencial (moroso, limitado a determinadas épocas do ano, de alto custo, entre outros) para o formato digital, implementando tecnologias que possibilitaram financiar os empreendedores de todos os municípios do Estado, bem como realizar renegociações de dívidas o ano todo; d) ampliou a rede de parcerias, saindo de 2 para 15 parceiros técnicos (entidades públicas e privadas sem fins lucrativos), o que viabilizou atendimento personalizado e segmentado para os setores primário, secundário e



terciário em todo o Amazonas.

Outro diferencial que marcou esse período foi a criação de linhas de crédito segmentadas, voltadas a públicos específicos, que anteriormente não tinham o apoio creditício do Estado: o Crédito Rosa, com a Secretaria Estadual de Assistência Social (Seas), direcionado a mulheres empreendedoras que são provedoras familiares; o Crédito Solidário com Fundo de Promoção Social (FPS), voltado às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social; o Empreender no Envelhecer, com Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), voltado às pessoas idosas que estão empreendendo; o Crédito Mais Inclusão, com Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD), voltado ao público com deficiência ou seus responsáveis; o Mais Crédito Indígena, com a Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (Fepiam), oportunizando acesso aos povos indígenas que desenvolvem tanto artesanato quanto agricultura familiar; e, na temática ambiental, o Crédito Energia Fotovoltaica (energia limpa), visando à substituição da matriz energética, dentre outras linhas.

Os quadros e os gráficos conforme os **anexos de 1 a 6**, demonstram de forma consolidada, a aplicação de recursos por setor econômico, distribuídos na capital e no interior, e destacando a parcela destinada ao microcrédito.

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CIAMA)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama) é o órgão da administração indireta do Governo do Estado, responsável pela execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, atuando em parceria com prefeituras municipais e demais instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, executando atividades que abrangem a elaboração, execução e fiscalização de projetos de engenharia, infraestrutura, saneamento básico, desenvolvimento socioeconômico e bioindustrial, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população amazonense.

Infraestrutura e Saneamento

Durante o período de 2019 a 2025, a Ciama desempenhou papel estratégico na formulação e execução de projetos de infraestrutura e saneamento básico em diversos municípios do Estado. As ações contemplaram sistemas de abastecimento de água, pavimentação, recuperação urbana, contenção de orlas e implantação de equipamentos públicos comunitários.

Entre os anos 2019 e 2023, destacam-se os projetos de saneamento nos municípios: Alvarães, Anamá, Anori, Autazes, Beruri, Benjamin Constant, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Caapiranga, Canutama, Itapiranga, Juruá, Lábrea, Maraã, Nhamundá, Novo Airão, Novo Aripuanã, Rio Preto da Eva, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba, totalizando mais de R\$ 170 milhões em investimentos, viabilizados junto à Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Essa recuperação financeira garantiu a execução das obras e a ampliação do acesso à água tratada e ao saneamento básico desses 24 municípios amazonenses.

Nos anos de 2024 a 2025, foram realizadas obras de restauração dos sistemas de saneamento e infraestrutura hídrica em Urucará, Silves, Pauini, Boca do Acre, Tonantins, Presidente Figueiredo e Boa Vista do Ramos, somando mais de R\$ 60 milhões.

A Companhia também realizou projetos de pavimentação, urbanização e contenção de orlas, além de levantamentos topográficos e georreferenciados nos municípios: Alvarães, Autazes, Beruri, Boa Vista do Ramos, Canutama, Japurá, Nhamundá (Comunidades de Binado, Santa Rita de Cássia, Santo Antônio e São Benedito), Pauini, Tonantins, Santo Antônio do Içá e Silves. Essas ações contribuíram para modernizar a infraestrutura urbana e ampliar o acesso da população a serviços básicos essenciais.

A Ciama entregou no município de Urucará o projeto Funcional Parque Linear para a revitalização da antiga pista de pouso e decolagem da cidade, e o projeto para construção do Ginásio Multiúso Poliesportivo, no valor de R\$ 4.443.673,27.

Desenvolvimento Sustentável e Bioeconomia

A Ciama consolidou-se como agente técnico de referência na promoção do desenvolvimento e da bioeconomia no Amazonas. Desde 2019, vem atuando em projetos estruturantes como o Distrito de Desenvolvimento Bioagroindustrial de Rio Preto da Eva (Biodarpe) e o Programa de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas: açaí, laranja, pirarucu, guaraná, castanha-do-Brasil e outros produtos oriundos da floresta.

Entregou, em 2023, o projeto do Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba (DDRMI), voltado à promoção de polos econômicos sustentáveis e à interiorização de oportunidades. O DDRMI tem como diretriz o estímulo à produção, processamento e comercialização de produtos regionais, conectando cadeias produtivas e fortalecendo a integração logística e tecnológica entre os municípios do interior.

No âmbito do Biodarpe (desde 2019), a Companhia desenvolveu a concepção arquitetônica do Distrito, elaborou estudos de viabilidade técnica, levantamentos topográficos e definiu diretrizes de zoneamento para o uso sustentável do território. Também articulou parcerias para atração de investimentos voltados à produção bioindustrial e apoio a empreendimentos de base florestal.

O Programa de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas tem alcançado resultados expressivos, especialmente nas cadeias do açaí e da laranja.

Em 2021, no município de Rio Preto da Eva, reconhecido como a “terra da laranja”, a Ciama desenvolveu um conjunto de ações voltadas à qualificação técnica e ao fortalecimento da cadeia produtiva local. Foram realizados cursos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, beneficiando 51 mulheres (entre merendeiras, permissionárias da feira municipal e cozinheiras de restaurantes locais), durante a XXI Feira da Laranja.

Promoveu-se, ainda, a realização de oficinas sobre cultivo de citros, que beneficiaram 51 produtores rurais com informações atualizadas sobre tecnologias e manejo sustentável e 46 produtores receberam capacitação voltada à modernização do cultivo de laranja e limão, ampliando o potencial produtivo e a renda familiar.

Em 2024, dando continuidade ao projeto, a Ciama beneficiou 15 empreendedores locais nos cursos: “Delícias da Laranja” e “Empreendedorismo e Gestão de Negócios”, com foco na geração de emprego, renda e fortalecimento da gastronomia regional. Na ocasião, foram doados dois trailers para a comercialização de produtos, tendo a laranja como matéria-prima.

Em Benjamin Constant, a Ciama realizou, em 2023, uma atividade na Comunidade Indígena Nova Veneza, promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva do açaí, com oficinas práticas de beneficiamento, boas práticas de manipulação e gestão comunitária. A ação envolveu mais de 100 produtores locais e lideranças indígenas, incentivando o empreendedorismo e a valorização da agricultura amazônica.

Em Alvarães, a Companhia participou da tradicional Festa do Divino, levando conhecimento técnico e ações voltadas à qualificação de produtores rurais e fortalecimento da cadeia produtiva do açaí, já que o município se classifica como o quarto maior produtor do fruto no Estado.

Parcerias e Eventos

Desde 2023, a Companhia vem fortalecendo o eixo de energia limpa e sustentabilidade, firmando parcerias e promovendo eventos. No mesmo ano, promoveu o Seminário de Eficiência Energética no Amazonas, em parceria com o WWF-Brasil, com a participação massiva de prefeitos e representantes de órgãos públicos e privados, abordando a importância da transição energética no Estado, discutindo soluções para eletricidade, transporte e economia sustentável, reforçando o compromisso do Governo do Estado com fontes de energia renováveis, integrando inovação tecnológica e desenvolvimento verde.

Em parceria estratégica com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), a Ciama desenvolveu ações conjuntas, desde 2023, voltadas à bioeconomia, eficiência energética e apoio a empresas de base sustentável. Essa parceria resultou em intercâmbios técnicos e no apoio à participação das empresas Karú Amazon Original Food, Warabu Chocolates, Fish Maria, Terramazonia Superplants e Na'kau Chocolate Amazônico.

A companhia esteve presente na feira Naturaltech, em São Paulo, promovendo produtos regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis.

Ainda no âmbito da eficiência energética, a Companhia atuou na elaboração de projetos voltados para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão (Sead), a Secretaria de Desporto e Lazer (Sedel) e o Sistema Encontro das Águas



de Rádio e Televisão. Essas iniciativas visam reduzir o consumo de energia, modernizar equipamentos e promover práticas sustentáveis no serviço público.

Em 2025, a Ciama participou ativamente do Fórum Amazonas +Municípios, reunindo prefeitos e gestores municipais de todo o Estado. O evento proporcionou um espaço de diálogo sobre desenvolvimento regional, bioeconomia e inovação tecnológica, reforçando o papel da Companhia como articuladora de políticas públicas e parceira estratégica dos municípios amazonenses.

Ampliou sua participação na formulação de políticas de bioeconomia para o Amazonas, integrando o Comitê Gestor do Plano Estadual de Bioeconomia e conduziu os diálogos participativos em municípios estratégicos. Os resultados dessas ações proporcionaram capacitação a empreendedores locais, estímulo à produção sustentável e apoio à exportação de produtos amazônicos.

Apoio aos Municípios

O Programa de Apoio às Prefeituras Municipais e de Capacitação Técnica, iniciado em 2019, tem como objetivo fortalecer a gestão pública e ampliar a capacidade técnica dos municípios. Entre 2019 e 2025, foram certificados mais de 1.502 servidores municipais em cursos de Licitações e Contratos, Prestação de Contas, Elaboração de Projetos, Gestão Estratégica e Empreendedorismo.

A Companhia também manteve o apoio técnico às prefeituras na elaboração de projetos para captação de recursos junto à Afeam e programas federais, além de prestar suporte na execução de planos de infraestrutura e ordenamento urbano.

FOMENTO À PESQUISA

Entre 2019 e 2025, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam) consolidou-se como uma das instituições mais estratégicas do Estado no fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). O período representa um marco de reorganização, expansão e consolidação das políticas públicas para pesquisa, reposicionando a CT&I como eixo estruturante do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Amazonas. A atuação institucional passou a integrar de forma mais expressiva o planejamento estadual, refletindo as diretrizes dos Planos Plurianuais e ampliando a oferta de programas, a capilaridade territorial e o impacto das ações sobre a formação científica, a inovação e a produção de conhecimento.

O investimento total do Governo do Estado entre 2019 e 2025 alcançou R\$ 863.163.000,00, dos quais 97,3% são provenientes diretamente do Tesouro Estadual. Esse comprometimento financeiro revela a prioridade governamental em fortalecer o ecossistema de pesquisa e inovação, garantindo recursos contínuos para pesquisadores, instituições de ensino, centros de pesquisa, infraestrutura científica e ações de difusão e popularização da ciência. Além dos recursos estaduais, parcerias com Capes, CNPq, Finep, Confap e instituições internacionais, como a Bill & Melinda Gates Foundation, New Fund e Marie Skłodowska-Curie Actions, ampliaram significativamente as possibilidades de cooperação e a inserção da pesquisa desenvolvida no Amazonas em cenários nacionais e globais.

No período analisado, foram lançados 192 editais, resoluções e chamadas públicas, dos quais 88 inéditos, evidenciando um processo contínuo de modernização administrativa e renovação das políticas de fomento. As iniciativas contemplaram desde a educação básica até a pós-graduação, abrangendo também inovação tecnológica, empreendedorismo de base científica, interiorização da pesquisa, fortalecimento do protagonismo feminino, infraestrutura laboratorial, internacionalização e ações emergenciais voltadas ao enfrentamento de pandemias, estiagens severas e mudanças climáticas.

A formação de recursos humanos foi amplamente fortalecida, com a concessão de 31.353 bolsas nas modalidades ICT-Jr, graduação, ICT, mestrado, doutorado e pós-doutorado. Destaca-se a atuação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Posgrad), com 6.890 bolsas e investimento superior a R\$ 211 milhões, apoiando programas da Fiocruz Amazônia, do Inpa, do Ifam, da UEA e da Ufam. Esse aporte contribuiu para a titulação de 2.119 mestres e 691 doutores, totalizando 2.810 profissionais altamente qualificados, posicionando o Amazonas, pelo quinto ano consecutivo, como o estado que mais concede bolsas estaduais de mestrado e doutorado no Brasil.

No âmbito da educação básica, o Programa Ciência na Escola (PCE) desempenhou papel estruturante ao promover

a iniciação científica de estudantes e professores da rede pública. No período, foram concedidas 20.145 bolsas, apoiados 5.315 projetos e investidos R\$ 36.664.530,00, envolvendo instituições estaduais e municipais e alcançando 49 municípios, o que corresponde a 79% do território amazonense. Esse alcance evidencia a relevância do programa na formação científica inicial e no estímulo ao interesse pela ciência desde os anos iniciais da escolarização.

Na educação superior, o Programa de Apoio à Iniciação Científica (Paic) consolidou-se como uma das principais portas de entrada para a carreira científica, com a concessão de 9.116 bolsas e investimento de R\$ 66.817.776,00 em 16 instituições públicas e privadas sem fins lucrativos. As oportunidades proporcionadas contribuíram para o fortalecimento de grupos de pesquisa consolidados e emergentes, a diversificação das áreas de investigação e a intensificação da interação entre estudantes e pesquisadores.

A difusão científica, eixo estratégico da política institucional, contou com R\$ 20.628.048,61 destinados ao apoio de 426 eventos científicos, tecnológicos e de inovação. As atividades, realizadas na capital e no interior, incluíram feiras, seminários, conferências, workshops e encontros regionais, nacionais e internacionais. Complementarmente, iniciativas como o Programa Fapeam na Feira, o Salão de CT&I, os Portfólios de Resultados de Pesquisa e o Programa Dados Abertos reforçaram o compromisso com a transparência, a democratização do acesso ao conhecimento e o fortalecimento da cultura científica no Estado.

O período também foi marcado por avanços relevantes nas políticas afirmativas. Entre 2021 e 2025, foram lançados 12 editais exclusivos voltados a mulheres e meninas na ciência, com investimento total de R\$ 25.692.942,25. Como resultado, observou-se um aumento de 56% no número de projetos coordenados por mulheres, que passaram de 446 para 694, ampliando a participação feminina em áreas estratégicas da pesquisa e da inovação.

A interiorização da ciência constituiu outro eixo prioritário, com a execução de 13 editais exclusivos para o interior, totalizando R\$ 30.952.524,93 em investimentos. Esse esforço ampliou de 232 para 511 o número de projetos desenvolvidos fora da capital, correspondendo a um crescimento de 120% e assegurando maior equidade territorial no acesso às oportunidades científicas. Em 2023, foi alcançado um marco histórico com a presença de ações de CT&I em todos os municípios do Amazonas, de forma direta ou indireta.

No enfrentamento às mudanças climáticas e aos eventos extremos, destaca-se a criação do Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas (CTC/AM), composto por especialistas de 20 órgãos e instituições. O colegiado produziu portfólios, inventários e documentos estratégicos relacionados à estiagem, aos impactos ambientais, aos riscos socioeconômicos e às tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável, fortalecendo a ciência como subsídio à tomada de decisão governamental.

De forma consolidada, o período de 2019 a 2025 apresenta resultados expressivos: 20.939 projetos contratados, 275 instituições parceiras, crescimento de 120% nos projetos realizados no interior, aumento de 56% no protagonismo feminino, 31 mil bolsas concedidas, 192 editais lançados, mais de R\$ 863 milhões investidos e 2.810 mestres e doutores titulados. Esses indicadores posicionam a instituição entre as mais relevantes do país e como a quinta agência do mundo que mais investe em pesquisas sobre a Amazônia.

A consolidação dessas políticas ao longo de seis anos evidencia o papel estratégico da Fundação no desenvolvimento do Estado. A atuação institucional tornou-se referência nacional em ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para a qualificação de recursos humanos, a interiorização da ciência, o fortalecimento da diversidade e a geração de soluções para desafios amazônicos complexos. O ciclo analisado representa o período de maior impacto e expansão das ações, reafirmando o compromisso com um Amazonas mais inovador, sustentável, competitivo e preparado para o futuro.

ENSINO SUPERIOR – UEA ENSINO SUPERIOR

No período de 2019 a 2025, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), deu continuidade à promoção e à manutenção do ensino superior público, com ênfase na qualidade acadêmica e na ampliação do acesso ao interior do Estado. Destacam-se, nesse intervalo, a realização de concurso público para recomposição do quadro docente em 2019, a atuação institucional diante dos desafios impostos pela pandemia da Covid-19 em 2020, a celebração dos 20 anos da universidade em 2021 e a definição, em 2022, de diretrizes de gestão pautadas na participação e no respeito.

A partir de 2023, as ações da UEA passaram a estar alinhadas aos Programas Estruturantes do Plano Plurianual,



com a aprovação do PPA 2024-2027, cuja implementação, em 2024, resultou no fortalecimento da democratização do ensino, no aprimoramento das políticas institucionais, na ampliação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e na realização de eventos relevantes nas áreas de ciência e tecnologia. Em 2025, a universidade manteve a agenda de ações e eventos institucionais, com destaque para o 4º Encontro Anual de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (Enaepe), que promoveu a integração entre ensino, pesquisa e extensão e contribuiu para o fortalecimento do desenvolvimento acadêmico e sociocultural.

Ensino de Graduação

A UEA priorizou a expansão e a democratização do acesso à Educação Superior, com a interiorização universitária como foco central de suas políticas. Em conjunto, o Vestibular e o Sistema de Ingresso Seriado (SIS) ofertaram 29.411 vagas para ingresso nos cursos de graduação da UEA. Conforme **anexo 7**. No período de 2019 a novembro de 2025, a média anual apurada de matriculados em cursos de graduação foi de 22 mil estudantes. Conforme **anexo 8**. Foram ofertados, em média, 96 cursos de graduação, considerando a contagem por nomenclatura, sendo 83% destes ofertados nos municípios do interior. Conforme **anexo 9**. A UEA diplomou 16.399 novos profissionais nos últimos 7 anos, sendo 9.981 (61%) formados no interior do Estado, demonstrando o impacto da interiorização das ações implementadas. Conforme **anexo 10**.

Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

A política institucional de Pós-Graduação e Pesquisa da UEA visa o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia e a qualificação profissional do capital humano do Estado. De 2019 a 2025, o número total de alunos ingressantes nos cursos Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) totalizou em 13.519, com média anual de 7.505 matriculados, sendo somente em 2025 alcançado o registro de 8.470 estudantes ativos matriculados nos cursos de pós-graduação da UEA. Conforme **anexos 11 e 12**. Quanto aos estudantes titulados e certificados nos cursos de pós-graduação da UEA, foram registrados 12.053 alunos que alcançaram a conclusão no período de 2019 a outubro de 2025. Conforme **anexos 13**.

Pesquisa Científica

Registrou-se a ampliação do número de Grupos de Pesquisa certificados pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil (DGP/CNPq), passando de 146 grupos em 2019 para 197 em 2025. Esse crescimento reflete o processo contínuo de validação e reconhecimento institucional dos grupos de pesquisa pelo CNPq, no âmbito do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. No que se refere à Iniciação Científica e Tecnológica (ICT), no período de 2019 a 2025, a média foi de 1.015 bolsas e participações voluntárias, viabilizadas por financiamento da Fapeam, do CNPq e da UEA, alcançando, em 2025, o total de 1.498 bolsas e voluntários. Quanto à produção científica, foram contabilizadas aproximadamente 7,3 mil publicações entre 2019 e outubro de 2025, incluindo 1.336 artigos indexados em periódicos com Journal Citation Reports (JCR).

Extensão Universitária e Assistência Estudantil

As ações de Extensão Universitária têm como finalidade promover a integração entre a universidade e a sociedade, por meio da disseminação do conhecimento produzido, enquanto a Assistência Estudantil concentra-se em assegurar a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes. No período de 2019 a 2025, registrou-se a média de 530 projetos de extensão aprovados por meio de editais do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária (Padex), envolvendo, em média, 1.364 bolsistas e 1.375 voluntários. Em 2023, o Padex contou com investimento de R\$ 2.630.000, viabilizando a execução de projetos e programas de extensão e contribuindo para a consolidação das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos cursos de graduação

da UEA, abrangendo diversas áreas temáticas, como direitos humanos, educação e saúde. No que se refere à Assistência Estudantil, entre 2019 e 2025, foram concedidos 18.233 benefícios a estudantes da capital e do interior, incluindo Auxílio-Moradia, Casa do Estudante, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Conectividade, este último fundamental para a manutenção das atividades acadêmicas remotas durante o período da pandemia. Conforme **anexo 14**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUNATI

A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUnATI) consolidou-se, ao longo do período de 2019 a 2025, como referência nacional e internacional na produção de conhecimento, na formação educacional e na assistência integral à pessoa idosa, com especial destaque para os estudos sobre o envelhecimento do homem da floresta. Em 2024, a instituição completou 17 anos de atuação contínua, promovendo políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida no Estado do Amazonas, em consonância com sua missão institucional, visão estratégica e valores voltados ao respeito, cuidado e atenção à população envelhecete.

Ensino

Entre 2019 e 2025, foram de cursos, programas educacionais, oficinas, palestras, seminários, campanhas educativas, projetos institucionais e iniciativas de formação continuada voltadas à pessoa idosa, servidores públicos e sociedade em geral. As atividades abrangeram modalidades presenciais, híbridas e on-line, com significativo aumento de alcance durante o período pandêmico. Destacam-se programas estruturantes como o Programa Viver Ativo e Saudável, o Projeto Bem Viver, o Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA), ações de escolarização de pessoas idosas, campanhas permanentes de conscientização sobre envelhecimento saudável e a formação especializada em Gerontologia e Saúde do Idoso. Em 2024, foi realizada a revitalização da Sala Multiúso 2, com investimento de R\$ 40 mil, contemplando melhorias estruturais e adequação do espaço pedagógico. No período analisado, foram contabilizadas 143.630 pessoas atendidas, evidenciando a capilaridade e relevância das ações educacionais desenvolvidas pela instituição.

Pesquisa

Destaca-se a produção e difusão do conhecimento científico sobre envelhecimento e longevidade, por meio da publicação de artigos científicos em revistas nacionais e internacionais, capítulos e livros, edição da Revista Amazonense de Geriatria e Gerontologia, apresentação de trabalhos em eventos científicos e desenvolvimento de projetos de pesquisa contínuos. Em 2022, ocorreu a inauguração do Centro de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Tecnológico (Gerontec), com investimento de R\$ 2,5 milhões, viabilizado por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS). O centro abriga o primeiro laboratório de Biogenômica da Região Norte, equipado para pesquisas em biologia celular, molecular, bioquímica, pesquisas clínicas e populacionais, com foco no envelhecimento da população amazônica. Ao longo do período de 2019 a 2025, as ações de pesquisa alcançaram 1.584.885 pessoas, considerando o alcance indireto das publicações científicas, plataformas de informação e atividades de disseminação do conhecimento.

Extensão

Destaca-se ainda a ampla oferta de cursos e oficinas livres nas áreas de atividades físicas, cultura, arte, educação, tecnologia, idiomas, saúde preventiva, turismo social e convivência comunitária, com utilização de diferentes espaços institucionais e comunitários, tanto na capital quanto no interior do estado. As ações extensionistas incluíram projetos estruturantes como FUnATI Solidária, Projeto Gerações, Feira do Empreendedor, eventos culturais temáticos, ações comemorativas, projetos de socialização e educação intergeracional, além da adaptação de atividades para o formato digital durante o período de restrições sanitárias. No intervalo de 2019 a 2025, registraram-se 62.721 pessoas atendidas nos projetos de extensão, reforçando o



papel da FUnATI como espaço de integração social, promoção da saúde e fortalecimento do envelhecimento ativo.

Assistência à Saúde

Por meio da Policlínica Gerontológica da FUnATI, foi ofertado atendimento integral e multidisciplinar à população idosa, abrangendo consultas médicas especializadas, enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição, odontologia, serviço social, atividades educativas em saúde, campanhas preventivas, telessaúde e telediagnósticos.

Entre as entregas relevantes do período, destacam-se a revitalização da Policlínica em 2022, com investimento de R\$ 400 mil, ampliando serviços e capacidade assistencial, e a revitalização da sala de fisioterapia pélvica em 2023, com investimento de R\$ 120 mil, possibilitando até 300 atendimentos mensais. Houve ainda ampliação dos serviços de telemedicina, regulação e atendimento especializado em saúde do idoso.

No período analisado, foram contabilizados 395.723 atendimentos, demonstrando a robustez da rede assistencial mantida pela Fundação

Fortalecimento da Atuação da Fundação

Destacam-se a revitalização da Sede da FUnATI, em 2022, com investimento de R\$ 120 mil, a implantação do estúdio multimídia GeronTV, em 2023, também com investimento de R\$ 120 mil, ampliando a produção de conteúdos audiovisuais, bem como a produção e o lançamento de obras institucionais voltadas ao envelhecimento, a participação em eventos científicos e ações governamentais, e a presença institucional em programas como o Governo Presente, contribuindo para a visibilidade, integração e consolidação da FUnATI como referência na área do envelhecimento.



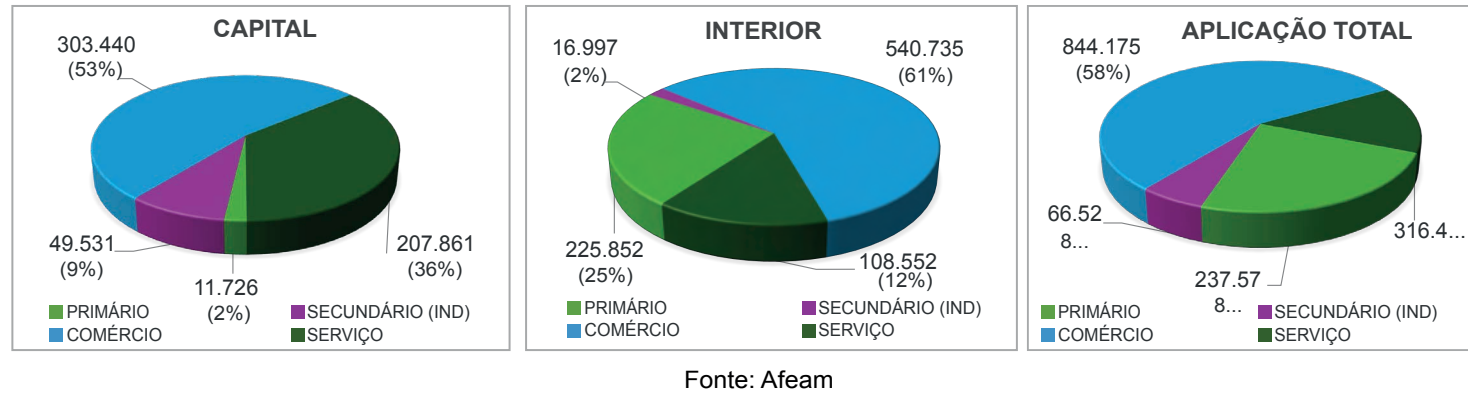
APLICAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – TODOS OS RECURSOS - 2019-2025 [ANEXO 1]

SETOR	CAPITAL		INTERIOR		TOTAIS		OCUPAÇÕES ECONÔMICAS
	Nº OP	VALOR	Nº OP	VALOR	Nº OP	VALOR	
PRIMÁRIO	264	11.726	12.473	225.852	12.737	237.578	38.211
SECUNDÁRIO	1.544	49.531	2.189	16.997	3.733	66.528	11.199
COMÉRCIO	13.817	303.440	52.201	540.735	66.018	844.175	198.054
SERVIÇO	8.058	207.861	11.873	108.552	19.931	316.413	59.793
TOTAIS	23.683	572.558	78.736	892.136	102.419	1.464.694	307.257

Fonte: Afeam.

Valores em R\$ Mil

[ANEXO 2]



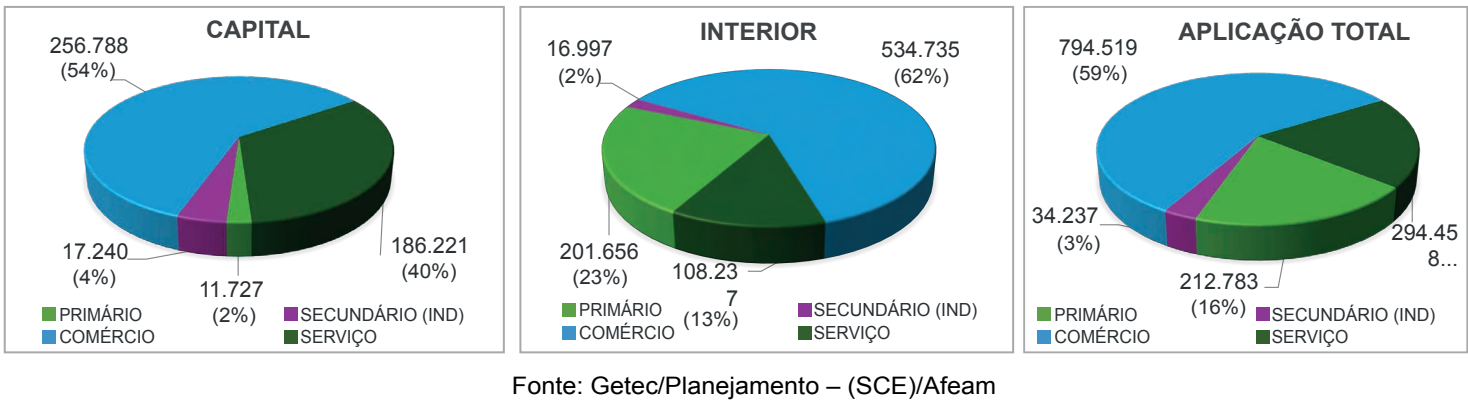
APLICAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM RECURSOS DO FMPES - 2019-2025 [ANEXO 3]

SETOR	CAPITAL		INTERIOR		TOTAIS		OCUPAÇÕES ECONÔMICAS
	Nº OP	VALOR	Nº OP	VALOR	Nº OP	VALOR	
PRIMÁRIO	238	11.127	11.552	201.656	11.790	212.783	35.370
SECUNDÁRIO	1.519	17.240	2.189	16.997	3.708	34.237	11.124
COMÉRCIO	13.737	256.788	52.196	537.731	65.933	794.519	197.799
SERVIÇO	8.008	186.221	11.872	108.237	19.880	294.458	59.640
TOTAIS	23.502	471.376	77.809	864.621	101.311	1.335.997	303.933

Fonte: Getec/Planejamento – [SCE]/Afeam

Valores em R\$ Mil

[ANEXO 4]



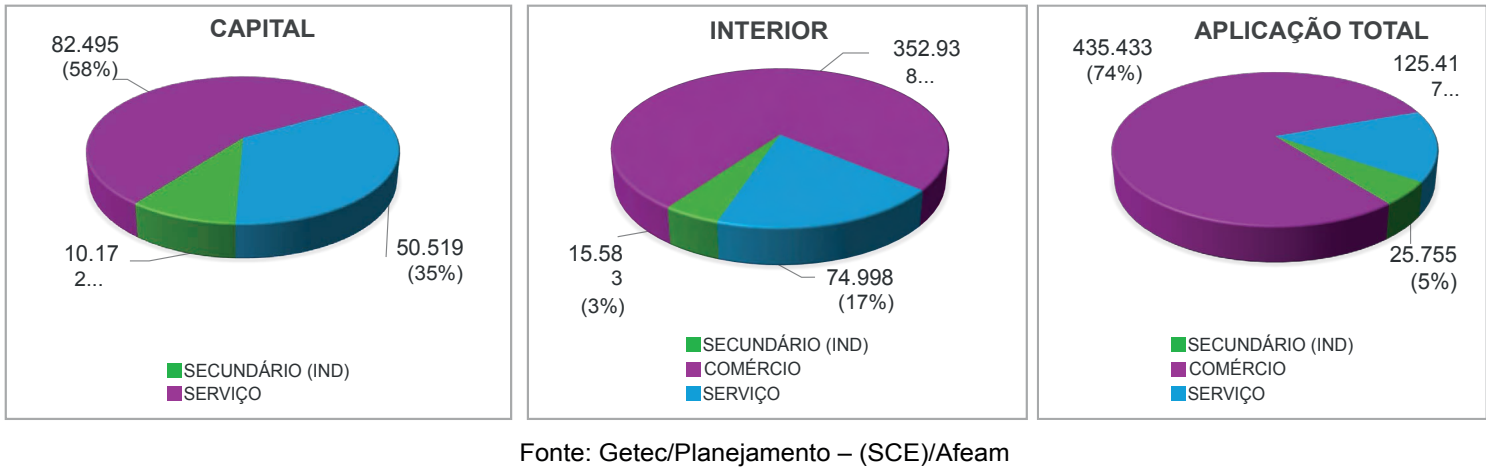
APLICAÇÃO PROGRAMA MICROCRÉDITO AFEAM – 2019-2025 [ANEXO 5]

SETOR	CAPITAL		INTERIOR		TOTAL		OCUPAÇÕES ECONÔMICAS
	Nº OP	VALOR	Nº OP	VALOR	Nº OP	VALOR	
SECUNDÁRIO	1.721	10.172	2,878	15.583	4.599	25.755	13.797
COMÉRCIO	11.253	82.495	52.821	352.938	64.074	435.433	192.222
SERVIÇO	6.357	50.419	11.620	74.998	17.977	125.417	53.931
TOTAIS	19.331	143.086	67.3195	443.519	86.650	586.605	259.950

Fonte: Getec/Planejamento – [SCE]/Afeam

Valores em R\$ Mil

[ANEXO 6]



VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULAR E SIS - 2019-2025 [ANEXO 7]

ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
VAGAS OFERTADAS (VESTIBULAR)	2.008	1.778	2.933	2.823	3.429	1.639	1.502
VAGAS OFERTADAS (SIS)	1.371	1.214	1.981	1.907	2.259	2.313	2.254
TOTAL	3.379	2.992	4.914	4.730	5.688	3.952	3.756

Fonte: Vunesp; Comissão Geral de Concursos; Secretaria Acadêmica Geral; Sistema Acadêmico Lyceum; Proplan /UEA.

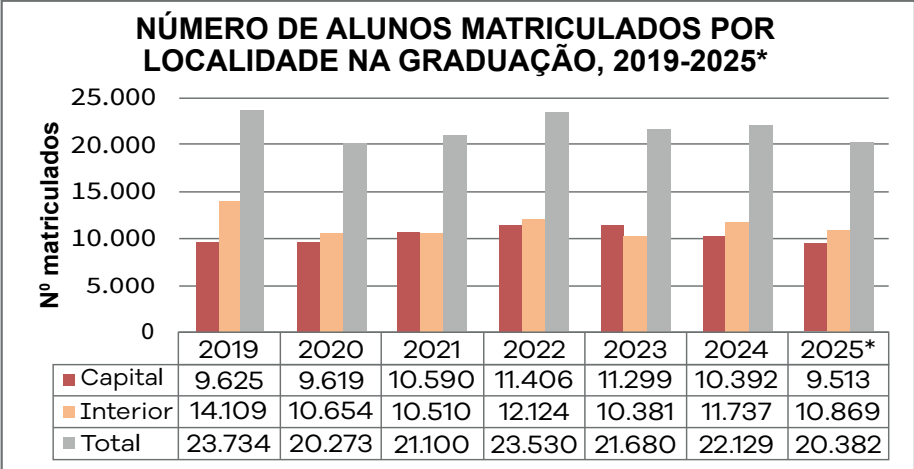
Nota: Os anos correspondem abertura do edital.

ALUNOS DIPLOMADOS NA GRADUAÇÃO, POR LOCALIDADE – 2019-2025 [ANEXO 10]

LOCALIDADE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CAPITAL	961	796	783	1.020	996	900	962
INTERIOR	3.299	283	650	1.146	1.793	1.555	1.255
TOTAL	4.260	1.079	1.433	2.166	2.789	2.455	2.217

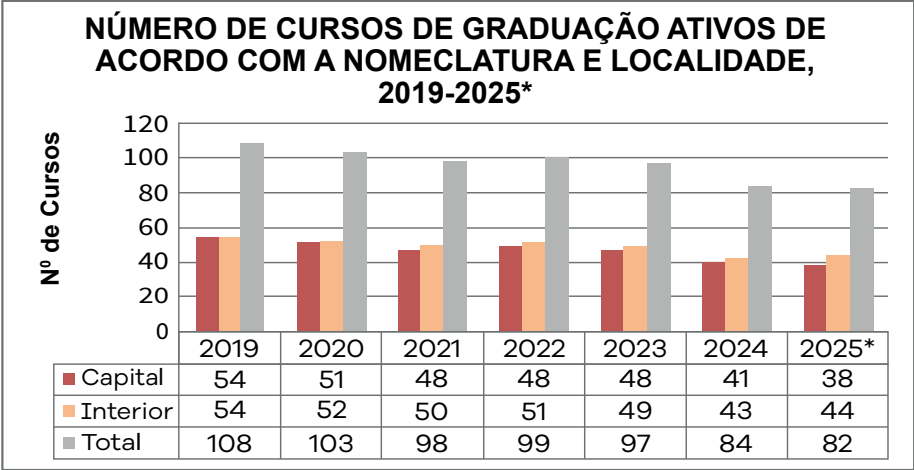
Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; Proplan/UEA.
* Dados atualizados até 03/11/2025.

[ANEXO 8]



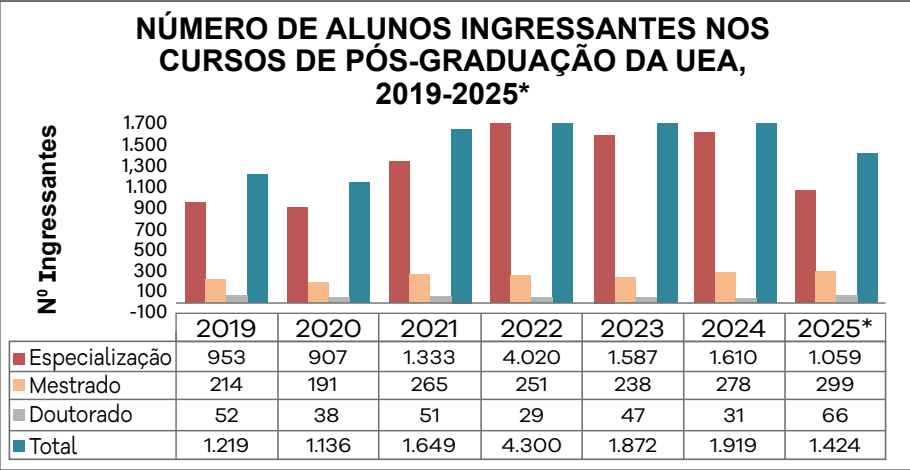
Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; Proplan/UEA.
* Dados atualizados até 03/11/2025.

[ANEXO 9]



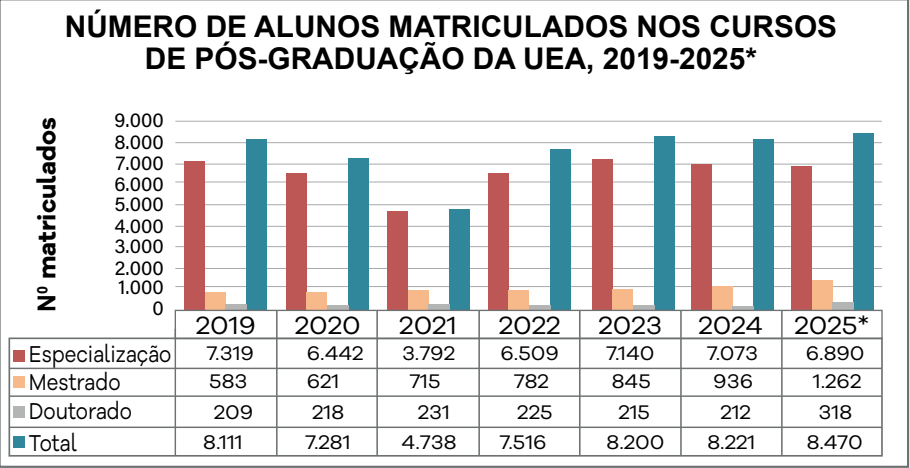
Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; Proplan/UEA.
* Dados atualizados até 03/11/2025.

[ANEXO 11]



Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; Proplan/UEA.
* Dados atualizados até 03/11/2025.

[ANEXO 12]



Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.
*Dados de especialização atualizados até 03/11/2025 e mestrado e doutorado atualizados até agosto/2025.
Nota.: Não contabilizados os dados relacionados ao Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (Minter e Dinter). Correspondem especificamente à capacitação dos docentes e técnicos da instituição.



NÚMERO DE ALUNOS CERTIFICADOS/TITULADOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEA - 2019-2025* [ANEXO 13]

MODALIDADE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
ESPECIALIZAÇÃO	514	3.641	674	975	1.219	2.977	735
MESTRADO	156	138	162	133	234	153	155
DOUTORADO	21	33	22	38	41	19	13
TOTAL	691	3.812	858	1.146	1.494	3.149	903

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; Proplan /UEA.
*Dados de especialização atualizados até 03/11/2025 e mestrado e doutorado atualizados até agosto/2025.
Nota: Não contabilizados os dados do Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (Minter e Dinter).
Correspondem especificamente à capacitação dos docentes e técnicos da instituição.

Outros destaques - 2019-2025* [ANEXO 14]

ANO	ENTREGAS / DESTAQUES INSTITUCIONAIS
2019	Realização de concurso público com abertura de 63 vagas para cargos de professor de carreira. Participação da UEA no evento Green Rio 2019, promovendo ações de sustentabilidade e inovação. Ampliação da política de inclusão, com aumento para 10% da cota de acesso destinada a Pessoas com Deficiência (PcD).
2020	Inserção da UEA no Ranking Mundial das Universidades Sustentáveis - GreenMetric 2020. Inauguração de Núcleo de Ensino da UEA no município de Santo Antônio do Içá, fortalecendo a interiorização do ensino superior.
2021	Concessão do Prêmio Tese CAPES 2021 a Programa de Pós-Graduação da UEA em parceria com o INPA. Desenvolvimento de ventilador pulmonar pela UEA em parceria com a Honda, vencedor do Prêmio Samuel Benchimol.
2022	Início das capacitações tecnológicas itinerantes da Academia STEM/UEA voltadas a estudantes do ensino médio. Inauguração do barco de pesquisa do Programa de Monitoramento de Água, Ar e Solos da UEA.
2023	Inauguração do Núcleo de Ensino Superior da UEA no município de Tapauá. Inauguração do prédio do Ocara - Polo de Empreendedorismo Digital da Amazônia, no Centro de Estudos Superiores de Parintins.
2024	Aprovação, pela Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), do novo sistema de cotas da UEA. Inauguração do Núcleo de Ensino Superior da UEA no município de Apuí. Inauguração de prédio de laboratórios no Centro de Estudos Superiores de Parintins.
2025	Conclusão de curso de especialização por capitães da Polícia Militar, em parceria entre UEA, SSP-AM, Iesp e PM. Registro do maior número de inscrições dos últimos 10 anos no Vestibular e SIS da UEA.
Fonte: UEA	



Meio Ambiente E SUSTENTABILIDADE



MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) é o órgão do Governo do Amazonas responsável por criar e coordenar a política ambiental do Estado, incluindo o ordenamento territorial e a gestão de áreas protegidas, com a finalidade de desenvolver e implementar políticas públicas, gerenciar as unidades de conservação estaduais e atuar em áreas como recursos pesqueiros, florestais, hídricos e mudanças climáticas. Compete ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), integrado à Sema, executar essas políticas, realizando o licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.

Durante o período de 2019 a 2025, foram obtidos os seguintes resultados com a execução das ações:

Balanço Desmatamento e Queimadas (2019–2025)

Entre 2019 e 2025, o Amazonas registrou 11.695 km² de desmatamento total, com séries anuais que vão de 1.016 km² (2025) a 2.594 km² (2022). Nos últimos três anos (2023–2025), verificou-se uma redução significativa equivalente em 3.849 km², que representa uma redução de 39,97% em relação ao triênio 2020–2022 com 6.412 km², superando a meta mínima da fase anterior do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas Ilegais do Amazonas (PPCDQ-AM).

Quanto aos focos de queimadas, dados do BDqueimadas/INPE apontam 110.570 focos entre 2019 e 2024, com 25.499 em 2024. Entre 1º de janeiro e 2 de novembro de 2025 foram registrados 4.177 focos, com uma redução aproximada de 83% em relação ao ano anterior.

Esses resultados ressaltam a influência das condições climáticas, que apresentaram secas históricas em 2023–2024, aumentando a suscetibilidade ao fogo, enquanto a relativa normalidade hídrica em 2025 e a queda do desmatamento contribuíram para menor ocorrência de queimadas.

Monitoramento nas Unidades de Conservação para o Manejo de Quelônios

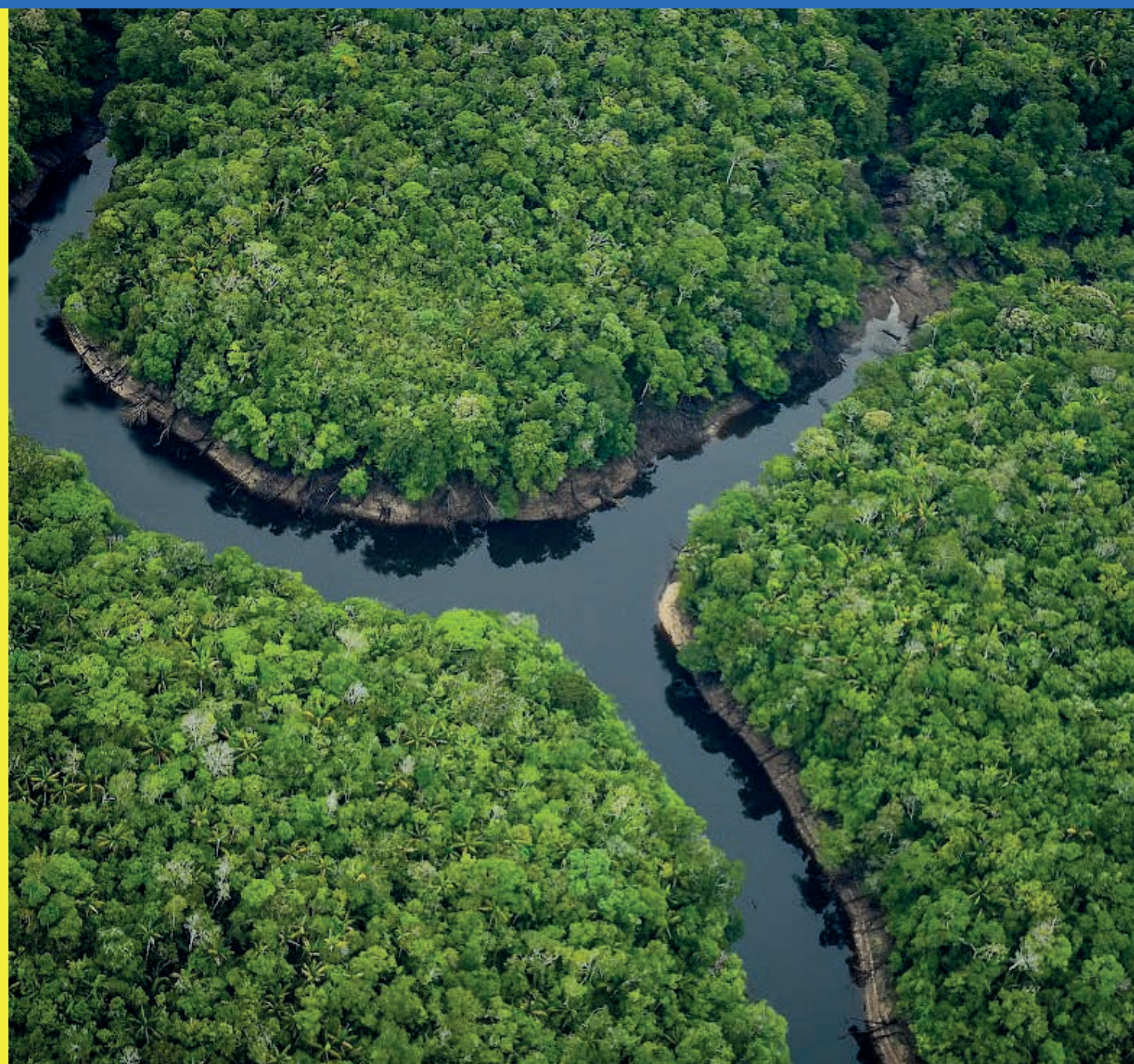
Entre 2019 e 2024 foram soltos mais de 2,4 milhões de filhotes de quelônios em 15 Unidades de Conservação do Amazonas, resultado de ações de manejo sustentável de espécies como tracajá e tartaruga-da-Amazônia, conduzidas pela Sema, com o apoio de comunidades locais, voluntários e instituições parceiras. O manejo inclui monitoramento de praias de desova, demarcação e vigilância de covas, uso de chocadeiras e berçários, quando necessário, e finda com a liberação dos filhotes.

Em 2025, o município de Carauari sediou a primeira venda legalizada de quelônios manejados por comunidades tradicionais, marco histórico da política ambiental do Estado. A iniciativa, fruto de mais de quatro décadas de manejo na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uacari (Sema) e na Resex Médio Juruá (ICMBio), alia conservação e geração de renda, reconhecendo o protagonismo comunitário e o esforço coletivo para a conservação das espécies na região.

Acordo de Pesca

A Sema consolidou 25 novos acordos de pesca regulamentada entre 2019 e 2025, com base na Instrução Normativa nº 03/2011, estendendo benefícios a 165 comunidades, 3.458 famílias e 5.289 pescadores. Atualmente, supervisiona 50 áreas regulamentadas, abrangendo 415 comunidades e apoiando 8.075 famílias e 14.182 pescadores.

A regulação da pesca na bacia do Rio Negro, fruto de diálogo com comunidades e apoio do Projeto ASL (Paisagens Sustentáveis da Amazônia), permitiu a regulamentação de oito acordos na região, enquanto o Atlas dos Acordos de Pesca compila esforços para a promoção de manejo sustentável. Entre 2019 e 2025, o manejo do pirarucu injetou mais de R\$ 50 milhões na economia de 21 municípios, beneficiando cerca de 4,5 mil pescadores; em 2024 e 2025 foram concedidas anuências para captura em regime de manejo sustentável, com impacto socioeconômico relevante.



Planos de Bacia Hidrográfica

A elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Tarumã-Açu foi iniciada em junho de 2025, pelo convênio entre a SEMA e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com duração prevista de 18 meses e conclusão para dezembro de 2026. O projeto, orçado em R\$ 2,3 milhões do Tesouro Estadual via Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH), adotará abordagem participativa, integrando análises, estudos hídricos, cadastro de usuários e audiências públicas para fundamentar diretrizes de gestão.

Trata-se da primeira execução de plano de bacia em mais de 20 anos na Política Estadual de Recursos Hídricos. O documento orientará o uso da água, propondo ações de fiscalização, recuperação e prognóstico de demandas.

Está também em andamento a contratação para a elaboração do Plano de Bacia do Igarapé do Quarenta, previsto para 2026, com vista à recuperação ambiental, saneamento e melhoria da qualidade de vida da população.

Planos de Gestão de Unidades de Conservação

O Amazonas possui 32 Unidades de Conservação (UCs) que contam com Planos de Gestão orientadores da gestão territorial, subsidiam políticas públicas e ações de conservação. Entre 2019 e 2025 observou-se um significativo avanço na elaboração e revisão desses planos. Em 2025, foi elaborado o Termo de Referência, visando a contratação de consultoria para o Plano de Gestão da RDS Mamirauá, e revisado o Plano de Gestão e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Ainda em 2025, a Reserva Extrativista do Rio Gregório (Resex) teve o Plano de Gestão revisado e segue para apresentação ao Conselho Deliberativo e posterior publicação, enquanto a Resex Canutama está em andamento com o processo de contratação de consultoria para revisão do Plano.

Projetos Aprovados/Financiados pelo Fema

O Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema) tem sido um instrumento fundamental de apoio à execução descentralizada das políticas ambientais no Amazonas, permitindo o financiamento de iniciativas voltadas à sustentabilidade e à conservação dos ecossistemas. Sua reativação ocorreu em 2019, com a publicação da Resolução nº 31 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (Cemaam), que restabeleceu a operacionalidade e definiu critérios para a apresentação e seleção de projetos.

Entre 2020 e 2025, o Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema) aprovou e financiou 13 projetos, totalizando um repasse de R\$ 10.680.994,64. O Fema consolidou-se como mecanismo de fomento às ações ambientais estaduais e municipais, fortalecendo a integração entre gestão pública, pesquisa e desenvolvimento sustentável.

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão)

O Progestão promove a transferência de recursos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) ao Estado, mediante pagamento por metas de gerenciamento de recursos hídricos, com dez anos de execução e captação de aproximadamente R\$ 6,5 milhões entre 2013 e 2023 para implementação da Política Estadual.

Atualmente, o Amazonas executa o 3º ciclo do programa, com quadro de metas no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH) e contrato que prevê recursos de até R\$ 1,4 milhão ao longo de cinco anos, condicionado ao cumprimento das metas acordadas. O financiamento apoia a consolidação de processos de outorga de uso, a divulgação de boletins hidrometeorológicos pela Sala de Situação do Amazonas, a contratação de pessoal e a realização de cursos, oficinas e eventos relacionados a recursos hídricos.

Recicla, Galera

O projeto “Recicla, Galera”, em execução desde 2022, promove a conscientização sobre resíduos sólidos e práticas de logística reversa, alcançando resultados expressivos durante o Festival de Parintins de 2025, com mais de 27 toneladas de materiais destinados. A coleta, realizada pela própria equipe do projeto, a fim de garantir a destinação

correta, obteve com a reciclagem a renda direta de R\$ 82 mil para a Associação de Catadores de Parintins (Ascalpin) e cerca de R\$ 24 mil oriundos da comercialização de resíduos. Somente no ano de 2025 foram coletados 10.032,3 kg de recicláveis.

Além da destinação e geração de renda, o projeto reduz o volume de resíduos municipais durante o evento, fortalece e valoriza a atividade dos catadores, amplia o engajamento social e contribui para a economia local e a redução do trabalho infantil. A iniciativa opera com campanhas de sensibilização no bumbódromo e promove a competição pelo título de “Boi Mais Sustentável”, consolidando práticas coletivas de preservação ambiental.

Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM)

O PPCDQ-AM orienta as ações estaduais de combate ao desmatamento e queimadas, e sua 5ª fase (2026–2028) está em construção com metas de redução anual de desmatamento de 10% e, trienais, de 15%, além da redução de 15% para focos de calor e degradação florestal. O plano prevê integração das salas de situação dos órgãos de monitoramento, ampliação de educação ambiental, reflorestamento e manejo sustentável, fortalecendo a resposta coordenada a pressões territoriais.

Nas fases anteriores, no triênio 2023–2025, o Amazonas alcançou uma queda de 36,8% no desmatamento (3.647 km²) e redução de 6,75% em focos de calor. Também formou brigadistas, criando brigadas no interior, e promoveu campanhas educativas. No eixo da bioeconomia, houve o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis, planos de manejo florestal comunitário em Parintins, Beruri e Manicoré, além da geração de R\$ 9,3 milhões em renda nas Unidades de Conservação. O manejo do pirarucu resultou em cerca de 199 mil peixes manejados e mais de R\$ 26 milhões comercializados no triênio.

REDD+ Jurisdicional

Em 2025, o Governo do Amazonas instituiu o Programa Jurisdicional de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) pela Lei nº 7.432/2025, criando bases legais para gerir reduções de emissões por desmatamento e degradação florestal, com potencial de financiamento até 2030, por meio de Fundo de Investimento ligado a pagamentos por resultados climáticos. A Sema participou da definição de parâmetros que estimam o potencial de captação do Estado em 809,6 milhões de toneladas de CO₂e (dióxido de carbono equivalente), conforme referenciais metodológicos da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+).

Complementarmente, o Programa Amazonas 2030, instituído pelo Decreto nº 51.410/2025, organiza a gestão dos ativos de REDD+ sob responsabilidade da Companhia Amazonense de Desenvolvimento Ambiental (CADA), orientando aplicação de recursos em metas como desmatamento líquido zero até 2030, restauração de áreas degradadas, fortalecimento de cadeias sustentáveis e ampliação da bioeconomia.

REDD+ em Unidades de Conservação

O Governo do Amazonas vem fortalecendo o Sistema Estadual de Serviços Ambientais e a política jurisdicional de REDD+, com destaque para o Decreto nº 40.768/2019, que regulamentou o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (Femucs), e o Decreto nº 44.968/2021, que operacionalizou o Sistema de Pagamento por Serviços Ambientais. Entre 2022 e 2023, editais de chamamento público habilitaram 21 propostas de projetos em Unidades de Conservação, consolidando a base técnica e institucional.

Em 2025, durante a COP30, em Belém (PA), o Governo do Amazonas firmou o primeiro contrato de REDD+ em Unidade de Conservação Estadual, no Parque Estadual Sucunduri, em Apuí. O projeto será executado pela empresa Future Climate, selecionada pelo Edital nº 002/2023 da Sema, e prevê a movimentação de cerca de R\$ 590 milhões em 30 anos, a partir da conservação florestal e da redução de emissões. A assinatura celebrou um marco histórico na política ambiental do Estado.



Inventário de Emissões

O inventário “Perfil de emissões do Estado do Amazonas: inventário preliminar das emissões atmosféricas (2018–2023)” caracteriza emissões e remoções no território estadual com metodologias alinhadas ao Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e uso integrado de bases oficiais. As fontes incluem emissões por atividades humanas, mobilidade e consumo energético, registros atmosféricos e qualidade do ar, cobrindo setores de energia, indústria, agropecuária, uso da terra e resíduos.

A integração desses dados permitiu identificar as principais fontes emissoras e o papel das áreas conservadas na redução de emissões líquidas; o inventário servirá como subsídio técnico para a formulação de políticas públicas e fortalecimento da governança ambiental.

Plano Estadual de Mudanças Climáticas

Foi realizado diagnóstico climático e análise de riscos para fundamentar o Plano Estadual de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, etapa inicial apresentada ao Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais. Com base no diagnóstico, está sendo elaborada uma matriz de ações colaborativas entre órgãos governamentais, que orientará medidas de prevenção, mitigação e fortalecimento da resiliência comunitária.

O estudo integrou monitoramento de desmatamento, queimadas, inundações, secas, qualidade do ar e indicadores socioeconômicos, mapeando vulnerabilidades e riscos setoriais, conforme a Lei nº 14.904/2024. Essa base analítica subsidiará as intervenções regional e setorial priorizadas, com foco em populações mais vulneráveis e na redução de riscos climáticos.

Monitoramento da Qualidade do Ar

Entre 2023 e 2025, o Amazonas estruturou uma rede ampla de monitoramento de material particulado por meio do projeto financiado pela Coreia do Sul, no valor de US\$ 500 mil, que possibilitou aquisição e instalação de 58 sensores (mais 5 em implantação), em parceria com Defesa Civil e UEA, com operação por aplicativos como Selva e PurpleAir. Com 30 sensores mantidos pela UEA, o Estado estruturou a maior rede estadual de sensores de baixo custo para MP2,5 no país.

Programa Bolsa Floresta (Guardiões da Floresta)

O Programa Bolsa Floresta foi reformulado em 2022, recebendo o título de Programa “Guardiões da Floresta”. Das 14 Unidades de Conservação, passou a atuar em 28 delas, aumentando o benefício de R\$ 50 para R\$ 100 mensais. O processo de execução incluiu chamamento público (Edital n.º 01/2022), com a seleção da Fundação Amazônia Sustentável (FAZ) como parceira implementadora.

Entre 2022 e 2024 foram atendidas 11.548 famílias em UCs e zonas de amortecimento, com investimento total de R\$ 14.862.815,87.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS (IPAAM)

A partir de 2019, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) iniciou um processo de fortalecimento institucional voltado à modernização de seus instrumentos de gestão, qualificação das equipes técnicas e ampliação da capacidade operacional. Esse processo contemplou etapas de planejamento estratégico, realização de oficinas internas, reestruturação de fluxos administrativos e aprimoramento de metodologias aplicadas às atividades finalísticas do órgão.

Indicadores

As atividades desempenhadas pelas diversas diretorias e gerências técnicas constituem o núcleo operacional do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (I). Entre os principais indicadores avaliados anualmente, destacam-se:

(anexo 1).

Mutirões Ambientais

A partir de 2024, o Ipaam iniciou a realização de mutirões ambientais voltados à ampliação do atendimento ao público, regularização de atividades, prestação de serviços descentralizados e agilização da análise processual. Os mutirões foram realizados em diferentes municípios, como Presidente Figueiredo (26/08/2024 a 30/08/2024 e 25/08/2025 a 29/08/2025), Itacoatiara (09/09/2024 a 13/09/2024), Rio Preto da Eva (23/09/2024 a 27/09/2024), Manacapuru (29/10/2024 a 01/11/2024 e 08/10/2025 a 10/10/2025), Silves e Itapiranga (18/11/2024 a 22/11/2024), Iranduba (03/12/2024 a 06/12/2024), Apuí (20/11/2024 a 29/11/2024), Manaquiri (13/10/2025 a 16/10/2025) e Careiro Castanho (11/11/2025 a 14/11/2025), obedecendo o planejamento técnico e demandas específicas das comunidades.

Essas ações contribuíram para expandir a presença institucional do órgão, reduzir passivos administrativos, fortalecer a fiscalização preventiva e melhorar o atendimento aos empreendedores e cidadãos.

Ações de Modernização

Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAP)

Lançado no dia 22 de novembro de 2021, o CMAAP reforçou os trabalhos de fiscalização e monitoramento de desmatamento e queimadas ilegais. O espaço conta com tecnologia de ponta, com uso de imagens de satélite de média e alta resolução e um conjunto de softwares do parque tecnológico do Ipaam. O Centro também é referência para pesquisas, levantamentos e acompanhamento de recursos naturais.

O CMAAP conta, ainda, com um sistema de monitoramento e detecção de mudanças, com capacidade de mapeamento constante ao longo de 12 meses, o qual permite a geração de alertas e indicadores para subsidiar operações de fiscalização.

Lançamento do Sislam

O lançamento do Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental do Amazonas (SISLAM) no dia 18 de março de 2025 representou um marco na modernização dos processos do Instituto. A plataforma foi desenvolvida para integrar, digitalizar e otimizar os fluxos de licenciamento ambiental, garantindo maior transparência, rastreabilidade e eficiência na análise de processos. O sistema contempla funcionalidades que permitem o cadastro eletrônico dos requerimentos, anexação de documentos, inserção de geometrias, validação de informações e acompanhamento das etapas do processo.

Atualização do Aplicativo Ipaam Digital

O Ipaam avançou no campo da inovação ao incorporar a inteligência artificial Yva, uma ferramenta especializada em sustentabilidade e licenciamentos ambientais. A Yva funciona como uma assistente técnica interna, acessível pela interface do WhatsApp, e oferece suporte direto aos servidores, respondendo dúvidas, identificando pendências, acompanhando processos e gerando relatórios com base em dados atualizados e na legislação vigente.

Lançamento da Carteira de Pesca Digital

A plataforma permite emissão rápida da carteira, visualização de documentos anteriores, acompanhamento do status da solicitação e acesso a comunicados oficiais, incluindo atualizações normativas e avisos de períodos de defeso. A versão digital do documento possui validade jurídica e inclui informações como modalidade, prazo de vigência, número da licença, limites de captura e QR Code para verificação durante fiscalizações.

Inauguração do Bosque Vandete Rocha

O espaço recebe este nome em homenagem à servidora pública Vandete Rocha, que dedicou grande parte de sua



trajetória profissional ao Ipaam e à defesa das causas ambientais no Amazonas.

O ambiente abriga diversas espécies nativas da flora amazônica, compondo um cenário propício às atividades educativas, culturais e recreativas. Entre os principais atrativos, destacam-se as trilhas ecológicas temáticas, estruturadas para remeter às lendas amazônicas e utilizadas em ações contínuas de educação ambiental voltadas a estudantes, visitantes, pesquisadores e à comunidade em geral.

Acordos de Cooperação Técnica Celebrados

Os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), firmados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), representam um importante instrumento de fortalecimento institucional, ampliando a capacidade operacional do órgão por meio de parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas. No período analisado, foram formalmente celebrados oito ACTs, envolvendo instituições de reconhecida relevância, tais como a Associação Amazonense de Municípios (AAM), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA/AM), o Centro de Sementes Nativas da Amazônia (CSNAM), a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), o SEBRAE/AM, além das Prefeituras de Presidente Figueiredo, Lábrea e Boca do Acre.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL (SEPET)

A Secretaria de Proteção Animal (Sepet), órgão do Governo do Estado criado pela Lei nº 7.406, em 11 de março de 2025, tem como finalidade o planejamento, a gestão, a proposição, o acompanhamento, a avaliação e a implementação das políticas públicas, programas e projetos voltados à saúde, proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais no âmbito do Estado do Amazonas.

PROTEÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Desde sua criação, nos meses de março a outubro de 2025, o Governo do Estado tem envidado esforços na implementação das ações voltadas para a causa animal no Estado, com a obtenção dos seguintes resultados:

- Combate a Maus-Tratos: averiguação de 623 denúncias de maus-tratos, número este que sublinha a alta demanda por fiscalização e intervenção, bem como a importância da participação da comunidade no reporte dessas situações.
- Ações de Resgate e Acolhimento: 55 ações de resgate, incluindo intervenções para salvar animais em perigo, com ou sem a provisão de um Lar Temporário (LT). O LT é fundamental para a recuperação e socialização dos animais enquanto aguardam a adoção definitiva. Dentre esses animais, destaca-se a onça-pintada resgatada no Rio Negro, sendo este um evento de repercussão internacional, chamando a atenção para a atuação da Sepet, não apenas no resgate de animais domésticos, mas também em intervenções complexas que envolvem a fauna silvestre.
- Adoção de animais de outras localidades: etapa final do ciclo de proteção, a adoção representa o sucesso no restabelecimento da dignidade e segurança dos animais resgatados. Houve 10 adoções concluídas, indicando que uma dezena de animais resgatados encontrou um lar permanente e seguro. Adicionalmente, foram acolhidos 15 animais vindos dos interiores do Estado, um dado que demonstra a abrangência da atuação da Sepet para além da capital ou sede, reconhecendo a necessidade de apoio a outras regiões estaduais na proteção animal. Em síntese, os números mostram um equilíbrio entre a investigação (623 denúncias), o socorro ativo (55 resgates), a reintegração familiar (10 adoções) e o apoio regional (15 animais).

Educação e Conscientização

De março a outubro de 2025, a Sepet coordenou e executou o Circuito de Palestras da Medicina Veterinária, uma iniciativa que acompanha o calendário temático oficial da área e visa promover a conscientização sobre saúde e

bem-estar animal e fortalecer a ligação entre profissionais, estudantes e a sociedade. O objetivo é buscar e disseminar informações técnicas e atualizadas, incentivando a prevenção de doenças e a guarda responsável, além da valorização da atuação veterinária no conceito de Saúde Única (animal, humana e ambiental).

O evento abordou temas vitais, campanhas mensais como o Junho Violeta - prevenção de doenças oculares e dermatológicas; Julho Dourado - importância das vacinas e prevenção de zoonoses; Agosto Verde Claro - conscientização sobre Leishmaniose, FIV, FeLV e PIF; Setembro Vermelho - combate às doenças cardiovasculares em pets; e Outubro Rosa Pet - prevenção ao câncer de mama e outras doenças em fêmeas.

O encerramento da campanha se dá com a promoção do Novembro Azul Pet: prevenção ao câncer de próstata e outras neoplasias em machos; e o Dezembro Verde: campanha de combate ao abandono e maus-tratos, focada na guarda responsável.

Até outubro de 2025, o circuito reuniu mais de 750 participantes entre alunos, servidores e público externo, destacando-se pela qualidade técnica das palestras e pelo crescente engajamento.

Castramóvel

O programa Castramóvel atua de forma itinerante e estratégica, em parceria com diversas instituições, para oferecer serviços de castração e saúde animal. Sua operação se baseia em uma rede de colaboração para maximizar o alcance dos serviços, quais sejam

- Ações Itinerantes: o programa participa de ações do Governo Presente junto a outras secretarias e se estende a diversos municípios do Estado.
- Parcerias Estratégicas: colabora com instituições educacionais, como as faculdades Martha Falcão e Fametro, além de marcar presença em eventos voltados à causa animal, como o “Vira-lata é tudo de bom”, no Shopping Ponta Negra.
- Nos meses de janeiro a outubro de 2025 foram realizados 31.881 agendamentos; 21.103 castrações; 1.858 atendimentos veterinários; e 2.664 vacinações.

Hospital Público Veterinário do Amazonas

O Hospital Público Veterinário do Amazonas (HPVet-AM) foi inaugurado em 4 de outubro de 2025, coincidindo com o Dia Mundial dos Animais, estabelecendo-se rapidamente como uma referência em saúde animal no Estado. Em seu primeiro mês de funcionamento, entre 4 de outubro e 4 de novembro de 2025, a unidade demonstrou um alto volume de atividades, oferecendo serviços gratuitos e de qualidade, registrando o atendimento a 4.117 cães e gatos e 23.582 procedimentos, englobando diversas áreas do cuidado e da saúde animal, como Atendimentos Clínicos e Consultas Especializadas - 2.287; Cirurgias - 504; Procedimentos Anestésicos - 257; Ultrassonografias - 829; Exames de Raio-X - 2.501; Procedimentos de Enfermagem - 17.204, entre exames laboratoriais, aplicações de medicamentos, internações e testes rápidos.

E assim o Governo do Estado segue consolidando seu papel na promoção do bem-estar, da saúde e da defesa dos animais no Amazonas. Suas ações demonstram o compromisso com a adoção de políticas públicas eficazes, resolutivas e alinhadas às necessidades da população, cujos resultados fortalecem a cultura de respeito aos animais e reafirmam o compromisso do Governo com a causa animal e continuidade do aprimoramento das ações nos próximos anos.



[ANEXO 1]

ATIVIDADES	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS	2.704	2.578	2.791	2.926	1.928	1.588	1.029
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	121	260	280	499	399	457	497
PARECERES EMITIDOS	5.722	5.220	6.694	6.919	6.046	7.819	5.293



Produção Rural E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO



PRODUÇÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO DESENVOLVIMENTO RURAL

O Governo do Amazonas, por meio do sistema Sepror, composto pela Secretaria de Produção Rural (Sepror), Secretaria de Pesca e Aquicultura (Sepa), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf) e Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), realizou, no período de 2019 a 2025, ações fundamentais para o desenvolvimento rural sustentável.

POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

Escoamento da Produção, Comercialização e Fortalecimento de Associativismo e Cooperativismo

No período de 2019 a 2025, visando fomentar a infraestrutura de escoamento da produção, comercialização e fortalecimento de associativismo e cooperativismo, foram repassados recursos decorrentes de 396 emendas parlamentares, totalizando R\$ 99.695.461,87, destinados à aquisição de motores estacionários acoplados com rabeta, equipamentos agrícolas, insumos, embarcações, apoio a feiras agropecuárias, entre outros, beneficiando 500.000 pessoas em mais de 45 municípios.

Além disso, foram firmadas 122 propostas voluntárias, repasses financeiros não obrigatórios por lei, beneficiando mais de 400.000 pessoas, totalizando R\$ 181.662.790,33.

Recuperação de Estradas e Vicinais

Segundo o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), o Amazonas possui 1.008 estradas vicinais, com extensão aproximada de 11.561 km; grande parte delas em condições precárias e deficientes. O Governo do Estado, por meio da Sepror, criou o Programa S.O.S. Vicinais, que contempla serviços de manutenção, recuperação e conservação de trechos intrafegáveis de estradas vicinais no perímetro rodoviário rural de Manaus, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade para escoamento da produção.

Nos últimos sete anos de governo, foram investidos R\$ 58.237.641,00 para recuperação de mais de 2.000 km, por meio da aquisição de combustível e da locação de hora/máquina, beneficiando direta e indiretamente mais de 150 mil famílias de produtores rurais.

Promecanização e Procalcário

O Governo do Estado do Amazonas, no período de 2019 a 2025, por meio dos programas “Promecanização e Procalcário”, aplicou o montante de R\$ 20.683.410,00 no setor primário (agricultura e pecuária), no preparo de área e na aplicação de calcário dolomítico para correção da acidez do solo. Apenas no último ano, foram aprovados 74 projetos, cujos recursos aplicados visam à expansão e à modernização das lavouras de mandioca e macaxeira nas comunidades atendidas.

Expoagro

A Expoagro, a maior feira de agronegócios do Amazonas, com feiras, shows, rodeios, capacitações e oportunidades de negócios, foi retomada em Manaus em 2019, alcançando 2.000 produtores e um público estimado de 300 mil visitantes, com movimentação financeira de aproximadamente R\$ 78 milhões.

Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, a 42ª Expoagro ocorreu de forma totalmente digital, registrando mais de 122 mil visualizações no site, 200 mil nas redes sociais e a participação de 143 expositores de diversos municípios.

Em 2021, o evento movimentou mais de R\$ 103 milhões em negócios e operações de crédito, incluindo R\$ 46 milhões provenientes de agentes financeiros/crédito rural, R\$ 51 milhões em vendas de máquinas e equipamentos nos



estandes comerciais, R\$ 1,5 milhão em animais, R\$ 1,85 milhão em comidas e bebidas, R\$ 250 mil no Empório Sebrae e R\$ 2,9 milhões nos demais negócios.

A 44ª Expoagro, em 2022, atingiu R\$ 147 milhões em movimentação do agronegócio, reuniu mais de 400 expositores e atraiu mais de 150 mil visitantes. O evento ofereceu mais de 80 palestras e capacitou 2.140 produtores e participantes, promovendo conhecimento, debates e tecnologias voltadas ao meio rural.

Em 2023, a feira passou a ocorrer em espaço próprio, no Parque Multiuso de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins (BR-174, km-2). A 45ª Expoagro movimentou mais de R\$ 194 milhões, contou com 527 expositores e recebeu mais de 180 mil visitantes.

Em 2024, a 46ª edição alcançou mais de R\$ 85 milhões em negócios e crédito rural, com 92 operações financeiras da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), Banco do Brasil e Banco da Amazônia (Basa), que somaram R\$ 5.904.665,12. O evento reuniu cerca de 500 expositores e recebeu mais de 500 mil visitantes no Parque Multiuso.

A 47ª Expoagro movimentou mais de R\$ 224,4 milhões, recebeu mais de 180 mil visitantes e apresentou extensa programação cultural e técnica. O 1º Leilão Agropecuário híbrido movimentou R\$ 337,9 milhões, destinando R\$ 196,2 mil ao Hospital de Amor, referência nacional no tratamento gratuito de pacientes com câncer. Participaram instituições financeiras como o Basa, Afeam, Bradesco, Caixa e Sicredi, que operaram aproximadamente R\$ 147,1 milhões em crédito. A edição também profissionalizou mais de 600 pessoas por meio de 55 cursos realizados com apoio do Idam, ADS e Adaf. Além disso, foi concedida isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para produtos comercializados durante o evento, incentivando a aquisição de maquinários, insumos, materiais de pesca, animais e outros itens do setor.

Aquisições para Distribuição Gratuita (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem como finalidade promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a agricultura familiar e a produção local, mediante a compra direta de produtos e destinação dos alimentos para atender as necessidades da suplementação alimentar de pessoas que se encontram em risco de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas nos programas sociais municipais e estaduais.

Nos anos de 2019 a 2022, em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), foram viabilizadas a distribuição de 24,76 toneladas de sementes de milho, adquiridas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade de aquisição de sementes (PAA Sementes), com recursos oriundos do Ministério da Cidadania. As sementes foram destinadas a 27 municípios que, com o apoio técnico do Idam, beneficiaram 1.238 agricultores familiares, com o total investido de R\$ 495.200,00. No mesmo período, foram entregues 13.280 kits de agricultura familiar a 60 municípios, no valor de R\$ 1.261.600,00, além de 290 kits seringueiros e 56.862 cestas básicas destinadas a pescadores artesanais afetados pela pandemia e pela cheia histórica em 61 municípios.

Em 2023, a Sepror cadastrou 1.103 agricultores de 56 municípios com 155 entidades socioassistenciais aptas a receber alimentos provenientes da agricultura familiar, resultando na aquisição de 1.724 toneladas de produtos que atenderam aproximadamente 107 mil pessoas. Em 2024, foram adquiridas 4.000 toneladas de alimentos, beneficiando 1.103 agricultores e entidades cadastradas, com investimento de R\$ 16.049.060,97. Em 2025, foram aplicados R\$ 8.900.000,00 na aquisição de 82 produtos, entre hortifrutigranjeiros, produtos processados, itens de origem animal e pescado/piscicultura, provenientes de produtores rurais de diversas regiões do Estado. Desse montante, o investimento de R\$ 5.000.000,00 viabilizou a compra de aproximadamente 680 toneladas de alimentos, beneficiando 700 agricultores familiares, 211 entidades socioassistenciais e abrangendo 61 municípios.

Lançado de forma inédita no Amazonas, o PAA Indígena atua na compra da agricultura familiar de produtores indígenas, onde os alimentos adquiridos são doados dentro do próprio território. Em 2024 foram adquiridas 182 toneladas de alimentos, atendendo 200 agricultores e 134 entidades em 16 municípios, com o investimento de R\$ 1.237.546,59.

Conselhos Estaduais

Os Conselhos Estaduais, espaços de controle e gestão, têm como principal objetivo a construção, priorização, adequação e aprimoramento das políticas públicas nas diferentes dimensões. Atualmente, estão em funcionamento o

Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no qual ocorreram reuniões ordinárias anualmente e o Conselho Estadual de Produção Orgânica (Ceapo), que, em 2025, realizou reunião extraordinária para a aprovação do texto final do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Pleabo) do Amazonas.

Garantia Safra

O Programa Garantia Safra é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos à perda de safra, por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, que recebe o benefício de R\$ 1.200,00 por safra. Os municípios envolvidos abrangem a microrregião do Juruá desde 2021 (Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati e Juruá), a microrregião do Madeira desde 2023 (Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré e Novo Aripuanã) e a microrregião de Manaus desde 2023 (Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri e Manaus), totalizando 19 municípios.

Em 2024, foram beneficiados 189 agricultores, totalizando R\$ 226.800,00 referentes à safra do ciclo de 2022/2023. Já no ano de 2025, foi realizado o pagamento do benefício Garantia-Safra, referente à safra 2023/2024, para 375 agricultores familiares dos municípios, sendo 199 agricultores familiares em Guajará e 176 em Envira. Cada beneficiário recebeu R\$ 1.200, em parcela única, resultando na injeção de R\$ 450 mil na economia dos dois municípios.

Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico

Como parte da política pública de desenvolvimento e visando a capacitação de produtores rurais, estudantes e público em geral que tenham interesse no crescimento profissional no setor primário, a Sepror realizou, nos últimos sete anos, 981 cursos de capacitação, entre presenciais e on-line, transmitidos na plataforma do Centro de Mídias do Estado do Amazonas, capacitando mais de 15.000 pessoas e beneficiando 45 municípios.

Programa Estadual de Combate e Prevenção ao Desperdício e à Perda de Alimentos (PCODEPA)

O principal objetivo do programa é o combate à fome e a redução dos desperdícios de alimentos (embalados incorretamente, amassados, com pequenos machucados e/ou ligeiramente descoloridos), que perderam seu valor comercial, mas que ainda possuem todos os seus valores nutricionais, mantendo com isso a segurança alimentar da população, além de garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade.

Por meio da Colheita Urbana, é realizada a coleta em feiras da capital de frutas, legumes e verduras que seriam desperdiçadas e estes são doados para instituições sociais, chegando à mesa das famílias que estão em vulnerabilidade social e em insegurança alimentar e nutricional. No período de 2019 a 2025, o programa arrecadou mais de 735,527 toneladas de alimentos, beneficiando diretamente mais de 400 instituições e mais de 246.014 pessoas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O Governo do Estado do Amazonas, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), tem otimizado a implementação e socialização de políticas públicas de valorização e fortalecimento das atividades produtivas (agropecuária, florestal, pesca e piscicultura), tornando oportuna a diversificação econômica no meio rural e proporcionando o aumento da produção e produtividade, com o devido respeito às questões ambientais, gerando renda e qualidade de vida, contribuindo com a segurança alimentar e nutricional, o combate à pobreza e a inclusão ambiental, social e produtiva dos agricultores familiares e produtores rurais.

No período de 2019 a 2025, foram assistidos, repetidamente, 333.142 agricultores familiares e produtores rurais (criadores, extrativistas, indígenas, ribeirinhos, pescadores, piscicultores, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres rurais), por meio de 163.733 visitas técnicas, 467 cursos, 219 unidades demonstrativas e 40 viveiros comunitários para produção de mudas. As ações alcançaram mais de 3.523 comunidades rurais tradicionais e 571 comunidades indígenas, distribuídas nos 62 municípios do Amazonas.



Capacitação de técnicos, agricultores familiares e produtores rurais

Com o propósito de aprimorar conhecimentos, fortalecer e qualificar a oferta dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) aos seus beneficiários, foram realizados, nos anos de 2019 a 2025, 107 eventos presenciais, híbridos e virtuais, que capacitaram 4.700 técnicos e servidores administrativos.

Em relação ao atendimento a agricultores familiares e produtores rurais, foram realizados 467 eventos de capacitações, beneficiando 9.906 agricultores familiares e produtores rurais. Entre os principais temas trabalhados, estão as boas práticas de fabricação de farinha de mandioca, mecanização agrícola, crédito rural, boas práticas agrícolas nas culturas do açaí, banana e abacaxi, manejo e gestão da piscicultura, boas práticas de manejo e extração de óleos vegetais e castanha-do-Brasil, manejo participativo de recursos pesqueiros, criação de galinha caipira, associativismo e cooperativismo, agroecologia e produção orgânica e pecuária sustentável.

Acesso às Políticas Públicas

O Governo do Estado, por meio do Idam, tem atuado na socialização e implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar. Entre as principais ações, destacam-se o apoio na emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Cartão do Produtor Primário (CPP), além da assistência para acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e ao Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme).

Esses serviços permitem que os beneficiários fortaleçam suas atividades agropecuárias ao acessar o crédito rural, mercados institucionais de comercialização de alimentos, isenção do ICMS, além de descontos na aquisição de insumos, máquinas agrícolas e na tarifa de energia elétrica.

A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), em parceria com agentes financeiros, tem atuado para ampliar a qualificação e o acesso dos agricultores familiares aos recursos do crédito rural, de forma oportuna e adequada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor.

Foram elaborados e encaminhados aos agentes financeiros (Afeam, Banco da Amazônia e Banco do Brasil) 16.359 projetos, totalizando cerca de R\$ 307 milhões em propostas. Desse total, 10.120 projetos foram contratados, somando aproximadamente R\$ 197 milhões. As principais atividades financiadas incluem pesca artesanal, piscicultura, cultivo de açaí, abacaxi, mandioca, banana e maracujá, olericultura, pecuária bovina e bubalina, avicultura, ovinocultura/caprinocultura, agroindústria, turismo rural e artesanato.

No período de 2019 a 2025, os serviços de Ater atenderam 333.142 agricultores familiares e produtores rurais, além de realizarem 163.733 visitas de Ater. Foram promovidos 467 cursos para agricultores familiares, reunindo 9.906 participantes. As ações também incluíram 107 eventos de capacitação de técnicos, que totalizaram 4.700 participações.

No âmbito das políticas públicas, foram emitidos 158.523 Cartões do Produtor Primário (CPP) e 80.966 Cadastros da Agricultura Familiar (CAF). O Cadastro Ambiental Rural (CAR) registrou 37.368 emissões no período.

Fortalecimento das Cadeias Produtivas

Os serviços de Ater têm direcionado suas ações por meio dos projetos prioritários das principais cadeias produtivas do Estado, visando ampliar a produção e a produtividade. Entre 2019 e 2022, foram executados 20 projetos e atualmente estão em andamento 17 projetos prioritários (abacaxi, açaí, banana, cacau, café, citros, mandioca, milho e feijão, pecuária de corte e leite, avicultura, piscicultura, pesca, manejo florestal madeireiro, borracha, castanha, óleos vegetais, agroecologia e produção orgânica) e quatro projetos especiais (cupuaçu, guaraná, fibras e piaçava).

Em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Amazônia Ocidental), foram implantadas 26 unidades demonstrativas das culturas de abacaxi, açaí, cacau, citros, guaraná, mandioca e fibras, além de 15 unidades voltadas ao pastejo rotacionado e à criação de aves em sistema caipira. As unidades demonstrativas aplicam tecnologias adaptadas às condições específicas de cada cadeia produtiva. Complementarmente, foram instaladas oito unidades de observação para as culturas de abacaxi, café, feijão, milho e fibras, com foco na definição de estratégias adequadas de adubação química e orgânica.

No âmbito dos projetos de açaí, cacau, agroecologia e café, foram estruturados 40 viveiros comunitários, com

capacidade conjunta de produção de 550 mil mudas, suficientes para implantar cerca de 440 hectares. A ação já beneficiou mais de 2.750 agricultores familiares. No projeto de agroecologia e produção orgânica, foram promovidos cursos sobre sistemas orgânicos, legislação, agroecologia e meliponicultura, além da implantação de 11 viveiros coletivos para produção de mudas agroflorestais.

Produção Vegetal

- No segmento da produção vegetal, observa-se uma evolução significativa, conforme elencada abaixo:
- Grãos: a produção passou de 4,32 mil toneladas na safra 2018-2019 para mais de 53 mil toneladas em 2024-2025, representando crescimento de 1.126%, com destaque para a soja no município de Humaitá.
 - Mandioca: houve aumento de 34% na produção assistida, passando de 21,4 mil toneladas de farinha (2019) para 28,8 mil toneladas (2025).
 - Café: a adoção de variedades clonais de Robustas Amazônicos, o Projeto Prioritário do Café e a atuação do Grupo Três Corações impulsionaram a expansão da área plantada, da produtividade e das oportunidades de comercialização no sul e na região metropolitana do Estado.
 - Fruticultura: a produção cresceu 85%, passando de 45,7 mil toneladas (2019) para 84,7 mil toneladas (2025), com destaque para o açaí, que ampliou sua produção em 50%.
 - Hortaliças: registrou-se crescimento de 35%, de 46,4 mil toneladas (2019) para 62,8 mil toneladas (2025), com incremento expressivo de 92% na produção de macaxeira e 50% na de melancia.

Produção Animal e Piscicultura

Na produção animal, os serviços de Ater atendem à criação de grandes, médios e pequenos animais. Na bovinocultura e bubalinocultura, as ações concentram-se na adoção de tecnologias que reduzem a pressão ambiental, como pastejo rotacionado, recuperação de pastagens, integração lavoura-pecuária, melhoramento genético e sanidade animal. Os principais municípios produtores são Lábrea (Vila Extrema), Boca do Acre, Manicoré (Santo Antônio do Matupi) e Apuí, enquanto a bubalinocultura se destaca em Autazes, Itacoatiara (Novo Remanso) e Careiro da Várzea.

A avicultura é desenvolvida tanto em escala industrial (corte e postura) quanto em criações domésticas (caipiras). A produção industrial se destaca pela elevada produtividade de ovos em sistemas intensivos, enquanto as criações caipiras contribuem para a segurança alimentar e nutricional, geração de renda e fortalecimento da agricultura familiar e produtores rurais.

O período de 2019 a 2025 registra o crescimento expressivo da produção assistida pelos serviços de Ater: 343% na produção de carne e 90% na produção de ovos. A produção de carne passou de 427 toneladas em 2019 para 1.895 toneladas em 2025. Já a produção de ovos evoluiu de 313,4 mil caixas para 595.923 caixas no mesmo período.

Na cadeia produtiva da pesca e da piscicultura, foram desenvolvidas ações voltadas à capacitação dos beneficiários, elaboração de projetos de crédito rural, assessoria para regularização ambiental, manejo de lagos, orientação sobre legislação pesqueira e apoio à distribuição de alevinos e pós-larvas, entre outras iniciativas destinadas ao fortalecimento do setor.

No período analisado, observa-se um expressivo crescimento da produção dos piscicultores atendidos pelos serviços de Ater nas modalidades de barragem e tanque escavado. A produção aumentou 504%, passando de 495 toneladas em 2019 para 2.994 toneladas de pescado em 2025.

Produção Florestal

No segmento da produção florestal, destacam-se as ações de apoio às cadeias produtivas madeireira, não madeireira, agroecologia e produção orgânica, abrangendo desde as etapas produtivas e de comercialização até a capacitação dos beneficiários e o fortalecimento da gestão dos empreendimentos.

Na Cadeia Produtiva Madeireira, a Ater assessorou empreendedores de indústrias de desdobro secundário, do setor moveleiro e de estaleiros de pequeno porte. A produção somou mais de 27,8 mil m³ de madeira de lei, oriunda de Planos de Manejo Florestal Sustentável de Pequena Escala (PMFSPE).



Na Cadeia Produtiva Não Madeireira, o apoio concentrou-se na organização produtiva, beneficiamento, armazenamento, comercialização, capacitação de extrativistas e orientação para acesso às políticas públicas. As atividades resultaram na produção sustentável de mais de 53,7 mil toneladas de produtos extrativistas.

Quanto à agroecologia e produção orgânica, a Ater pública intensificou esforços em nove municípios da Região Metropolitana, assessorando agricultores familiares na produção de frutas e hortaliças em sistemas agroecológicos. O objetivo é ampliar a oferta de alimentos saudáveis e sustentáveis ao mercado consumidor. No período, foram produzidas mais de 24,2 mil toneladas de frutas e olerícolas.

DEFESA AGROPECUÁRIA

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf) desenvolve ações estratégicas para assegurar a sanidade das populações vegetais, a saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, bem como a identidade, segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos e produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

Alinhada às diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e integrando o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e o Sistema Único de Saúde (SUS), a Agência busca a harmonização de procedimentos para a melhoria da qualidade e transparência das informações em saúde animal.

A gestão da defesa agropecuária e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) envolveu a coordenação e a execução de um amplo conjunto de ações voltadas ao controle do trânsito agropecuário, educação sanitária, cadastro e georreferenciamento, gestão regulatória, avaliação de risco, inteligência em defesa agropecuária, sistema de emergências agropecuárias, além de iniciativas de cooperação e integração interinstitucional e de fortalecimento da governança.

Como resultado, foram realizadas 236.038 medidas de educação sanitária, bem como implementados critérios de risco nos programas sanitários da defesa animal, um manual de infração e multa, intercâmbios técnicos com outros estados e a ampliação da celebração de termos de cooperação técnica com prefeituras, unidades federativas limítrofes e instituições parceiras.

Entre as iniciativas de destaque, ocorreu a realização do evento “AgroAmazonas e Defesa Agropecuária – Alimentos Seguros, Mercados Abertos e Saúde Protegida”, que contribuiu para fortalecer o diálogo técnico e institucional em torno das políticas de sanidade e defesa agropecuária.

Proteção da Saúde Vegetal

O Governo do Amazonas, por meio da Adaf, coordena e executa o Programa de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas (PCE) e o Programa de Vigilância Fitossanitária (Vigifito), onde, no período de 2019 a 2025, resultou em importantes avanços para a proteção vegetal no Estado. Ao todo, 8.325 propriedades rurais foram cadastradas e monitoradas, enquanto 7.596 medidas fitossanitárias foram aplicadas e diversos levantamentos de detecção de pragas quarentenárias ausentes e presentes foram realizados.

Nesse período, também foram efetuadas 5.620 inspeções fitossanitárias e 324.216 veículos foram parados em barreiras de vigilância, contribuindo para o controle de pragas em trânsito. Somam-se a isso 139.050 fiscalizações fixas e volantes, além de inspeções fitossanitárias que reforçaram o monitoramento.

No âmbito comercial, foram fiscalizadas 21.492 toneladas de vegetais destinados à exportação e 676.418 toneladas de produtos vegetais importados. Por fim, 6.781 medidas fitossanitárias adicionais foram aplicadas, consolidando os esforços de prevenção e defesa sanitária vegetal.

Proteção da Saúde dos Rebanhos Animais

A coordenação e a execução dos Programas Nacionais de Sanidade Animal e de Vigilância Sanitária e Epidemiológica resultaram em importantes avanços para a defesa agropecuária no Estado. Entre as principais conquistas, destaca-se o reconhecimento, pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), do status de área livre de febre aftosa sem vacinação. No âmbito das ações de controle e fiscalização, foram cadastrados e fiscalizados 354.626 propriedades,

localidades e estabelecimentos, além de 6,6 milhões de animais cadastrados, fiscalizados e vacinados. As equipes também realizaram 7.013 vigilâncias ativas e atendimentos a suspeitas de enfermidades, reforçando o monitoramento sanitário.

Complementarmente, a Adaf autorizou 431 eventos agropecuários, nos quais 31.988 animais foram fiscalizados. No total, 67,2 milhões de animais foram movimentados sob controle sanitário.

Proteção da Saúde Humana

A coordenação e a execução de um amplo conjunto de ações voltadas ao Controle de Zoonoses, à Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs), à Fiscalização e Controle de Agrotóxicos, às ações integradas de saúde desenvolvidas em parceria com a Fundação de Vigilância Sanitária (FVS) e às Vigilâncias Sanitárias Municipais (Visas), bem como à Inspeção de Alimentos de Origem Animal, resultaram em importantes avanços para a proteção da saúde pública.

Nesse período, 141 estabelecimentos agroindustriais passaram a contar com o Serviço de Inspeção Estadual (SIE), enquanto nove agroindústrias amazonenses foram habilitadas ao Sistema Brasileiro de Inspeção (Sisbi), possibilitando o comércio nacional, e outras cinco receberam o Selo Arte, reconhecendo a produção artesanal. Ao todo, 4,93 milhões de toneladas de alimentos, incluindo carnes, pescado, leite, mel e ovos, foram inspecionadas, garantindo maior segurança ao consumidor. As ações de combate à clandestinidade, à fraude econômica e de atendimento a denúncias somaram 89 intervenções.

No campo dos agrotóxicos, foram cadastrados 1.066 produtos na Adaf, além do registro de 17 estabelecimentos comerciais e o cadastramento e fiscalização de 1.908 propriedades rurais. Também foram analisados 6.601 receiptuários agrônômicos e realizadas 18.757 fiscalizações fixas e volantes, consolidando o fortalecimento das ações de vigilância e controle sanitário no Amazonas.

NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

O Governo do Amazonas atua na implementação e fomento de ações de desenvolvimento sustentável, envolvendo produtos advindos dos recursos originários da floresta e do setor agropecuário. As atividades são executadas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), que tem como fundamentos básicos o uso sustentável dos recursos naturais, a geração de emprego e renda nas comunidades rurais e a integração setorial da agropecuária, dos setores florestal e pesqueiro, além das ações de agronegócios.

A instituição atua como agente catalisador das negociações entre os produtores rurais, agricultores familiares, extrativistas, suas associações e cooperativas e os mercados consumidores privados e governamentais.

Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme)

O Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme) movimentou, no período de 2019 a 2025, o valor de R\$ 203.461.116,20. Foram adquiridas mais de 35 milhões de toneladas de produtos, atendendo, anualmente, 23 municípios e 117 associações, cooperativas e agroindústrias. Além disso, o programa beneficiou 974 produtores/ano, incorporou 57 produtos e realizou o atendimento de 500 escolas, beneficiando 500.000 alunos anualmente.

Programa de Regionalização dos Mobiliários Escolares (Promove)

O Programa de Regionalização dos Mobiliários Escolares (Promove) movimentou R\$ 54.676.779,00 nos anos de 2019 a 2025, sendo adquiridos 59.094 produtos, beneficiando 49 movelarias credenciadas, anualmente, em 19 municípios do Amazonas.

Programa de Assistência Familiar - PAF

O Programa de Assistência Familiar (PAF) investiu, de 2019 a 2025, o valor de R\$ 98.250.120,03 na aquisição de



3.139.857 toneladas de pescado e 9.368.653 toneladas de hortifrúti, atendendo, em média, 23 municípios por ano.

Balcão de Agronegócios

O Programa de Agronegócios intermediou negociações no montante de R\$ 21.094.555,43, beneficiando mais de 55 fornecedores e 41 compradores por ano, além de garantir a comercialização de 8.793.2174 toneladas de produtos nos anos de 2019 a 2025.

Subvenção Econômica

O valor do investimento para o pagamento das subvenções econômicas, nos anos de 2019 a 2025, foi de R\$ 32.870.396,50, ficando distribuído da seguinte forma: na subvenção econômica de juta e malva foi realizado o pagamento de R\$ 20.924.739,70, atendendo 11 municípios e beneficiando 894 produtores; na de pirarucu foi realizado o pagamento de R\$ 7.890.441,80, atendendo 13 municípios e beneficiando 2.297 produtores; na da borracha foi realizado o pagamento de R\$ 1.832.715,00, atendendo oito municípios e beneficiando 813 produtores; e, por fim, na de piaçava foi realizado o pagamento de R\$ 2.222.500,00, atendendo um município e beneficiando 247 produtores.

Doação Onerosa

O Programa da Doação Onerosa proporcionou aos nossos produtores a aquisição de produtos, como: aeradores (monofásico e trifásico), caixas/embalagens/ferrões de abelhas, caixas de papelão, kits fábrica de vassouras, sacos de rafia, kits feiras, kits agricultores, farelo de soja, máquinas de gelo e câmara fria, kits roçado e pinto, rações e embalagens. Foram investidos, no período de 2019 a 2025, o montante de R\$ 37.004.176,56 no Estado do Amazonas.

Feiras ADS

A ADS possui nove feiras ativas em Manaus, distribuídas em locais estratégicos e com boa acessibilidade para atendimento ao público. No interior, a ADS mantém 14 feiras distribuídas nos municípios do Amazonas.

Nos anos de 2019 a 2025, foi movimentado, na capital, o valor aproximado de R\$ 119.393.174,05, comercializando 46.878.889 toneladas de produtos. Já no interior do Estado, as 14 feiras movimentaram o montante de R\$ 39.397.740,42, comercializando 7.899.957 toneladas de produtos.

PESCA E AQUICULTURA

O Governo do Amazonas, por meio da Lei nº 7.405, de 11 de março de 2025, criou e inseriu a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (Sepa) na estrutura organizacional do Poder Executivo. A Sepa tem como finalidade a formulação, fomento, planejamento, coordenação, execução, implementação e acompanhamento da política estadual de desenvolvimento integrado da pesca e aquicultura, com foco no crescimento sustentável, competitivo, integrado e participativo.

Desenvolvimento da Aquicultura

Na aquicultura, as ações são direcionadas ao fortalecimento da capacidade produtiva e ao aprimoramento técnico dos piscicultores, oferecendo orientações e melhorias técnicas em todas as etapas de criação, com o objetivo de aumentar a produção e garantir uma atividade mais eficiente e sustentável.

Nos anos de 2019 a 2025, com o objetivo de estimular a produção aquícola no Amazonas e apoiar a atividade de piscicultura, foram realizadas as seguintes ações:

- Distribuição de pós-larvas: foram distribuídas 15.547.000 formas jovens (pós-larvas e alevinos) de espécies nativas (tambaqui e matrinxã) aos municípios de Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Humaitá, Iranduba, Novo Airão, Tefé, Anori, Carauari, Codajás, Manacapuru, Manaus, Manicoré, Nova Olinda, Parintins, São Gabriel

da Cachoeira, Tapauá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Fonte Boa, Presidente Figueiredo, Barcelos, Envira, Maués, Tabatinga, Amaturá, Eirunepé e Itamarati, beneficiando 2.670 aquicultores e piscicultores.

- Distribuição de alevinos: 9.281.450 alevinos foram distribuídos nos municípios de Alvarães, Boa Vista do Ramos, Careiro, Iranduba, Itacoatiara, Japurá, Manaquiri, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Silves, Urucará, Manacapuru, Manaus, Maraã, Tefé, Caapiranga, Coari, Manicoré, Maués, N. Airão, Pauini, Anori, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Caapiranga, Itapiranga, São Sebastião, Sta. Isabel do Rio Negro, Codajás, Borba, Novo Aripuanã, Careiro da Várzea, Tapauá, Nova Olinda do Norte, Carauari e São Gabriel da Cachoeira, beneficiando 4.268 piscicultores.
- Capacitação em boas práticas de manejo e gestão da piscicultura: visando melhorar a eficiência produtiva, foram realizados 74 cursos de capacitação nos municípios de Manaus, Guajará, Ipixuna, Carauari, Amaturá, Boa Vista do Ramos, Iranduba, Manacapuru, Coari, Humaitá, Juruá, Manicoré, Novo Airão, Rio Preto da Eva, Parintins, Careiro, Presidente Figueiredo, São Paulo de Olivença, Borba, Nova Olinda do Norte, Sto. Antônio do Içá, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Manicoré e Tabatinga, beneficiando 1.525 piscicultores.
- Elaboração de projetos aquícolas: visando a regularização ambiental das pisciculturas, foram elaborados 73 projetos, beneficiando 73 aquicultores nos municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Sto. Antônio Iça, Humaitá, Careiro, Rio Preto Eva, Pres. Figueiredo, Novo Airão, Urucurituba, Manaquiri, Atalaia do Norte, Iranduba, Manaus, Beruri, São Gabriel da Cachoeira, Santo Antônio do Içá e Anori.
- Monitoramento sanitário: para a observação e monitoramento da sanidade dos peixes distribuídos pelo Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros (CTPC), realiza-se o monitoramento sanitário na saída das formas jovens e acompanhamento nas pisciculturas.
- Monitoramento sanitário de unidades piscícolas: realização de 153 monitoramentos nos municípios de Manaus, Humaitá, Itacoatiara, Iranduba, Rio Preto da Eva, Tefé, Manicoré, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Boa Vista do Ramos, Novo Aripuanã, Parintins, Careiro e Coari, contabilizando 153 beneficiários.
- Programa Peixe no Prato: no período de 2019 a 2020, foi realizado o Programa “Peixe no Prato”, tendo como objetivo garantir acesso ao pescado a um preço justo e reduzir o desperdício de peixe. Nos anos de 2021 e 2022, ocorreram 46 edições do “Peixe no Prato Solidário”, no qual foram feitas doações de peixes a famílias em vulnerabilidade social nos municípios de Manaus, Coari, Autazes, Rio Preto da Eva, Barcelos, Careiro da Várzea, Carauari, Manacapuru, Tefé, Parintins, Manaquiri, Careiro, Benjamim Constant e Presidente Figueiredo, beneficiando um público de 94.350 pessoas.
- Doação de kits colorimétricos de análise de água: com o objetivo de fortalecer a produtividade dos piscicultores por meio da qualidade da água, o Governo do Amazonas investiu o valor de R\$ 203.679,00 na aquisição de 210 kits colorimétricos para análise de pH, oxigênio, temperatura, alcalinidade, dureza, amônia e transparência da água, que beneficiou 207 piscicultores. Foram investidos R\$ 500.000,00 na aquisição de 7.547 sacas de ração de peixe, com o teor proteico de 28%, sendo beneficiados 183 piscicultores.

Desenvolvimento da Pesca

Com vista à elaboração e operacionalização das políticas estaduais de ordenamento pesqueiro, estruturação da cadeia produtiva da pesca e ao fomento às atividades pesqueiras nos anos de 2019 a 2025, foram implementados programas e projetos que contemplaram diversas áreas do setor pesqueiro, abrangendo diferentes modalidades de pesca, como a pesca comercial artesanal, pesca esportiva, pesca ornamental e manejo pesqueiro, além de ações voltadas à comercialização, beneficiamento e industrialização do pescado.

O Governo do Amazonas investiu aproximadamente o valor de R\$ 17 milhões na aquisição e distribuição de materiais e equipamentos de pesca, fomentando a atividade pesqueira e beneficiando mais de 100 mil pescadores nos 62 municípios do Estado.

No ano de 2019, foi investido o valor de R\$ 996.000,00 no município de Manaus, na aquisição de quatro caminhões e materiais de apoio para o programa “Peixe no Prato”, beneficiando 10 mil pessoas. Já em 2020, foram investidos R\$ 464.918,96 na entrega de 1.763 kits de apoio à pesca (caixa de isopor de 170 L), lanterna LED resistente à água, terço médio, garrafa térmica de 1,8 L e chapéu de palha com aba 15cm), contemplando 20 municípios. Além disso, no mesmo ano, foram investidos R\$ 1.960.000,00 no apoio às indústrias de pescado nos municípios de Tabatinga e Santo Antônio do Içá, e R\$ 8.174.320,00 para o fortalecimento da segurança alimentar de comunidades pesqueiras, por meio da



entrega de 58.388 cestas básicas nos 62 municípios do Amazonas.

Em 2021, foram investidos R\$ 244.000,00, contemplando 14 municípios em ações de apoio à Logística Fluvial do Manejo, através das quais foram feitas a entrega de dois barcos em alumínio com motor 13hp; 430 motores rabeta 5,5hp, em apoio à pesca de pequena escala; e a entrega de 85 panagens para rede de pesca de pirarucu, em apoio à captura sustentável de pirarucu.

Com um investimento total de R\$ 748.567,00 em 2022, a Sepa realizou a entrega dos seguintes kits: 1.024 kits pescador (caixa térmica de isopor 170 L, lanterna produzida em alumínio anodizado, lâmpadas LED, camisa UV malha dry fit, chapéu de palha e rede malhadeira para pesca artesanal); 13 kits piabeiro (caixa plástica, lanterna, botas de segurança, chapéu de palha trançada, rolo de tela de proteção mosquito, bacia e faca); e 177 kit pescador (caixa térmica de isopor 170L e rede malhadeira para pesca artesanal).

Em 2024, foram investidos aproximadamente R\$ 2.756.200,00 em ações de apoio à pesca, incluindo a entrega de 1.024 kits pescador (caixa térmica de isopor 170L, lanterna produzida em alumínio anodizado, lâmpadas LED, camisa UV em malha dry fit, chapéu de palha e rede malhadeira para pesca artesanal); 265 kits atualiza pescador (camisa manga longa, chapéu e protetor solar); 30 kits piabeiro (caixa plástica, lanterna, botas de segurança, chapéu de palha trançada, rolo de tela de proteção mosquito, bacia e faca); 10 panagens para rede de pesca de pirarucu; e 10.000 cestas básicas de alimentos para pescadores.

No ano de 2025, foram investidos R\$ 625.450,00 na entrega do kit Colônia (14 botes com motor 25hp, 14 impressoras e 14 computadores), beneficiando 1.400 pessoas. Além disso, foram destinados R\$ 1.214.055,00 para a entrega de kit Logística Fluvial (115 botes com motor rabeta 5,5hp), contemplando 62 municípios. Por fim, com um investimento somado de R\$ 254.000,00, foram entregues kits Atualiza Pescador, contemplando 300 pessoas, e feita a entrega de 26 panagens para rede de pesca de pirarucu, beneficiando 62 municípios.



Infraestrutura E HABITAÇÃO



MAIS INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

O investimento em infraestrutura é fundamental para viabilizar o acesso da população a serviços essenciais, garantir o escoamento eficiente da produção rural e promover o fortalecimento do dinamismo da atividade econômica do Estado. O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Infraestrutura do Amazonas (Seinfra), entre janeiro de 2019 e outubro de 2025, promoveu investimentos que resultaram em 339 obras entregues. Essas obras alcançaram 56 municípios.

As obras concluídas ocorreram nos segmentos de mobilidade, orlas, iluminação pública, saneamento básico e abastecimento de água, infraestrutura predial pública, dentre outros.

Mobilidade

A mobilidade é um elemento central para o desenvolvimento econômico e social, pois garante a circulação eficiente de pessoas e mercadorias, reduz custos logísticos e integra centros urbanos e áreas rurais ou periféricas. Ela facilita o acesso a serviços essenciais, como educação, saúde e segurança, promovendo equidade territorial e oportunidades para populações isoladas.

Ramais Rodoviários

A construção de ramais rodoviários com pavimentação e sinalização busca eliminar custos de manutenções paliativas e anular problemas constantes, como alagamentos e dificuldades de trafegabilidade.

Essas obras melhoram o acesso à saúde, educação e segurança nas comunidades. Os investimentos beneficiaram diversos municípios, conforme quadro no **anexo 1**.

Sistema Viário

O investimento no sistema viário na sede, nos municípios do Estado, tem como objetivo melhorar a trafegabilidade e prover maior segurança no transporte nas cidades, substituindo os trechos de revestimento primário (barro) por asfaltamento, para permitir a fluidez no tráfego.

Ao longo do período, foram realizadas diversas melhorias nos sistemas viários, incluindo tapa-buracos, revitalização de ruas, construção de calçadas e meios-fios. Também ocorreram obras de recapeamento, remendos profundos, drenagem urbana, concretagem e pavimentação, garantindo a recuperação e modernização das vias em diferentes municípios. Em algumas regiões, etapas completas de recuperação de sistemas viários foram concluídas, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Entre 2019 e outubro de 2025, foram concluídas 61 obras, correspondendo a investimentos de R\$ 581.036.391,51, cobrindo mais de 600 quilômetros. A distribuição desses investimentos priorizou o interior, com 59 obras, em 41 municípios. Dentre os municípios beneficiados, destacam-se o Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Parintins, Pauini, Autazes, Barreirinha, Beruri, Envira, São Paulo de Olivença, Itacoatiara, Humaitá, Iranduba, Marã, Novo Airão, Tapauá e Uruará.

Rodovias

Entre 2019 e 2025, foram executadas múltiplas intervenções em rodovias estaduais do Amazonas, incluindo manutenção, conservação, recuperação, ampliação e duplicação, abrangendo trechos das rodovias AM-010, AM-070, AM-151, AM-240, AM-254, AM-328, AM-330, AM-352, AM-354, AM-363, AM-451 e AM-453.

Foi concluída em 2019 uma obra de manutenção e conservação da AM-010 (Manaus/Rio Preto da Eva/Itacoatiara) ao longo de 252 km, que contou com serviços de recomposição de erosões e restauração de trechos trincados e de sub-base e base da rodovia. Também foram concluídas a construção de um bueiro celular na AM-352 em Novo Airão e a recuperação da AM-453 em Manacapuru, totalizando um investimento no ano de R\$ 24.134.934,08.

Em 2020, foram concluídas quatro obras, sendo elas a recuperação da Estrada AM-453, os serviços de intervenção



na AM-174 em Novo Aripuanã, a manutenção da Estrada do Caldeirão (AM-452) e da AM-452, totalizando um investimento de R\$ 6.970.004,59 ao longo de 255 quilômetros.

Em 2021, foram concluídas 12 obras, incluindo a duplicação da AM-070 (Rodovia Manoel Urbano) e a conservação e manutenção das AM-010, AM-240, AM-254, AM-328, AM-330, AM-354, AM-363 e AM-451, totalizando um investimento de R\$ 565.536.608,67 ao longo de 690,35 quilômetros.

No caso da duplicação da Rodovia Manoel Urbano (AM 070), que interliga Manaus aos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, também foram construídos pontos de ônibus com baias de recuo para garantir o acesso da população que vive nos ramais e tem dificuldade de se deslocar até os municípios.

No ano de 2022, foi concluída a revitalização da Estrada Carlos Braga (AM-151), ao longo de 10,05 km, e a contenção de processo erosivo das margens da AM-240 no km 30, em Presidente Figueiredo, com custo total de R\$ 11.563.121,91.

Em 2023, foram concluídas as manutenções das rodovias AM-070 e AM-352, ao longo de 182,50 km, com o custo total de R\$ 11.272.892,26.

Em 2024, foi concluída a recuperação e ampliação de 7,94 km da Rodovia AM-453, localizada no km-56 da AM-070, no município de Manacapuru, com investimento total de R\$ 27.568.639,44.

Destaca-se, no ano de 2025, a inauguração da primeira etapa da reforma e modernização da rodovia AM-010, uma das obras mais estratégicas de infraestrutura do Estado, sendo entregues 142 km totalmente modernizados, do km-110 ao km-252, trecho que liga Rio Preto da Eva a Itacoatiara.

Considerada a principal ligação terrestre entre Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, a AM-010 recebeu serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial e profunda, contenção de erosões, nova sinalização e intervenções ambientais.

Obras de Arte Especiais

Essas obras, que incluem pontes e viadutos, facilitam o acesso aos municípios e comunidades, garantindo a conexão da população e o escoamento de produtos com maior segurança e em qualquer época do ano.

De 2019 a outubro de 2025, foram concluídas oito obras de pontes em cinco municípios, representando um investimento de R\$ 55.197.211,98. Em 2019, foram construídas pontes no Ramal da Morena, em Presidente Figueiredo, ao custo total de R\$ 2.047.447,69.

Em 2021, destaca-se a construção de pontes de madeira em Santo Antônio do Içá e na Estrada AM-174, a recuperação e revitalização do sistema de proteção e sinalização náutica da Ponte Jornalista Phellipe Daou, e a construção de ponte na Vila Campinas do Norte em Manacapuru, totalizando um investimento de R\$ 12.114.039,40.

No ano de 2022, foram entregues as obras de recuperação e sinalização de pavimento da cabeceira da ponte Jornalista Phelippe Daou e a sinalização vertical no viaduto Lydia da Eira Corrêa, Complexo Viário Anel Sul Manaus, com custo total de R\$ 32.803.963,18.

Em 2023, foi concluída a obra de manutenção do sistema de sinalização náutica e sistema de proteção dos pilares da ponte Jornalista Phelippe Daou, com custo de R\$ 8.231.761,71.

Rodoanéis

Os Rodoanéis têm o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego em Manaus e criar alternativas para o transporte de mercadorias, ligando o Distrito Industrial ao Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. No período entre 2019 e outubro de 2025 foram investidos em obras R\$ 356.264.838,34.

A Etapa I do Rodoanel incluiu a construção do Viaduto Lydia da Eira Corrêa, com ampla sinalização, oito alças de acesso e custo de R\$ 250 milhões, além da duplicação da Estrada do Tarumã, que recebeu novas pistas, canteiro central, passeio lateral, 7 retornos, pavimentação completa, drenagem, sinalização e dispositivos de proteção.

A Etapa II entregou, em 2024, o Trevo do Rapidão, também com oito alças e área de 245 mil m², ao custo de R\$ 20,1 milhões.

O Anel Viário de Humaitá, conhecido como “cinturão da soja”, liga Porto Velho a Itacoatiara, melhorando o escoamento da produção e reduzindo o tempo de viagem. A obra incluiu pavimentação, drenagem, meio-fio, bueiros,

acostamentos, sinalização e a construção de uma ponte de 20 metros, seguindo padrões do DNIT.

Aeroportos

Entre 2019 e outubro de 2025, foram concluídas quatro obras com investimentos de R\$ 20.490.849,42. A infraestrutura aeroportuária é vital para a integração da população e escoamento de produtos.

Em 2019, foi construída a área de muro operacional do aeródromo de Carauari. Em 2021, foi concluída a manutenção do Aeroporto Júlio Belém, em Parintins. Em 2023, foi entregue a reforma e adequação do Hangar do Governo do Estado, no Aeroporto Brigadeiro Eduardo Gomes II, em Manaus. E em 2025, foi finalizada a reforma e revitalização da área operacional do aeroporto de Barcelos, com investimento de R\$ 18.080.014,73.

Portos e Flutuantes

De 2019 a outubro de 2025, foram concluídas 36 obras relacionadas à infraestrutura fluvial no Amazonas, com investimento total de R\$ 50.526.606,63, beneficiando 30 municípios e garantindo a construção de 32 terminais flutuantes, padronizados para comunidades rurais.

Nesse período, diversas obras foram entregues: em 2020, o flutuante de Amaturá; em 2021, a rampa e o flutuante da estrada do Itauba, em Itacoatiara; em 2022, a reforma do Terminal Pesqueiro de Manacapuru e 24 terminais flutuantes em comunidades rurais.

Em 2023, mais seis terminais flutuantes foram entregues em comunidades rurais, no Estado, além de uma balsa, rampa metálica e a revitalização do terminal portuário de Urucará; e, em 2024, a entrega de um terminal flutuante em Japurá. Essas obras consolidam avanços importantes para o transporte e o acesso das comunidades ribeirinhas.

Orlas

Foram realizadas 5 obras de revitalização de orlas nos municípios de Carauari, Envira, Japurá, Maraã e Nhamundá, nos anos de 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024, respectivamente, sendo investidos R\$ 17.609.654,44, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, aumentando a qualidade de vida e impulsionando o turismo.

Iluminação Pública

As obras de iluminação pública no Amazonas totalizaram um investimento de R\$ 29.950.889,59. Em 2020, foram entregues os sistemas de iluminação em Parintins e Eirunepé, com custo de R\$ 4.906.639,10. Em 2021, ocorreu a reforma da iluminação viária, cênica da Ponte Phelippe Daou, em Manaus, com investimento de R\$ 5.751.876,17. Em 2022, foi implantado sistema LED em Nova Olinda do Norte, ao custo de R\$ 830.449,11. Em 2023, foram executadas as manutenções da iluminação viária do acesso à Ponte Phelippe Daou e da iluminação pública de Tapauá, somando R\$ 18.461.925,21.

Obras em Sistemas de Saneamento e Abastecimento de Água

Foram investidos R\$ 95.941.297,55 em 13 obras, que incluem drenagem, abastecimento de água, aterros sanitários e esgotamento. Em Manaus, foram concluídas sete obras, que totalizaram R\$ 87.737.505,09 e outras 6 no interior, no valor de R\$ 7.803.792,46.

Em 2020, foram entregues duas obras em sistemas de abastecimento de água nos municípios de Apuí e Itacoatiara, num investimento total de R\$ 5.292.597,67. O serviço corresponde à implantação do processo completo, com sistema de abastecimento de água, ampliação da rede elétrica, impermeabilização, captação e tratamento da água, reserva, distribuição até o abastecimento das residências, com o fornecimento gratuito de kits cavaletes e hidrômetros.

Nos anos de 2021 e 2022 foram concluídas, respectivamente, as obras de construção de sistema de abastecimento de água em Beruri e de construção de poço tubular para abastecimento contínuo de água através de chafariz comunitário, em Eirunepé, totalizando um investimento de R\$ 1.355.414,74.



No ano de 2023, foi entregue uma obra do sistema de abastecimento de água em Itacoatiara e um reservatório de água em Boa Vista do Ramos, ao custo total de R\$ 1.155.780,05.

Distrito Público

O investimento em infraestrutura predial pública está ligado ao fortalecimento da administração e garantia de qualidade nos serviços oferecidos. Com investimento de R\$ 94.870.727,83, a Seinfra concluiu 54 obras, dentre as quais, destacam-se: **(anexo 2)**.

Obras de Desporto

Entre 2021 e outubro de 2025, foram concluídas 19 obras no setor de desporto, totalizando um investimento de R\$ 19.686.464,69. As intervenções beneficiaram diretamente seis municípios do Amazonas — Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Eirunepé, Manaus e São Gabriel da Cachoeira —, contribuindo para a ampliação e a melhoria da infraestrutura esportiva em diferentes regiões do Estado. Conforme **anexo 3**.

Obras Educação

Foram realizadas 13 entregas na área da educação, totalizando um investimento de R\$ 34.174.936,61 e alcançando 10 municípios, incluindo a implantação de três novos núcleos de estudo e três unidades do Cetam. Esses investimentos nos campi da UEA, no interior, e nos institutos de educação distribuídos pelo Estado ampliam o acesso à formação superior e técnica, reduzindo a necessidade de deslocamento para Manaus e promovendo o desenvolvimento educacional de forma mais equilibrada em todo o Amazonas. Conforme **anexo 4**.

Obras de Saúde

Foram concluídas 21 obras na área de saúde, com investimento total de R\$ 99.815.420,30, beneficiando os municípios de Coari e Manaus. As intervenções incluíram reformas, construções e renovações de unidades de saúde, com o objetivo de melhorar o atendimento à população e ampliar a capacidade e a qualidade dos serviços prestados. Conforme **anexo 5**.

Obras de Segurança

Entre 2019 e outubro de 2025, foram concluídas 22 obras de segurança em quatro municípios — Iranduba, Manaus, Maués, Nova Olinda do Norte e Tefé —, totalizando um investimento de R\$ 51.495.976,33. As intervenções incluíram reformas, ampliações e construções de unidades voltadas à melhoria da infraestrutura de segurança pública, como delegacias, centros de operações, unidades prisionais e instalações de apoio à Polícia Militar. Conforme **anexo 6**.

DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

O Governo do Amazonas, a partir de abril de 2023 (Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023), passou a formular e implementar, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), as políticas públicas de saneamento básico e habitação, a execução das políticas energéticas e de recursos hídricos, bem como o planejamento, o desenvolvimento e a execução de políticas públicas de programas estruturantes de infraestrutura e projetos estratégicos de interesse do Poder Executivo Estadual.

Programa Amazonas Meu Lar

O Governo do Estado do Amazonas integrou, a partir de 2023, ações e programas habitacionais já existentes, resultando na criação do Programa Amazonas Meu Lar. A iniciativa teve como finalidade combater o déficit habitacional, promover o acesso à moradia digna e melhorar a qualidade de vida da população. O Programa é coordenado pela Sedurb

e executado pela Suhab, UGPE e SECT, em parceria com o programa “Minha Casa, Minha Vida”, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco, sem moradia própria, deslocadas por obras públicas ou desastres naturais, além de grupos prioritários definidos em legislação específica. Para o atendimento, as famílias foram enquadradas em faixas de renda bruta familiar mensal: Faixa 1, com renda de até R\$ 2.850,00; Faixa 2, de R\$ 2.850,01 a R\$ 4.700,00; e Faixa 3, de R\$ 4.700,01 a R\$ 8.000,00.

O Amazonas Meu Lar contemplou diversas linhas de atendimento, como construção, aquisição, melhoria, adaptação e reforma de unidades habitacionais, concessão de subsídios estaduais para complementação de empreendimentos realizados em parceria com o Governo Federal, apoio financeiro para entrada de imóveis, regularização fundiária e outras modalidades previstas em decretos complementares, assegurando a diversidade de soluções habitacionais e o atendimento às demandas específicas da população.

No período considerado, o Programa beneficiou 29.396 famílias, com investimentos de R\$ 466,6 milhões. Desse total, 20.831 famílias foram atendidas por meio da regularização fundiária e 8.513 por soluções habitacionais definitivas, transitórias e compensatórias, incluindo bônus moradia, unidades habitacionais, cheques, indenizações, aluguel social e outros auxílios. Também foram realizados 168.047 pagamentos a beneficiários de programas habitacionais e emergenciais, entregues 296 unidades habitacionais em três residenciais, concedidos 2.060 subsídios e atendidas 1.734 famílias pelo Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+), demonstrando o alcance social e o impacto das políticas públicas de habitação no Estado.

Microrregião de Saneamento Básico

Em cumprimento à Lei federal nº 14.026, de 2020, que atualizou a Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), o Governo do Estado do Amazonas contratou consultoria especializada para elaborar o estudo de regionalização dos serviços de saneamento básico. O estudo identificou a melhor forma de agrupamento dos municípios e apontou a necessidade de adequação legislativa, em razão das atualizações da legislação nacional.

Como resultado, foi indicada a revogação da Lei Complementar nº 214, de 4 de agosto de 2021, e elaborada nova proposta alinhada às práticas de regionalização dos serviços públicos de saneamento básico adotadas no país e à realidade do Estado do Amazonas. Em 04/03/2024, foi realizado o 1º Workshop – Regionalização dos Serviços de Saneamento Básico, com a participação de mais de 350 representantes de municípios, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, ocasião em que foi apresentada a revisão da estrutura da Microrregião de Saneamento.

Na sequência, foram elaboradas versões preliminares dos Estudos de Regionalização e do Anteprojeto de Lei Complementar, submetidos à Consulta Pública virtual entre 18/04/2024 e 02/05/2024, e à Audiência Pública on-line realizada em 24/04/2024. As contribuições recebidas subsidiaram a edição da Lei Complementar nº 272, que instituiu a Microrregião de Saneamento Básico e sua estrutura de governança no Estado do Amazonas, sancionada em 9 de janeiro de 2025. O Regimento Interno Provisório foi aprovado por meio do Decreto nº 51.485, de 27 de março de 2025.

Em 13/03/2025, foi realizado o 2º Workshop – Regionalização dos Serviços de Saneamento Básico, com direcionamento à divulgação da estrutura de governança da Microrregião. Após os trâmites institucionais, foram realizadas a Primeira Assembleia do Colegiado Microrregional, em 05/08/2025, e a Segunda Assembleia, em 04/11/2025.

Selo Unicef

O Selo, uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), promove ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com foco em saúde, educação, proteção social e proteção contra violências. No Amazonas, a ação tem o apoio e coordenação do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

O Governo do Estado desempenha o papel de facilitador, apoiando os municípios na implementação de ações que os ajudem a cumprir os critérios para obtenção do Selo. Dentre eles, o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o alcance de pelo menos oito dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Com o objetivo de fortalecer as equipes intersetoriais do Selo nos municípios, promoveram-se atividades, dentre as quais destacam-se algumas ações de capacitações em destaque. **(anexo 7)**.



Registra-se que as ações desenvolvidas, no contexto do Selo, abarcaram um conjunto diversificado de iniciativas, incluindo encontros temáticos, capacitações, entregas institucionais, visitas técnicas, oficinas e eventos de articulação interinstitucional, a exemplo do Encontro da Educação do Selo Unicef em Maués, de capacitações realizadas em Presidente Figueiredo, da entrega do sistema de abastecimento de água no município de Careiro da Várzea, das atividades voltadas às juventudes amazônicas e da formação de conselheiros tutelares em municípios do Baixo e Médio Amazonas. Essas iniciativas, realizadas nos anos de 2024 e 2025, abrangeram áreas como educação, assistência social, saneamento e fortalecimento institucional.

HABITAÇÃO
PROGRAMA AMAZONAS MEU LAR

O programa Amazonas Meu Lar, concebido pelo Governo do Amazonas, integra as políticas de habitação e fundiária executadas no âmbito da Superintendência Estadual de Habitação – Suhab. Até o mês de outubro de 2025, o programa alcançou 29.345 famílias. Dessas, 8.513 foram atendidas com soluções de moradias transitórias, definitivas e compensatórias, e 20.831 com regularização fundiária. Também já entregou três unidades habitacionais na capital, o Residencial Rodrigo Otávio, na zona sul, destinado para 32 famílias; o Residencial Ozias Monteiro II, entregue para 192 famílias; e o Residencial Maués, beneficiando 72 famílias. Em julho de 2025, o Governo do Amazonas promoveu o 2º Feirão Amazonas Meu Lar, com recorde de R\$ 282 milhões em vendas, contemplando 1,2 mil famílias com a aprovação de análise de crédito para adquirir o primeiro imóvel auxiliado pelo subsídio Entrada do Meu Lar, com valores de R\$ 35 mil para a Faixa 1, R\$ 30 mil para a Faixa 2 e R\$ 20 mil para Faixa 3. Para a execução dessa linha de atendimento, o Governo do Estado já aportou R\$ 98.825.000,00. Até o início de novembro, 2.009 famílias foram beneficiadas com o Certificado do Subsídio Entrada Meu Lar, totalizando R\$ 60.203.000,00 investidos.

Minha Casa, Minha Vida e Amazonas Meu Lar

O Governo do Amazonas e o Governo Federal possuem parceria por meio dos programas Amazonas Meu Lar e Minha Casa, Minha Vida para a construção de novas unidades habitacionais em todo o Estado. Ao todo, nove empreendimentos foram aprovados pelo Governo Federal, que, juntos, somam 1,4 mil unidades habitacionais, inscritos na linha do Fundo de Arrendamento Familiar (FAR) da Caixa Econômica, via programa Amazonas Meu Lar. Nos anos de 2024 e 2025, foram assinados os contratos para a execução das seguintes obras habitacionais:

- 2024: 48 unidades habitacionais no bairro Novo Aleixo (Manaus), no valor de R\$ 9.302.400,00; e 32 no bairro do Petrópolis (Manaus), no valor de R\$ 6.201.600,00.
- 2025: Município de Iranduba – 144 apartamentos no valor de R\$ 23.606.497,47; bairro Alvorada (Manaus) – 64 apartamentos no valor de R\$ 12.403.200,00; bairro Compensa (Manaus) – 256 apartamentos no valor de R\$ 46.612.800,00; bairro Tarumã (Manaus) – 176 apartamentos no valor de R\$ 29.920.000,00; município de Tefé – 400 moradias no valor de R\$ 29.920.000,00; Retrofit/Centro (Manaus) - 75 apartamentos no valor de R\$ 17.850.000,00.

Os novos residenciais serão destinados para as famílias que fazem parte do Amazonas Meu Lar dentro da Faixa 1, com renda bruta de até R\$ 2.850 mil e que atendem aos critérios de prioridade do programa, as quais pagarão uma taxa de manutenção após o recebimento do imóvel. As empresas responsáveis pelas obras possuem o prazo de até 18 meses após assinatura da Ordem de Serviço para a conclusão e entrega dos residenciais.

Regularização Fundiária e Títulos Definitivos

O Programa Amazonas Meu Lar prevê 33 mil regularizações fundiárias com a entrega de títulos definitivos. Até o mês de outubro de 2025, a Suhab regularizou 14,8 mil unidades habitacionais, sendo os três últimos os conjuntos Cidadão V com 693 unidades, Cidadão VII com 367 unidades e Cidadão XII com 800 unidades. Entre os meses de janeiro

e outubro de 2025, foram entregues 607 Registros e Títulos de Imóveis aos moradores dos conjuntos habitacionais pertencentes à Suhab, sendo Viver Melhor I, Gilberto Mestrinho, Carlos Braga e Petrópolis.

Termo de Quitação e Encaminhamento ao Cartório

O Termo de Quitação é entregue aos mutuários que quitaram todas as parcelas do imóvel financiado por meio da Suhab, no prazo normal ou com a renegociação, utilizando a Lei do Refis, que concede até 100% de descontos de juros e multas nas parcelas atrasadas. O Encaminhamento ao Cartório poderá ser requerido após a quitação do imóvel que esteja, por sua vez, localizado em uma área regularizada e que possa utilizar o encaminhamento para dar entrada junto ao Cartório de Registros de Imóveis. Entre os meses de janeiro e outubro de 2025, foram entregues 1.709 Termos de Quitação e documentos de encaminhamento ao cartório. Esses documentos possibilitam ao mutuário tornar-se o dono legítimo do imóvel e permitem dar andamento à documentação cartorial. No período de janeiro a setembro de 2025 foram entregues 999 documentos de Termos de Quitação aos mutuários que encerraram seus débitos habitacionais.

Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II

A entrega das obras do Ozias Monteiro II marca um passo significativo no desenvolvimento habitacional da região. Com 192 apartamentos, o residencial, localizado na Avenida Noel Nutels, no bairro Cidade Nova, zona Norte de Manaus, foi entregue no dia 29 de abril de 2024. Essa obra, originalmente contratada em 2014 por R\$ 21 milhões, enfrentou enormes desafios, incluindo uma paralisação que durou até 2022. Com a retomada dos trabalhos, houve a necessidade de um reajuste financeiro, que resultou em um custo final de R\$ 27,5 milhões. Em 21 de maio de 2025, o conjunto recebeu o Habite-se Total, permitindo assim que todos os moradores consigam registrar os imóveis nos seus próprios nomes, após a quitação do financiamento habitacional.

Prosamin+ Reassentamentos

O Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+) prevê a desapropriação de 2.580 imóveis. Serão construídas 808 novas unidades habitacionais distribuídas nas três frentes de implantação das obras, utilizando as mesmas áreas onde foram realizadas as remoções das famílias. No atendimento junto à Suhab, de acordo com o cadastro, as famílias podem ser elegíveis às alternativas de reassentamento a seguir elencadas:

- Bônus Moradia no valor de R\$ 60.000,00 (proprietários moradores);
- Auxílio Moradia no valor de R\$ 6.600,00 (cedidos/inquilinos);
- Bolsa Moradia Transitória no valor de R\$ 550,00 (optantes da unidade habitacional/bônus moradia);
- Indenização de Moradia (proprietários não moradores);
- Fundo de Comércio (atividade comercial).

Ao todo, 1.734 famílias das Comunidades da Sharp e Manaus 2000 foram beneficiadas com a entrega do Residencial Maués, em junho de 2025, ao custo total de R\$ 188.304.519,88, dentre as quais 72 famílias que viviam em áreas de risco de alagação.

Subsídio Emergencial

De janeiro a outubro de 2025, a Suhab destinou R\$ 17.004.516,30 em pagamentos referentes a desapropriações e soluções de moradia em benefício das famílias reassentadas, tendo em vista a construção do Anel Viário de Humaitá, como também dos moradores da Comunidade Vila da Realidade, ambos em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), para andamento de obras importantes de mobilidade urbana.

Recuperação de Crédito



Como alternativa para a recuperação de crédito, após alto nível de inadimplência dos mutuários com o Governo do Amazonas, foram criadas as Leis nº 4.577/2018, de 9 de abril de 2018, e 5.455/2021, de 11 de maio de 2021, que instituem os Programas de Recuperação de Crédito – PRC (Refis – Programa de Recuperação Fiscal) e de Regularização de Titularidade dos Imóveis – PRTI, de imóveis pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Superintendência Estadual de Habitação, e 6.250/2023, de 7 de junho de 2023, que prorroga os Planos instituídos pela Lei nº 5.455/2021.

O Refis proporciona renegociação de dívidas com descontos de 100% em cima de multas e juros, para pagamentos à vista, e 98% para acordos parcelados, contemplando contratos ativos e inativos.

Em 2025, no período de janeiro a outubro, com a renegociação de conjuntos habitacionais na capital e interior, foram arrecadados R\$ 11.483.278,07.

Monte Horebe

Em março de 2020 foram retiradas 2.198 famílias da Comunidade Monte Horebe, em razão de ação judicial para reintegração de posse. Até outubro de 2025, o Governo do Estado concedeu o valor de R\$ 600,00 às famílias desabrigadas, aptas a receberem o auxílio-moradia, perfazendo o total de R\$ 15.480.000,00 em benefícios.

MAIS ATENDIMENTOS COM O GOVERNO PRESENTE

Com o retorno do programa Governo Presente, em agosto de 2025, a participação da Suhab envolveu a oferta de serviços de atualização cadastral e orientação sobre o programa “Amazonas Meu Lar”, identificação de Déficit Habitacional, entrega de Termos de Quitação e de Encaminhamento ao Cartório, emissão de boleto e demonstrativo de débito, formalização de solicitação de processos de Termo de Quitação e Encaminhamento ao Cartório, orientações diversas sobre habitação, regularização fundiária e assessoria jurídica habitacional. De agosto até o dia 1º de novembro, a Suhab atendeu, por meio do Governo Presente, mais de 400 famílias com serviços essenciais e gratuitos.

IGARAPÉ DA CACHOEIRA GRANDE – ANTIGO PROSAMIM

O Governo do Amazonas assumiu a responsabilidade de efetivar mensalmente o pagamento de 84 Bolsas-Moradias Transitórias no valor de R\$ 400,00 para cada beneficiário que aguarda a solução de Unidade Habitacional. Em maio de 2023, cinco pessoas foram indenizadas com o Cheque Moradia no valor total de R\$ 35.000,00, por terem optado pela troca de benefício de Unidade Habitacional para Cheque Moradia.

A partir do mês de dezembro de 2024, o valor da Bolsa Moradia Transitória aumentou de R\$ 400,00 para R\$ 600,00. De janeiro a outubro de 2025, foram investidos R\$ 616.200,00 com o auxílio.

PROJETOS ESPECIAIS

O Governo do Amazonas elabora e executa programas e projetos especiais voltados ao desenvolvimento econômico, ambiental e social da população, abrangendo diversas áreas da atuação governamental. Nesse contexto, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), até o ano de 2025, foram formalizados 64 convênios, contemplando 33 prefeituras do interior e a capital, com repasses que totalizam R\$ 912.134.551,65. As ações alcançaram municípios como Manaus, Coari e Parintins, entre outros, e foram conduzidas de forma planejada, com foco na obtenção de resultados concretos e de impacto duradouro para a coletividade.

PROGRAMAS ESTRUTURANTES DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Por meio do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim III), foram beneficiadas 3.471 pessoas removidas de áreas de risco e contempladas com unidades habitacionais, no total de R\$ 74.856.550,73 investidos no período de 2019 a 2025.

O Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamim+), criado em 2021, beneficiou 2.967 pessoas até o ano de 2025, retiradas de áreas de risco e reassentadas em moradias adequadas, como parte das ações de requalificação

urbana e social desenvolvidas na capital. O reassentamento demandou o investimento de R\$ 140.534.476,19 e foi acompanhado por intervenções estruturais na área de atuação do programa, garantindo condições adequadas de habitação, mobilidade e infraestrutura urbana às famílias atendidas.

No eixo de obras, os investimentos somaram R\$ 178.925.466,19, concentrados na área de intervenção da margem direita do Igarapé do Quarenta, incluindo a inauguração, em 2024, do Parque Residencial General Rodrigo Otávio e do Centro Social Bittencourt, bem como a entrega, em 2025, do Prolongamento Viário da Avenida Lourenço da Silva Braga, na zona sul de Manaus, e do Parque Residencial Maués.

Destaca-se ainda, no ano de 2024, a assinatura do contrato de água e esgoto do Programa de Saneamento Integrado (Prosai), em Parintins. Do montante de investimentos previstos, até o ano de 2025 foram aplicados no total R\$ 47.133.788,45.

Projeto Ilumina+Amazonas

A UGPE está encarregada da execução do Projeto Ilumina+Amazonas, que foi criado em 2022 com o objetivo de modernizar o sistema de iluminação pública no interior do Estado. Este projeto envolve a substituição de lâmpadas a vapor de mercúrio, de sódio, metálicas e mistas, por luminárias modernas de LED. Até o ano de 2025, houve um repasse no valor de R\$ 228.400.704,96, destinado a essa iniciativa, resultando na instalação de 119.054 mil pontos de iluminação.

Desde sua implementação, o Projeto Ilumina+Amazonas já impactou positivamente 61 municípios, beneficiando 245 comunidades, alcançando a marca de 119.054 mil pontos de iluminação instalados, proporcionando melhorias significativas nas condições de iluminação dessas localidades.

Asfalta Amazonas

Visando a execução do programa “Asfalta Amazonas”, entre 2019 e 2025 foram firmados 10 contratos com um investimento total de R\$ 145.919.478,12. O propósito deste programa é a realização de obras de reabilitação do sistema viário, abrangendo áreas urbanas e rurais em 33 municípios do Amazonas. Em 2025, o valor repassado para o programa foi de R\$ 22.939.664,71.

Outros investimentos

Destacam-se ainda outras iniciativas executadas no período de 2022 a 2025, que evidenciam a aplicação de recursos com impacto direto na infraestrutura urbana, nos equipamentos públicos e na ampliação de serviços essenciais, refletindo avanços concretos nas condições de atendimento à população. Conforme **anexo 8**.

SANEAMENTO BÁSICO

No período de 2019 a 2025, a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) executou um conjunto de ações governamentais voltadas à ampliação do acesso à água potável, à modernização da infraestrutura de abastecimento e à promoção do uso sustentável dos recursos hídricos nos municípios atendidos. As iniciativas desenvolvidas resultaram na consolidação e na expansão dos sistemas de abastecimento, no fortalecimento da presença institucional da Companhia no interior do Estado e na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Os investimentos realizados no período e a ampliação da base de atendimento refletiram-se positivamente no desempenho financeiro da Companhia, com evolução do faturamento de R\$ 8,2 milhões, em 2019, para R\$ 18,8 milhões em 2025 (dados parciais), assegurando condições para a manutenção e a ampliação dos serviços essenciais.

Expansão das Ligações de Água

Entre 2019 e 2025, a Cosama apresentou expressivo avanço na ampliação da base comercial, com aumento superior a 35% no número de ligações cadastradas, passando de 42.457 para 57.426. As ligações ativas evoluíram de



28.668 para 35.529, resultado direto das ações de regularização, expansão de redes e melhoria operacional conduzidas pela Companhia.

Copos Envasados e Purificadoras

Entre 2022 e 2025, foram produzidos 4.244.870 copos de água, com investimentos da ordem de R\$ 3.867.027,94, destinados à modernização e à aquisição de insumos. Para ampliar a produção, a Companhia incorporou cinco máquinas purificadoras entre 2023 e 2024, um aporte aproximado de R\$ 145.800, utilizado em ações e eventos como o Governo Presente e o Festival de Parintins. A fábrica também apoia programas e eventos estaduais, como Governo Presente, Água nas Torcidas, Festival de Cirandas de Manacapuru e Boas Festas. No Festival de Parintins de 2025, foram distribuídos 620.280 copos de água, garantindo acesso gratuito e seguro à população.

Projeto Água Boa

No período de 2021 a 2025, foi implantado o Projeto Água Boa, que beneficiou diretamente 46 comunidades distribuídas em 15 municípios amazonenses, alcançando aproximadamente 24 mil pessoas. Com investimento total de R\$ 6.521.791,75, a iniciativa consolidou-se como uma ação relevante na promoção da saúde pública e na redução das desigualdades no acesso à água potável na região amazônica, utilizando tecnologias apropriadas, de baixo custo e de fácil manutenção, compatíveis com a realidade geográfica e social das populações beneficiadas.

Diagnósticos técnicos

Entre 2021 e 2025, a Cosama realizou diagnósticos técnicos e operacionais conduzidos por equipe multidisciplinar, em 24 municípios do interior do Amazonas, com o objetivo de avaliar a infraestrutura dos sistemas de abastecimento, a qualidade dos serviços e as demandas específicas de cada localidade. Esses diagnósticos foram fundamentais para identificar fragilidades, definir prioridades de investimento e orientar a elaboração de projetos de melhoria, assegurando que as intervenções realizadas atendessem de forma eficiente às reais necessidades de cada município.

Melhorias operacionais

Entre 2019 e 2025, a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) executou um conjunto de melhorias operacionais voltadas ao fortalecimento e à ampliação dos sistemas de abastecimento de água nos municípios atendidos. As ações contemplaram a incorporação de sistemas, investimentos em infraestrutura hídrica, aquisição de equipamentos e modernização das unidades operacionais. Conforme **anexo 9**.

NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

A Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias (SNPH), autarquia estadual criada pela Lei n.º 3.127, de 10 de maio de 2007, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, tem como finalidade o desenvolvimento das vias navegáveis interiores e da navegação no Estado do Amazonas.

De 2019 a 2025, a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias (SNPH) assegurou a manutenção preventiva, corretiva e a fiscalização do Sistema de Defensas Náuticas da Ponte sobre o Rio Negro, viabilizando a segurança da navegação, a proteção das embarcações e a integridade dessa infraestrutura estratégica para a mobilidade fluvial e urbana no Estado.

Em 2019, foi assinado entre a União e o Governo do Estado do Amazonas um Convênio de Delegação para a administração do Porto Público de Manaus e de sua Poligonal, com a interveniência da SNPH, abrangendo áreas estratégicas como a Avenida Manaus Moderna, a Travessia Ceasa-Careiro e o Terminal Pesqueiro. Em 2020, foram promovidas alterações no convênio com a inclusão do Porto do São Raimundo e do Terminal Hidroviário do Careiro da Várzea.

Em 2021 e 2022, a atuação concentrou-se no acompanhamento e na supervisão do Convênio de Delegação,

com foco na administração do Porto de Manaus e na implementação de ajustes relacionados à gestão e à ocupação das áreas portuárias. Nesse período, também foram realizadas articulações técnicas com órgãos federais, voltadas à discussão e ao aprimoramento da poligonal do porto, contribuindo para o fortalecimento da governança portuária e para a adequação do modelo operacional às necessidades logísticas do Estado do Amazonas.

Além do Convênio de Delegação relacionado ao Porto de Manaus, a SNPH também realiza a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4), localizada no bairro São Raimundo, em Manaus. Este processo foi formalizado por meio de Convênio de Delegação celebrado em 2022 entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Governo do Estado do Amazonas.

A SNPH desempenhou papel contínuo na fiscalização e no suporte operacional da travessia Ceasa-Careiro da Várzea, serviço essencial para a mobilidade de passageiros, veículos e o escoamento de mercadorias na Região Metropolitana da capital.

Em 2020, diante do cenário excepcional provocado pela pandemia de Covid-19, a atuação da SNPH foi intensificada, com a implementação de medidas específicas para garantir a segurança do transporte fluvial de passageiros, incluindo a fiscalização das embarcações e a reorganização da operação da travessia Ceasa-Careiro.

Em 2022 e 2023, a Superintendência permaneceu atuando de forma contínua na região, prestando apoio emergencial em razão dos impactos causados pelo colapso de pontes na BR-319.

Registra-se a atuação da SNPH no enfrentamento das crises hidrológicas decorrentes das severas estiagens que afetaram os rios amazônicos ao longo dos últimos anos. Em 2023, diante da estiagem histórica que impactou os rios Amazonas, Madeira e Solimões, a Superintendência participou do Comitê de Crise de Estiagem, integrando ações conjuntas com órgãos federais e estaduais, com o objetivo de mitigar os efeitos da redução dos níveis dos rios sobre a navegação, o abastecimento das populações ribeirinhas e a continuidade das operações portuárias no Estado.

Em 2024, a atuação institucional foi intensificada em razão do agravamento do cenário de seca, com acompanhamento das condições de navegabilidade, participação em tratativas técnicas e implementando medidas operacionais, como a desobstrução de trechos críticos dos rios por meio de serviços de dragagem, de modo a garantir a segurança da navegação.

Em 2025, a SNPH manteve sua participação nas discussões em âmbito federal sobre a crise da estiagem, bem como nas ações de apoio às comunidades afetadas, incluindo medidas voltadas ao abastecimento e à utilização de embarcações de apoio, reforçando seu papel estratégico na resposta às emergências hidrológicas e na preservação da logística fluvial do Estado do Amazonas.

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS (CIGÁS) Investimentos e expansão de usuários

A Companhia de Gás do Amazonas (Cigás), responsável pela concessão dos serviços públicos de distribuição e comercialização de gás natural (GN), tem realizado investimentos expressivos com recursos próprios para ampliar o sistema de distribuição dessa fonte de energia. Essa atuação está alinhada com as ações governamentais que visam diversificar a matriz energética do Estado, detentor da maior reserva de gás natural em terra firme do País e da segunda maior do Brasil, considerando reservas terrestres e marítimas.

Destaca-se um crescimento significativo no número de unidades consumidoras (UCs) contratadas, que passou de 2.429 em dezembro de 2019 para 26.383 em setembro de 2025, um crescimento de mais de 986%. Esses usuários pertencem aos segmentos termelétrico, industrial, veicular, comercial, residencial e de autogeração/liquefação.

Outro aspecto relevante é o alcance geográfico da rede de gasodutos. Em Manaus, a rede está implantada em mais de 30 bairros, dentre os quais Colônia Terra Nova, Lago Azul, Novo Israel, Santa Etelvina, Armando Mendes, São José, Colônia Antônio Aleixo, Gilberto Mestrinho, Alvorada, Dom Pedro, Compensa, Ponta Negra, São Jorge, Tarumã, Aleixo, Adrianópolis, Chapada, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque 10 de Novembro, São Geraldo, Centro, Distrito Industrial, Japiim, Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas e Vila Buriti.

A Cigás realiza o monitoramento contínuo da rede de distribuição de gás natural por meio de sistemas avançados que asseguram a movimentação segura do combustível, o controle das variáveis operacionais e o apoio à análise e à tomada de decisões, funcionando de forma ininterrupta e com canal de atendimento direto à população. De modo complementar, a adoção de ferramentas de georreferenciamento da malha de distribuição permite o armazenamento



e a gestão de informações técnicas sobre os ativos da rede, favorecendo o planejamento da expansão, a eficiência operacional e a alocação estratégica de investimentos.

A Companhia também promove a interiorização do fornecimento de gás natural para usinas termelétricas que geram energia elétrica para os municípios de Anamá, Anori, Caapiranga, Coari e Codajás, além da capital.

Os investimentos realizados e a expansão da rede de distribuição, considerando o período 2019–2025, são apresentados no **anexo 10**.

Demanda por Gás Natural

A atuação da Cigás tem se refletido, ao longo dos últimos anos, na ampliação e consolidação da demanda por gás natural, resultado de uma política contínua de investimentos na expansão da rede de distribuição, no fortalecimento da base de usuários e no atendimento aos diversos perfis de consumo. No período de 2019 a 2025, a concessionária manteve trajetória consistente de crescimento no fornecimento do combustível, acompanhando a dinâmica das atividades econômicas do Estado e a ampliação das aplicações do gás natural nos setores produtivo e de serviços.

O uso residencial apresentou crescimento expressivo ao longo do período, impulsionado pela expansão da malha urbana e pelo aumento do número de unidades consumidoras contratadas, consolidando-se como o principal perfil em quantidade de contratos ativos. Esse desempenho evidencia o avanço da interiorização do serviço e a substituição gradual de combustíveis tradicionais por uma fonte energética mais eficiente e ambientalmente adequada.

Na geração termelétrica, o gás natural permaneceu como o principal insumo energético, desempenhando papel estratégico no suprimento de energia elétrica do Amazonas. A elevada participação dessa fonte na matriz estadual reforça sua importância para a segurança energética, a redução de custos operacionais e a mitigação de impactos ambientais associados ao uso de combustíveis mais poluentes.

No ambiente industrial, o gás natural consolidou-se como o segundo maior uso em termos de volume consumido, atendendo empresas de grande porte do Polo Industrial de Manaus (PIM). Sua aplicação abrange geração de energia elétrica e vapor, aquecimento de fornos e secadores, climatização, cocção industrial e uso como matéria-prima, destacando sua versatilidade, eficiência energética e contribuição para a competitividade do parque fabril local.

No segmento de comércio e serviços, a demanda apresentou evolução consistente, acompanhando a crescente inserção do gás natural em empreendimentos como unidades hospitalares, centros comerciais, supermercados, academias, padarias, lavanderias e restaurantes, refletindo o amadurecimento do mercado e a ampliação das aplicações do energético.

As atividades de autogeração e liquefação mantiveram participação relevante ao longo do período, contribuindo para projetos estruturantes de geração de energia elétrica em outros estados da Região Norte, a exemplo do fornecimento destinado ao projeto Azulão-Jagatirica II, voltado à geração de energia no Estado de Roraima, evidenciando o papel estratégico do gás natural do Amazonas no contexto energético regional.

Na mobilidade urbana, a manutenção de uma rede estruturada de postos de Gás Natural Veicular (GNV) permitiu o atendimento contínuo da frota convertida, reforçando o gás natural como alternativa econômica e ambientalmente mais adequada, ainda que sujeita a variações conjunturais de demanda.

Em 2025, a Cigás manteve a trajetória de crescimento observada nos anos anteriores, com expansão do fornecimento aos diferentes perfis atendidos. Destacam-se o desempenho do uso residencial, a manutenção da geração termelétrica como principal demanda, bem como a consolidação do consumo nas atividades industriais e comerciais.

Os dados quantitativos consolidados, relativos ao período de 2019 a 2025, encontram-se apresentados no **anexo 11**.

Arrecadação da cadeia do gás natural

A cadeia de valor do gás natural, da qual a Cigás faz parte, tem apresentado participação relevante na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ao longo dos últimos anos, evidenciando sua importância estrutural para as finanças públicas estaduais. No período de 2019 a 2021, observou-se um patamar elevado de arrecadação, com resultados anuais superiores a R\$ 780 milhões, atingindo seu ponto mais alto em 2021, quando foram arrecadados R\$ 865,6 milhões.

A partir de 2022, os dados indicam uma mudança de trajetória, com redução dos valores arrecadados, refletindo

o novo contexto do mercado energético e econômico. Nesse ano, a arrecadação totalizou R\$ 509,0 milhões, seguida de R\$ 491,5 milhões em 2023. Em 2024, verificou-se leve recuperação, com recolhimento de R\$ 514,3 milhões, sinalizando certa estabilidade no comportamento da receita tributária proveniente da cadeia do gás natural.

Em 2025, considerando os valores apurados até o mês de setembro, a arrecadação de ICMS vinculada à cadeia do gás natural alcançou R\$ 405,4 milhões, mantendo a contribuição do setor para o financiamento das políticas públicas estaduais. Os recursos oriundos dessa arrecadação seguem desempenhando papel fundamental no fortalecimento da capacidade de investimento do Estado em áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança pública, reafirmando o caráter estratégico da cadeia do gás natural no contexto do desenvolvimento econômico do Amazonas. Conforme **anexo 12**.

Incentivo à conversão e regularização de carros a GNV

A Cigás é um importante agente indutor do mercado de gás natural veicular no Amazonas, por meio da realização de campanhas de incentivo à conversão e regularização de carros a GNV, promovendo a entrega de bônus, em dinheiro, àqueles que cumprem todos os requisitos previstos em regulamento.

Dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) indicam que há, em Manaus, em torno de 2.700 carros utilizando gás natural veicular. Em quatro campanhas de incentivo realizadas, mais de 900 carros convertidos foram contemplados com o benefício. O investimento acumulado, desde 2019, ultrapassa R\$ 4,3 milhões.

Destaca-se que o Amazonas está entre os estados que detêm a maior oferta de postos de GNV por veículo convertido e que, nesse mercado, o acréscimo da quantidade de postos de combustíveis ocorre na proporção do aumento do número de carros convertidos, razão pela qual a Cigás investe em campanhas para ampliação da demanda da frota de veículos a GNV. De outro lado, a Companhia também desenvolve ações comerciais visando fomentar a abertura de novos postos de combustíveis com oferta de GNV.

A economicidade (de até 54%) e a melhor autonomia do GNV, em relação aos demais combustíveis líquidos, além das propriedades físico-químicas que prolongam a vida útil do veículo, justificam investimentos no chamado kit GNV, usado na conversão de veículos para utilização como opção adicional.



OBRAS EM RAMAIS RODOVIÁRIOS – 2020-2024 [ANEXO 1]

ANO	OBRAS	MUNICÍPIOS	EXTENSÃO (KM)	INVESTIMENTO (R\$)
2020	4	Autazes, Careiro, Guajará	41,92	35.294.275,01
2021	4	Tefé, Guajará, Autazes	12,82	21.697.858,62
2022	8	Careiro, Iranduba, Manaus, Tabatinga, Tefé	40,83	65.667.083,12
2023	12	Borba, Caapiranga, Manacapuru, Manaus, Rio Preto da Eva, São Paulo de Olivença	72,87	111.834.602,17
2024	10	Coari, Iranduba, Parintins, São Paulo de Olivença	32,85	44.667.604,33

Fonte: Seinfra

OBRAS DE EDIFICAÇÕES – 2019-2025 [ANEXO 2]

ANO	OBRAS	INVESTIMENTO (R\$)	DESTAQUES
2019	7	11.420.620,61	Reforma do Sambódromo em Manaus; Construção da Subestação da PGE; Reforma e manutenção do Bumbódromo em Parintins; Construção da Nova Sede da SEMA.
2020	8	4.141.351,14	Reforma do Parque de Exposições Luiz Lourenço, em Parintins; Reforma da Casa Civil, em Manaus; Construção do posto de Fiscalização da SEFAZ (BR-174 KM 892).
2021	11	6.888.502,22	Reforma e ampliação do Mercado Municipal Azizi Dibo Mussa, em Manacapuru; Revitalização do Mercado Municipal de Nova Olinda do Norte; Construção do Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (Funati).

Continua

2022	16	19.014.209,02	Reforma e Manutenção Predial ao Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Educandos e Alvorada, em Manaus; Reforma e manutenção do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo; Conclusão da reforma geral do Centro Social Comunitário na Terra Preta do Limão, em Urucurituba; Construção do Parque Pinheiral, em Novo Airão.
2023	12	51.033.145,56	Reforma da sede da Associação Comercial, Industrial e do Agronegócio de Itacoatiara; Reforma e manutenção preventiva do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo; Revitalização do Centro Cultural Caródromo, no município de Caapiranga; Construção de passarela para interligação do bloco do Hemocentro ao Hospital Hemoam, em Manaus; Adequação, ampliação e conclusão da feira municipal do município de Careiro da Várzea/AM.
2024	2	4.458.217,38	Construção de muros, um de reforço e outro de contenção, na área da sede da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas - PGE, localizado em Manaus/AM; Reforma e manutenção do Bumbódromo de Manaus.
2025	1	4.444.090,00	Reforma do Bumbódromo e Liceu de Artes e Ofícios, em Parintins.
TOTAL	54	94.870.727,83	-

Fonte: Seinfra

Conclusão

OBRAS DE DESPORTO – 2021-2025 [ANEXO 3]

ANO	OBRAS	INVESTIMENTO (R\$)	DESTAQUES
2021	4	2.622.460,49	Construção de quadra poliesportiva, em São Gabriel da Cachoeira; recuperação do Campo do Teixeira, da Arena do Monte e do Centro Desportivo da Compensa, em Manaus.

Continua



2022	10	6.141.802,03	Reforma do Estádio Municipal Paulo Beltrão Filho, em Barreirinha; Construção da cobertura do Campo do Teixeirão, em Manaus; Reforma do Estádio Municipal José Ferreira Filho, em Caapiranga; Reforma de diversos campos em diferentes bairros de Manaus.
2023	2	1.122.430,55	Construção de cobertura para a arquibancada do campo de futebol do Centro Desportivo da Compensa, em Manaus; Reforma do Ginásio Poliesportivo Gilberto Mestrinho, no município de Eirunepé.
2024	2	3.532.371,62	Construções do estádio de futebol em Boa Vista do Ramos e do complexo de esporte e lazer, em São Gabriel da Cachoeira.
2025	1	6.267.400,00	Reforma e manutenção do Centro de Treinamento Carlos Zamith (Manaus).
TOTAL	19	19.686.464,69	-
Fonte: Seinfra			

Conclusão

OBRAS DE EDUCAÇÃO – 2019-2024 [ANEXO 4]

ANO	OBRAS	INVESTIMENTO [R\$]	DESTAQUES
2019	4	14.396.268,36	Reformas, manutenção e anexos da UEA em Santo Antônio do Içá, Tefé e Barcelos; construção de quadra e salas do Instituto Reino do Amanhã (Manaus).
2020	1	11.684.964,21	Revisão geral da estrutura do prédio da UEA em São Sebastião do Uatumã.
2021	3	-	Construção do Cetam na zona norte de Manaus; reforma da sede administrativa do Cetam; revisão geral da estrutura do prédio da UEA de Boa Vista do Ramos.
2022	2	3.391.262,74	Revisão geral da estrutura do prédio da UEA de Jutai; conclusão da unidade do Cetam em Benjamin Constant.
2023	2	3.702.903,94	Revisão geral da estrutura do prédio UEA de Apuí; conclusão do Núcleo de Ensino Superior da UEA de Tapauá.

Continua

2024	1	999.537,36	Revisão geral do prédio do Núcleo de Ensino Superior de Barcelos.
TOTAL	13	34.174.936,61	-
Fonte: Seinfra			

Conclusão

OBRAS DE SAÚDE – 2019-2024 [ANEXO 5]

ANO	OBRAS	INVESTIMENTO [R\$]	DESTAQUES
2019	3	6.423.191,22	Entrega de abrigo externo e humanização da praça frontal do HPS 28 de Agosto; entrega do Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV.
2020	1	1.747.573,07	Reforma da Maternidade Balbina Mestrinho.
2021	5	18.095.426,62	Inauguração de três Centros de Atenção Integrada à Criança (CAIC); reforma do Hospital João Lúcio e do prédio do Fundo Estadual de Saúde (FES).
2022	4	5.587.792,52	Reforma de dois CAICs; construção do Hemonúcleo de Coari; reforma da Policlínica Codajás para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Tipo III.
2023	5	64.560.645,75	Reforma de três CAICs; Hospital Público Veterinário; Hospital do Sangue.
2024	3	3.400.791,12	Reforma de três CAICs em Manaus.
TOTAL	21	99.815.420,30	-
Fonte: Seinfra			



OBRAS DE SEGURANÇA – 2019-2025 [ANEXO 6]

ANO	OBRAS	INVESTIMENTO (R\$)	DESTAQUES
2019	4	1.357.520,94	Realização de reforma no IML; instalações do sistema de combate a incêndio no 21º DIP; implantação de rede elétrica da Cavalaria da PM; recuperação do prédio do 16º DIP.
2020	4	1.579.291,95	Instalação do sistema de combate a incêndio no 22º DIP; reforma e ampliação da Equoterapia no Regimento de Policiamento Montado da PM; reforma dos telhados do Instituto de Criminalística e Laboratório de Genética Forense; recuperação da cobertura do Centro Integrado do Comando e Controle Regional (CICC).
2021	3	691.563,39	Reforma do telhado do bloco 2 do IML; construção de muro de contenção no Colégio Militar; reforma do telhado do Instituto de Identificação no bairro Dom Pedro.
2022	2	11.247.501,42	Construção da Unidade Prisional de Tefé; reforma e ampliação do prédio da 47ª DIP de Nova Olinda do Norte.
2023	3	19.778.530,22	Construção da Piscina de Treinamento da Companhia de Operações Especiais da PM; construção do Batalhão da ROCAM; reforma e adequação da Embarcação Puxirum II (Base Arpão II).
2024	5	9.723.095,84	Adequação da Policlínica da PM – Tenente Weber; reforma do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS); construção de pista de aceleração/desaceleração e obras do batalhão ROCAM; reforma e adequação do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP); construção do Canil do CBMAM.
2025	1	7.102.630,01	Construção da Unidade Prisional de Maués.
TOTAL	22	51.495.976,33	-

Fonte: Seinfra

CAPACITAÇÕES SELO UNICEF - 2024-2025 [ANEXO 7]

ANO	CAPACITAÇÃO	LOCAL / MUNICÍPIO	PÚBLICO-ALVO / INSTITUIÇÕES
2024	Capacitação sobre o Selo do Fundo das Nações Unidas para a Infância	Presidente Figueiredo	Equipes do Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
2024	Capacitação sobre domicílios em áreas de risco ambiental (enchentes, deslizamentos e outros)	Presidente Figueiredo	Equipes do Centro de Referência de Assistência Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e do Conselho Tutelar
2024	Oficina Técnica do Plano de Segurança da Água	Tabatinga	Técnicos do Estado
2025	Capacitação de Conselheiros Tutelares - “Zelar e Proteger”	Itacoatiara, Urucurituba, Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Urucará, Nhamundá, Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos e Maués	Conselheiros Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte: Sedurb

OUTROS INVESTIMENTOS DE DESTAQUE - 2022-2025 [ANEXO 8]

ANO	LOCAL / ABRANGÊNCIA	AÇÃO / OBRA	INVESTIMENTO (R\$)
2022	Comunidade da Sharp – Manaus	Construção de 790 metros de passarelas de madeira para melhoria da mobilidade em área sujeita a alagações	200.000,00
2023	Comunidade São Jorge – Manaus	Inauguração de espaço de lazer comunitário	997.269,21
2023	Quadra Habitacional Rodrigo Otávio – Manaus	Entrega de 32 unidades habitacionais	13.596.078,45
2024	Espaço de Lazer da Aparecida – Zona Sul de Manaus	Execução de obras e serviços de engenharia para implantação de espaço de lazer	2.526.062,09

Continua



2024	Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira – Manaus	Obras de revitalização	1.999.998,16
2024	Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto – Manaus	Obras de revitalização da unidade hospitalar	17.722.050,78
2024	FCECON / CEPCOLU – Manaus	Revitalização da unidade especializada	3.350.789,55
2024	Tapauá / AM	Implantação e entrega de praças públicas	2.304.708,95
2025	Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio – Manaus	Implantação e entrega do Centro Cirúrgico	2.519.895,83
2025	Manaus / AM	Entrega do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente	4.007.223,18
Fonte: UGPE			

Conclusão

MELHORIAS OPERACIONAIS - 2019-2025 [ANEXO 9]

ANO	AÇÃO	VALOR (R\$)
2019	Incorporação do sistema de abastecimento de água do município de Atalaia do Norte.	152.578,48
2020	Incorporação do sistema de abastecimento de água do município de Nova Olinda do Norte.	332.682,09
	Perfuração de três poços tubulares profundos e reforma da Agência Administrativa de Nova Olinda do Norte.	392.186,55
	Aquisição de um conjunto motobomba submerso para Itamarati e equipamentos de dosagem de produtos químicos.	51.829,00
2021	Reforma da Casa de Química do município de Tabatinga.	147.590,54
	Aquisição de 10 conjuntos motobomba para Juruá, Nova Olinda do Norte, Itamarati, Codajás e Manaquiri.	79.958,00
	Incorporação do sistema de abastecimento de água do município de Nhamundá.	68.404,29
	Incorporação do sistema de abastecimento de água da comunidade Novo Céu, em Autazes.	29.521,68
	Aquisição, instalação, comissionamento e startup de Estação de Tratamento de Água (ETA) de 80 L/s em Benjamin Constant.	2.117.801,49

Continua

2022	Construção de base em concreto armado, rampa de acesso, interligações, casa de operação e urbanização do terreno da ETA de Benjamin Constant.	981.885,49
	Reforma da Casa de Química de Benjamin Constant.	331.243,25
	Construção de reservatório semienterrado, instalação de reservatório elevado metálico, setorização da rede de distribuição e pintura de reservatórios em Benjamin Constant.	2.134.321,43
	Fornecimento e assentamento de 6.542 metros de rede de distribuição no bairro Eduardo Braga e adjacências, em Benjamin Constant.	3.989.515,45
	Construção da Fábrica Envasadora de Água e reforma e ampliação da Agência Administrativa do município de Manaquiri.	445.668,31
	Aquisição de 13 conjuntos motobomba.	79.958,00
2023	Desenvolvimento da plataforma digital de monitoramento do nível e vazão de poços tubulares.	-
	Aquisição de 40 conjuntos motobomba.	337.661,00
2024	Reforma e ampliação da sede administrativa da Companhia, em Manaus.	2.000.000,00
	Aquisição de 5 mangotes hidráulicos para captação superficial nos municípios de Eirunepé, Atalaia do Norte, Autazes e Tabatinga.	119.000,00
2025	Perfuração de poço tubular profundo no município de Manaquiri.	180.000,00
	Reforma da Agência Administrativa do município de Autazes.	415.542,97
	Aquisição de 3 mangotes hidráulicos para captação superficial nos municípios de Careiro da Várzea, Atalaia do Norte e Tabatinga.	73.000,00
	Perfuração de poço tubular profundo no município de Eirunepé (em andamento).	327.243,14
	Construção de balsa flutuante de captação de água superficial para o município de Tabatinga (em andamento).	1.598.031,29
	Construção de fábrica envasadora de água para o município de Tabatinga (em andamento).	759.286,05
	Reforma do complexo de captação e tratamento com aquisição de nova Estação de Tratamento de Água para São Gabriel da Cachoeira (em andamento).	8.185.301,31

Continua



Reforma do complexo de captação e tratamento com aquisição de nova Estação de Tratamento de Água para Boca do Acre (em andamento).	8.254.000,00
--	--------------

Fonte: Cosama

Conclusão

REDE DE DISTRIBUIÇÃO E INVESTIMENTOS REALIZADOS - 2019-2025 (ANEXO 10)

ANOS	REDE DE DISTRIBUIÇÃO (KM)	INVESTIMENTOS REALIZADOS (R\$)
Até 2019	131	822.837.877,92
2020	149	861.592.471,98
2021	179	904.384.274,15
2022	239	962.551.018,75
2023	281	1.023.895.875,57
2024	317	1.075.241.842,06
2025	355	1.192.432.130,21

Fonte: Cigás
Nota*: Dados até setembro

VOLUME DE GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO, POR SEGMENTO - 2019-2025 (ANEXO 11)

ANOS	ATÉ 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
SEGMENTO	VOLUME DE GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO (m³/dia)						
TERMELETRICO	4.514.483	4.797.957	4.984.057	4.070.600	4.366.992	4.561.130	4.778.640
INDUSTRIAL	99.205	128.959	153.313	173.264	172.197	189.062	195.389
VEICULAR	12.737	12.223	16.682	26.997	25.584	23.439	20.652
COMERCIAL	2.446	2.554	3.391	4.726	5.680	6.614	7.396
RESIDENCIAL	118	424	997	1.466	2.967	4.183	5.166
AUTOGERAÇÃO/ LIQUEFAÇÃO	-	-	55.278	371.781	593.455	635.075	637.109

Continua

TOTAL DISTRIBUÍDO	4.628.990	4.942.116	5.213.719	4.648.834	5.166.876	5.419.503	5.644.353
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Cigás
Nota*: Dados até setembro

Conclusão

EXPANSÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) - 2019-2025 (ANEXO 12)

CAMPANHA FAÇA AS CONTAS USE GNV							
ANO	ATÉ 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Incentivos concedidos (R\$)	1.171.023	1.035.155	16.902	771.704	101.959	596.000	739.300
Bônus concedidos (Unidades entregues)	428	176	3	154	23	149	185

Fonte: Cigás
Nota*: Dados até setembro
Nota**: As ações de incentivo ao uso de GNV não ocorreram todos os anos e cada campanha teve duração e formato diferentes. Por isso, o total de bônus por ano varia conforme o período de realização.



Planejamento E GESTÃO



PLANEJAMENTO E GESTÃO

PLANEJAMENTO E GESTÃO Planejamento Governamental

Para fortalecer a gestão pública e promover o desenvolvimento sustentável, foram elaborados os Planos Plurianuais 2020–2023 e 2024–2027, ambos com ampla participação social, por meio do site e aplicativo Consulta à Sociedade. Vale ressaltar que os PPAs estão estruturados em programas alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas, com revisão, avaliação e monitoramento contínuos.

Nesse sentido, com o objetivo de simplificar o acesso às informações, foram produzidos anualmente os PPAs de Bolso, uma síntese do PPA que é disponibilizado no Portal do Planejamento.

Em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e a Processamento de Dados Amazonas S/A (ProdAm), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) adequou o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão (Splam) às normas do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), conforme Decreto Federal nº 10.540 e Estaduais nº 43.814 e nº 44.192, garantindo maior integração e padronização dos sistemas de gestão.

Destacam-se ainda a modernização do Anuário Estatístico em plataforma digital interativa com recursos de Business Intelligence (BI), o cálculo do Produto Interno Bruto – PIB Estadual e do PIB Trimestral, o Painel da Balança Comercial, a disponibilização de 1.034 indicadores no Sistema e-SIGA e o lançamento do GeoPortal Amazonas em Mapas, desenvolvido em cooperação com a Fundação Itaú Educação e Trabalho.

O Programa de Institucionalização de Dados Abertos – Open Dados Fapeam/Sedecti, fruto de um Acordo de Cooperação Técnica firmado em janeiro de 2024 entre a Sedecti e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), promove estudos e aprimoramento de processos e produtos voltados ao desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do Estado, enquanto o Portal do Planejamento, lançado em 2024, centraliza de forma intuitiva todos os produtos, sistemas e informações de planejamento governamental.

POLÍTICA FISCAL RECEITA

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), implementou políticas voltadas ao equilíbrio das contas públicas e à responsabilidade fiscal, promovendo a modernização da gestão, a sustentabilidade da arrecadação, a transparência e a eficiência orçamentária, além de incentivar o crescimento econômico.

Nesse contexto, foram adotadas medidas relacionadas à Receita do Estado que resultaram no aumento e no controle da arrecadação tributária. Com o objetivo de modernizar a tributação, adequar a legislação estadual às diretrizes da Reforma Tributária, reduzir as alíquotas de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e ampliar as faixas de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), foram promovidas duas alterações na Lei Complementar nº 19/97, conforme detalhado a seguir:

- Lei Complementar nº 269/2024 (efeitos a partir de 23 de março de 2025): instituiu alíquotas progressivas do ITCMD de 2%, 3% e 4% e atualizou as faixas de isenções desse imposto, fixando R\$ 50 mil por ano civil e por donatário (doações) e R\$ 400 mil para inventários.

- Lei Complementar nº 280/2025 (efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026): reduziu em 50% as alíquotas de IPVA e ampliou as faixas de isenção do ITCMD, estabelecendo R\$ 150 mil por ano civil e por donatário em caso de doação de bens móveis e R\$ 1 milhão para inventários, bem como instituiu a isenção para doações de bens imóveis até R\$ 1 milhão, a cada 5 anos.

A publicação da Lei nº 7.794, em 24 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 52.636/2025, autoriza a concessão de remissão e anistia de multas e juros relativos a tributos como Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), IPVA e ITCMD, com o objetivo de incentivar a regularização fiscal e a recuperação de créditos tributários. A lei também instituiu a isenção do IPVA para pessoas com deficiência, mesmo quando o veículo seja conduzido por representante legal.



Ações Fiscais

Objetivando o combate da sonegação e o incremento da arrecadação, foram executadas as seguintes ações fiscais no exercício de 2025:

- Monitoramento setorial de grandes contribuintes: grupo especializado do setor de combustíveis; grupo especializado de energia elétrica; grupo especializado de comunicações; grupo especializado da indústria incentivada; grupo especializado do comércio atacadista; grupo especializado de comércio varejista; e grupo especializado de substituição tributária.
- Acompanhamento do sistema de ressarcimento.
- Acompanhamento da movimentação de mercadorias nos portos credenciados e transportadores: vistoria de mercadoria nacional e de mercadoria estrangeira.
- Desenvolvimento de operações de impacto: verificação de regularidade cadastral e emissões de documentos fiscais; apreensão de mercadoria em situação irregular; operações de fiscalização nas mercadorias oriundas de pessoas físicas no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes e Correios.
- Controle de postos fiscais fronteira: postos fiscais de Parintins; de Humaitá; e BR-174.
- Desenvolvimento de auditoria em profundidade em contribuintes selecionados.
- Compartilhamento de informações e operações conjuntas com outras secretarias de fazenda e outras instituições de controle.
- Desenvolvimento e acompanhamento das malhas fiscais no âmbito da Escrituração Fiscal Digital e outras declarações digitais.
- Participação dos grupos de trabalhos vinculados ao Confaz.
- Aumento da integração com o sistema dos Correios para realizar tributação do e-commerce (importado e nacional).
- Desenvolvimento de ações de inteligência para fiscalização de saída.
- Elaboração de um calendário de ações fiscais.
- Alteração da legislação pertinente aos prazos para suspensão de omissões de declaração e inconsistências da Escrituração Fiscal Digital (EFD).

Ainda em 2025, a cobrança de débitos em aberto resultou em uma receita de R\$ 19.013.301,68 aos cofres do Governo do Estado, lavrada pelos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual (AFTEs) por meio de Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF). Essas ações foram realizadas após a emissão de aproximadamente 15.275 Mandados de Ação Fiscal (MAF).

Ações de Desembaraço

Entre as ações de desembaraço realizadas no período, destacam-se:

- Aplicação de 18.758 tipos de parametrizações tributárias cadastradas no sistema de desembaraço sobre 22.500.000 notas fiscais interestaduais destinadas ao Amazonas, o que gerou R\$ 3.732.781.629 de ICMS e FPS devidos sobre as entradas interestaduais.
- O nível de assertividade do sistema de análise automática com a melhoria das parametrizações ocasionou apenas 136.400 pedidos de reanálise de tributação, o que representa menos de 1% de contestações ao sistema de análise tributária da Sefaz.
- Recepção de 17.778 Declarações de Ingresso no Amazonas (DIA), resultando em R\$ 241.000.000 em ICMS e FTI devidos nas entradas interestaduais pelas indústrias incentivadas da Zona Franca de Manaus (ZFM).
- Execução da Malha de Desembaraço, com recuperação de R\$ 8,4 milhões de ICMS; total gerado de R\$ 420,3 milhões em ICMS.
- Recepção de 149.860 Declarações Amazonenses de Importação (DAI), sendo 142.343 analisadas automaticamente e 7.517 analisadas por auditores fiscais, gerando R\$ 5.785.897.953 de ICMS e FTI devidos nas importações de contribuintes.
- O ICMS, FTI e FPS gerados pelos controles de desembaraço nacional e importados somam a importância de R\$ 10,2 bilhões, dos quais 8,5 bilhões pagos; 1,2 bilhão estão na conta corrente para pagamento ou ações de cobrança; 313 milhões quitados através de carta de crédito, redar e retificação de extrato pago; 65 milhões estão

com a exigibilidade suspensa por força de ações judiciais; 44 milhões parcelados; 15 milhões autuados; 8 milhões estão com a exigibilidade suspensa por processo e pareceres da PGE; 8 milhões cancelados por cobrança indevida.

- Recuperação de crédito na ordem de R\$ 58 milhões relativos a ICMS e FTI decorrente do procedimento de análise e revisões da Declaração Amazonense de Importação (DAI) e Declaração de Ingresso no Amazonas (DIA).
- Processos administrativos: emissão de 1.250 decisões sobre processos de restituição; análise, cadastramento e parametrização de 125 processos de Mandado de Segurança com emissão de 184 Notas Técnicas para Justiça e respostas de Ofício da Procuradoria-Geral do Estado.
- Desembaraço de importação: integração ao Portal Único de Comércio Exterior (Pucomex), recebendo e processando as notificações enviadas por esse sistema, cumprindo com os cronogramas estabelecidos pelo Governo Federal; integração ao Pagamento Central do Comércio Exterior (PCCE). Nesse processo, após o contribuinte tomar ciência do canal de vistoria definido para a Declaração Amazonense de Importação (DAI), o sistema da Sefaz informa ao PCCE que o ICMS foi quitado, permitindo assim a liberação da mercadoria; integração aos órgãos da esfera federal e recintos alfandegados para aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de liberação de cargas provenientes do exterior, garantindo o tempestivo recolhimento do ICMS devido nas respectivas operações.

O resultado obtido com as medidas adotadas pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), contribuiu para um superávit nominal da Receita Tributária no comparativo entre 2025 e 2024, totalizando, até outubro de 2025, R\$ 16,32 bilhões, valor 1,3 bilhão superior ao do ano anterior, representando um crescimento nominal de 8,67%.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), principal tributo estadual, corresponde a 85% do total da Receita Tributária, seguido pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com 8%; Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com 5%; taxas com 1%; adicional de ICMS com 0,3%; e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), com 0,3%. O setor industrial respondeu por 46% do total de ICMS recolhido até outubro de 2025, apresentando crescimento nominal de 18,81%. Conforme **anexos 1 a 4**.

Ações de Modernização

Com o objetivo de modernizar e otimizar os processos de arrecadação, fiscalização e gestão de contribuintes, dentre as principais iniciativas, destacam-se a operacionalização do programa de Regularização Fiscal (REFIS 2025), oferecendo ambiente tecnológico para adesão dos contribuintes e apoio técnico à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na adesão dos contribuintes em dívida ativa e a implementação do Documento de Arrecadação Unificado, que permite a consolidação de múltiplos débitos em um único documento, reduzindo custos e simplificando operações de pagamento.

No âmbito da modernização de ações relacionadas à Reforma Tributária, foram implementadas a aplicação das regras do Imposto de Transmissão e Causa Mortis (ITCMD), a implementação de notas técnicas para autorização de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFCe) e o desenvolvimento de sistema para compartilhamento de documentos fiscais com o Comitê Gestor do IBS.

Além disso, foi desenvolvido o Sistema de Cobrança voltado inicialmente para débitos de ICMS, implementada rotina automática de baixa de contribuintes e fortalecidos os processos de fiscalização e gestão de informações, com destaque para a análise de notas de energia, o aprimoramento da geração da malha de desembaraço, a criação do módulo de emissão de extrato de desembaraço para não contribuintes e a parametrização automática de insumos cadastrados pela indústria, promovendo maior padronização, eficiência e agilidade no tratamento dessas informações.

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A Secretaria de Estado de Administração e Gestão (Sead), órgão gestor central das políticas públicas de recursos humanos, aperfeiçoamento e desenvolvimento do servidor, patrimônio, gastos públicos, documentos e arquivos, além da modernização da gestão, governança e transformação digital, integra ainda em sua estrutura o Grupo Integrado de Prevenção às Invasões em Áreas Públicas (Gipiap) e os órgãos colegiados Comissão de Regime Disciplinar (CRD) e Junta



Médico-Pericial do Estado (JMPE).

A Sead tem simplificado os processos de trabalho em busca de um modelo de gestão mais ágil e eficiente, por meio de projetos e ações de inovação e modernização. Entre 2019 e 2025, encerra o período com avanços significativos na consolidação de seu papel como órgão integrador das políticas públicas do Poder Executivo Estadual, pautando sua atuação no compromisso com a transparência, a publicidade e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Governo do Estado.

Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Servidor

No âmbito da capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, cabe destacar as soluções de inovação voltadas ao desenvolvimento de ferramentas criativas para a formação e o treinamento do servidor público, bem como para a realização de atividades de valorização. No período da pandemia de Covid-19, a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (Esasp) precisou reformular o Plano de Trabalho dos Cursos, intensificando suas ações para consolidar o Ensino a Distância (EAD) e adequando seu planejamento para atender às modalidades presencial e a distância.

No período, foram realizados 422 cursos, sendo 232 presenciais, 166 na modalidade a distância e 24 híbridos, beneficiando aproximadamente 81.287 servidores públicos estaduais.

Gestão e Modernização

Nas áreas de gestão e modernização, destacam-se as ações preventivas que geraram impacto positivo na folha de pagamento, bem como a implantação do E-Social e do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (Siged), utilizado como sistema eletrônico oficial dos órgãos e autarquias do Poder Executivo Estadual para autuação, produção, tramitação e consulta de processos administrativos eletrônicos. A secretaria também proporcionou suporte tecnológico ao Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Arquivo Público do Estado do Amazonas (Apeam), responsável pela gestão de documentos de valor histórico e daqueles produzidos pelo Estado.

Evidenciam-se também as melhorias implementadas no processo e no sistema de gestão de bens patrimoniais, com o uso de ferramentas tecnológicas aplicadas à administração dos bens mobiliários e imobiliários. Essas inovações têm favorecido o controle da movimentação, localização e quantitativo dos bens do Estado. A modernização do sistema patrimonial vem consolidando os princípios de economicidade, inovação, agilidade e eficiência na gestão do uso do patrimônio público, promovendo a melhoria contínua de seus processos eletrônicos.

A Gestão de Gastos Públicos alcançou resultados positivos com a redução de despesas de custeio, por meio da inovação e da modernização dos processos utilizados na realização e no controle das atividades relacionadas aos gastos com diárias, passagens, concessão de telefonia móvel institucional, consumo de energia elétrica, utilização da frota pública e implementação do sistema de abastecimento de combustível. A adoção do cartão magnético para abastecimento, na capital e no interior do Estado, contribuiu para a racionalização do custeio e para o controle do transporte oficial, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a melhoria da qualidade do gasto no âmbito administrativo.

Cabe registrar, também, a ampliação das ações e da valorização do Grupo Integrado de Prevenção às Invasões em Áreas Públicas (Gipiap), que adquiriu novos equipamentos e bens permanentes, fortalecendo sua atuação no âmbito institucional.

Destaca-se, ainda, a instituição do Comitê de Governança e Transformação Digital (CGTD), criado para modernizar os serviços públicos, aumentar a eficiência e a transparência, além de promover a participação cidadã com apoio de tecnologias digitais.

Em relação aos órgãos colegiados vinculados à Sead, a Comissão de Regime Disciplinar (CRD) realizou a análise, o indiciamento, a apuração e o julgamento de infrações administrativas de natureza disciplinar praticadas por servidores do Poder Executivo Estadual. No período de 2019 a 2025, foram registradas 26.650 atividades, destacando-se casos de acúmulo de cargos, abandono de cargo, ilícitos administrativos, processos de exoneração, depoimentos e julgamentos.

Quanto à Junta Médico-Pericial do Estado (JMPE), suas atividades no período de 2019 a 2025 viabilizaram o atendimento dos servidores do Poder Executivo Estadual, totalizando 158.354 atendimentos realizados.

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

O Governo do Amazonas, por meio da Fundação do Estado do Amazonas (Amazonprev), órgão gestor da previdência dos servidores públicos estaduais, obteve, no período de 2019 a 2025, resultados significativos no cumprimento de sua missão institucional de garantir os benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas.

Com uma política de qualidade focada na melhoria contínua de suas atividades, a fundação alcançou importantes avanços no segmento previdenciário estadual, contribuindo para posicionar o Amazonas em destaque nacional no que se refere aos regimes próprios de previdência.

Entre os dias 28 e 30 de abril de 2025 ocorreu o 1º Congresso de Previdência do Amazonas. O Governo do Amazonas, por meio da Amazonprev, realizou um dos momentos mais marcantes da gestão previdenciária estadual, tendo sido considerado um marco na história da previdência do Amazonas. O evento reuniu mais de 250 participantes, entre autoridades municipais, gestores e servidores de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de 31 municípios do Amazonas, do Estado do Acre e Roraima, além de representantes do Ministério da Previdência, entidades civis organizadas e do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Ações de Educação Previdenciária

No âmbito das ações de educação previdenciária, no período de 2019 a 2025, a Amazonprev promoveu palestras e treinamentos sobre processos de aposentadoria e benefícios previdenciários. Em 2019, mais de 1,8 mil servidores estaduais de diversas secretarias e órgãos públicos participaram das atividades realizadas.

Em 2020, diante da impossibilidade de realização de eventos presenciais e em cumprimento às determinações governamentais decorrentes da pandemia de Covid-19, a Fundação Amazonprev realizou eventos virtuais voltados a servidores de diferentes órgãos. Entre eles, destacaram-se palestras e treinamentos sobre processos de aposentadoria e benefícios previdenciários, além da audiência pública Análise do Sistema Previdenciário do Estado do Amazonas, na qual foi apresentada a situação financeira e atuarial da instituição.

Recadastramento

Visando garantir o efetivo pagamento de todos os benefícios previdenciários, em 2019 a Amazonprev recadastrou mais de 25 mil aposentados e pensionistas do Estado, que cumpriram suas obrigações de manutenção da “prova de vida” junto à instituição previdenciária estadual. O número de inadimplentes nesse período, por falta de atualização cadastral, foi de apenas 660.

Em 2020, houve a mudança no Sistema de Recadastramento de Aposentados e Pensionistas. O procedimento de atualização cadastral obrigatória passou a ser realizado diretamente nas agências bancárias do Bradesco, tanto na capital quanto no interior do Estado e em outras unidades da Federação. Com o novo processo, os segurados da Amazonprev não precisaram mais comparecer à sede da instituição, pois o recadastramento no banco tornou-se único e válido para todos.

Adesão ao Regime Próprio de Previdência (RPPS)

O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Ministério Público do Estado (MPE) assinaram o termo de comprometimento para migrar para a Amazonprev a folha de pagamento de seus inativos, aposentados e pensionistas. A medida atende ao dispositivo constitucional que determina a existência de apenas um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em cada Estado.

As adesões dos órgãos garantem, entre outros benefícios, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que habilita o Governo do Estado a receber recursos e contrair empréstimos junto à União.

Gestão Previdenciária

No âmbito da gestão previdenciária, foi estabelecida a meta de analisar 85% dos pedidos de revisão de benefícios



(aposentadorias e pensões) ingressados mensalmente no prazo de até 50 dias úteis. Em 2019, o índice de cumprimento superou a expectativa, alcançando 94% das análises realizadas.

No que diz respeito à segregação da massa previdenciária, conforme as premissas, métodos e hipóteses utilizados na Avaliação Atuarial Ano-Base 2022, com data-base de 31 de dezembro de 2021, o valor atual de todos os direitos do Fundo Previdenciário (FPREV), que abrange Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, totaliza R\$ 15.764.786.039,53. Considerando que o custo atual dos benefícios corresponde a R\$ 14.309.902.123,10, o plano apresenta um superávit atuarial de R\$ 1.454.883.916,43.

Sistema de Agendamento Eletrônico

Em 20 de julho de 2020, a Fundação Amazonprev inaugurou o sistema de agendamento eletrônico para todos os serviços previdenciários oferecidos pela instituição. A data também marcou o retorno do atendimento presencial ao público, após quase quatro meses de suspensão, em decorrência da pandemia da Covid-19. Com o novo sistema, aposentados e pensionistas passaram a comparecer à sede do órgão com horário previamente marcado e portando a documentação necessária para a conclusão do serviço solicitado, o que contribuiu para a organização e para a melhoria da qualidade do atendimento.

Gestão de Investimentos

Iniciado em 2002 com um patrimônio de R\$ 515 mil, o Fundo Previdenciário (FPREV) encerrou o exercício com ativos totais de R\$ 6,159 bilhões, representando um crescimento acumulado superior a 1.194.900,4% ao longo de 20 anos. Esse resultado reflete o comprometimento do Governo do Estado no repasse regular dos recursos previdenciários, bem como o esforço da administração em manter o equilíbrio financeiro e atuarial do FPREV, por meio do assessoramento técnico e da realização de estudos atuariais prévios que subsidiam decisões estratégicas.

Certificações, Premiações e Realizações

A Amazonprev acumulou, entre 2019 e 2025, importantes certificações, premiações e reconhecimentos nacionais. Em 2019, destacou-se ao receber o prêmio de melhor instituto de previdência do Brasil entre os estados, durante o 52º Congresso da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem), além de manter a certificação ISO 9001:2015, conquistar o Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da Abipem, o primeiro lugar no Prêmio da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Aneprem) de Boas Práticas de Gestão Previdenciária e obter a revalidação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) nos dois semestres.

Nos anos de 2020 e 2021, reiterou seu desempenho institucional com a manutenção da ISO 9001:2015, a certificação no Nível II do PRÓ-GESTÃO do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), novos reconhecimentos da Abipem e da Aneprem e a renovação contínua do CRP. Em 2022, avançou ao Nível III do PRÓ-GESTÃO RPPS, conquistou o terceiro lugar no Prêmio Aneprem de Boas Práticas e no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da Abipem, preservando também a regularidade previdenciária.

Em 2023, manteve a ISO 9001:2015 e o Nível III do PRÓ-GESTÃO RPPS, além de obter posições de destaque nos prêmios da Abipem, com o quarto lugar em Responsabilidade Previdenciária, o quinto em Governança e o nono em Investimentos, garantindo novamente o CRP. Já em 2024, alcançou o primeiro lugar no Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão, o terceiro lugar no Selo Gestor Nacional, o sexto lugar no Prêmio de Inovação Previdenciária, o terceiro lugar no Prêmio Abipem de Responsabilidade Previdenciária e o sétimo lugar em Governança Corporativa, assegurando ainda a manutenção da ISO 9001:2015, do Nível III do PRÓ-GESTÃO RPPS e do CRP.

Em 2025, a instituição obteve o segundo lugar no sétimo Prêmio Nacional de Inovação da Aneprem e no décimo sexto Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, consolidando sua trajetória de excelência na gestão previdenciária estadual.

CONECTIVIDADE

O Governo do Amazonas, por meio da Processamento de Dados Amazonas S/A (Prodam), avançou na estratégia de conectividade para o interior do Estado, promovendo a inclusão digital e garantindo internet de alta qualidade para órgãos estaduais, municipais e serviços essenciais. Essa expansão é viabilizada por dois projetos estruturantes: o Gasoduto Coari-Manaus, que utiliza a rede de fibras ópticas ao longo do gasoduto, e o Programa Amazônia Conectada (PAC), desenvolvido em parceria com o Exército Brasileiro.

Entre 2019 e 2021, período considerado marco inicial do projeto, ocorreu a consolidação do Gasoduto Coari-Manaus, com conexão inicial aos municípios de Iranduba, Manacapuru e Coari, além da expansão do Programa Amazônia Conectada, que atingiu 38 pontos conectados até o final de 2021. Em 2022, houve a expansão territorial, com o PAC alcançando 12 municípios e promovendo a conexão de hospitais, delegacias, Centros de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Entre 2023 e 2025, houve consolidação dos resultados, com mais pontos conectados a serviços públicos estratégicos e aprimoramento da comunicação nos municípios.

A seguir, estão listados os municípios e as secretarias atendidas pela rede do Programa Amazônia Conectada e pela rede do Gasoduto Coari-Manaus. Em cada localidade, o foco é proporcionar internet de alta qualidade para que os órgãos da administração pública aprimorem o atendimento aos cidadãos que vivem no interior do Estado: Iranduba (Polícia Militar - PMAM, Polícia Civil - PCAM, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - Sejusc, Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - Detran-AM, Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam), Manacapuru (Sejusc, Detran-AM, PMAM, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Cetam), Novo Airão e Vila de Moura (Seduc, PMAM), Caapiranga (Cetam), Anori (Cetam), Codajás (Cetam), Coari (Cetam, PCAM), Tefé (Cetam, UEA), Barcelos (Cetam, Seduc), Santa Isabel do Rio Negro (Seduc, Citam, UEA) e São Gabriel da Cachoeira (Seduc, Cetam, UEA).

Modernização do Datacenter do Estado

Para o Governo do Amazonas, os investimentos em infraestrutura tecnológica são essenciais para a modernização dos serviços públicos. Nesse contexto, a Prodam vem implementando, desde 2019, um programa contínuo de fortalecimento do Datacenter Estadual, com foco em segurança, eficiência e alto desempenho.

Entre 2019 e 2021, tiveram início as ações de modernização, incluindo a aquisição dos primeiros servidores Nutanix, o treinamento das equipes na nova tecnologia e melhorias fundamentais para sustentar a transformação digital do Estado. Nos anos de 2022 e 2023, a infraestrutura avançou para um novo patamar, com a expansão do backbone para 10 Gb, modernização energética e incorporação de novos servidores hiperconvergentes, ampliando a capacidade e a resiliência do ambiente.

Já em 2024 e 2025, a Prodam realizou investimentos recordes, da ordem de R\$ 7,5 milhões, que possibilitaram a implantação do Network Operations Center (NOC) e do Security Operations Center (SOC), a aquisição de novos servidores Nutanix, a substituição do banco de dados pela moderna máquina Exadata X10M e a expansão do storage para 1,5 PB.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Prodam é responsável pelo desenvolvimento e manutenção de dezenas de sistemas de informação que tornam a gestão pública do Governo do Amazonas ágil, eficiente e transparente. A seguir, destacam-se as principais melhorias implementadas em alguns desses sistemas:

- **Avanços na educação:** houve a consolidação do processo de matrículas online, beneficiando milhares de estudantes e responsáveis, que passaram a contar com uma plataforma moderna e segura para reservar vagas nas escolas públicas do Governo do Estado e da Prefeitura de Manaus de forma totalmente digital. Além disso, a Prodam aprimora, anualmente, o Sistema de Gestão Integrado de Educação do Amazonas (Sigeam).
- **Cursos do Cetam:** a Prodam é responsável pela Plataforma de Gestão e Oferta de Cursos Profissionalizantes do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam). A parceria entre os dois órgãos fortalece, ano a ano, a



- Educação Profissional no Estado.
- Trânsito: com as soluções tecnológicas desenvolvidas pela Prodam, o Amazonas tornou-se referência nacional na modernização dos sistemas de trânsito, ampliando a oferta de serviços digitais ao cidadão. Entre as principais entregas estão o CRLV-e e a ATPV-e, que permitem acesso e impressão eletrônica dos documentos do veículo; a integração com a plataforma Gov.br, facilitando autenticação e centralizando serviços; e a transferência 100% digital, eliminando etapas presenciais e proporcionando mais agilidade, segurança e comodidade aos usuários.
 - Saúde: o aplicativo Malariatrat, desenvolvido pela Prodam em parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-RCP), passou a ser divulgado pelo Ministério da Saúde como ferramenta de referência nacional, auxiliando profissionais de saúde no tratamento da malária.
 - Gestão e Planejamento: entre os destaques deste setor está o sistema Apoena, desenvolvido para a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE). A solução contribui diretamente para o fortalecimento da integridade e da governança pública, possibilitando auditorias mais rápidas, padronizadas e eficazes.

Soluções Sociais, Transformação Digital, Segurança da Informação e Governança

A Prodam atuou como o braço tecnológico do Governo do Amazonas na implementação de programas sociais, incluindo Cartão Emergencial, Vacina Premiada, Auxílio Estadual, Prato Cheio, Dignidade Menstrual e CNH Digital. Entre 2019 e 2025, a Prodam acumulou avanços significativos na área de segurança da informação, consolidando-se como uma das principais referências nacionais em governança digital e proteção de dados no setor público. Dentre os destaques desse período estão as certificações ISO 27001 (Segurança da Informação) e ISO 27701 (Privacidade da Informação), que posicionaram a Prodam entre as empresas públicas de TI mais maduras do país na proteção de dados sensíveis e na adoção de boas práticas internacionais. Aliadas à manutenção da certificação ISO 9001, essas conquistas reforçam o compromisso da empresa com a qualidade, a privacidade e a segurança no tratamento da informação. Ao longo desses anos, a Prodam também assumiu protagonismo nacional ao coordenar o Grupo de Segurança da Informação da ABEP-TIC e o Subgrupo de Cibersegurança do GTD, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas e estratégias de segurança digital adotadas pelos estados brasileiros.

METROLOGIA

As atividades desenvolvidas pelo Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), no período de janeiro de 2019 a outubro de 2025, aconteceram dentro das circunstâncias especiais e temporais próprias da Amazônia. Nesse intervalo, o órgão percorreu diversos polos comerciais e populacionais do Estado, cumprindo a atividade delegada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Dessa forma, o Ipem atuou de modo a assegurar dignidade, proteção e a adequada prestação de serviços públicos a toda a população amazonense.

Metrologia Legal, Pré-medidos e Avaliação da Conformidade

No período de 2019 a 2025, os setores de Metrologia Legal, Pré-medidos e Avaliação da Conformidade realizaram, com equipes de campo da capital e dos escritórios regionais de Itacoatiara e Manacapuru, um total de 17.137.858 verificações, abrangendo verificações iniciais, periódicas e após preparo. Desse total, foram executadas 756.719 verificações em 2019, 389.224 em 2020, 2.462.338 em 2021, 3.493.633 em 2022, 4.222.394 em 2023, 2.271.157 em 2024 e 3.542.393 até outubro de 2025, conforme dados do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI). As verificações contemplaram instrumentos como massas, balanças comerciais, de média capacidade e rodoferroviárias, taxímetros, radares, cronotacógrafos, etilômetros, bombas medidoras de combustíveis, medidores de energia elétrica, esfigmomanômetros, hidrômetros, entre outros dispositivos regulamentados. Para assegurar que o consumidor receba a quantidade real indicada na embalagem de itens da cesta básica e de outros produtos de uso cotidiano, as equipes de fiscalização do setor de Pré-medidos realizaram exames em itens como arroz, feijão, macarrão, leite, gás liquefeito de petróleo (GLP), azeite, rações para animais, shampoo, entre diversos outros. No período de 2019 a 2025, foram efetuados 55.414 exames, distribuídos da seguinte forma: 17.509 análises

em 2019, 5.820 em 2020, 8.037 em 2021, 1.469 em 2022, 8.141 em 2023, 5.221 em 2024 e 9.212 até outubro de 2025, conforme dados do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI). O Setor de Avaliação da Conformidade, com o objetivo de assegurar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo comércio, realizou fiscalizações em itens provenientes de fábricas e estabelecimentos comerciais. No período de 2019 a 2025, foram examinados 1.126.345 produtos e serviços, dos quais 290.059 foram reprovados por não atenderem aos requisitos estabelecidos pela legislação do Inmetro. Esse resultado reflete os números anuais registrados no período da seguinte forma: em 2019, foram fiscalizados 179.015 produtos, com 47.007 reprovações; em 2020, 316.183 fiscalizados e 101.384 reprovados; em 2021, 133.013 e 38.233; em 2022, 84.885 e 13.022; em 2023, 116.750 e 17.765; em 2024, 114.268 e 34.444; e, até outubro de 2025, 182.231 fiscalizados e 38.204 reprovados. Entre os produtos verificados, destacam-se brinquedos, lâmpadas, artigos escolares, pneus novos e reformados, secadores de cabelo e equipamentos hospitalares, todos essenciais para a proteção e segurança do consumidor.

Atividades nos Municípios do Interior do Estado

Com a inauguração da segunda Unidade Básica Fluvial de Fiscalização e Pesquisa (UBFFP), o Ipem ampliou e consolidou, em seu plano anual de trabalho, as ações de fiscalização nos 61 municípios do interior do Amazonas. Durante a pandemia, entretanto, as atividades fiscalizatórias foram temporariamente paralisadas, e as UBFFPs passaram a atuar como estruturas de apoio às ações desenvolvidas pelas secretarias estaduais de governo. A retomada das atividades de fiscalização ocorreu em 2022, quando as unidades fluviais voltaram a operar nas principais calhas dos rios do Amazonas. Em outubro de 2025, as embarcações foram enviadas ao estado do Pará em apoio ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e à Defesa Civil do Amazonas durante a realização da COP 30 – Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Ações e Parcerias Estratégicas

Para contribuir de forma estratégica para a dinamização e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Governo do Amazonas, por meio de seus órgãos e secretarias, o Ipem manteve e fortaleceu termos de cooperação e convênios com diversas instituições. A parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) possibilitou a continuidade da execução do curso de formação em Metrologia Básica, voltado à capacitação de profissionais aptos a atuar no Polo Industrial de Manaus, especialmente nas áreas de manutenção e controle de equipamentos e serviços. Em 2023, foram formadas duas turmas, totalizando 60 alunos. Em colaboração com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), o Ipem prestou apoio técnico para viabilizar a certificação das instituições conforme a Norma ABNT NBR ISO 9001:2015. O órgão orientou na estruturação do Manual da Qualidade e dos Procedimentos Internos, atendendo às exigências normativas voltadas à auditoria de terceira parte. Além disso, ministrou os cursos “Interpretação da Norma ABNT ISO 9001:2015” e “Auditor Interno de Sistemas de Gestão (ISO 19011:2018), com abordagem baseada em riscos (ISO 31000:2018)”. No atendimento a empresas como Caloi e Moto Honda da Amazônia, foram realizadas palestras sobre Avaliação da Conformidade de Produtos e Serviços, com o objetivo de ampliar o entendimento sobre o fluxo de tramitação documental necessário ao atendimento das portarias aplicáveis aos produtos importados ou fabricados. A ação contribuiu para tornar mais ágeis e eficientes os processos das empresas.

Investimentos

Em 2022, foram inaugurados o Memorial Francisco Negrão, o Museu do Órgão e o escritório de Itacoatiara, que atende aos municípios de Rio Preto da Eva, Silves, Itapiranga e outras cidades adjacentes. Em 2024, ocorreu a renovação da frota móvel do Ipem, com a locação de uma unidade móvel (van) e de um caminhão Munck (guindauto) para atender



aos setores. Já em 2025, foram inaugurados o escritório de Manacapuru, responsável pelo atendimento aos municípios de Iranduba, Novo Airão e demais cidades adjacentes, e estruturado o Laboratório de Fraudes Eletrônicas em Bombas de Combustíveis.

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

O Governo do Estado, por meio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), alcançou, no período de 2019 a outubro de 2025, uma economia de R\$ 2.068.460.727,78 nos certames realizados, evidenciando a eficiência e a boa gestão dos recursos públicos.

Modernização e Sustentabilidade

No âmbito da modernização, entre o período de 2019 a 2025, todos os documentos de pregões passaram a ser inseridos e disponibilizados no sistema e-Compras, ampliando a transparência e a agilidade dos processos. Toda a documentação, desde os registros dos licitantes até os resultados de recursos e amostras, é gerida dentro do sistema, garantindo maior acessibilidade e celeridade.

No referido período, foi implementado o Protocolo Virtual, cujo objetivo é facilitar o acesso aos serviços de forma totalmente on-line, permitindo que sejam utilizados de qualquer lugar, proporcionando praticidade aos usuários e contribuindo para a economia e sustentabilidade, com a redução do volume de papéis. Entre 2019 e outubro de 2025, foram registradas 313.551 solicitações pelos sistemas e-Compras e Protocolo Virtual.

O CSC também implantou a Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), garantindo maior transparência, agilidade e competitividade nas contratações públicas. A DLE funciona como uma espécie de minipregão e um guia completo sobre seu funcionamento está disponível no e-Compras.

Transparência e Integridade

No período de 2019 a 2025, foram firmados acordos de cooperação com a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE), o Ministério Público do Amazonas (MPAM) e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE), ampliando o acesso e a fiscalização dos sistemas e-Compras e Sistema de Gestão de Contratos (SGC), promovendo maior transparência e controle nas contratações públicas. O SGC é o instrumento de gestão de contratos do Poder Executivo Estadual do Amazonas, desenvolvido para garantir maior transparência, racionalização e agilidade no controle dos gastos públicos e na gestão dos contratos celebrados pela administração pública.

Também foi lançado o Plano de Integridade do CSC, com medidas voltadas à prevenção, detecção e combate à corrupção, incentivo à denúncia de irregularidades e promoção da ética institucional.

O Governo do Amazonas, por meio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais (CCGov), lançou a plataforma Macro BI, uma ferramenta estratégica de monitoramento de indicadores e resultados. A plataforma tem como finalidade o gerenciamento integrado e dinâmico das ações, permitindo acompanhamento de indicadores de desempenho, definição de focos, objetivos, estratégias, projetos e iniciativas, orientando grandes metas para a gestão corporativa.

A CCGov disponibiliza um relatório de gestão mensal que apresenta o acompanhamento da gestão por indicadores internos gerenciais da Subcoordenadoria de Materiais (SGMAT) e da Subcoordenadoria de Serviços Padronizados (SNPAD). Esse acompanhamento visa à melhoria da produtividade conforme as diretrizes, objetivos e competências de cada subcoordenadoria, refletindo o modelo de gestão e promovendo o desenvolvimento contínuo.

A Coordenadoria de Compras tem como função principal dar suporte ao Poder Executivo Estadual nas aquisições de materiais e na contratação de serviços por meio do sistema e-Compras. É responsável também pela elaboração de processos de Registro de Preços para aquisições e contratações das Unidades Gestoras do Estado do Amazonas, integrando informações ao SGC e ao Sistema de Gestão de Material e Patrimônio do Governo do Amazonas (Ajuri).

O Centro apresentou as mudanças realizadas no sistema e-Compras às unidades gestoras do Estado, implementadas em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e ao Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a aplicação da norma no Amazonas. As alterações contemplaram o fluxo de tramitação

de questionamentos recursais, esclarecimentos e impugnações nos procedimentos licitatórios.

O CSC também ofereceu treinamento sobre o módulo da Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE) para todos os órgãos do Estado, com o objetivo de unificar a utilização do sistema e esclarecer dúvidas dos gestores das unidades estaduais.

CASA MILITAR

A Secretaria de Estado da Casa Militar tem o dever de prestar contas de suas atribuições e funções extraordinárias, especialmente no apoio logístico às diversas ações de Governo, garantindo transparência em seu desempenho operacional e administrativo.

No período de 2019 a 2025, a Casa Militar foi responsável pelo apoio em transporte aéreo, fluvial e terrestre, e pela segurança de autoridades nas seguintes operações:

a) Transporte aéreo mensal de efetivos da Polícia Militar, Polícia Civil, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), órgãos que compõem a “Operação Tamoiotatá”, para o combate a crimes ambientais e queimadas nos municípios de Humaitá, Apuí, Boca do Acre, Lábrea, entre outros, e também em apoio à Operação Estiagem.

b) Logística do Festival Folclórico de Parintins e de outros festejos no interior do Estado, além da realização de ações de promoção do turismo e da cultura.

c) Transporte entre municípios do Amazonas e de outros estados, incluindo o deslocamento de pacientes, vacinas e insumos médicos, em apoio às ações da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Drª Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) e da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Também foram realizadas ações nas áreas de assistência social, saúde e questões indígenas, transportando servidores da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (Fepiam) para regiões das calhas do Alto Rio Negro, onde se concentra significativa população indígena.

d) Operações logísticas junto aos diversos poderes e órgãos, como Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Regional Federal (TRF), Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Defensoria Pública, Ministério Público e órgãos de segurança pública, incluindo a Polícia Militar (transporte de policiais em operações de controle da ordem pública), Polícia Civil (transporte de detentos e apoio a operações como a Operação Hórus, de combate ao tráfico de drogas), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros (assistência em situações de calamidade pública, busca de vítimas de afogamento ou pessoas perdidas em áreas de floresta), Secretaria de Segurança Pública (operações conjuntas com o Ministério da Justiça e Segurança Pública), entre outros.

e) Por meio das Assessorias Policiais Militares, a Casa Militar é responsável por resguardar a integridade física de autoridades da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral, Ministério Público, Prefeitura de Manaus, Defensoria Pública e ex-governadores, garantindo a proteção daqueles que detêm poder de decisão, fundamental para o desempenho de suas funções.

Cabe destacar que, nos anos de 2020 e 2021, durante a pandemia de Covid-19, a Casa Militar desempenhou papel estratégico, conduzindo uma das maiores mobilizações logísticas na área da saúde já realizadas no Amazonas. A Secretaria coordenou o transporte de medicamentos, oxigênio medicinal e equipamentos hospitalares, além do traslado aéreo de pacientes em estado grave, tanto do interior para Manaus quanto para outros estados quando necessário.

Entre as ações de maior destaque, esteve a distribuição das vacinas contra a Covid-19, iniciada pelos municípios mais remotos, que representam cerca de 90% da extensão territorial do Estado. Em apenas 36 horas, as vacinas foram distribuídas de forma eficaz e eficiente a 100% dos municípios do Amazonas.

No período de 2019 a 2025, sempre que enchentes, secas severas ou outros desastres naturais ameaçaram a população, a Casa Militar atuou como elo fundamental entre o Governo do Estado e os municípios, coordenando rapidamente a distribuição de alimentos, medicamentos e insumos essenciais às comunidades afetadas.

Por fim, a estreita colaboração com as Forças Armadas, especialmente o Exército Brasileiro, consolidou-se como um dos pilares das operações da Casa Militar, fortalecendo a capacidade logística da Secretaria e permitindo a execução de missões em áreas de difícil acesso, por vias aérea, terrestre e fluvial, garantindo que o apoio do Governo do Estado chegasse de forma eficiente a todos os municípios amazonenses, cumprindo assim o interesse público de suas atribuições.



ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Casa Civil, realiza tratativas junto aos órgãos da administração direta e indireta, entidades privadas, prefeituras e ao governo federal, visando garantir a realização de políticas públicas para a população amazonense.

Mensagens Governamentais

A Mensagem Governamental constitui o instrumento oficial de comunicação entre os chefes dos poderes públicos, destacando-se, em especial, aquelas enviadas pelo chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo. Sua finalidade inclui informar sobre fatos da administração pública, expor o plano de governo na abertura da sessão legislativa, submeter à Assembleia Legislativa matérias que dependem de deliberação, apresentar vetos e comunicar assuntos de interesse dos poderes públicos.

Nesse contexto, o Poder Executivo encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam) mensagens governamentais abordando os seguintes temas: o encaminhamento de proposta de emenda constitucional, de projetos de lei ordinária e complementar, planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e créditos adicionais; a indicação de membros de colegiados, uma vez que é competência exclusiva da Assembleia Legislativa aprovar previamente os integrantes dos Conselhos e Comitês Estaduais de competência deliberativa; a mensagem de abertura da sessão legislativa, contendo o relatório das ações governamentais do exercício anterior, plano de governo e exposição sobre a situação do Estado; e a comunicação de veto, dirigida ao presidente da Assembleia Legislativa, informando a decisão de vetar, se o veto é parcial, as disposições vetadas e as razões do veto.

Entre 2019 e 2025, o Governo do Amazonas submeteu à Assembleia Legislativa do Estado diversas mensagens governamentais, totalizando: 159 em 2019; 123 em 2020; 166 em 2021; 89 em 2022; 156 em 2023; 167 em 2024; e 134 em 2025 (até novembro).

Leis

De acordo com o artigo 31 da Constituição Estadual, o processo legislativo abrange a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Entre essas matérias, compete ao Governador do Estado sancionar projetos de leis ordinárias e complementares aprovados pela Assembleia Legislativa, bem como editar leis delegadas mediante prévia delegação parlamentar. As demais espécies legislativas, como emendas à Constituição, decretos legislativos e resoluções, são promulgadas diretamente pela Assembleia Legislativa.

Assim, no período de 2019 a 2025, as seguintes quantidades foram editadas de leis ordinárias e complementares: 334 em 2019; 305 em 2020; 407 em 2021; 416 em 2022; 522 em 2023; 610 em 2024; e 546 em 2025 (até 10 de novembro).

Decretos

Os decretos estaduais são classificados em duas categorias: singulares, que contêm regras de efeito concreto, como aqueles relacionados a pessoal; e regulamentares, atos normativos subordinados que detalham e executam princípios e preceitos legais, orgânicos ou processuais, dentro da esfera estabelecida pela lei.

No período de 2019 a 2025, foram editados decretos numerados em diferentes áreas, totalizando: 1.632 em 2019; 1.490 em 2020; 1.823 em 2021; 1.757 em 2022; 2.043 em 2023; 2.098 em 2024; e 1.870 em 2025 (até 6 de novembro).

Articulação Institucional

Com o objetivo de viabilizar políticas públicas na capital e no interior, o Governo do Amazonas, por meio da Casa Civil, realizou atendimentos presenciais, elaborou relatórios técnicos a partir de visitas a municípios e encaminhou pleitos

provenientes da Assembleia Legislativa do Estado (ALEAM), câmaras municipais, prefeituras, lideranças comunitárias e sociedade civil.

Nesse sentido, destaca-se a coleta e análise de informações sociais, políticas, econômicas, geográficas, financeiras e eleitorais, manutenção do banco de dados da governadoria, levantamento de atividades das secretarias estaduais no interior, articulação com administrações municipais para apoiar a agenda do Governador, participação em deslocamentos ao interior auxiliando na preparação de pautas e reuniões, e acompanhamento, em parceria com o Governo Federal e entidades financeiras, das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida – Contratações de 2012, prestando assessoria técnica às prefeituras sobre eventuais pendências.

Gestão Integrada

Entre 2019 e 2025, a Casa Civil atuou na articulação, coordenação e acompanhamento dos projetos e programas estratégicos do Governo do Amazonas, com foco na integração interinstitucional e modernização da gestão pública. Entre as principais ações destacam-se:

- Digitalização e modernização administrativa: implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (Sigid), com apoio técnico e articulação da Casa Civil junto à Secretaria de Estado de Administração (Sead), visando à digitalização e modernização dos fluxos administrativos.
- Saúde e assistência social: reestruturação da Secretaria de Estado de Saúde (SES), com suporte técnico e participação em reuniões estratégicas de redesenho organizacional; apoio técnico ao Programa RespirAR; apoio a campanhas como “Vacina Premiada”; e ações emergenciais nas enchentes e estiagens.
- Auxílios emergenciais e programas sociais: implementação de auxílios culturais, esportivos e educacionais, incluindo o Auxílio Emergencial Estadual; participação no Programa Governo Presente; e o acompanhamento de demandas sociais em comunidades vulneráveis.
- Parcerias institucionais: apoio à implementação do Escritório Compartilhado do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em Manaus; e apoio ao Centro de Educação Tecnológico do Amazonas (Cetam), que, em parceria com a empresa Eneva, inaugurou a primeira escola de educação profissional e tecnológica de tempo integral do Cetam no estado, no município de Silves.

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação Social (Secom), tornou públicas as ações, projetos e programas do Executivo Estadual, incluindo órgãos da administração direta e indireta. Dessa forma, cumpre a obrigação legal de prestar contas sobre a aplicação dos recursos públicos, promove a transparência na administração e fornece à sociedade informações sobre serviços, programas e projetos de interesse da população.

As ações da Secom abrangem a divulgação em meios próprios do Governo, como informativos impressos, sites e redes sociais oficiais; mídia espontânea em veículos de comunicação de massa, incluindo rádio, TV, jornais e mídias digitais da iniciativa privada; publicidade e propaganda paga em espaços comerciais de empresas de comunicação; e o atendimento de demandas relacionadas à comunicação institucional de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. Conforme **anexo 5**.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), criada pela Lei nº 1, de 31 de agosto de 1892, e transformada em autarquia pela Lei nº 899, de 24 de novembro de 1969, é vinculada à Casa Civil do Estado. A instituição é responsável pela publicação do Diário Oficial Eletrônico do Estado, além de prestar serviços gráficos e editoriais, gerir acervos institucionais e administrar a plataforma digital Legisla.AM.

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

No ano de 2019, foi implantado o Sistema de Automação de Diário Oficial (IOANEWS), com o objetivo de



modernizar e otimizar os processos de publicação oficial. Em 2021, o Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE) tornou-se totalmente digital, ampliando a transparência dos atos e decisões governamentais e facilitando o acesso às informações públicas. Desde então, o sistema proporcionou significativa economia ao Governo do Estado, reduzindo custos com insumos e logística. Entre 2019 e outubro de 2025, foram produzidos 239.507 atos oficiais, todos elaborados, assinados digitalmente e encaminhados à IOA por meio do IOANEWS.

Modernização do Parque Gráfico

Com a modernização do parque gráfico, a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas ampliou a oferta de serviços aos órgãos estaduais. O Decreto nº 40.769/2019 garante preferência na contratação quando os valores forem iguais ou inferiores aos praticados pela iniciativa privada, enquanto o Decreto nº 42.459/2020 ampliou o portfólio, incluindo serviços de comunicação visual, como banners e faixas. Entre 2019 e 2025, o parque gráfico passou por modernização contínua com a aquisição de 26 equipamentos: em 2019, quatro equipamentos; em 2020, quatro voltados à impressão e personalização; em 2021, 13 novos equipamentos; em 2022, três equipamentos, incluindo a impressora Speed Master quatro cores, da marca Heidelberg; em 2023, uma dobradeira automática instalada em 2024; e em 2025, uma máquina de montagem de capa dura.

Serviços Editoriais

O Serviço Editorial da Imprensa Oficial tem como missão difundir a literatura e o conhecimento, valorizando a cultura amazônica e brasileira por meio da produção e publicação de obras. Entre 2020 e outubro de 2025, foram atendidas 89 demandas editoriais, distribuídas da seguinte forma: 2020, 1 demanda; 2021, 12 demandas; 2022, 15 demandas; 2023, 17 demandas; 2024, 22 demandas; e 2025, até outubro, 22 demandas. Esse crescimento progressivo demonstra o fortalecimento do setor e consolida sua relevância como promotor da produção e circulação de obras culturais e institucionais no Estado.

Plataforma “Legisla.AM”

A plataforma Legisla.AM, lançada em julho de 2021 pelo Governo do Estado, reúne o acervo digital de normas do Amazonas, totalizando 14.163 documentos. O sistema realiza a pesquisa, catalogação e disponibilização de atos normativos, garantindo acesso gratuito e transparente à informação pública. Desde sua implantação, a plataforma registrou cerca de 235 mil acessos, distribuídos da seguinte forma: em 2021, 11 mil; em 2022, 37 mil; em 2023, 43 mil; em 2024, 77 mil; e em 2025, até outubro, 67 mil. Esses números evidenciam a relevância da Legisla.AM como ferramenta de consulta para servidores, pesquisadores e cidadãos.

Projeto Compartilhando Histórias e Acolhendo Histórias

O Projeto Compartilhando Histórias, criado em 2022, tem como objetivo incentivar a leitura e promover a doação de livros. As obras não permanentes do acervo institucional são doadas, ampliando o acesso à cultura. Realizado no Shopping Grande Circular pelo Centro de Documentação e Memória (CDM), o projeto conta com o apoio de voluntários que atuam como monitores. Ao longo de suas quatro edições, foram arrecadados 8.546 livros e recebidos 2.077 visitantes, distribuídos por ano, sendo: 2022 com 1.200 livros e 459 visitantes; 2023 com 2.050 livros e 488 visitantes; 2024 com 2.106 livros e 485 visitantes; e 2025 com 3.190 livros e 645 visitantes. A iniciativa aproxima o Governo do Estado da comunidade e promove o acesso gratuito à leitura. O Projeto Acolhendo Histórias, criado em 2023, tem como objetivo arrecadar livros em bom estado para distribuição gratuita. As doações são disponibilizadas ao público por meio do Projeto Compartilhando Histórias da Imprensa Oficial, realizado no Shopping Grande Circular. As contribuições são feitas por colaboradores e cidadãos da capital amazonense e, ao longo de suas três edições, o projeto já arrecadou mais de 15 mil exemplares, abrangendo diversos gêneros literários.

AUDITORIA E CONTROLE

O Governo do Estado, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo e componente da Governadoria, atua como órgão central das ações de controle interno, do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), e é responsável pela coordenação da política de transparência do Amazonas. A CGE, entre janeiro de 2019 e outubro de 2025, vem registrando avanços significativos na gestão pública estadual, com contribuições relevantes em suas diversas áreas de atuação. Destacam-se as políticas de transparência e de fomento ao controle social, executadas por meio da Ouvidoria, bem como a atuação intensa voltada à aprimoração contínua das ferramentas de controle interno. Esse conjunto de ações assegura ao Estado do Amazonas maior transparência na prestação de contas aos órgãos de controle externo.

Transparência Pública, Ouvidoria e Controle Social

Desde 2019, todas as unidades gestoras estaduais que devem prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) vêm sendo submetidas a auditorias de gestão. Concluídas as ações de fiscalização, são produzidos os respectivos relatórios e pareceres, e o controlador procede à emissão dos certificados de contas. Paralelamente, a CGE tem desenvolvido iniciativas destinadas a ampliar a transparência pública, especialmente por meio do acompanhamento das atividades dos Serviços de Informações ao Cidadão (SICs). No ano de 2019, a rede de atendimento passou de 64 para 82 unidades distribuídas pelo Estado, representando um aumento aproximado de 28% e demonstrando progressos significativos no acesso às informações públicas. No âmbito da ouvidoria e do controle social, o Sistema Estadual de Ouvidorias apresentou expansão significativa, ampliando sua estrutura de 63 para 108 unidades setoriais, o que representa um incremento de aproximadamente 70% em sua capacidade operacional. Por meio do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), foi realizado o acompanhamento da elaboração, atualização e divulgação das Cartas de Serviços, que totalizam 114 publicações no Portal da Transparência. Como órgão central do Se-OUV, a Controladoria promoveu 16 ações de Ouvidoria Itinerante, contemplando a região metropolitana de Manaus e diversos municípios do interior, totalizando 577 atendimentos e a participação de 604 cidadãos, com demandas relacionadas às áreas de saúde, educação, segurança, lazer, cultura, entre outras. Entre as atividades realizadas nas áreas de ouvidoria e transparência pública, ressalta-se o monitoramento de 11.265 pedidos de acesso à informação, 41.050 manifestações de ouvidoria e 7.755 atendimentos realizados por meio dos canais Fale Conosco, e-mail, WhatsApp, telefone e atendimento presencial. A partir de 2021, a Controladoria passou a executar Auditorias Especiais, com destaque para as ações de fiscalização na Secretaria de Estado de Saúde (SES), voltadas ao enfrentamento da Covid-19, e para a auditoria realizada no município de Parintins, entre 18 e 21 de junho de 2024, destinada a verificar a aplicação dos recursos públicos relacionados ao Festival de Parintins. A fim de subsidiar a elaboração do Relatório de Controle Interno das Contas do Governador, exercício de 2025, foram realizadas quatro auditorias operacionais, abrangendo: a área de Licitações (Centro de Serviços Compartilhados - CSC e Secretaria de Fazenda - Sefaz); o registro contábil de despesas selecionadas (Sefaz); a gestão patrimonial (Sefaz e Secretaria de Estado de Administração e Gestão - Sead); e o acompanhamento do cumprimento do Plano Plurianual - PPA (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti e Sefaz). Entre janeiro de 2019 e outubro de 2025, o Estado do Amazonas obteve avanços significativos nas avaliações nacionais de transparência ativa e passiva realizadas por órgãos de controle e entidades da sociedade civil. Nesse período, o Estado registrou desempenho consistente, alcançando níveis elevados em rankings do Ministério Público de Contas, Transparência Internacional Brasil, Controladoria-Geral da União (CGU), Open Knowledge Brasil e no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Os resultados incluem conceitos como Nível Elevado, Ótimo, Selo Ouro e Selo Diamante, com índices de transparência superiores a 95% nos últimos anos. Em 2025, o Amazonas alcançou nota 76,5 no Índice de Transparência e Governança Pública da TI-BR, classificação Bom, situando-se na 9ª posição entre os estados brasileiros e consolidando-se entre os dez melhores do país, superando importantes unidades federativas. No âmbito do reconhecimento de boas práticas, foram instituídos dois importantes mecanismos de valorização da gestão pública: o Selo “Transparência Legal”, destinado a reconhecer gestores públicos que promovem e fortalecem



a transparência; e o Selo “Ouvidoria Cidadã”, que destaca gestores que contribuem para o aprimoramento do Se-OUV.

Em 2024, a Controladoria integrou as ações do Programa Governo Presente, coordenado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), em parceria com a Unidade de Gestão Integrada da Casa Civil. Nesse contexto, promoveu a divulgação dos mecanismos de auditoria, ouvidoria e acesso à informação. No âmbito das atividades desenvolvidas em 2024 e 2025, foram registradas manifestações dos cidadãos e pedidos de acesso à informação relacionados aos serviços públicos estaduais e aos ofertados durante o programa.

A CGE também prestou apoio às equipes de acolhimento, orientando os usuários e intermediando, quando necessário, a comunicação com as unidades gestoras, a fim de assegurar o atendimento adequado das demandas apresentadas. No período, participou de 17 edições do programa, totalizando 1.912 atendimentos.

REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS E AFINS

A Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea), como órgão responsável pelos registros das atividades empresariais, desenvolveu o trabalho facilitador aos usuários do registro mercantil, investindo na implementação de sistemas ágeis e autoexplicativos que aceleraram o atendimento dos usuários de serviços empresariais.

No período de 2019 a 2025, a Jucea desenvolveu diversas ações voltadas à modernização do atendimento, à desburocratização e à ampliação de seus serviços, tanto na capital quanto no interior do Estado. Em 2019, foram implementados sistemas de senhas e ampliado o horário de atendimento na sede da instituição. Nesse mesmo ano, foi criado o canal de comunicação “Fale com a Jucea”, disponível no site institucional, proporcionando contato direto e simplificado com os cidadãos. Com a implantação do sistema totalmente digital, foram ofertados cursos de capacitação abertos ao público, abrangendo a capital e o interior, e retomada a digitalização de todo o acervo documental, que incluía aproximadamente dez milhões de documentos, alguns arquivados há décadas.

Em 2020, foi disponibilizado um número de telefone exclusivo para atendimento aos usuários no interior do Estado e firmou parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), reforçando o atendimento nos municípios. Ainda nesse ano, foi inaugurado o primeiro posto de atendimento em Manaus, nas dependências do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) do Shopping Cidade Leste, ampliando a presença da autarquia na capital.

No ano de 2021, iniciou-se a implementação do Sistema Balcão Único, tornando o Amazonas o primeiro da região Norte a adotar o novo modelo. Além disso, lançou a campanha “Formalize Já”, oferecendo desconto de 15% na taxa de registro de constituição de empresas durante o mês de novembro. Ainda em 2021, foi inaugurado o segundo posto de atendimento em Manaus, no PAC Sumaúma Park Shopping.

Em 2022, a Jucea ampliou sua presença com a entrega do terceiro posto de atendimento em Manaus, no PAC da Compensa, e a inauguração de 15 postos no interior do Estado, nos municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Tefé, Parintins, Tabatinga, Manicoré, São Paulo de Olivença, Humaitá, Lábrea, Coari, Maués, Carauari, Eirunepé, Boca do Acre e Fonte Boa. Além disso, a campanha Cadastro Legal atualizou os dados cadastrais de mais de 9.000 empresas com informações inconsistentes. Em abril do mesmo ano, foi lançado o projeto “Jucea Itinerante” em Rio Preto da Eva, oferecendo orientação e formalização presencial de empresas, com atividades estendidas a diversos municípios ao longo do semestre. Ademais, o modelo Balcão Único, denominado “Empresa Fácil”, foi implantado em Manaus, simplificando e agilizando o registro de empresas na capital.

Durante o ano de 2023, o projeto “Jucea Itinerante” prosseguiu, atendendo os municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Itapiranga, Parintins, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva, oferecendo orientação e formalização presencial de empresas, além de divulgar os benefícios do registro mercantil. No mesmo ano, a Junta lançou a campanha “Ação Formalize+”, garantindo isenção da taxa de registro de constituição empresarial em todo o interior do Amazonas, e firmou Acordos de Cooperação Técnica com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), a Polícia Civil do Amazonas e Polícia Federal.

Em 2024, a campanha “Formalize+” foi retomada, abrangendo os principais centros comerciais e bairros estratégicos de Manaus, como Jorge Teixeira, Compensa, Educandos, Manoa, Cidade de Deus e Centro. Nesse período, a autarquia inovou ao disponibilizar o atendimento para abertura de empresas via WhatsApp, tornando o processo mais ágil e desburocratizado para novos empreendimentos.

No ano de 2025, o “Jucea Itinerante” atendeu os municípios de Manacapuru, Rio Preto da Eva, Tefé, Parintins e Iranduba, além de bairros estratégicos de Manaus, incluindo Centro, Zona Sul e Jorge Teixeira. Em março, foi lançada a

1ª edição do Mapa de Empresas do Amazonas, promovendo transparência e disponibilizando dados estatísticos sobre mais de 363 mil registros mercantis. Além disso, o Governo do Amazonas, por meio da Jucea, implementou a modalidade “processo sem assinatura” no Portal de Serviços, agilizando a pré-análise de registros empresariais, e ampliou a opção de assinatura eletrônica qualificada por certificado digital. Também foi emitida, pela primeira vez, a Carteira Profissional de Tradutor no Estado por meio do sistema digital. Além disso, foram firmados Acordos de Cooperação Técnica com a Federação do Comércio do Estado do Amazonas (Fecomércio) e com as prefeituras de Iranduba e Uarini, fortalecendo a integração institucional e o apoio ao empreendedorismo no Amazonas.

REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (Arsepam) consolidou-se, no período de 2019 a 2025, como órgão essencial na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados e contratados no Amazonas, com destaque para os modais de transporte rodoviário e hidroviário intermunicipal de passageiros e cargas, para a distribuição de gás natural canalizado e para a atuação estratégica no setor de saneamento básico.

Inclusão Social e Atendimento ao Cidadão

Nos anos de 2019 e 2020, foram fortalecidas políticas de inclusão social, com destaque para o programa “Passe Legal”, que assegurou gratuidade no transporte intermunicipal para Pessoas com Deficiência (PCD). O período também foi caracterizado pela ampliação da integração com órgãos estaduais e municipais de trânsito e transporte, medida que contribuiu para o aumento da segurança dos usuários e para o combate ao transporte irregular. Ademais, a capacitação contínua dos servidores e a modernização dos instrumentos de regulação consolidaram esses anos como uma etapa de significativo fortalecimento institucional.

Ademais, a Agência fortaleceu o atendimento ao cidadão, registrando 4.344 manifestações por meio de sua Ouvidoria e ampliando os canais de comunicação com os usuários. Em 2025, esse atendimento foi ainda mais aprimorado, com a implantação de um canal de WhatsApp disponível 24 horas para a Ouvidoria e com a realização de ações de comunicação voltadas à educação regulatória.

Expansão das Competências e Modernização Tecnológica

Em 2021, a Agência alcançou um marco histórico com a promulgação da Lei nº 5.604/2021, que instituiu o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas (SPTHI) e atribuiu à Arsepam a competência para sua regulação e fiscalização. No mesmo ano, a Lei nº 5.420/2021, que disciplina a prestação do serviço público de distribuição de gás natural canalizado sob o regime de concessão, bem como sua regulamentação, a comercialização de gás natural e as condições de enquadramento do consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no mercado de gás no Estado do Amazonas, estabeleceu um novo marco legal para a atuação da Agência na regulação do setor de gás natural canalizado.

O período também foi marcado por importantes avanços tecnológicos, com a implantação de Sistemas de Geoprocessamento e Informação Geográfica (SIG) para monitoramento em tempo real, bem como pela criação de bancos de dados destinados a subsidiar estudos tarifários e aprimorar o controle operacional relacionado às redes de distribuição de gás natural, às rodovias e às hidrovias.

Avanços Operacionais

No ano de 2022, a adesão ao Programa de Aprimoramento da Qualidade Regulatória Brasileira (Qualireg) consolidou a busca pela excelência regulatória, enquanto parcerias com o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) e com a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur) intensificaram as ações de fiscalização. O desempenho operacional foi expressivo, com a realização de 69.538 fiscalizações, representando um crescimento de 105,83% em relação a 2021, além do transporte de 750.531 passageiros. A expansão da rede de gás



para 238,2 km reforçou a presença institucional da Arsepam em setores estratégicos do Estado.

Avanços Regulatórios e Fiscalizações

O ano de 2024 representou um marco na atualização normativa da Arsepam, com a publicação de resoluções que fortaleceram a competitividade, a segurança e a qualidade dos serviços regulados. Entre as principais normas estão: a Resolução nº 005/2024, referente à comercialização de gás natural; a Resolução nº 002/2024, que dispõe sobre a tarifa do Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal (SPTHI) para o município de Parintins; e a Resolução nº 001/2024, que trata das penalidades aplicáveis ao transporte intermunicipal de passageiros.

Nesse período, também foram iniciados os estudos técnicos para a primeira licitação do transporte rodoviário intermunicipal, iniciativa que representa um avanço significativo em modernização administrativa e aprimoramento regulatório no Estado.

Em 2024, a Agência executou mais de 76 mil ações de fiscalização e registrou 1,6 milhão de atendimentos ao cidadão. As campanhas educativas e as operações conjuntas, como “Viagem Segura” e “Transporte Clandestino não é Opção”, reforçaram o compromisso institucional com a segurança dos usuários, a proteção social e a prevenção de práticas irregulares.

Transporte, Gás Natural e Saneamento

Em 2025, a Arsepam intensificou suas ações nos eixos de transporte e gás natural canalizado. No transporte hidroviário, destacou-se a execução do plano operacional para o Festival de Parintins, que assegurou a segurança, a regularidade e a continuidade do fluxo de passageiros durante o evento.

No modal rodoviário, as operações realizadas nas rodovias AM-010, AM-070, BR-174 e BR-319 resultaram na autuação de veículos irregulares, reafirmando o compromisso da Agência com o enfrentamento ao transporte clandestino. Com a publicação da Lei nº 7.402/2025, a Arsepam passou a atuar de forma ampliada no credenciamento de operadoras e na definição de tarifas do transporte hidroviário intermunicipal.

No setor de gás natural canalizado, a Consulta Pública nº 001/2025 permitiu a participação da sociedade no aperfeiçoamento regulatório, reforçando a transparência e a legitimidade das ações da Agência. Além disso, em 2023, o Amazonas ascendeu do 19º ao 7º lugar no Ranking Nacional do Mercado Livre (Relivre), consolidando-se como referência no Norte do país.

Em 2024, a atuação da Agência no setor de saneamento básico foi expandida, com o fortalecimento da articulação junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e aos municípios. As ações foram direcionadas à regulação, fiscalização e acompanhamento dos contratos de concessão e das metas de universalização.

Além disso, Arsepam vem contribuindo tecnicamente para estudos e discussões sobre a regulação integrada do saneamento, em conformidade com o novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020), colaborando para a construção de uma política estadual eficiente, sustentável e adequada às especificidades amazônicas.

ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (Serfi), órgão da administração direta do Poder Executivo, tem como função representar os interesses do Governo do Amazonas, assessorando e assistindo o Governador em sua representação funcional e política. Atua na interlocução institucional com o Governo Federal, governos subnacionais, poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, além da sociedade em geral.

No desenvolvimento de sua missão institucional, a Serfi trabalha de forma integrada e colaborativa, com foco em quatro áreas principais: atividades administrativas, relações institucionais e governamentais, articulação e captação de recursos e acompanhamento de desembolsos de recursos.

No período de 2019 a 2025, a secretaria desenvolveu diversas ações de destaque, incluindo o assessoramento técnico e operacional prestado ao Governador e ao Vice-Governador do Estado, à Secretária-Chefe da Pasta e demais autoridades, em diferentes áreas de conhecimento e no cumprimento de agendas em Brasília; a prestação de mais

de 960 apoios logísticos às autoridades do Governo do Amazonas, incluindo secretários de Estado, conselheiros, desembargadores, juízes, diretores e servidores da Serfi, com disponibilização de veículos higienizados e abastecidos, motoristas institucionais, estudos de rotas para otimização de deslocamentos, acompanhamento de embarques e desembarques e interlocução com o Aeroporto de Brasília; a atuação na interlocução institucional com o Governo Federal, entes federativos, embaixadas e organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, representando o Estado; o assessoramento técnico e a interlocução com diversos órgãos e entidades estaduais para definição das prioridades do Governo na alocação de recursos; a interlocução com autores de emendas parlamentares, individuais ou de bancada, para obtenção de recursos financeiros; e, ainda, as ações de captação, gestão e acompanhamento do desembolso desses recursos, garantindo eficiência e transparência na aplicação dos investimentos públicos.

Quanto às relações institucionais, foram realizadas diversas agendas junto a órgãos da Presidência e Vice-Presidência da República, Senado Federal, Câmara dos Deputados e ministérios, incluindo o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério de Portos e Aeroportos; Ministério da Fazenda; Ministério dos Transportes; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério da Cultura; Ministério das Mulheres; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação; Ministério do Trabalho; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério das Comunicações; e Ministério das Relações Exteriores.

Além disso, houve estreitamento institucional entre o Amazonas e representações diplomáticas de diversos países, entre eles: Grão-Ducado de Luxemburgo, El Salvador, Holanda, Canadá, Portugal, Estados Unidos, Alemanha, Colômbia, Itália, Bélgica, Suíça, China, Peru, Noruega, Reino Unido, Nova Zelândia, Vietnã, França, República Dominicana, Irã, Polônia, República Tcheca, Cazaquistão, Japão, Argentina e Ucrânia.

No contexto das ações de captação e desembolso de recursos, as atividades executadas pela secretaria resultaram na contratação e liberação de R\$ 5.645.692.392,50 em operações de crédito, evidenciando o esforço institucional na estruturação de financiamentos estratégicos para o Estado. No período de 2019 a 2025, as transferências de recursos da União, incluindo transferências voluntárias, LOAs anteriores, auxílios emergenciais e demais liberações, totalizaram R\$ 750.943.938,53. Assim, o montante global mobilizado em favor do Estado do Amazonas atingiu cerca de R\$ 6.396.636.331,03, demonstrando o impacto das ações de articulação, acompanhamento e gestão desempenhadas pela secretaria.

Atuou-se de forma transversal na orientação técnica, instrução processual, submissão de propostas e regularização de instrumentos, com destaque para o apoio à operacionalização de repasses da Lei Aldir Blanc, à organização de fluxos de Transferências Especiais em cooperação com a Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz) e à assistência na apresentação de manifestações de interesse no âmbito do Novo Pac. No período de 2019 a 2025, mais de 280 servidores do Governo do Amazonas foram capacitados para gerenciar convênios federais por meio da plataforma Transferegov.br, garantindo a qualificação necessária para a administração eficaz dos recursos.

CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS

O Escritório de Representação do Estado do Amazonas em São Paulo (ERGSP), objetivando o estreitamento das relações do Governo do Amazonas, realizou reuniões e atividades com fundamento no desenvolvimento de novas ações e projetos, fomentando novas plantas e matrizes econômicas para o Amazonas.

No período de 2019 a 2025, o ERGSP atuou para estreitar as relações do Governo do Amazonas com empresas nacionais e multinacionais, câmaras de comércio e instituições financeiras, com o objetivo de fomentar novas plantas industriais e matrizes econômicas no Estado. Ao longo de suas atividades, o Escritório formalizou acordos de cooperação empresarial com entidades como a Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD), Câmara de Comércio do Mercosul, Câmara Espanhola, Orolab Negócios de Bioeconomia, Associação Brasileira de Energia Solar (Absolar) e Jetto Brasil.

O escritório solicitou cinco estudos de viabilidade para a instalação de empresas, com o objetivo de demonstrar os benefícios do Estado do Amazonas em comparação ao Estado de São Paulo, dando maior destaque ao setor de energia fotovoltaica. Nesse contexto, destacam-se as empresas multinacionais Fronius Brasil e ABB, captadas para apoio em seus projetos de expansão, e a SSM Metálicas, com perspectiva de criar um Centro de Distribuição Norte/Nordeste de energia solar.



Durante a pandemia da Covid-19, as reuniões passaram a ser realizadas em plataformas online, em parceria com órgãos estaduais como a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), a Secretaria de Estado de Comunicação Social (Secom), a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), a TV Encontro das Águas e a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), mantendo o foco na atração de investidores e resultando no fomento de 237 novas plantas e matrizes econômicas.

Em 2023, o escritório promoveu reuniões e encontros estratégicos voltados ao desenvolvimento de novas ações e projetos, fomentando novas plantas e matrizes econômicas para o Amazonas. Entre as principais atividades, destacam-se os encontros com a Câmara de Comércio da Espanha, visando à realização do evento Amazônia in Loco 2023 em Manaus, cujo objetivo foi promover a integração entre empresários, palestrantes, autoridades e o setor público; a Câmara de Comércio Árabe Brasileira, para apresentar o Amazonas ao mundo árabe como potencial captador de investimentos nas áreas de tecnologia, bioeconomia e empreendedorismo; e a reunião Jetro-São Paulo, ligada ao Governo Japonês, com foco em promover o comércio bilateral entre Japão e Amazonas e explorar novas possibilidades de investimentos nos setores de softwares, tecnologias ambientais e monitoramento de startups.

No âmbito da promoção econômica e atração de investimentos, o ERGSP participou de eventos de grande relevância, como Global Halal Brazil Business 2023, Sebrae Nacional, Inova Amazônia, Google Cloud Day, Fórum Latino-Americano de Economia Verde e Fundo de Investimento KPTL. Nessas atividades, foram apresentadas oportunidades de investimento em tecnologia, bioeconomia, biotecnologia, indústria, infraestrutura, cultura, educação, sustentabilidade, softwares e monitoramento de startups, além de estreitar relações bilaterais, estimular a economia verde e práticas ESG. O Global Halal Brazil Business, realizado pela Câmara de Comércio Árabe-Brasileira (CCAB) e Fambras Halal, destacou-se como o maior Fórum Halal do Brasil, movimentando cerca de US\$ 5 trilhões e oferecendo oportunidades para aprofundar as tendências globais do comércio Halal, bem como discutir avanços e desafios da produção e comercialização desses produtos no Brasil e no mundo.

Entre os principais contatos realizados destacam-se reuniões e articulações estratégicas que reforçaram a presença institucional e a atração de investimentos para o Amazonas. Em reunião conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam) e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), foram discutidas a ampliação das parcerias institucionais e o fortalecimento das conexões comerciais com o setor industrial da Zona Franca de Manaus. Além disso, o escritório participou do Google Cloud Day, ao lado da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc), Processamento de Dados Amazonas (Prodam) e Universidade Estadual do Amazonas (UEA), contribuindo na formulação da agenda e articulação entre o Google e órgãos estaduais para aprimorar ferramentas tecnológicas, segurança da informação e eficiência administrativa.

No âmbito da ampliação das relações institucionais e da captação de investimentos, representantes do ERGSP também participaram de agendas em Brasília, com foco na captação de apoio do Governo Federal para atração de investimentos internacionais ao Amazonas, reforçando o papel estratégico do escritório na promoção econômica e diplomática do Estado. Em Manaus, foram realizadas reuniões com a United States Trade and Development Agency (USTDA) para tratar de parcerias em energia, mineração e telemedicina, buscando investimentos tecnológicos e sustentáveis.

O ERGSP marcou presença em eventos de relevância nacional e internacional, como o 9º Salão Nacional do Turismo em Brasília, em parceria com a Amazonastur, promovendo os destinos turísticos do Amazonas e fortalecendo sua imagem em turismo sustentável; a Feira Internacional para Água, Esgoto, Drenagem e Soluções em Recuperação de Resíduos (IFAT Brasil), visando a cooperação para saneamento e meio ambiente; e a 2ª edição do BioEconomy Amazon Summit em Manaus, conectando secretarias estaduais, investidores e lideranças locais para fortalecer políticas de preservação aliadas ao desenvolvimento econômico.

Em agosto de 2025, o escritório apoiou iniciativas de projetos sustentáveis e créditos de carbono, destacando o Amazonas na economia verde e nas políticas de sustentabilidade, atraindo empresas e investidores comprometidos com práticas ESG (Ambiental, Social e Governança). Também realizou reunião técnica com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a empresa PBSF (Protecting Brains & Saving Future), apresentando projetos de UTI Neonatal e tecnologia de assistência remota para saúde infantil em áreas ribeirinhas. Além disso, acompanhou a missão institucional do Grupo Ipiranga em Manaus, com agendas voltadas à sustentabilidade, educação, bioeconomia e valorização do

trabalho feminino, realizando reuniões na Fundação Amazônia Sustentável (FAS), na Sedecti e na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), reforçando o papel do ERGSP em articular parcerias institucionais e privadas que promovam o desenvolvimento sustentável do Amazonas.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

A Secretaria de Governo do Amazonas (Segov) tem como escopo assessorar o Chefe do Poder Executivo Estadual na coordenação estratégica dos órgãos estaduais, no acompanhamento e supervisão de políticas públicas, no relacionamento com as demais instituições do Estado e na representação governamental junto às comunidades e aos municípios do interior.

Desde 2023, a secretaria tem se afirmado como eixo estratégico de articulação do Executivo Estadual, promovendo a integração entre órgãos governamentais, o diálogo com a sociedade e o acompanhamento de programas prioritários. Em 2024, ampliou os canais de comunicação com a população, fortalecendo a participação social e contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas na capital e nos municípios.

Entre janeiro e outubro de 2025, a Segov consolidou seu papel de coordenação política e institucional, intensificando a interlocução com a sociedade civil, instituições, partidos políticos, o Legislativo e as lideranças municipais dos 62 municípios, permitindo identificar demandas prioritárias e transformá-las em ações nas áreas de saúde, educação, segurança, combate à fome e redução das desigualdades.

A Secretaria também atuou em reuniões técnicas e intersetoriais, promovendo a uniformização de políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade, apoiada por estudos e levantamentos que subsidiaram decisões estratégicas. O diálogo contínuo com cidadãos, órgãos de controle e entidades da sociedade civil ampliou a fluidez na resolução de demandas. Nos últimos dois anos, foram implementadas medidas de escuta ativa e aprimoramento do atendimento às manifestações da população, fortalecendo a confiança nos serviços públicos e na gestão estadual.

Em 2024, os atendimentos realizados totalizaram 171 na capital e 264 no interior. Já em 2025, no período de janeiro a outubro, foram realizados 428 atendimentos na capital e 276 no interior.

No que se refere às visitas técnicas, em 2024 foram registradas 28 na capital e 5 no interior. No período de janeiro a outubro de 2025, ocorreram 42 visitas técnicas na capital e 38 no interior.

Acompanhamento de Projetos Prioritários

Com a missão de garantir resultados concretos e mensuráveis, a Secretaria de Governo do Amazonas (Segov) coordena o acompanhamento dos principais programas e projetos da agenda governamental. Seu objetivo é oferecer suporte institucional aos órgãos executores e assegurar celeridade na implementação de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, habitação e desenvolvimento social.

Entre as principais ações acompanhadas e articuladas destacam-se:

- Participação em fóruns, comitês e reuniões técnicas estratégicas voltadas a programas e projetos de governo.
- Reformas e modernização de hospitais na capital e no interior, ampliando a capacidade de atendimento.
- Criação do Hospital Veterinário Público.
- Implementação do Programa de Saneamento Integrado (Prosai).
- Entrega de novos equipamentos e viaturas para o Sistema de Segurança Pública.
- Lançamento de programas estudantis como o Passe Livre Estadual e o Amazonas Presente nas Escolas.
- Reformas de Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAICs) com atendimento especializado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Implantação dos Grupos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP) no interior.
- Inauguração de novas Bases Arpão, reforçando o combate ao tráfico nas calhas dos rios.
- Entrega da Estação de Tratamento de Água do Projeto Água Boa em Iranduba, na comunidade São Francisco – Nova Janauari.
- Regularização fundiária e entrega de títulos definitivos de propriedade.
- Entrega de residenciais para famílias em situação de vulnerabilidade social e em áreas de risco.
- Criação da Escola Pública de Trânsito do Amazonas, com cursos gratuitos de formação e atualização para

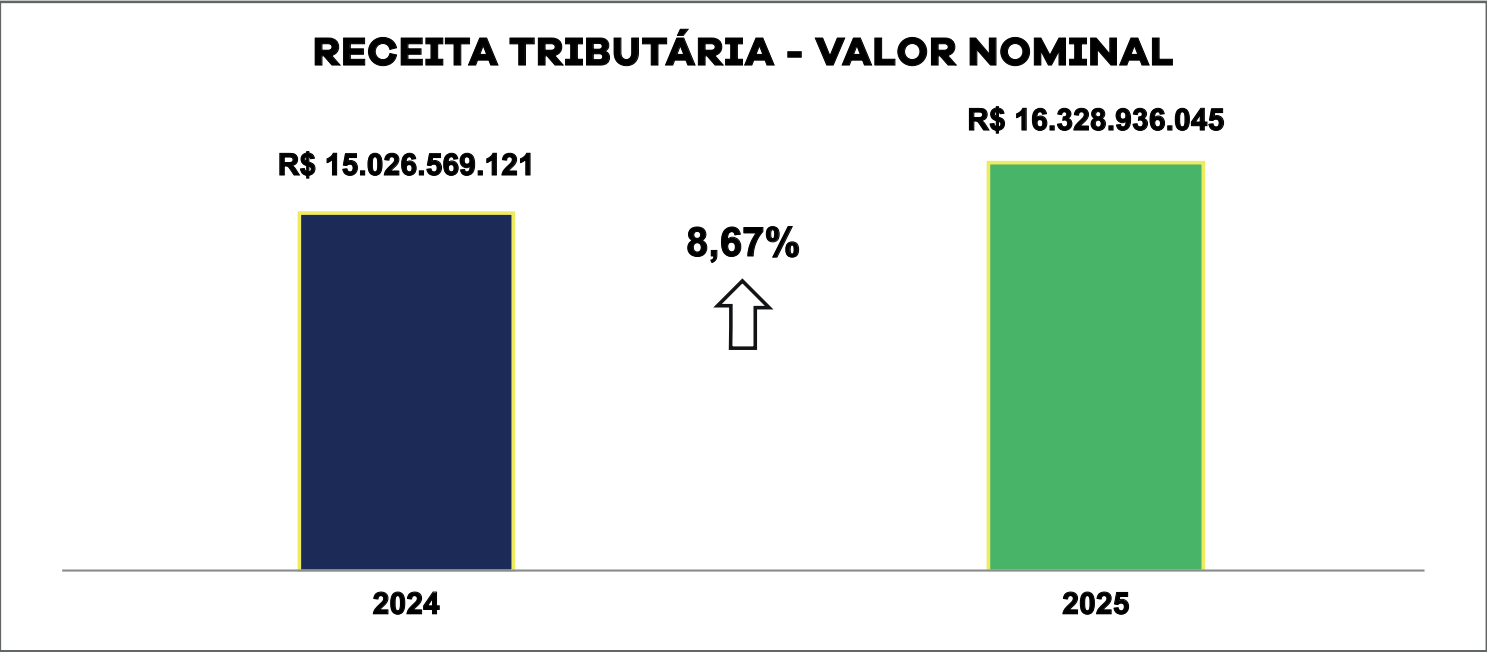


condutores em todo o Estado.

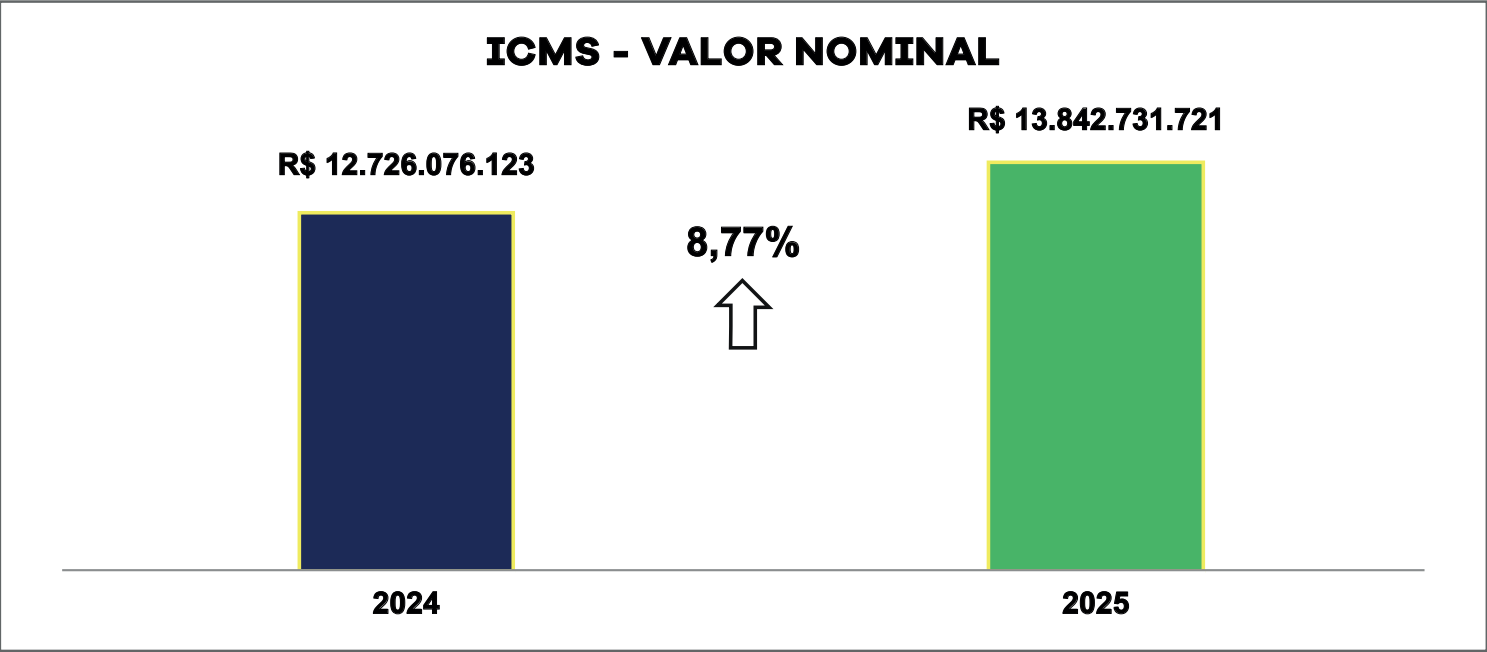
- Inauguração de novo Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) em Careiro Castanho.
- Ampliação do Programa CNH Social, voltado às pessoas de baixa renda.
- Implementação do programa Prato Cheio, com refeições diárias para famílias em situação de insegurança alimentar.
- Execução do programa Governo Presente, que leva diretamente aos bairros e municípios serviços como saúde, emissão de documentos e assistência social.



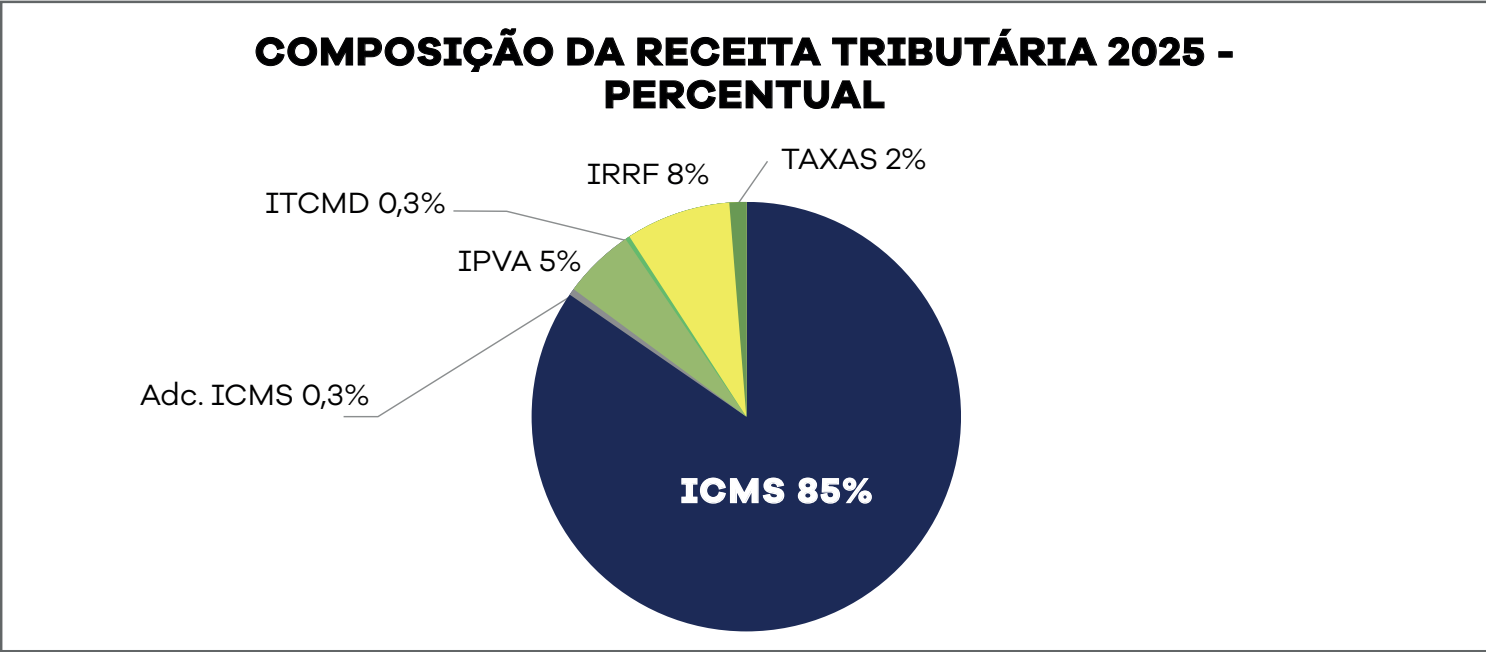
[ANEXO 1]



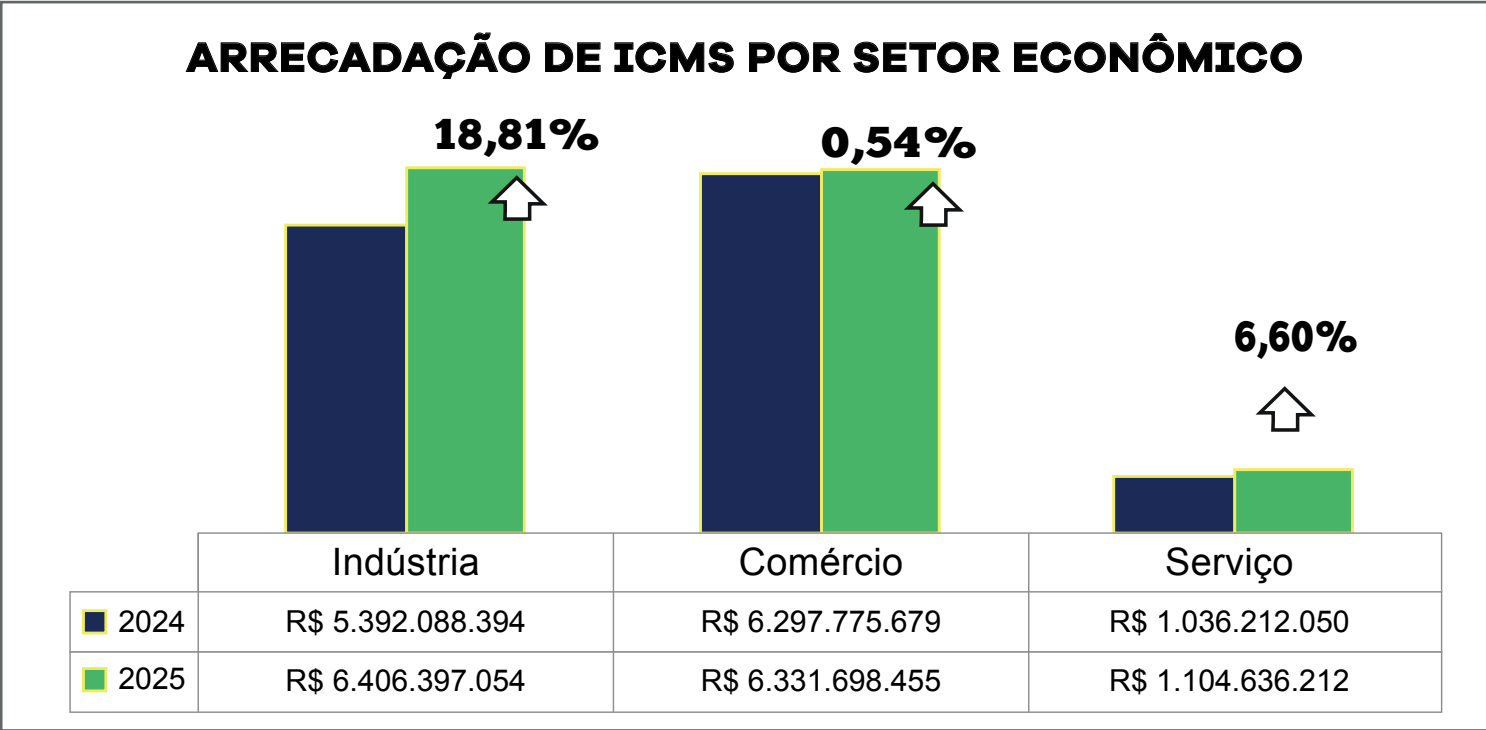
[ANEXO 2]



[ANEXO 3]



[ANEXO 4]



Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.
Nota: Os valores informados de janeiro a outubro (2024 e 2025) referem-se a valores principais.



DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO GOVERNO (ANEXO 5)

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Divulgação em sites e redes sociais oficiais (Facebook, Instagram, Youtube, Twitter e TikTok)	2.890	3.060	9.505	2.890	3.060	9.505	9.471
Interações, reações, compartilhamentos e comentários nas redes sociais oficiais	1.300.837	1.797.411	2.575.806	1.300.837	1.797.411	2.575.806	1.694.366
Produção e distribuição de conteúdo jornalístico para veículos de comunicação	17.190	17.572	17.070	17.190	17.572	17.070	19.277
Campanhas Publicitárias realizadas	86	110	141	86	110	141	174
Peças Publicitárias	2.308	4.829	4.838	2.308	4.829	4.838	6.842
Criações de materiais diversos p/ adm. direta e indireta	-	-	-	-	-	5.660	26.748

Fonte: Secom



Produção Legislativa



CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - *CASA CIVIL* RELATÓRIO DE LEIS PUBLICADAS - 2025

N.º ORDEM	LEI N.º	EMENTA
1	LEI N.º 7.226, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a prorrogação dos prazos para a defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado em virtude de parto, nascimento de filiação, obtenção de guarda judicial para fins de adoção.
2	LEI N.º 7.227, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre medidas de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes.
3	LEI N.º 7.228, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a obrigatoriedade de inclusão de atrações artísticas do segmento religioso em suas variadas expressões nos eventos constantes do Calendário Oficial de Eventos do Estado. (APROVADO COM EMENDAS)
4	LEI N.º 7.234, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a implantação dos Centros de Referência e Atendimento Especializado às pessoas com deficiência e neurodivergentes.
5	LEI N.º 7.235, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Semana de Educação para a Vida, nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio da rede de ensino pública.
6	LEI N.º 7.236, DE 21 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual da Cultura Cristã no Estado do Amazonas.
7	LEI N.º 7.281, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Semana do Soldado.
8	LEI N.º 7.282, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Médico Ultrassonografista.
9	LEI N.º 7.283, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Medalhista Olímpico.
10	LEI N.º 7.284, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora ÉDILY DE OLIVEIRA TOURINHO DE SOUZA.
11	LEI N.º 7.285, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor EDSON MAIA DE SOUZA.
12	LEI N.º 7.286, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Conscientização sobre a Hipersonia.
13	LEI N.º 7.287, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	DECLARA a utilidade pública da Associação de Combate à Cegueira do Amazonas - INSTITUTO DONA OLÍVIA.
14	LEI N.º 7.288, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro do Supremo Tribunal Federal ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA.



15	LEI N.º 7.289, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	CONCEDE o Título Cidadão do Amazonas ao Senhor LUÍS GERALDO SANT ANA LANFREDI.
16	LEI N.º 7.290, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação do Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo do Útero do Amazonas – CEPCOLU, na estrutura organizacional da Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON, constante da Lei Delegada n.º 108, de 18 de maio de 2007.
17	LEI N.º 7.291, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Social Media.
18	LEI N.º 7.292, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor PAULO CELSO POMPEU.
19	LEI N.º 7.293, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Conscientização e Preservação do Peixe-Boi da Amazônia.
20	LEI N.º 7.294, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia.
21	LEI N.º 7.295, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Combate à Violência contra o Desportista.
22	LEI N.º 7.296, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora EUNICE BUENO CUNHA DE MENEZES.
23	LEI N.º 7.297, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA a remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, constante do Anexo II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007.
24	LEI N.º 7.298, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	CRIA o Abrigo Transitório para Pessoas Idosas em Situação de Violência e Risco de Morte no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.
25	LEI COMPLEMENTAR N.º 270, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 1.639, de 30 de dezembro de 1983 – Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado –, e dá outras providências.
26	LEI COMPLEMENTAR N.º 271, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 (reproduzida por incorreção no DOE 13/01/2025)	DISPÕE sobre a Sustentabilidade Fiscal do Estado do Amazonas e dá outras providências.
27	LEI N.º 7.299, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	AUTORIZA o Poder Executivo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externa junto ao International Bank for Reconstruction and Development - IBRD e dá outras providências. (BANCO MUNDIAL)
28	LEI N.º 7.300, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA a Lei n.º 4.038, de 26 de maio de 2014, que AUTORIZA o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências. (BID PROFISCO)

29	LEI N.º 7.301, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a adoção de critérios ambientais e climáticos nas transferências voluntárias e dá outras providências. (TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS)
30	LEI N.º 7.302, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 4.419, de 29 de dezembro de 2016, que “INSTITUI a Política Econômica Ambiental do Estado do Amazonas, para o Desenvolvimento Sustentável, denominada ‘Matriz Econômica- Ambiental e de Bioeconomia do Amazonas’ e dá outras providências.
31	LEI N.º 7.303, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	AUTORIZA o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências. (R\$ 3 bilhões)
32	LEI N.º 7.304, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências.
33	LEI N.º 7.305, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação do cadastro estadual de profissionais que trabalham ou cuidam de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
34	LEI N.º 7.306, DE 08 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Índice Estadual de Educação Inclusiva – IEEI, no Sistema Estadual de Ensino do Amazonas. OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO.
35	LEI N.º 7.307, DE 08 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Mês “Abril Sorridente” para conscientização da importância dos primeiros cuidados com a dentição de leite. OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO.
36	LEI N.º 7.308, DE 08 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 4.878, de 16 de julho de 2019, que: “INSTITUI a Semana da Virada Animal no Estado do Amazonas”.
37	LEI N.º 7.309, DE 09 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação do Dia da Motivação da Leitura nas escolas do Estado do Amazonas.
38	LEI N.º 7.310, DE 09 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a colaboração pacífica das clínicas veterinárias em situação de animal internado nas clínicas veterinárias que estão em investigação em inquérito de maus-tratos.
39	LEI N.º 7.311, DE 09 DE JANEIRO DE 2025	GARANTE às gestantes o direito a realizar gratuitamente o Teste da Mãezinha. OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO.
40	LEI N.º 7.312 DE 10 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Campanha de Conscientização sobre obesidade em animais domésticos.
41	LEI N.º 7.313, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	ASSEGURA às crianças diagnosticadas com microcefalia o direito a atendimento especial de caráter assistencial e multidisciplinar. OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO.
42	LEI N.º 7.314, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos hospitais públicos.



43	LEI N.º 7.315, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Conselho Estadual do Desporto e Lazer - CEDEL e dá outras providências.
44	LEI N.º 7.316, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização sobre as Coagulopatias Hereditárias.
45	LEI N.º 7.317, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o mês Agosto Branco dedicado à prevenção e ao combate ao câncer de pulmão.
46	LEI N.º 7.318, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Semana de Conscientização e Prevenção de Doenças Cardiovasculares no Estado do Amazonas.
47	LEI N.º 7.319, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Semana de Conscientização e Combate ao Tráfico de Animais Silvestres no Estado.
48	LEI N.º 7.320, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ASSEGURA o atendimento médico prioritário a crianças e adolescentes acompanhados de Conselheiros Tutelares.
49	LEI N.º 7.321, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 (REPUBLICADO EM 24 DE MARÇO DE 2025)	ACRESCENTA dispositivos à Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Uso da LIBRAS nas propagandas institucionais do Estado.)
50	LEI N.º 7.322, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ASSEGURA ao diabético, nos serviços públicos e privados de saúde, a prioridade na realização de exames complementares de diagnóstico que exijam jejum prévio, coletas de sangue e ultrassonografia de abdômen.
51	LEI N.º 7.323, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a criação do Programa Estadual de Alfabetização Digital da Terceira Idade no âmbito do Estado do Amazonas. (APROVADO COM EMENDA)
52	LEI N.º 7.324, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA o art. 2.º da Lei nº 4.694, de 9 de novembro de 2018.
53	LEI N.º 7.325, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas e dá outras providências”. (Brinquedos adequados para crianças com deficiência.)
54	LEI N.º 7.326, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	CRIA o Selo Amigo do Motorista no âmbito do Estado do Amazonas.
55	LEI N.º 7.327, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI princípios e diretrizes para instituição da Semana do Voluntário da Família na Escola na rede pública de ensino do Estado do Amazonas. (APROVADO COM SUBSTITUTIVO). OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO
56	LEI N.º 7.328, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Estadual nº 3.759, de 30 de maio de 2012, que: ESTABELECE a notificação compulsória no âmbito estadual, para os casos de violência contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos, atendidos em serviços de saúde pública.

57	LEI N.º 7.329, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ASSEGURA o direito da pessoa com deficiência de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão de assistência emocional.
58	LEI N.º 7.330, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Política de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço.
59	LEI N.º 7.331, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre as diretrizes para Conscientização, Controle, Prevenção e Combate aos Incêndios e Queimadas.
60	LEI N.º 7.332, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a valorização e promoção de produtos da Região Amazônica com Indicação Geográfica, reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).
61	LEI N.º 7.333, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a implantação de diretrizes para criação do Dia da Troca de Livros nas Escolas Públicas do Estado do Amazonas.
62	LEI N.º 7.334, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes de apoio e incentivo à Propriedade Intelectual.
63	LEI N.º 7.335, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 (REPUBLICADO EM 21 DE MARÇO DE 2025)	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas. (Acréscenta o artigo 115-A) (prioridade para deficientes na matrícula e rematrícula na rede pública de ensino)
64	LEI N.º 7.336, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação do Protocolo de Atendimento Prioritário aos pacientes de Esclerose Múltipla, nas unidades hospitalares subsidiadas pelo Governo do Estado e nas unidades hospitalares privadas em todo Estado do Amazonas.
65	LEI N.º 7.337, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a gratuidade na travessia por balsas intermunicipais para as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Corpo de Bombeiros.
66	LEI N.º 7.338, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a obrigatoriedade de cobertura de cirurgias plásticas reparadoras ou funcionais em pacientes pós-cirurgia bariátrica pelos planos de saúde.
67	LEI N.º 7.339, DE 13 DE JANEIRO 2025	ASSEGURA às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS. (APROVADO COM EMENDA)
68	LEI N.º 7.340, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a transparência e o acesso público aos dados sobre a qualidade ambiental e informações existentes do monitoramento da qualidade do ar, das águas, do solo e dos vetores destes.
69	LEI N.º 7.341, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento.



70	LEI N.º 7.342, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 5.297, de 3 de novembro de 2020, que: dispõe sobre o combate ao desperdício e à perda de alimentos no âmbito do Estado do Amazonas.
71	LEI N.º 7.343, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA a Lei nº 5.143, de 26 de março de 2020, que PROÍBE que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias.
72	LEI N.º 7.344, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para a Política Estadual de Identificação e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na Rede de Ensino do Estado.
73	LEI N.º 7.345, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre princípios e diretrizes para as ações que nortearão o Marco Regulatório Estadual para a Atividade de Mineração, nos termos do Decreto Federal nº 9.406, de 12 de junho de 2018.
74	LEI N.º 7.346, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação do Cadastro de Pedófilos no Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
75	LEI N.º 7.347, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a obrigatoriedade aos síndicos e administradores de condomínios residenciais e comerciais, incluindo shoppings centers, de comunicar a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente sobre a ocorrência ou indícios de violência sexual, violência física, violência psicológica, negligência e abandono praticados contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
76	LEI N.º 7.348, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	AUTORIZA a implementação do Programa Zona Franca nas Escolas no âmbito do sistema de ensino do Estado do Amazonas.
77	LEI N.º 7.349, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI Garantia de Proteção e Assistência Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Calamidade Pública. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
78	LEI N.º 7.350, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA a Lei nº 6.386, de 2 de agosto de 2023, que “dispõe sobre a vedação de vinculação do Poder Público Estadual à pessoa física ou jurídica condenada por crime cibernético ou matéria falsa, na forma que específica”.
79	LEI N.º 7.351, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Ordinária nº 5.776, de 10 de janeiro de 2022, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que fornecem serviços de TV por assinatura e internet a compensar por meio de abatimento ou de ressarcimento ao assinante que tiver o serviço interrompido”.
80	LEI N.º 7.352, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para Conscientização sobre os Riscos e Consequências do Excesso de Procedimentos Estéticos no âmbito do Estado do Amazonas.

81	LEI N.º 7.353, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI o Selo Cultura Viva para projetos e iniciativas que promovem e preservam as manifestações culturais tradicionais do Estado do Amazonas.
82	LEI N.º 7.354, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que “Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências”. (Acrescenta os artigos 59-A e 59-B)
83	LEI N.º 7.355, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem placas informativas acerca da data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento.
84	LEI N.º 7.356, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para o Turismo Educativo, com a finalidade de possibilitar visitas monitoradas dos estudantes de escolas públicas ao patrimônio histórico, turístico, paisagístico e ambiental.
85	LEI N.º 7.357, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a classificação de “Agricultor Prestador de Serviços Ambientais” e estabelece incentivos. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
86	LEI N.º 7.358, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes de atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias.
87	LEI N.º 7.359, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação de guia informativo sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade.
88	LEI N.º 7.360, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ESTABELECE condicionalidade para a manutenção de família como beneficiária de programas sociais do Governo do Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
89	LEI N.º 7.361, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA a Lei nº 6.670, de 22 de dezembro de 2023, que INSTITUI o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Amazonas.
90	LEI N.º 7.362, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes para implantação do Plano Estadual de Educação Financeira Familiar. (APROVADO COM EMENDA) (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
91	LEI N.º 7.363, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI medidas para incentivo aos Projetos Audiovisuais de Produção Independente.
92	LEI N.º 7.364, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para o acompanhamento psicológico de familiares que convivem com usuários de drogas e entorpecentes, no âmbito do Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
93	LEI N.º 7.365, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua.



94	LEI N.º 7.366, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes para a assistência e proteção jurídica, psicológica e socioeconômica às mães de crianças e adolescentes que sejam vítimas de abuso sexual. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
95	LEI N.º 7.367, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a Política Pública do Cuidado no âmbito do Estado do Amazonas.
96	LEI N.º 7.368, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes para criação de Ação de Saúde Acessível às Comunidades Ribeirinhas.
97	LEI N.º 7.369, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a Política Estadual do Hidrogênio Renovável e do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono e dá outras providências.
98	LEI N.º 7.370, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para o incentivo e desenvolvimento da agricultura regenerativa, biológica e sustentável.
99	LEI N.º 7.371, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes acerca da conscientização, orientação e prevenção ao bullying contra pessoas que convivem com a Síndrome de Tourette na rede de ensino no âmbito do Estado do Amazonas.
100	LEI N.º 7.372, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre princípios e diretrizes para as ações que nortearão o desenvolvimento sustentável e tecnológico para o processo de transformação de Destinos em Destinos Turísticos Inteligentes – DTIs ou Turismo 4.0.
101	LEI N.º 7.373, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre medidas de incentivo Meu Primeiro Emprego.
102	LEI N.º 7.374, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável da Piscicultura.
103	LEI N.º 7.375, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a política estadual de diagnóstico e tratamento do câncer em bebês intrauterinos.
104	LEI N.º 7.376, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI as diretrizes para planejamento e atuação integrada das Forças de Segurança Pública no Estado do Amazonas.
105	LEI N.º 7.377, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI notificação compulsória para a prática de bullying e cyberbullying contra menores, em instituições de ensino no Amazonas.
106	LEI N.º 7.378, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	INSTITUI a campanha permanente de atendimento e apoio às crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência sexual, denominada “Ei, Te Orienta! Aliciar, molestar e violentar crianças não é cultura, é crime!”.
107	LEI N.º 7.379, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Ordinária nº 7.127, de 17 de outubro de 2024, que “dispõe sobre a proibição da reprodução em mídias digitais, televisivas e apresentações culturais e artísticas de conteúdo que utilizem crianças vinculadas à homossexualidade, em todo o Estado do Amazonas”.
108	LEI N.º 7.380, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	DISPÕE sobre a conscientização de práticas sustentáveis para crianças e adolescentes no interior do Estado do Amazonas.

109	LEI N.º 7.381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DISPÕE sobre veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência, exponham mulheres à situação de constrangimento, manifestações de preconceito de qualquer espécie e façam apologia ao uso de drogas ilícitas, nas escolas públicas e privadas do Estado do Amazonas.
110	LEI N.º 7.382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	VEDA a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas por crime, tentado ou consumado, contra a vida, contra a liberdade ou de lesão corporal, quando cometido contra agentes responsáveis pela Aplicação da Lei, na forma que esta lei especifica.
111	LEI N.º 7.383, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DECLARA como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Amazonas o espetáculo dos periquitos de asa branca na Avenida Efigênio Salles.
112	LEI N.º 7.384, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 5.032, de 4 de dezembro de 2019, que “VEDA, no Estado do Amazonas, a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas com base na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
113	LEI N.º 7.385, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DISPÕE sobre a obrigatoriedade de kit de primeiros socorros nas escolas da rede pública e privada de ensino do Amazonas.
114	LEI N.º 7.386, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes no âmbito do Estado do Amazonas.
115	LEI N.º 7.387, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DISPÕE sobre punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado do Amazonas.
116	LEI N.º 7.388, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para Escola Amiga do Agro no Estado.
117	LEI N.º 7.389, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA e dá outras providências”. (Acrescenta a sessão IV – Artigo 39-A - criação de leitos hospitalares especializados no atendimento de pacientes com TEA nas unidades hospitalares públicas e privadas em todo território amazonense).
118	LEI N.º 7.390, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DISPÕE sobre a implementação de políticas públicas para apoiar e proteger as mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, visando erradicar a violência de gênero e promover a igualdade de direitos nessas comunidades.
119	LEI N.º 7.391, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DECLARA o Café Robusta Amazônico Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.



120	LEI N.º 7.392, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Neuropediatra.
121	LEI N.º 7.393, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor EID BADR.
122	LEI N.º 7.394, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor FÁBIO TAVARES AMORIM.
123	LEI N.º 7.395, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora ARLETE FERREIRA MENDONÇA.
124	LEI N.º 7.396, DE 07 DE MARÇO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor FERNANDO KLADT SPOLIDORO, médico psiquiatra.
125	LEI N.º 7.397, DE 07 DE MARÇO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora MÍRIAN ROSA PEREIRA, Doutora em Educação.
126	LEI N.º 7.398, DE 07 DE MARÇO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora HELIANA MARIA COSTA GARCIA, médica cardiologista pediátrica.
127	LEI N.º 7.399, DE 07 DE MARÇO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO LAMPERT.
128	LEI N.º 7.400, DE 07 DE MARÇO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO.
129	LEI N.º 7.401, DE 07 DE MARÇO DE 2025	AUTORIZA a concessão de rebate de encargos financeiros na liquidação e na renegociação das operações de financiamentos contratadas junto à Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, incluídas as provenientes do extinto Banco do Estado do Amazonas S.A. – BEA, com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, instituído pelo art. 151, § 2.º, da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências.
130	LEI N.º 7.402, DE 10 DE MARÇO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº. 5.604, de 16 de setembro de 2021, que ‘REGULAMENTA o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.’, e dá outras providências.
131	LEI N.º 7.403, DE 10 DE MARÇO DE 2025 (REPUBLICADA NO DOE 24 DE MARÇO DE 2025)	MODIFICA a base de cálculo da Taxa de Serviços de Regulação e Controle de Serviços Públicos, prevista no inciso VIII do artigo 34 da Lei n.º 3.006, de 29 de novembro de 2005, e no § 1.º do artigo 25 da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, e dá outras providências.
132	LEI N.º 7.404, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre a criação, na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPcD, na forma que especifica, e dá outras providências.

133	LEI N.º 7.405, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre a criação, na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura – SEPA, na forma que especifica, e dá outras providências.
134	LEI N.º 7.406, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre a criação, na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, da Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET, na forma que especifica, e dá outras providências.
135	LEI N.º 7.407, DE 11 DE MARÇO DE 2025	INCLUI a Semana do Turismo Rural no Calendário Turístico Oficial do Estado do Amazonas.
136	LEI N.º 7.408, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre a iniciativa popular e determina providências pertinentes.
137	LEI N.º 7.409, DE 11 DE MARÇO DE 2025	INSTITUI Medidas de Conscientização sobre o Xeroderma Pigmentoso e dá outras providências. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
138	LEI N.º 7.410, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre protocolos de resguardo à saúde e integridade física dos consumidores em espetáculos, apresentações musicais e outros eventos de grandes proporções. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
139	LEI N.º 7.411, DE 11 DE MARÇO DE 2025	ALTERA a Lei nº 6.670, de 22 de dezembro de 2023, que “INSTITUI o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Amazonas”. (Acrescenta-se o art. 37-A. Define animal comunitário)
140	LEI N.º 7.412, DE 11 DE MARÇO DE 2025	ALTERA e ACRESCENTA dispositivos à Lei nº 5.010, de 11 de novembro de 2019, que “obriga os hospitais públicos e privados a comunicarem às delegacias de polícia, quando do atendimento em suas unidades de pronto atendimento, os casos de idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de agressões físicas e sexuais no Estado do Amazonas.”
141	LEI N.º 7.413, DE 11 DE MARÇO DE 2025	ALTERA a Lei nº 5.780, de 10 de janeiro de 2022, que VEDA aos órgãos públicos estaduais prestarem qualquer tipo de homenagem às pessoas que especificam.
142	LEI N.º 7.414, DE 11 DE MARÇO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA e dá outras providências. (Fica acrescido o parágrafo único ao art. 69 da Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023.)
143	LEI N.º 7.415, DE 11 DE MARÇO DE 2025	ALTERA a Lei nº 6.581, de 27 de novembro de 2023, que “dispõe sobre a realização de campanha permanente de orientação, conscientização e prevenção à esporotricose, nas unidades de saúde situadas no Estado”.
144	LEI N.º 7.416, DE 11 DE MARÇO DE 2025	ALTERA a Lei nº 6.670, de 22 de dezembro de 2023, que “INSTITUI o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Amazonas”. (Altera a redação do art. 38)



145	LEI N.º 7.417, DE 11 DE MARÇO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 5.237, de 9 de setembro de 2020, que: “CRIA o Selo Amigo do Animal Abandonado”. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
146	LEI N.º 7.418, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre o fomento à exibição de filmes educativos nas escolas do Estado do Amazonas.
147	LEI N.º 7.419, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre comunicação compulsória por instituições de ensino, nos casos de gravidez de aluna menor de 14 anos. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
148	LEI N.º 7.420, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre a Política Estadual de Proteção a Crianças contra Brincadeiras Nocivas e Desafios Perigosos nos Ambientes Virtuais. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
149	LEI N.º 7.421, DE 11 DE MARÇO DE 2025	INSTITUI Campanha de Combate ao Tráfico Ilegal de Madeira e Proteção das Florestas, no âmbito do Estado do Amazonas. (Aprovado com Substitutivo e Emenda) (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
150	LEI N.º 7.422, DE 11 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre a criação do Estatuto da Pessoa com Condições de Saúde de Alta Complexidade e Raridade no Estado do Amazonas.
151	LEI N.º 7.423, DE 24 DE MARÇO DE 2025 (REPUBLICADA NO DOE DE 1.º DE ABRIL DE 2025)	INSTITUI o Dia S de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio/SESC/SENAC e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.
152	LEI N.º 7.424, DE 24 DE MARÇO DE 2025 (REPUBLICADA NO DOE DE 1.º DE ABRIL DE 2025)	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.467, de 10 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a obrigação de estabelecimentos comerciais e de lazer a adotarem em suas dependências o ‘Protocolo Não Se Cale, Mana’, de prevenção e auxílio às mulheres e meninas em situação de violência”.
153	LEI N.º 7.425, DE 24 DE MARÇO DE 2025	DISPÕE sobre a isenção na transferência de imóvel rural do pequeno agricultor familiar a seus sucessores na forma que especifica. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO.)
154	LEI N.º 7.426, DE 02 DE ABRIL DE 2025	DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas o Complexo Amarelinho.
155	LEI N.º 7.427, DE 31 DE MARÇO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 5.121, de 15 de janeiro de 2020, que institui a Semana Estadual da Tireoide.
156	LEI N.º 7.428, DE 23 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre Diretrizes de Segurança Hídrica.
157	LEI N.º 7.429, DE 23 DE ABRIL DE 2025	ALTERA o parágrafo único do art. 1º da Lei Ordinária nº 5.617, de 29 de setembro de 2021, que “DISPÕE sobre a Isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, enquanto durar o período de calamidade pública, em decorrência da pandemia de COVID-19”.

158	LEI N.º 7.430, DE 23 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI o Alerta para Resgate de Pessoas e o Estado de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes.
159	LEI N.º 7.431, DE 04 DE ABRIL DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 2.749, de 16 de setembro de 2002, que dispõe sobre os critérios para o crédito das parcelas do produto da arrecadação dos impostos do Estado pertencentes aos Municípios e dá outras providências.
160	LEI N.º 7.432, DE 04 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI o Sistema Jurisdicional de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa, Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, da Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+ Jurisdicional) do Estado do Amazonas e estabelece a atuação da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA na gestão, negociação dos ativos ambientais e gestão e aplicação dos seus resultados financeiros.
161	LEI COMPLEMENTAR N.º 273, DE 07 DE ABRIL DE 2025	ALTERA a Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, para incluir a Escola Judicial do Tribunal de Justiça na Lei de Organização Judiciária do Estado do Amazonas.
162	LEI N.º 7.433, DE 07 DE ABRIL DE 2025	TRANSFORMA cargos em comissão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
163	LEI N.º 7.434, DE 07 DE ABRIL DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Estadual nº 5.422, de 17 de março de 2021, que “DISPÕE sobre a concessão de crédito e dispensa de licenciamento ambiental para as atividades agropecuárias e de aquicultura, previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012 e classificadas pela Portaria IPAAM nº 88, de 11 de maio de 2020, como de pequeno potencial poluidor e degradador, quando exercidas por agricultores familiares, enquanto vigorar a declaração de estado de calamidade pública, na saúde pública no Estado do Amazonas” e dá outras providências.
164	LEI N.º 7.435, DE 08 DE ABRIL DE 2025	CRIA e extingue funções gratificadas e cargos comissionados na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, alterando a Lei nº 3.226/08 com suas alterações.
165	LEI N.º 7.436, DE 08 DE ABRIL DE 2025	ALTERA dispositivos da Lei Ordinária nº 3.226, de 4 de março de 2008.
166	LEI N.º 7.437, DE 23 DE ABRIL DE 2025	VEDA a doutrinação política nas escolas estaduais do Amazonas.
167	LEI N.º 7.438, DE 23 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a realização do curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para a equipe médica de plantão que atue no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
168	LEI N.º 7.439, DE 23 DE ABRIL DE 2025	ALTERA a Lei nº 4.704, de 29 de novembro de 2018, que “DISPÕE sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas estaduais no âmbito do Estado do Amazonas”.



169	LEI N.º 7.440, DE 23 DE ABRIL DE 2025	ESTABELECE a recomendação para a inclusão da identificação do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes dos discentes matriculados nas redes pública e privada do ensino fundamental e médio. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
170	LEI N.º 7.441, DE 23 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a prestação de serviços do profissional de Educação Física nos hospitais públicos e dá outras providências.
171	LEI N.º 7.442, DE 15 DE ABRIL DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MIGUEL ÂNGELO HANNA.
172	LEI N.º 7.443, DE 15 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI o Dia do Profissional de Logística no Estado do Amazonas.
173	LEI N.º 7.444, DE 24 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a modificação da organização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência Social, na forma que especifica, e dá outras providências.
174	LEI N.º 7.445, DE 24 DE ABRIL DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos policiais e bombeiros militares, constante da Lei nº 3.725, de 19 de março de 2012, e dá outras providências.
175	LEI N.º 7.446, DE 24 DE ABRIL DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, e da Lei nº 4.576, de 9 de abril de 2018, e dá outras providências.
176	LEI N.º 7.447, DE 28 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Aniversário da Cidade de Manaquiri, comemorado anualmente no dia 25 de fevereiro.
177	LEI N.º 7.448, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do INSTITUTO DE MÃOS DADAS COM O AMAZONAS - IMDA
178	LEI N.º 7.449, DE 28 DE ABRIL DE 2025	ESTABELECE a denominação Castanha da Amazônia aos produtos e derivados da castanheira Bertholletia Excelsa, no Estado do Amazonas.
179	LEI N.º 7.450, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto de Ação Social, Tecnológico e Ambiental do Amazonas – IASTAAM.
180	LEI N.º 7.451, DE 28 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI o Dia Livre de Imposto no Estado do Amazonas.
181	LEI N.º 7.452, DE 28 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Outubro Roxo, mês da conscientização sobre a Síndrome de Rett.
182	LEI N.º 7.453, DE 28 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI a Campanha de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar nas escolas estaduais de ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede pública e privada, a ser realizada anualmente durante o mês de março no Amazonas.
183	LEI N.º 7.454, DE 28 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI o uso do colar de fita com desenhos de tulipa vermelha como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com doença de Parkinson.

184	LEI N.º 7.455, DE 28 DE ABRIL DE 2025	INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Torneio de Yu-Gi-Oh! Manaus. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
185	LEI N.º 7.456, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a adoção de medidas de prevenção à transmissão das arboviroses e doenças relacionadas às gestantes no âmbito do Estado do Amazonas.
186	LEI N.º 7.457, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a instituição da Semana Estadual da Não Violência e da Cultura de Paz.
187	LEI N.º 7.458, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a divulgação de informes sobre os cuidados com saúde mental.
188	LEI N.º 7.459, DE 28 DE ABRIL DE 2025	ACRESCENTA o inciso XII ao artigo 156 da Lei Promulgada nº 241, de 27 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.
189	LEI N.º 7.460, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a garantia de assentos especiais para pessoas com obesidade mórbida nos locais que especifica.
190	LEI N.º 7.461, DE 28 DE ABRIL DE 2025	ESTABELECE as diretrizes para a implantação de assistência, informação e prevenção sobre a insuficiência istmocervical.
191	LEI N.º 7.462, DE 28 DE ABRIL DE 2025	ESTABELECE diretrizes para criação do protocolo “Ei, Te Orienta” de atendimento e apoio às crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência, a ser implementado em estabelecimentos frequentados por crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas.
192	LEI N.º 7.463, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre reserva de espaço para divulgação de mensagens, avisos e campanhas de interesse público em veículos de transporte coletivo intermunicipal.
193	LEI N.º 7.464, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes para implementação da Política Estadual de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Situação de Rua, no âmbito do Estado do Amazonas.
194	LEI N.º 7.465, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Social, Cultural, Recreativo e Musical do Estado do Amazonas – INSTITUTO SONS DA FLORESTA
195	LEI N.º 7.466, DE 28 DE ABRIL DE 2025	ESTABELECE diretrizes para políticas de incentivo ao Empreendedorismo Tradicional de Mulheres em Comunidades Tradicionais ou que descendem de Povos Originários do Estado do Amazonas.
196	LEI N.º 7.467, DE 28 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Enfrentamento à Violência Psicológica entre Mulheres, conhecida como Wollyng.
197	LEI N.º 7.468, DE 28 DE ABRIL DE 2025	ESTABELECE diretrizes para o auxílio institucional por meio de acordos bilaterais de mútuo interesse entre municípios amazonenses, e destes com outros municípios das demais unidades da federação em caso de calamidade pública reconhecida.



198	LEI N.º 7.469, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DEFINE a Síndrome de Klippel Trenaunay como doença incapacitante e estabelece medidas de apoio e proteção aos portadores desta síndrome.
199	LEI N.º 7.470, DE 28 DE ABRIL DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 4.748, de 2019, que “DISPÕE sobre a vacinação domiciliar às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, e dá outras providências,” para que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista sejam incluídas.
200	LEI N.º 7.471, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos para pessoas com deficiência, doença rara ou câncer, no âmbito do Estado do Amazonas.
201	LEI N.º 7.472, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a atuação da profissional doula durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato em estabelecimentos de saúde públicos e privados do Estado do Amazonas.
202	LEI N.º 7.473, DE 28 DE ABRIL DE 2025	OBRIGA as empresas prestadoras de transporte individual privado de mobilidade urbana nos termos que especifica.
203	LEI N.º 7.474, DE 28 DE ABRIL DE 2025	DISPÕE sobre a realização de exames de mamografias em mulheres residentes em áreas ribeirinhas, na rede de saúde pública do Estado.
204	LEI N.º 7.475, DE 28 DE ABRIL DE 2025	INSTITUI a Campanha Novembro Verde com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia.
205	LEI N.º 7.476, DE 29 DE ABRIL DE 2025	REAJUSTA o valor do vencimento dos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em cumprimento à data base dos servidores do Poder Legislativo.
206	LEI N.º 7.477, DE 29 DE ABRIL DE 2025	REORGANIZA o quadro permanente de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de que trata a Lei nº 3.013, de 14 de dezembro de 2005, e dá outras providências.
207	LEI COMPLEMENTAR N.º 274, DE 05 DE MAIO DE 2025	ALTERA o artigo 73 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023.
208	LEI COMPLEMENTAR N.º 275, DE 05 DE MAIO DE 2025	ALTERA a Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, revogando a alínea g, do inciso I, do art. 95.
209	LEI N.º 7.478, DE 05 DE MAIO DE 2025	REAJUSTA o valor do auxílio instituído pela Lei nº 1.735, de 14 de novembro de 1985, e dá outras providências.
210	LEI N.º 7.479, DE 05 DE MAIO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora RITA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA VASCONCELOS.
211	LEI N.º 7.480, DE 05 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Hemofilia.
212	LEI N.º 7.481, DE 05 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Parkinson.

213	LEI N.º 7.482, DE 06 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Campanha de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa.
214	LEI N.º 7.483, DE 08 DE MAIO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, da ASSOCIAÇÃO INTERCULTURAL DE HIP-HOP URBANOS DA AMAZÔNIA - AIHHUAM.
215	LEI N.º 7.484, DE 08 DE MAIO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação para Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Amazonas - ADTEA.
216	LEI N.º 7.485, DE 08 DE MAIO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto de Apoio às Famílias do Amazonas - IAFAM.
217	LEI N.º 7.486, DE 08 DE MAIO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Comunitário Jurupari - ACJ.
218	LEI N.º 7.487, DE 09 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Despachante de Veículos.
219	LEI N.º 7.488, DE 09 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Cão Policial.
220	LEI N.º 7.489, DE 13 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual das Energias Limpas.
221	LEI N.º 7.490, DE 13 DE MAIO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Francisco Macedo - IFM
222	LEI N.º 7.491, DE 13 DE MAIO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação Representativa dos Servidores Públicos com Deficiência do Estado do Amazonas - ASPEDAM.
223	LEI N.º 7.492, DE 15 DE MAIO DE 2025	DISPÕE sobre o Regulamento de Custas Judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.
224	LEI N.º 7.493, DE 15 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI.
225	LEI N.º 7.494, DE 15 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Doação de Leite Humano. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
226	LEI N.º 7.495, DE 15 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal.
227	LEI N.º 7.496, DE 15 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Campanha Saúde Solidária Animal.
228	LEI N.º 7.497, DE 15 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Semana de Conscientização sobre o Trabalho das Doulas e a Promoção do Parto Humanizado.
229	LEI N.º 7.498, DE 15 DE MAIO DE 2025	ALTERA e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.024, de 3 de agosto de 2022, que: “Institui a realização do exame-teste do olhinho para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos”.
230	LEI N.º 7.499, DE 15 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)



231	LEI N.º 7.500, DE 16 DE MAIO DE 2025	ALTERA a Lei Estadual nº 2.751, de 24 de setembro de 2002, e a Lei Estadual nº 6.636, de 13 de dezembro de 2023.
232	LEI N.º 7.501, DE 16 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Violência contra a Advocacia.
233	LEI N.º 7.502, DE 16 DE MAIO DE 2025	CRIA o Selo Amigo do Músico.
234	LEI N.º 7.503, DE 16 DE MAIO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a realização de campanhas de conscientização para prevenir a prática de justiça com as próprias mãos e linchamentos.
235	LEI N.º 7.504, DE 16 DE MAIO DE 2025	ASSEGURA às crianças e aos adolescentes, que tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual, a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado.
236	LEI N.º 7.505, DE 19 DE MAIO DE 2025	DECLARA o tucumã como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado do Amazonas.
237	LEI N.º 7.506, DE 19 DE MAIO DE 2025	DISPÕE sobre a notificação compulsória de casos de insegurança alimentar grave.
238	LEI N.º 7.507, DE 19 DE MAIO DE 2025	DECLARA como Patrimônio Cultural Imaterial as Parteiras Tradicionais.
239	LEI N.º 7.508, DE 19 DE MAIO DE 2025	ESTABELECE a notificação compulsória de eventos adversos associados a procedimentos estéticos.
240	LEI N.º 7.509, DE 19 DE MAIO DE 2025	INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, a Feira e Exposição Agropecuária de Manacapuru – ExpoManacá, a ser comemorada anualmente, no mês de outubro.
241	LEI N.º 7.510, DE 19 DE MAIO DE 2025	ALTERA , na forma que especifica, a Lei nº 2.877, de 30 de março de 2004, que: “INSTITUI a Semana Estadual do Idoso, a realizar-se anualmente na última semana de setembro”.
242	LEI N.º 7.511, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Sensibilização sobre a Doença Neurofibromatose (Doença de Von Recklinghausen)
243	LEI N.º 7.512, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais.
244	LEI N.º 7.513, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome Dravet.
245	LEI N.º 7.514, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Selo Escola Amiga do Clima.
246	LEI N.º 7.515, DE 19 DE MAIO DE 2025	ALTERA e ACRESCENTA dispositivos à Lei Promulgada n.º 394, de 28 de junho de 2017, que “DISPÕE sobre a Campanha Anual do Uso Racional de Copos Plásticos no âmbito dos órgãos públicos estaduais”.
247	LEI N.º 7.516, DE 19 DE MAIO DE 2025	DISPÕE sobre a prioridade às pessoas com vitiligo e psoríase na marcação de consultas dermatológicas nas redes pública e privada de saúde.

248	LEI N.º 7.517, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a Campanha “NÃO ESPERE 24 HORAS”, a fim de divulgar a Lei nº 11.259/2005, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
249	LEI N.º 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.728, de 5 de janeiro de 2024, que: dispõe sobre a concessão do passe livre para os pacientes oncológicos, dentro do sistema de transporte coletivo intermunicipal.
250	LEI N.º 7.519, DE 19 DE MAIO DE 2025	PROÍBE a queima de pneus e outros objetos correlatos que causem prejuízos à saúde e ao meio ambiente, em qualquer local e em manifestações em vias públicas, em consonância com a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
251	LEI N.º 7.520, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI Ações de Prevenção e Enfrentamento à Violência Neonatal.
252	LEI N.º 7.521, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual do Jovem Aprendiz, a ser realizada anualmente, na semana que compreender o dia 24 de abril.
253	LEI N.º 7.522, DE 19 DE MAIO DE 2025	DISPÕE sobre as diretrizes para a criação da Biblioteca Digital da Floresta, vinculada a Biblioteca Pública do Estado do Amazonas.
254	LEI N.º 7.523, DE 19 DE MAIO DE 2025	DISPÕE sobre garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsáveis acompanhando pacientes crianças, no decorrer de consultas e internações nas unidades de saúde das redes pública e privada.
255	LEI N.º 7.524, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI diretrizes de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Retinopatia Diabética.
256	LEI N.º 7.525, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Passaporte Celíaco para pessoas com doença celíaca.
257	LEI N.º 7.526, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Estratégia Estadual de Bioeconomia.
258	LEI N.º 7.527, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI diretrizes para criação do Programa de Sustentabilidade Ambiental na rede pública de ensino no âmbito do Estado do Amazonas.
259	LEI N.º 7.528, DE 19 DE MAIO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização da Epidermólise Bolhosa.
260	LEI N.º 7.529, DE 19 DE MAIO DE 2025)	INSTITUI diretrizes para o plano Família Forte.
261	LEI N.º 7.530, DE 19 DE MAIO DE 2025	DISPÕE sobre a entrada, permanência e participação de menores de idade em shows musicais, eventos culturais, folclóricos e carnavalescos no Estado do Amazonas.
262	LEI N.º 7.531, DE 21 DE MAIO DE 2025	AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir programas e ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, na forma que especifica.



263	LEI N.º 7.532, DE 30 DE MAIO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Educação Legislativa.
264	LEI N.º 7.533, DE 02 DE JUNHO DE 2025	INCLUI no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o Dia de Prevenção ao Consumo de Álcool por Crianças e Adolescentes.
265	LEI N.º 7.534, DE 03 DE JUNHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ABRAÃO LUCAS FERREIRA GUIMARÃES.
266	LEI N.º 7.535, DE 03 DE JUNHO DE 2025	CRIA e extingue cargos comissionados e funções gratificadas no Poder Judiciário do Amazonas.
267	LEI N.º 7.536, DE 04 DE JUNHO DE 2025	CRIA e extingue cargos comissionados e funções gratificadas no Poder Judiciário do Amazonas.
268	LEI N.º 7.537, DE 04 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Técnico de Segurança do Trabalho.
269	LEI N.º 7.538, DE 04 DE JUNHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amazonas do INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ACOLHENDO PARA VIVER MELHOR - IASAVM.
270	LEI N.º 7.539, DE 04 DE JUNHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto de Propriedade Intelectual da Amazônia - IPIAM.
271	LEI N.º 7.540, DE 04 DE JUNHO DE 2025	ALTERA o inciso VII do artigo 114 da Lei 2.423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).
272	LEI N.º 7.541, DE 18 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a disponibilização do exame PrecivityAD2, para detecção da doença de Alzheimer, na Rede Pública de Saúde. (APROVADO COM EMENDA)
273	LEI N.º 7.542, DE 18 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a fixação do critério do sexo biológico em testes de aptidão física ou provas práticas em concursos públicos estaduais no Amazonas.
274	LEI N.º 7.543, DE 06 DE JUNHO DE 2025	CONFERE ao Município de Barcelos o Título de Capital Honorária do Amazonas.
275	LEI N.º 7.544, DE 06 DE JUNHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, do INSTITUTO AMÉRICA DO SUL.
276	LEI N.º 7.545, DE 06 DE JUNHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do INSTITUTO MISSÃO VISÃO DE ÁGUIA.
277	LEI N.º 7.546, DE 10 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE as diretrizes de atenção integral às pessoas com doença de Parkinson. (Aprovado com emenda)
278	LEI N.º 7.547, DE 10 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a criação do Selo 17 ODS a ser outorgado aos municípios do Estado do Amazonas que cumprirem as metas estipuladas pela Organização das Nações Unidas - ONU. (Aprovado com substitutivo)
279	LEI N.º 7.548, DE 10 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção da Bronquiolite.

280	LEI N.º 7.549, DE 10 DE JUNHO DE 2025	ALTERA o § 1º do art. 1º da Lei nº 4.916, de 12 de setembro de 2019, que “DISPÕE sobre as penalidades aos estabelecimentos que praticarem atos de discriminação no Estado do Amazonas”.
281	LEI N.º 7.550, DE 10 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a obrigatoriedade da realização dos exames de urina tipo I e creatinina sanguínea para a prevenção da doença renal crônica da rede pública de saúde.
282	LEI N.º 7.551, DE 10 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a inclusão da Semana do Futebol dos Amputados.
283	LEI N.º 7.552, DE 10 DE JUNHO DE 2025	VEDA a realização de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e outros tratamentos de transição de gênero em menores de dezoito anos no Estado do Amazonas.
284	LEI N.º 7.553, DE 10 DE JUNHO DE 2025	ACRESCENTA os parágrafos 3º e 4º no artigo 7º da Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA e dá outras providências. (Aprovado com substitutivo)
285	LEI N.º 7.554, DE 10 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 4.879, de 16 de julho de 2019, que: “dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado do Amazonas, de as empresas prestadoras de serviço informarem, previamente, ao consumidor, dados do funcionário que executará o serviço demandado em sua residência ou sede”.
286	LEI N.º 7.555, DE 10 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a comprovação de matrícula e frequência escolar dos atletas com idade inferior ou igual a 18 (dezoito) anos que tenham vínculo contratual com entidades desportivas.
287	LEI N.º 7.556, DE 10 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes gerais para implementação do Incentivo e Estímulo ao Empreendedorismo Social e aos Negócios de Impacto Social, no âmbito do Estado do Amazonas.
288	LEI N.º 7.557, DE 10 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação, ofensa, violência ou qualquer forma de lesão por motivo de intolerância.
289	LEI N.º 7.558, DE 10 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 4.444, de 15 de março de 2017. (Aprovado com substitutivo)
290	LEI N.º 7.551, DE 10 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI a Política Estadual Escolas Verdes.
291	LEI N.º 7.560, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE a Semana Sem Telas para promover a conscientização acerca da exposição excessiva de crianças e adolescentes a equipamentos eletrônicos, no âmbito do Estado do Amazonas.
292	LEI N.º 7.561, DE 11 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a instituição da Semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária no Estado do Amazonas.
293	LEI N.º 7.562, DE 11 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre as sanções administrativas às pessoas que vendam, comercializem ou pratiquem qualquer outra forma de disponibilização, a título oneroso, de medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Estado.



294	LEI N.º 7.563, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE sanção administrativa destinada a combater o roubo, o furto e a recepção de telefones, veículos e eletrodomésticos e dá outras providências.
295	LEI N.º 7.564, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ALTERA a Lei nº 5.665, de 3 de novembro de 2021, que INSTITUI o AUXÍLIO ESTADUAL no âmbito do Estado do Amazonas. (Aprovado com emenda)
296	LEI N.º 7.565, DE 11 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a inserção obrigatória de mensagem de prevenção e cuidado com a saúde mental nas faturas do mês de setembro emitidas pela concessionária Energia Elétrica do Estado do Amazonas.
297	LEI N.º 7.566, DE 11 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI Medidas de Conscientização e Combate à Depressão Infantil e na Adolescência.
298	LEI N.º 7.567, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.746, de 10 de janeiro de 2024, que “INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, o dever do motorista de aplicativo de encaminhar passageiros em estado de incapacidade às autoridades competentes”.
299	LEI N.º 7.568, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para a criação da Campanha Estadual Permanente Colo para Mãe, dedicada a ações de conscientização e incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna.
300	LEI N.º 7.569, DE 11 DE JUNHO DE 2025	CRIA a Semana Cultural Interescolar nas escolas de ensino fundamental e médio da rede pública estadual de ensino.
301	LEI N.º 7.570, DE 11 DE JUNHO DE 2025	GARANTE a realização de pelo menos uma reunião pedagógica com os pais de alunos de instituição pública e privada de ensino.
302	LEI N.º 7.571, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA e dá outras providências”. (Acrescenta os parágs. 1.º e 2º ao art. 54. Criação de registro de reclamações de descumprimento desta Lei.)
303	LEI N.º 7.572, DE 11 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI Medidas para Atenção, Apoio e Proteção dos Direitos das Pessoas com Esquizofrenia.
304	LEI N.º 7.573, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ACRESCENTA dispositivos à Lei nº 5.081, de 8 de janeiro de 2020, que INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, o Agosto Dourado, mês dedicado ao incentivo do aleitamento materno.
305	LEI N.º 7.574, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE a Campanha de Prevenção da Perda Auditiva nas escolas públicas do Estado do Amazonas.
306	LEI N.º 7.575, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA e dá outras providências”. (Acrescenta o artigo 58-A)
307	LEI N.º 7.574, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para o Incentivo e Desenvolvimento da Apicultura e da Meliponicultura.

308	LEI N.º 7.577, DE 11 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI Diretrizes de Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais no Estado do Amazonas. (Aprovado com substitutivo)
309	LEI N.º 7.578, DE 11 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI diretrizes para o desenvolvimento e implantação do Plano Estadual Permanente de Saúde Mental e Atenção Psicossocial para Estudantes da rede pública do ensino estadual, no âmbito do Amazonas.
310	LEI N.º 7.579, DE 11 DE JUNHO DE 2025	OBRIGA a entrega de armas por servidores da segurança pública no Estado do Amazonas, investigados por violência doméstica e familiar contra a mulher ou com medida protetiva decretada. (Aprovado com emenda)
311	LEI N.º 7.580, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ACRESCENTA dispositivos à Lei nº 6.324, de 27 de julho de 2023, que ESTABELECE diretrizes para Política Estadual de Enfrentamento à doença de Alzheimer e outras enfermidades mentais no âmbito do Estado do Amazonas.
312	LEI N.º 7.581, DE 11 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 3.072, de 19 de julho 2006, que “estabelece períodos para a realização de concursos ou processos seletivos destinados a provimento de cargos públicos e de exames vestibulares no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”
313	LEI N.º 7.582, DE 18 DE JUNHO DE 2025	ALTERA a Lei nº 5.140, de 16 de março de 2020, que “INSTITUI a Campanha Estadual Escola Amiga dos Animais na rede pública estadual de ensino”.
314	LEI N.º 7.583, DE 18 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual da Mãe Atípica.
315	LEI N.º 7.584, DE 18 DE JUNHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do INSTITUTO ICM - INTEGRAL CLÍNICA MÉDICA.
316	LEI N.º 7.585, DE 18 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a Semana Estadual de Prevenção ao Abandono Digital praticado contra crianças e adolescentes.
317	LEI N.º 7.586, DE 18 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a promoção da solidariedade e cidadania nas escolas do Estado do Amazonas por meio de projetos educacionais e ações sociais.
318	LEI N.º 7.587, DE 18 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Médico Mastologista.
319	LEI N.º 7.588, DE 18 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI o Dezembro da Solidariedade no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, estabelece diretrizes para a promoção de ações de assistência social e de cidadania.
320	LEI N.º 7.589, DE 18 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para a implementação de campanha de conscientização sobre as perdas dentárias em crianças e adultos, no âmbito do Estado do Amazonas.
321	LEI N.º 7.590, DE 18 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI a Ação Estadual de Incentivo à Leitura.



322	LEI N.º 7.591, DE 18 DE JUNHO DE 2025	ACRESCENTA dispositivos à Lei Promulgada nº 241, de 27 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Acrescenta o art. 110-A e o art.153-A)
323	LEI N.º 7.592, DE 18 DE JUNHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para Acordos de Cooperação Técnica entre municípios amazonenses e cidades fronteiriças.
324	LEI N.º 7.593, DE 18 DE JUNHO DE 2025	ACRESCENTA dispositivos à Lei Promulgada nº 241, de 27 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Acrescenta o art. 23-A)
325	LEI N.º 7.594, DE 18 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a implementação da Política Estadual de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento da Febre do Oropouche no Estado do Amazonas.
326	LEI N.º 7.595, DE 18 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a segurança de veículo em estacionamento e quando da sua entrega para manobrista.
327	LEI N.º 7.596, DE 18 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 5.183, de 25 de maio de 2020, que INSTITUI, nos estabelecimentos de ensino básico das redes pública e privada do Estado do Amazonas, o Projeto Capoeira nas Escolas, como atividade de integração sociocultural e desportiva.
328	LEI N.º 7.597, DE 18 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre Diretrizes da Campanha de Conscientização e Orientação sobre a Neuralgia do Trigêmeo.
329	LEI N.º 7.598, DE 18 DE JUNHO DE 2025	CRIA o Estatuto do Doador de Medula Óssea no Estado do Amazonas.
330	LEI N.º 7.599, DE 18 DE JUNHO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a Política Estadual de Diagnóstico e de Tratamento para a Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP).
331	LEI N.º 7.600, DE 24 DE JUNHO DE 2025	AUTORIZA o Estado do Amazonas a doar o imóvel que especifica ao Município de Boa Vista do Ramos e dá outras providências.
332	LEI N.º 7.601, DE 24 DE JUNHO DE 2025	AUTORIZA o Estado do Amazonas a doar o imóvel que especifica ao Município de Boa Vista do Ramos e dá outras providências.
333	LEI N.º 7.602, DE 24 DE JUNHO DE 2025	AUTORIZA o Estado do Amazonas a doar o imóvel que especifica ao Município de Boa Vista do Ramos e dá outras providências.
334	LEI N.º 7.603, DE 24 DE JUNHO DE 2025	AUTORIZA o Estado do Amazonas a doar o imóvel que especifica ao Município de Boa Vista do Ramos e dá outras providências.
335	LEI N.º 7.604, DE 24 DE JUNHO DE 2025	AUTORIZA o Estado do Amazonas a doar o imóvel que especifica ao Município de Boa Vista do Ramos e dá outras providências.
336	LEI N.º 7.605, DE 24 DE JUNHO DE 2025	AUTORIZA o Poder Executivo Estadual a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, uma área de terras que especifica, pertencente ao patrimônio estadual, localizada na Avenida Paraná Anavilhana, Conjunto Habitacional Viver Melhor I, S/N, Bairro Tarumã, no Município de Manaus/AM, ALTERA o caput do artigo 1.º da Lei n.º 6.781, de 7 de março de 2024, e dá outras providências.

337	LEI N.º 7.606, DE 24 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Estadual nº 5.745, de 23 de dezembro de 2021, que “DISPÕE sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências”.
338	LEI N.º 7.607, DE 24 DE JUNHO DE 2025	AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, Programas e Ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, na forma que especifica.
339	LEI N.º 7.608, DE 26 DE JUNHO DE 2025	AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Programas e Ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta, na forma que especifica.
340	LEI N.º 7.609, DE 26 DE JUNHO DE 2025	TRANSFORMA cargos em comissão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
341	LEI N.º 7.610, DE 30 DE JUNHO DE 2025	ALTERA o artigo 1º da Lei nº 7.299, de 7 de janeiro de 2025, que AUTORIZA o Poder Executivo do Amazonas a contratar operação de crédito externa junto ao International Bank Reconstruction and Development – IBRD, com a garantia da União, e dá outras providências.
342	LEI N.º 7.611, DE 30 DE JUNHO DE 2025	DISPÕE sobre a substituição tributária e a antecipação de recolhimento nas operações com nafta não petroquímica relativas ao ICMS devido pelas operações subsequentes, e dá outras providências.
343	LEI N.º 7.612, DE 30 DE JUNHO DE 2025	INCORPORA à legislação tributária do Estado do Amazonas os Convênios ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária.
344	LEI N.º 7.613, DE 30 DE JUNHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica a Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências.
345	LEI N.º 7.614, DE 02 DE JULHO DE 2025	DISPÕE o Dia Estadual do Cirurgião Pediátrico.
346	LEI N.º 7.615, DE 02 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Médico Residente.
347	LEI N.º 7.616, DE 02 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia dos Profissionais da Educação Infantil.



348	LEI N.º 7.617, DE 02 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Médico Emergencista.
349	LEI N.º 7.618, DE 02 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Cardiologista Pediátrico.
350	LEI N.º 7.619, DE 02 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Fiscal Agropecuário e do Fiscal Assistente Agropecuário.
351	LEI N.º 7.620, DE 02 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia.
352	LEI N.º 7.621, DE 03 DE JULHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE DO AMAZONAS – AASA.
353	LEI N.º 7.622, DE 03 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ELOY PACAYA YHUARAQUI
354	LEI N.º 7.623, DE 03 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 3.432, de 16 de setembro de 2009, que “CRIA a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas e institui a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.
355	LEI N.º 7.624, DE 03 DE JULHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Social Irmã Antônia – ISMA.
356	LEI N.º 7.625, DE 03 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor RENATO DE OLIVEIRA GUERREIRO.
357	LEI N.º 7.626, DE 03 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao General de Brigada FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR.
358	LEI N.º 7.627, DE 03 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora DÉBORA SALGUEIRO DE MENEZES.
359	LEI N.º 7.628, DE 03 DE JULHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais do Amazonas – APROAM.
360	LEI N.º 7.629, DE 03 DE JULHO DE 2025	DECLARA o Clube dos Desbravadores, mantido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, como Patrimônio Histórico Imaterial do Estado do Amazonas.
361	LEI N.º 7.630, DE 03 DE JULHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto de Defesa das Mulheres e Meninas – CASA DE MARIA.

362	LEI N.º 7.631, DE 07 DE JULHO DE 2025	ALTERA a Lei nº 7.288, de 6 de janeiro de 2025, que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro do Supremo Tribunal Federal ANDRÉ MENDONÇA, na forma que especifica.
363	LEI N.º 7.632, DE 07 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA.
364	LEI N.º 7.633, DE 07 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MARCO ANTÔNIO DE JESUS BARBOSA.
365	LEI N.º 7.634, DE 08 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, Prefeito do Município de Presidente Figueiredo.
366	LEI N.º 7.635, DE 08 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora KARINA FRANCALACCI VIEIRA.
367	LEI N.º 7.636, DE 08 DE JULHO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora CLARISSA MORAES BRITO, Promotora de Justiça do Estado do Amazonas.
368	LEI N.º 7.637, DE 08 DE JULHO DE 2025 (REPUBLICADA NO DOE DE 15 DE JULHO DE 2025)	ESTABELECE alterações na tabela de vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências.
369	LEI N.º 7.638, DE 08 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Técnico Agrícola.
370	LEI N.º 7.639, DE 08 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Perito Médico Legista.
371	LEI N.º 7.640, DE 08 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia do Mesário Voluntário da Justiça Eleitoral.
372	LEI N.º 7.641, DE 08 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026.
373	LEI N.º 7.642, DE 09 DE JULHO DE 2025	RECONHECE como de relevante interesse turístico e cultural do Estado do Amazonas o Festival Jungle Matsuri, realizado anualmente pela Associação Nipo--Brasileira da Amazônia Ocidental (Nippaku).



374	LEI N.º 7.643, DE 09 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização sobre o Acesso à Justiça e Direitos Básicos nas Escolas Públicas do Estado do Amazonas.
375	LEI N.º 7.644, DE 11 DE JULHO DE 2025	PROÍBE a prática de zoofilia.
376	LEI N.º 7.645, DE 11 DE JULHO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Sindicato dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Amazonas – SINDEPOL/AM.
377	LEI N.º 7.646, DE 11 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a obrigação de os estabelecimentos de ensino público manterem programas de educação física adaptada, voltados para o atendimento de alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
378	LEI N.º 7.647, DE 11 DE JULHO DE 2025	ALTERA a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, na forma que especifica. (acrescenta o art. 132-A) (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
379	LEI N.º 7.648, DE 11 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Campanha de Conscientização acerca do Vírus Sincicial Respiratório (VSR).
380	LEI N.º 7.649, DE 11 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Semana do Jardim Sensorial.
381	LEI N.º 7.650, DE 11 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a instituição do Dia Estadual de Adestradores de Animais domésticos.
382	LEI N.º 7.651, DE 11 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Engenharia Ambiental.
383	LEI N.º 7.652, DE 11 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Semana de Estudos sobre a Conservação Ambiental e a Promoção da Sustentabilidade Amazônica.
384	LEI N.º 7.653, DE 11 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a criação de campanhas de conscientização para motoristas de veículos automotores e usuários de transporte público no Estado do Amazonas, visando à prevenção do descarte de lixo em vias públicas e à promoção da saúde pública.
385	LEI N.º 7.654, DE 11 DE JULHO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a Campanha Educacional Fim de Jogo.
386	LEI N.º 7.655, DE 11 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.293, de 14 de julho de 2023, que DISPÕE sobre o uso da telemedicina em qualquer atividade de saúde pública ou privada no âmbito do Estado do Amazonas. (Aprovado com emenda)
387	LEI N.º 7.656, DE 14 DE JULHO DE 2025	RECONHECE o movimento Impacto Evangelístico como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.
388	LEI N.º 7.657, DE 14 DE JULHO DE 2025	RECONHECE o Festejo de São Joaquim no Município de Alvarães como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.

389	LEI N.º 7.658, DE 14 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o certificado de qualidade de acessibilidade denominado Selo de Acessibilidade. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
390	LEI N.º 7.659, DE 14 DE JULHO DE 2025	RECONHECE o Manacá Folia, realizado no Município de Manacapuru como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.
391	LEI N.º 7.660, DE 14 DE JULHO DE 2025	INSTITUI diretrizes para criação do Programa de Incentivo à Cultura Científica nas Escolas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
392	LEI N.º 7.661, DE 14 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes para a criação da Política Estadual de Promoção de Mulheres Adultas e Jovens em Espaços de Liderança.
393	LEI N.º 7.662, DE 14 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre medidas de prevenção e mitigação dos impactos da poluição do ar na saúde mental da população. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
394	LEI N.º 7.663, DE 14 DE JULHO DE 2025	ESTABELECE medidas para a promoção da conscientização sobre as Ataxias Cerebelares Hereditárias. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
395	LEI N.º 7.664, DE 14 DE JULHO DE 2025	INSTITUI diretrizes para colocação de telas de proteção em espaço aéreo nas unidades prisionais do Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
396	LEI N.º 7.665, DE 15 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia da Agricultura Irrigada no Calendário Oficial do Estado do Amazonas.
397	LEI N.º 7.666, DE 15 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Operação Limpa Nome. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
398	LEI N.º 7.667, DE 15 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Semana de Conscientização, Valorização e Respeito à Profissão Médica.
399	LEI N.º 7.668, DE 15 DE JULHO DE 2025	INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Animal sem Raça Definida.
400	LEI N.º 7.669, DE 15 DE JULHO DE 2025	VEDA a contratação de crianças e adolescentes para realização de publicidade de cassinos online, jogos de azar e casas de apostas, no âmbito do Estado do Amazonas, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e do art. 24, XV, da Constituição Federal.
401	LEI N.º 7.670, DE 15 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 408, de 12 de julho de 2017 que: “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da adaptação de veículos automotores para aprendizado de pessoas com deficiência no Estado do Amazonas”.
402	LEI N.º 7.671, DE 15 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre o Dia Estadual de Prevenção à Exposição Solar para Servidores Públicos no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado do Amazonas.



403	LEI N.º 7.672, DE 15 DE JULHO DE 2025	ACRESCENTA dispositivos à Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências (prioridade na matrícula de alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, em escolas e creches da rede pública localizadas próximas à residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis).
404	LEI N.º 7.673, DE 15 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes para a implementação da Política Estadual de Conscientização e Prevenção da Coqueluche no Estado do Amazonas.
405	LEI N.º 7.674, DE 15 DE JULHO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a implementação da Política Estadual de Qualificação e Requalificação profissional às pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos.
406	LEI N.º 7.675, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a arborização de logradouros públicos.
407	LEI N.º 7.676, DE 16 DE JULHO DE 2025	CRIA a Semana Estadual de Prevenção e Controle da Osteoporose.
408	LEI N.º 7.677, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Corrida contra o Feminicídio e a Violência Contra as Mulheres. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
409	LEI N.º 7.678, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre as diretrizes para utilização de apitos de emergência para sinalização de afogamentos nas praias e qualquer outro ambiente aquático no âmbito do Estado do Amazonas.
410	LEI N.º 7.679, DE 16 DE JULHO DE 2025 (RE-PUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOE DE 17/07/2025)	INSTITUI diretrizes para que os produtos de origem do campo comprados e consumidos em órgãos da administração pública estadual sejam oriundos de produtores amazonenses.
411	LEI N.º 7.680, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI diretrizes de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Trabalho. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO) (Aprovado com substitutivo)
412	LEI N.º 7.681, DE 16 DE JULHO DE 2025	ALTERA a Lei Ordinária nº 4.679, de 5 de novembro de 2018, que, INSTITUI o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
413	LEI N.º 7.682, DE 16 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.928, de 6 de junho de 2024, que “institui o Programa Estadual Jovem Empreendedor Rural”.
414	LEI N.º 7.683, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI medidas para a proteção e conservação do macaco-de-cheiro-de-cabeça-preta.
415	LEI N.º 7.684, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Selo Empresa Primeira Oportunidade.

416	LEI N.º 7.685, DE 16 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 4.679, de 5 de novembro de 2018, que “INSTITUI o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Amazonas”. (altera o artigo 3.º)
417	LEI N.º 7.686, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a regularização da utilização de animais vivos em atividades escolares no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio no Estado do Amazonas.
418	LEI N.º 7.687, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Consciência Ambiental no âmbito do Estado do Amazonas.
419	LEI N.º 7.688, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre o Apoio às Famílias Monoparentais.
420	LEI N.º 7.689, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes de Prevenção e Combate à dependência ocasionada por apostas esportivas.
421	LEI N.º 7.690, DE 16 DE JULHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para criação de grupos de apoio para pacientes com transtorno bipolar e seus familiares. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
422	LEI N.º 7.691, DE 16 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 2022 que: “DISPÕE sobre a afixação de placas informativas sobre a proibição do abandono de animais e seus reflexos penais nos cemitérios públicos, no âmbito do Estado do Amazonas”.
423	LEI N.º 7.692, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a prioridade no fornecimento de medicamentos e tratamento contínuo para pessoas com hemofilia.
424	LEI N.º 7.693, DE 16 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que: “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências”. (Altera o inciso III, do Art. 4.º) (Aprovado com emenda)
425	LEI N.º 7.694, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Selo Mulher Destaque do Amazonas para homenagear mulheres que se destacam por sua contribuição em diversas áreas.
426	LEI N.º 7.695, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a conservação da Onça-Pintada (Panthera onca).
427	LEI N.º 7.696, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização da Cranioestenose.
428	LEI N.º 7.697, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Símbolo Estadual de Acessibilidade da Pessoa com Visão Monocular e dispõe sobre sua utilização.
429	LEI N.º 7.698, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a criação do Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crime contra Idosos.
430	LEI N.º 7.699, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico.



431	LEI N.º 7.700, DE 16 DE JULHO DE 2025	ESTABELECE a identificação e sinalização do estudante com alergia ou restrição alimentar nas unidades escolares do Estado do Amazonas.
432	LEI N.º 7.701, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com Sofrimento Mental por meio da arte e do esporte.
433	LEI N.º 7.702, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o Selo Estadual de Boas Práticas Ambientais, Sociais e de Governança – ASG “Amazonas Sustentável”, para as empresas, entidades e organizações atuantes no Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
434	LEI N.º 7.703, DE 16 DE JULHO DE 2025	CONCEDE tramitação prioritária nos procedimentos administrativos que figure como parte ou interessada pessoa vítima de violência doméstica ou familiar.
435	LEI N.º 7.704, DE 16 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a cooperação, o compartilhamento e acesso de imagens captadas por sistemas de videomonitoramento com os órgãos de segurança pública do Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
436	LEI N.º 7.705, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI diretrizes educativas e preventivas voltadas à prevenção de infrações de menor potencial ofensivo em eventos públicos, por meio da Rede Educativa, no Estado do Amazonas. (Aprovado com substitutivo)
437	LEI N.º 7.706, DE 16 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma específica, a Lei Ordinária nº 6.005, de 28 de julho de 2022, que DISPÕE sobre a obrigatoriedade das concessionárias ou permissionárias de transporte interestadual terrestre e fluvial em disponibilizar aos usuários o pagamento das passagens por intermédio de cartão de débito ou crédito proveniente de qualquer instituição bancária.
438	LEI N.º 7.707, DE 16 DE JULHO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual para Conscientização e Prevenção contra Desastres Associados a Fenômenos Naturais e à Ocupação Urbana.
439	LEI N.º 7.708, DE 16 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Estadual nº 4.605, de 28 de maio de 2018, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas. (Aprovado com substitutivo)
440	LEI N.º 7.709, DE 17 DE JULHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes gerais para o combate à violência contra a mulher no ambiente universitário.
441	LEI N.º 7.710, DE 17 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.884, de 16 de maio de 2024, que INSTITUI o Plano Estadual de Combate à Pedofilia, estabelecendo diretrizes para prevenir e combater crimes contra crianças e adolescentes. (Aprovado com substitutivo)

442	LEI N.º 7.711, DE 17 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a conservação do peixe-boi-da Amazônia (Trichechus inunguis).
443	LEI N.º 7.712, DE 17 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas. (Acrescenta o inciso VII ao artigo 156)
444	LEI N.º 7.713, DE 17 DE JULHO DE 2025	ALTERA a Lei Promulgada nº 321, de 2 de março de 2016.
445	LEI N.º 7.714, DE 17 DE JULHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para o incentivo ao desenvolvimento de AgriTechs, visando promover a inovação tecnológica, a sustentabilidade e a competitividade no setor agropecuário. (Aprovado com emenda)
446	LEI N.º 7.715, DE 17 DE JULHO DE 2025	ESTABELECE as diretrizes gerais para o Incentivo ao Empreendedorismo Jovem no Mercado Digital no Estado do Amazonas.
447	LEI N.º 7.716, DE 17 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a notificação compulsória de acidentes domésticos e de lazer envolvendo crianças e adolescentes no Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
448	LEI N.º 7.717, DE 17 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a aplicação de multa administrativa pela divulgação não autorizada de dados de procedimentos policiais, administrativos ou judiciais que possibilitem a identificação de mulher vítima de violência doméstica e familiar. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
449	LEI N.º 7.718, DE 17 DE JULHO DE 2025	ACRESCENTA dispositivos à Lei nº 4.883, de 19 de julho de 2019, que institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying nas escolas públicas e privadas do Estado do Amazonas. (Aprovado com substitutivo)
450	LEI N.º 7.719, DE 17 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a responsabilização administrativa de veículos de comunicação no Estado do Amazonas que atribuírem conduta ativa ou responsabilidade à vítima em matérias jornalísticas que noticiem estupro. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
451	LEI N.º 7.720, DE 17 DE JULHO DE 2025	ALTERA dispositivos da Lei nº 5.489, de 9 de junho de 2021, que DISPÕE sobre a instalação de placas de sinalização vertical, nas rodovias e portos de entrada dos municípios, dispondo sobre suas respectivas raízes culturais e /ou potencialidades econômicas.
452	LEI N.º 7.721, DE 17 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre a exibição de filme publicitário de advertência contra a pedofilia e ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes antes das sessões nos cinemas. (Aprovado com emenda)
453	LEI N.º 7.722, DE 17 DE JULHO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para o Incentivo e Desenvolvimento do Cooperativismo do Amazonas. (Aprovado com emenda)



454	LEI N.º 7.723, DE 17 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Ordinária nº 5.262, de 24 de setembro de 2020, que GARANTE aos pacientes das redes pública e privada de saúde do Estado o direito de acesso ao prontuário médico por meio eletrônico.
455	LEI N.º 7.724, DE 17 DE JULHO DE 2025	INSTITUI o modelo de Ensino Cívico-Militar, na forma em que especifica.
456	LEI N.º 7.725, DE 17 DE JULHO DE 2025	ESTABELECE as Diretrizes Gerais para a promoção de Centros de Inovação e Empreendedorismo no Interior do Amazonas, com foco no estímulo ao desenvolvimento regional sustentável.
457	LEI N.º 7.726, DE 17 DE JULHO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes para implementação da Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças.
458	LEI N.º 7.727, DE 17 DE JULHO DE 2025	CRIA o Cadastro Estadual de Combate à Violência contra a Criança, o Adolescente e a Pessoa com Deficiência.
459	LEI N.º 7.728, DE 25 DE JULHO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências” (acrescenta os arts. 33-A, 33-B, 33-C, 33-D, 33-E, 33-F, 33-G ao Capítulo III, Seção II).
460	LEI N.º 7.729, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	INSTITUI diretrizes para criação do Programa Merenda Escolar Vegetariana nas escolas públicas do Estado do Amazonas. (Aprovado com substitutivo)
461	LEI N.º 7.730, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	GARANTE a proteção dos direitos e dignidade dos corpos de mulheres e crianças durante o preparo para o sepultamento ou cremação no Estado do Amazonas.
462	LEI N.º 7.731, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	INSTITUI o Dia do Jovem Assembleiano no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.
463	LEI N.º 7.732, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	DETERMINA a Festa do Divino Espírito Santo, do Município de Alvarães, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.
464	LEI N.º 7.733, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	DISPÕE sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios em sede de inquérito policial que visam à apuração e responsabilização de crimes contra a pessoa idosa.
465	LEI N.º 7.734, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	DISPÕE sobre diretrizes para o Atendimento aos Indivíduos com Cefaleias Primárias. (Aprovado com emendas)
466	LEI N.º 7.735, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	ALTERA a Lei nº 6.386, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a vedação de vinculação do Poder Público Estadual à pessoa física ou jurídica condenada por crime cibernético ou matéria falsa, na forma que especifica.

467	LEI N.º 7.736, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	PROÍBE a prática de atos de nudez ou impróprios para crianças em instituições de ensino pública ou privada.
468	LEI N.º 7.737, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	INSTITUI o Dia Estadual da Proclamação do Evangelho.
469	LEI N.º 7.738, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.	ASSEGURA ao consumidor do Estado do Amazonas o direito de retirar encomendas em centros de logística ou distribuição, nos casos de tentativas frustradas de entrega.
470	LEI N.º 7.739, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	AUTORIZA o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e incluir dotação não consignada no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, na forma que especifica.
471	LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 (REPUBLICADA NO DOE DE 12 DE SETEMBRO DE 2025)	INSTITUI a Procuradoria Jurídica, cria cargos de Procurador Jurídico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, altera a Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências.
472	LEI N.º 7.740, DE 27 DE AGOSTO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Clóvis Araújo Pinto Júnior.
473	LEI N.º 7.741, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, composto pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas – CEPCT e pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas – MEPCT, e dá outras providências.
474	LEI N.º 7.742, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI a Semana do Bem-Estar.
475	LEI COMPLEMENTAR N.º 279, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025	"CRIA cargo e função na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, alterando a Lei nº 6.786/2024."
476	LEI N.º 7.743, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025	DECLARA como de Utilidade Pública a Associação Pestalozzi de Borba.
477	LEI N.º 7.744, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a implantação da Comarca de Tonantins.
478	LEI N.º 7.745, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Rafael Almeida Cró Brito, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
479	LEI N.º 7.746, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro.
480	LEI N.º 7.747, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Maria de Nazaré da Silva Rocha.
481	LEI N.º 7.748, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morada do Sol.



482	LEI N.º 7.749, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Cultura Portuguesa no Estado do Amazonas.
483	LEI N.º 7.750, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	CONFERE o Título de Capital Amazonense do Mel ao Município de Boa Vista do Ramos no Estado do Amazonas.
484	LEI N.º 7.751, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI a Campanha Junho Verde, dedicada a ações voltadas à Educação Ambiental.
485	LEI N.º 7.752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 5.820, de 18 de março de 2022, que institui o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FEPDEC, estabelece normas para a sua organização e manutenção, e dá outras providências.
486	LEI N.º 7.753, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	ESTABELECE medidas para garantir o acesso seguro e eficaz às armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque) como instrumento de legítima defesa para mulheres no Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
487	LEI N.º 7.754, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI o Selo Estadual Amazonas sem Dengue.
488	LEI N.º 7.755, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI a Política Estadual de Prevenção à Prematuridade Neonatal.
489	LEI N.º 7.756, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a promoção de ações de saúde pública voltadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento da hanseníase em áreas rurais e ribeirinhas no âmbito do Estado do Amazonas.
490	LEI N.º 7.757, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências. (Altera o artigo 39 - validade do laudo médico)
491	LEI N.º 7.758, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia do Merendeiro Escolar.
492	LEI N.º 7.759, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a afixação de informações sobre Hemofilia em unidades de saúde e estabelecimentos de ensino. (Aprovado com substitutivo)
493	LEI N.º 7.760, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	FICAM instituídas diretrizes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Idosas nas unidades de saúde da rede pública do Estado do Amazonas, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).
494	LEI N.º 7.761, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências” para fins de instituir o Plano Estadual “Além dos Olhos”.
495	LEI N.º 7.762, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para criação da Política Estadual de Valorização do Artesanato Tradicional e Sustentável.

496	LEI N.º 7.763, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a atuação de crianças e adolescentes como influenciadores digitais no Estado do Amazonas.
497	LEI N.º 7.764, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a conscientização dos cuidados com relação à saúde física para crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Amazonas.
498	LEI N.º 7.765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre diretrizes para o Programa de Saúde do "Pé Diabético" no âmbito do Estado do Amazonas.
499	LEI N.º 7.766, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para a Campanha Esporte Protegido
500	LEI N.º 7.767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Enfrentamento e Combate à Pedofilia no Estado do Amazonas.
501	LEI N.º 7.768, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas – Cuidando de Quem Cuida, no Estado do Amazonas.
502	LEI N.º 7.769, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	PROÍBE as empresas que operam com financiamento negar crédito em razão de o consumidor ser maior de 65 anos. ALTERA a Lei nº 5.204, de 17 de junho de 2020, que DISPÕE sobre a prioridade de exames de mamografias em mulheres a partir de 40 anos e com histórico familiar de câncer de mama ou nódulos, em toda a rede de saúde pública ou privada no âmbito do Estado do Amazonas.
503	LEI N.º 7.770, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para a digitalização dos históricos escolares das escolas públicas estaduais no âmbito do Estado do Amazonas.
504	LEI N.º 7.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), REESTRUTURA o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEPDC), DISPÕE sobre a organização do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (CONEPDC), AUTORIZA a criação da Plataforma Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres, e dá outras providências.
505	LEI N.º 7.772, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação Indígena Raimundo Mura – AIRM.
506	LEI N.º 7.773, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto da Família e Esporte da Amazônia – IFEA DA AMAZÔNIA.
507	LEI N.º 7.774, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI o mês Dezembro Transparente, dedicado à conscientização e ao combate à corrupção.
508	LEI N.º 7.775, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do(a) Advogado(a) Consumerista.
509	LEI N.º 7.776, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia do Defensor Público e da Defensora Pública do Amazonas.
510	LEI N.º 7.777, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização da Navegação.
511	LEI N.º 7.778, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	



512	LEI N.º 7.779, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	cria a Rota Turística dos Saberes Amazônicos.
513	LEI N.º 7.780, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	institui o código Sinal de Socorro, visando combater e prevenir a violência contra pessoa em condição de vulnerabilidade.
514	LEI N.º 7.781, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	institui a Semana Estadual do Agronegócio, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de fevereiro.
515	LEI N.º 7.782, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	altera, na forma que especifica, a Lei nº 7.240, de 17 de dezembro de 2024, que: “institui a Campanha de Conscientização do Daltonismo.
516	LEI N.º 7.783, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	institui o Selo de Reconhecimento de Projetos Sociais de Alto Impacto.
517	LEI N.º 7.784, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	dispõe sobre a comunicação obrigatória de maus-tratos aos animais em condomínios residenciais, comerciais ou mistos no Estado do Amazonas.
518	LEI N.º 7.785, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	altera a Lei nº 6.586, de 27 de novembro de 2023, que “institui ações de enfrentamento à violência contra o idoso no Estado do Amazonas”.
519	LEI N.º 7.786, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	dispõe sobre o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para retorno às consultas médicas, sem qualquer cobrança adicional. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
520	LEI N.º 7.787, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que: “consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas e dá outras providências”. (Altera o caput do artigo 62 e acrescenta o § 12)
521	LEI N.º 7.788, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	estabelece diretrizes para implementação da Política Estadual de Incentivo ao esporte para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
522	LEI N.º 7.789, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	dispõe sobre o treinamento dos colaboradores das empresas que operam na rede de transporte público estadual para assegurar o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
523	LEI N.º 7.790, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	dispõe sobre a prioridade de atendimento nas unidades de saúde no Estado do Amazonas para crianças e adolescentes vítimas de violência.
524	LEI N.º 7.791, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	altera a Lei nº 4.385, de 13 de outubro de 2016, que “proíbe o trote estudantil e disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior do Estado do Amazonas”.

525	LEI N.º 7.792, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	altera, na forma que especifica, a Lei nº 4.559, de 2 de março de 2018, que “dispõe sobre o ensino da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, no ensino médio da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas”.
526	LEI N.º 7.793, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025	institui diretrizes para a criação do Programa de Defesa Permanente da Zona Franca de Manaus (PDP-ZFM).
527	LEI N.º 7.794, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025	autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia de multas e juros do ICMS, IPVA e ITCMD, na forma e nas condições que especifica, e dá outras providências.
528	LEI N.º 7.795, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	concede o Título de Cidadã Amazonense à Senhora SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS.
529	LEI N.º 7.796, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA.
530	LEI N.º 7.797, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor RUI MANUEL PROENÇA DE CAMPOS GARCIA.
531	LEI N.º 7.798, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025	declara a Utilidade Pública do Instituto Amazonense de Avaliações e Perícias (IAMAPE).
532	LEI N.º 7.799	altera a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Altera a redação do artigo 4.º - inclui fibromialgia)
533	LEI N.º 7.800, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	institui o Plano Estadual de Combate ao Uso de Drogas por Jovens e Adolescentes no Estado do Amazonas.
534	LEI N.º 7.801, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	institui o Banco de Currículos para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
535	LEI N.º 7.802, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	cria diretrizes para cursos gratuitos destinados à Capacitação em Acessibilidade Arquitetônica. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
536	LEI N.º 7.803, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	dispõe sobre diretrizes para implementação da Política Estadual de Incentivo ao Esporte nas Escolas, com a realização de campeonatos esportivos intercolegiais de diversas categorias ao longo do ano letivo.
537	LEI N.º 7.804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	dispõe sobre diretrizes para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes relativos à exposição/uso de telas digitais e acesso aos respectivos conteúdos.
538	LEI N.º 7.805, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	dispõe sobre diretrizes para a criação do Programa de Apoio à Inclusão Produtiva e Sustentável no Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
539	LEI N.º 7.806, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	institui medidas de conscientização e combate às manifestações preconceituosas e discriminatórias com a figura feminina nos ambientes de jogos virtuais no Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)



540	LEI N.º 7.807, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	ALTERA a Lei nº 6.670, de 22 de dezembro de 2023, que “INSTITUI o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Amazonas”. (Da Disponibilização de alimento e água aos animais em situação de rua pelos cidadãos em espaços públicos)
541	LEI N.º 7.808, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	DISPÕE sobre a regulamentação e o reconhecimento do Breaking como modalidade esportiva no âmbito do Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
542	LEI N.º 7.809, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Mães Atípicas, para reunir dados necessários à concepção de benefícios e direitos das pessoas com deficiência, na forma que menciona.
543	LEI N.º 7.810, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	DISPÕE sobre a proibição de revistas íntimas vexatórias em visitantes de estabelecimentos prisionais no Estado do Amazonas. (OBS.: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
544	LEI N.º 7.811	RECONHECE a Feira e Exposição Agropecuária de Manacapuru – Expomanacá, realizada no Município de Manacapuru, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.
545	LEI N.º 7.812, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos do Sistema Estadual de Saúde, constante da Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009, e da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009.
546	Lei Complementar nº 280, de 22 de outubro de 2025	ALTERA, na forma que especifica, o Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências (Alíquotas do IPVA e valores de isenção do ITCMD.)
547	LEI N.º 7.813, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA.
548	LEI N.º 7.814, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, constante da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, e dá outras providências.
549	LEI N.º 7.815, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo alterar vinculação e codificação do Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, com seus respectivos Programas e Ações no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial no Orçamento da Segurança Social vigente da Administração Indireta, na forma que especifica.
550	LEI N.º 7.816, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	INCORPORA à legislação tributária do Estado do Amazonas os Convênios ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária.
551	LEI N.º 7.817, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ORLEILSO XIMENES MUNIZ.

552	LEI N.º 7.818, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO.
553	LEI N.º 7.819, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ALEXEY RIBEIRO.
554	LEI N.º 7.820, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora LUDHMILA ABRAHÃO HAJJAR.
555	LEI N.º 7.821, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora NAIA MOREIRA YAMAMURA.
556	LEI N.º 7.822, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025	ALTERA o art. 45 e 47 da Lei Estadual nº 7.492, de 15 de maio de 2025.
557	LEI N.º 7.823, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor PAULO CEZAR FORTES DO COUTO.
558	LEI N.º 7.824, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor TÚLIO CONDÉ DUARTE SILVA.
559	LEI N.º 7.825, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora SIMONE DE SOUZA GUIMARÃES.
560	LEI N.º 7.826, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre o Programa de Regionalização do Mobiliário Estadual – PROMOVE, no âmbito da Administração Pública do Estado do Amazonas, e dá outras providências.
561	LEI N.º 7.827, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Programa de Regionalização de Aquisição de Produtos Oriundos de Fibras Naturais Vegetais e Sintéticas Sustentáveis do Estado do Amazonas (PROFINVS); REVOGA a Lei n.º 4.366, de 20 de julho de 2016, e dá outras providências.
562	LEI N.º 7.828, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA.
563	LEI N.º 7.829, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a RONDA GUARDIÃ em benefício das crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas.
564	LEI N.º 7.830, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora JULINE ROSSENDY ROSA NERES.
565	LEI N.º 7.831, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor DENIS ALVES PINHO.
566	LEI N.º 7.832, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MANOEL ÁTILA ARARIPE AUTRAN NUNES.
567	LEI N.º 7.833, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor RODRIGO FERNANDO de ALMEIDA OLIVEIRA.
568	LEI N.º 7.834, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora CLESIA FRANCIANE DE OLIVEIRA.



569	LEI N.º 7.835, DE 11 DE NOVENBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor DANNIEL LIBRELON DIAS DE CASTRO, Deputado Estadual do Rio de Janeiro.
570	LEI N.º 7.836, DE 11 DE NOVENBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, constante da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013.
571	LEI N.º 7.837, DE 12 DE NOVENBRO DE 2025	ALTERA a Lei nº 5.689, de 12 de novembro de 2021, que “Institui o Programa de Incentivo à Habilitação, denominado CNH Social.”
572	LEI N.º 7.838	DISPÕE sobre vedação à instalação de tomadas e pontos de energia em estabelecimentos prisionais.
573	LEI N.º 7.839, DE 12 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE.
574	LEI N.º 7.840, DE 12 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA Utilidade Pública do Instituto Nossa Comunidade Ativa – INCA.
575	LEI N.º 7.841, DE 12 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação Albergue O Bom Samaritano – Em Casa.
576	LEI N.º 7.842, DE 12 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do INSTITUTO DO AUTISMO TEFÉ.
577	LEI N.º 7.843, DE 12 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação Parintins Futebol Clube – P.F.C.
578	LEI N.º 7.844, DE 12 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Associação para o Desenvolvimento dos Produtores Rurais da Comunidade Antonieta Ataíde – APRAA.
579	LEI N.º 7.845, DE 12 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública do Associação Cultural dos Levantadores de Toadas do Amazonas – ACLETAM.
580	LEI N.º 7.846, DE 13 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Cooperativa dos Produtores Rurais e Pescadores do Amazonas – (COOPPESC).
581	LEI N.º 7.847, DE 13 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, da ASSOCIAÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS INDÍGENAS E RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA – APTIRAM.
582	LEI N.º 7.848, DE 13 DE NOVENBRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação de Funções Gratificadas no Quadro de Funções Gratificadas da Polícia Civil do Estado do Amazonas e, por conseguinte, ALTERA a Parte 26 do Anexo Único da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019.
583	LEI N.º 7.849, DE 13 DE NOVENBRO DE 2025	DISPÕE sobre a reorganização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amazonas e dá outras providências.

584	LEI N.º 7.850, DE 13 DE NOVENBRO DE 2025	DISPÕE sobre a criação de cargos de provimento em comissão no Quadro de Cargos de Confiança e de Provimento em Comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas e, por conseguinte, ALTERA a Parte 26 do Anexo Único da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019.
585	LEI N.º 7.851, DE 13 DE NOVENBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei Delegada nº 118, de 18 de maio de 2007, que “ALTERA a denominação e os objetivos da AGÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS DO ESTADO DO AMAZONAS – AGROAMAZON e dá outras providências”.
586	LEI N.º 7.852, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Médico Nefrologista e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.
587	LEI N.º 7.853, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica a Lei Ordinária nº 6.203, de 4 de janeiro de 2023, que: “INSTITUI o Dia das Artes Marciais e Esportes de Combate.
588	LEI N.º 7.854, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Cirandas realizado no Município de Manacapuru.
589	LEI N.º 7.855, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Professora e do Professor de Língua Indígena.
590	LEI N.º 7.856, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Enfrentamento e Prevenção à Poliartrite no Estado do Amazonas.
591	LEI N.º 7.857, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Fanfarras realizado no Município de Manacapuru.
592	LEI N.º 7.858, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INSTITUI no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o Dia do Engenheiro de Pesca.
593	LEI N.º 7.859, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Acolhimento do Paciente Oncológico.
594	LEI N.º 7.860, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Enfrentamento e Prevenção à Sarcopenia no Estado do Amazonas.
595	LEI N.º 7.861, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil.
596	LEI N.º 7.862, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INSTITUI o Dia do Fisiculturista.
597	LEI N.º 7.863, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da cidade de Manacapuru, comemorado no dia 16 de julho.
598	LEI N.º 7.864, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Manaus Brass Band – MBB.
599	LEI N.º 7.865, DE 17 DE NOVENBRO DE 2025	DECLARA como de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social ZLEC – IDSZ.



600	LEI N.º 7.866, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	DECLARA a Utilidade Pública da Casa Azul da Amazônia.
601	LEI N.º 7.867, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI a Semana Estadual de Enfrentamento e Prevenção à Xeroderma no Estado do Amazonas.
602	LEI N.º 7.868, DE 17 DE NOVEMBRO 2025	INSTITUI a Semana de Conscientização contra apostas e jogos de azar.
603	LEI N.º 7.869, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a Política Estadual de implementação da terapia REAC na Rede Pública de Saúde do Amazonas.
604	LEI N.º 7.870, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia de Mobilização em favor da Saúde Mental Materna, a ser realizado anualmente na segunda-feira após o segundo domingo do mês de maio.
605	LEI ORDINÁRIA Nº 7.871, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública o Habitar Instituto Amazônia.
606	LEI ORDINÁRIA Nº 7.872, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui diretrizes para Campanha “ESPORTE SOLIDÁRIO”, destinado à arrecadação de calçados e materiais esportivos, no Estado do Amazonas, e dá outras providências.
607	LEI ORDINÁRIA Nº 7.873, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Pecuaristas e Extrativistas da Região do Rio Azul - ARAZ.
608	LEI ORDINÁRIA Nº 7.874, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre a revogação da Lei Promulgada nº 130, de 28 de setembro de 2012, que trata do impedimento do uso de aparelhos telefônicos celulares nos estabelecimentos financeiros do Estado do Amazonas.
609	LEI ORDINÁRIA Nº 7.875, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui a Semana Estadual de Combate à Poluição Hídrica e de Limpeza de Rios, Lagos e Igarapés no Estado.
610	LEI ORDINÁRIA Nº 7.876, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Acolhimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual.
611	LEI ORDINÁRIA Nº 7.877, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Ramal Progresso – NOVA VIDA.
612	LEI ORDINÁRIA Nº 7.878, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública o Instituto Tecnologia e Inclusão Social Stark.
613	LEI ORDINÁRIA Nº 7.879, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui e inclui no calendário oficial de eventos, a campanha "Agosto Azul e Vermelho", mês de conscientização sobre a saúde vascular, e dá outras providências.
614	LEI ORDINÁRIA Nº 7.880, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre diretrizes para implementação da Campanha de Conscientização sobre a preservação de locais de crime e de acidentes no âmbito do Estado do Amazonas.

615	LEI ORDINÁRIA Nº 7.881, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Estabelece um selo de certificação para instituições financeiras que adotarem protocolos rigorosos na proteção dos consumidores idosos, incentivando boas práticas no setor.
616	LEI ORDINÁRIA Nº 7.882, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Veda a contratação, em eventos de entretenimento custeados com recursos públicos no Estado do Amazonas, de artistas que tenham sido condenados, nos últimos cinco anos, por crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)
617	LEI ORDINÁRIA Nº 7.883, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Estabelece diretrizes para a arborização das vias públicas estaduais, visando à preservação ambiental, à melhoria da qualidade de vida e ao embelezamento urbano.
618	LEI ORDINÁRIA Nº 7.884, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre a promoção da saúde mental na agricultura familiar e dá outras providências.
619	LEI ORDINÁRIA Nº 7.885, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Classifica os coletores de lixo como serviço essencial, reconhecendo a importância dessa atividade para a saúde pública e bem-estar da sociedade, e estabelece medidas de proteção e valorização da profissão.
620	LEI ORDINÁRIA Nº 7.886, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui diretrizes para a criação da Política Estadual de Aleitamento Materno no Estado do Amazonas.
621	LEI ORDINÁRIA Nº 7.887, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui diretrizes de Atenção às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal.
622	LEI ORDINÁRIA Nº 7.888, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre o fomento à leitura e à criação de bibliotecas comunitárias.
623	LEI ORDINÁRIA Nº 7.889, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Altera, na forma que especifica, a Lei n. 7.161, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Lei Rafael Benjamin, que estabelece diretrizes para assistência especializada em Epidermólise Bolhosa na rede pública de saúde e a pensão especial para os pacientes (inclusão dos direitos da pessoa com Epidermólise Bolhosa e acompanhamento social, psicológico e psiquiátrico).
624	LEI ORDINÁRIA Nº 7.890, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre ações de monitoramento e controle da contaminação por mercúrio no Estado do Amazonas e dá outras providências.
625	LEI ORDINÁRIA Nº 7.891, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui medidas de conscientização contra o abandono afetivo e material de crianças e adolescentes.
626	LEI ORDINÁRIA Nº 7.892, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a proibição de nomeação de logradouros, escolas, unidades de saúde, rodovias e outros equipamentos públicos estaduais com nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica.



627	LEI ORDINÁRIA Nº 7.893, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Síndrome Autoimune Inflamatória Induzida por Adjuvantes - Síndrome de ASIA, e dá outras providências.
628	LEI ORDINÁRIA Nº 7.894, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui Medidas Emergenciais de Combate e Enfrentamento ao Descarte Ilegal de Lixo às Nascentes, Cursos e Margens, dos Rios, Igarapés, Mananciais e outros habitats que indica.
629	LEI ORDINÁRIA Nº 7.895, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre as diretrizes para a criação do Programa “Fila Zero”.
630	LEI ORDINÁRIA Nº 7.896, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui o protocolo de atendimento em Pronto Socorro para vítimas de tentativa de suicídio em toda a rede de saúde e dá outras providências.
631	LEI ORDINÁRIA Nº 7.897, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Estabelece as diretrizes para a Política de Atenção Integral às Mulheres Portadoras de Lipedema ou Síndrome de Allen-Hines no Estado do Amazonas, e dá outras providências.
632	LEI ORDINÁRIA Nº 7.898, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre a aplicação do questionário SNAP-IV para a realização do rastreamento de sinais precoces do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).
633	LEI ORDINÁRIA Nº 7.899, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Historiador Amazonense e dá outras providências.
634	LEI ORDINÁRIA Nº 7.900, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para políticas públicas voltadas à prevenção e promoção da saúde mental de residentes vinculados aos Programas de Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional, e dá outras providências.
635	LEI ORDINÁRIA Nº 7.901, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui diretrizes para o Turismo Verde no Estado do Amazonas e dá outras providências.
636	LEI ORDINÁRIA Nº 7.902, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual de Conscientização sobre a Trombofilia e dá outras providências.
637	LEI ORDINÁRIA Nº 7.903, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui diretrizes para a criação da Rede de Apoio à Saúde Mental de Pessoas com Hanseníase.
638	LEI ORDINÁRIA Nº 7.904, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui o Março Borgonha como mês de conscientização sobre o Mieloma Múltiplo.
639	LEI ORDINÁRIA Nº 7.905, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui o Março Borgonha como mês de conscientização sobre o Mieloma Múltiplo.

640	LEI ORDINÁRIA Nº 7.906, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui o “Selo Juventude Cidadã Ativa”.
641	LEI ORDINÁRIA Nº 7.907, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui o Código de Conduta “Infância Protegida”, para profissionais do esporte que atuam com menores de idade e dá outras providências.
642	LEI ORDINÁRIA Nº 7.908, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a preferência de atendimento aos idosos por teleconsulta médica.
643	LEI ORDINÁRIA Nº 7.909, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre sanção administrativa para importunação sexual, a fim de preservar a segurança e dignidade das pessoas em locais públicos e privados.
644	LEI ORDINÁRIA Nº 7.910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui diretrizes para a fiscalização ambiental e dos recursos hídricos.
645	LEI ORDINÁRIA Nº 7.911, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	ESTABELECE diretrizes para implementar o Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia e dá outras providências.
646	LEI ORDINÁRIA Nº 7.912, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre diretrizes para a criação do Banco Estadual de Alimentos Não Perecíveis, com o objetivo de combater a insegurança alimentar e nutricional, promover a solidariedade e reduzir o desperdício de alimentos, e dá outras providências.
647	LEI ORDINÁRIA Nº 7.913, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre medidas de incentivos à prática do xadrez nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio.
648	LEI ORDINÁRIA Nº 7.914, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Uso Responsável da Inteligência Artificial por Crianças e Jovens e dá outras providências.
649	LEI ORDINÁRIA Nº 7.915, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre diretrizes para a criação de Banco de Dados para armazenamento de informações e quantitativos de pessoas com doenças renais crônicas.
650	LEI ORDINÁRIA Nº 7.916, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE o Selo Escolar de Proteção Integral à Criança e Adolescente – prevenção e enfrentamento ao assédio e crimes contra a dignidade sexual no âmbito do Estado do Amazonas.
651	LEI ORDINÁRIA Nº 7.917, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui o Plano Estadual de Comunicação Humanizada (PECOH) para profissionais de saúde que atuem em procedimentos hospitalares de pré-natal e de parto.
652	LEI ORDINÁRIA Nº 7.918, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre o direito de pessoas com diabetes mellitus, que faça uso regular de insulina, portar alimentos e materiais necessários para o controle da glicemia.



653	LEI ORDINÁRIA Nº 7.919, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Altera, na forma que especifica, a Lei n. 5.341, de 14 de dezembro de 2020, que INSTITUI o Estatuto do Portador de Diabetes no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências (uso de um bracelete azul de identificação para diabéticos).
654	LEI ORDINÁRIA Nº 7.920, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui a Política Estadual Amamentação sem Dor.
655	LEI ORDINÁRIA Nº 7.921, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Altera, na forma que especifica, a Lei Ordinária nº 7.127, de 17 de outubro de 2024, que “dispõe sobre a proibição da reprodução em mídias digitais, televisivas e apresentações culturais e artísticas de conteúdo sexual vinculado às crianças em todo o Estado do Amazonas” (estabelecer critérios para a contratação de eventos artísticos pela administração pública do Estado do Amazonas).
656	LEI ORDINÁRIA Nº 7.922, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Estabelece diretrizes para criação da Rede Estadual de Nutricionistas para apoio alimentar aos pacientes diagnosticados com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII).
657	LEI ORDINÁRIA Nº 7.923, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Declara de Utilidade Pública a Associação Representativa de Classe dos Servidores Públicos com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas, também designada pela sigla ASPOLPcD, e dá outras providências.
658	LEI ORDINÁRIA Nº 7.924, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que: CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (direito de atendimento conjunto e prioritário a núcleos familiares que acompanhem pessoas com deficiência (PCD) nos órgãos da administração pública direta e indireta, empresas concessionárias de serviços públicos e privados).
659	LEI ORDINÁRIA Nº 7.925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios.
660	LEI ORDINÁRIA Nº 7.926, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui a obrigatoriedade de ressarcimento aos usuários dos serviços de energia elétrica por perdas de produtos perecíveis decorrentes da falta de energia elétrica.
661	LEI ORDINÁRIA Nº 7.927, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que: CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (Carteira de Identificação Digital para a Pessoa com Deficiência).
662	LEI ORDINÁRIA Nº 7.928, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui a ROTA DO MEL DE ABELHA no Estado do Amazonas.

663	LEI ORDINÁRIA Nº 7.929, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui a garantia de atendimento completo e imediato de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, e dá outras providências.
664	LEI ORDINÁRIA Nº 7.930, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre diretrizes para implementação e funcionamento da Sala Lilás nos serviços de saúde.
665	LEI ORDINÁRIA Nº 7.931, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	CRIA o Plano Estadual de Incentivo à Reciclagem, Promoção da Educação Ambiental e Valorização dos Agentes de Materiais Recicláveis do Estado do Amazonas.
666	LEI ORDINÁRIA Nº 7.932, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre o direito de crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) poderem levar seu próprio alimento para instituições de ensino públicas ou privadas do Estado do Amazonas.
667	LEI ORDINÁRIA Nº 7.933, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.494, de 11 de outubro de 2023, que: DISPÕE sobre a obrigatoriedade para empresas que utilizam cabeamento aéreo a procederem com alinhamento e retirada de fios e equipamento inutilizados, e dá outras providências.
668	LEI ORDINÁRIA Nº 7.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre as diretrizes para a criação de Centros de Capacitação Profissional em áreas de alta demanda de renda no interior do Estado do Amazonas.
669	LEI ORDINÁRIA Nº 7.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA e dá outras providências (fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em quartos ou enfermarias hospitalares).
670	LEI ORDINÁRIA Nº 7.936, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre o direito de os estudantes portadores da doença celíaca poderem levar seu próprio alimento para instituições de ensino públicas ou privadas do Estado do Amazonas.
671	LEI ORDINÁRIA Nº 7.937, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI o Cadastro Estadual de Voluntários para Preservação Ambiental, e dá outras providências.
672	LEI ORDINÁRIA Nº 7.938, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	AUTORIZA o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno com instituições financeiras selecionadas em processo de chamada pública específica, com garantia da União, no âmbito do Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura, Saneamento e Capitalização do Fundo Garantidor de PPP - PROHABISCAP, e dá outras providências.
673	LEI ORDINÁRIA Nº 7.939, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Reverendo Senhor Padre José Amarildo Luciano da Silva.



674	LEI ORDINÁRIA Nº 7.940, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Raul Araújo Filho, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.
675	LEI ORDINÁRIA Nº 7.941, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Excelentíssima Senhora Nísia Trindade Lima.
676	LEI ORDINÁRIA Nº 7.942, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM e da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, constante da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010.
677	LEI ORDINÁRIA Nº 7.943, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	INSTITUI o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e dá outras providências.
678	LEI ORDINÁRIA Nº 7.944, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Oásis de Paz - ABOP.
679	LEI ORDINÁRIA Nº 7.945, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da Cidade de Tefé, comemorado no dia 15 de junho.
680	LEI ORDINÁRIA Nº 7.946, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui diretrizes para a criação do Programa de Monitoramento ao Trabalho Infantil no Estado do Amazonas e dá outras providências
681	LEI ORDINÁRIA Nº 7.947, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a vedação ao fornecedor de repasse de custos relacionados à emissão de boletos bancários, carnês de pagamento e outros documentos de cobrança, e dá outras providências.
682	LEI ORDINÁRIA Nº 7.948, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	Dispõe sobre a comunicação compulsória por unidades de saúde, nos casos de suspeita ou confirmação de gravidez em crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade.
683	LEI ORDINÁRIA Nº 7.949, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	Ficam instituídas diretrizes para a criação do Programa de Incentivo à Indústria Sustentável da Zona Franca de Manaus (PIISZFM).
684	LEI ORDINÁRIA Nº 7.950, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da Cidade de Apuí, comemorado no dia 30 de dezembro.
685	LEI ORDINÁRIA Nº 7.951, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a proibição do armazenamento de informações documentais em bancos de dados de empresas de segurança, estabelecimentos comerciais ou residenciais e dá outras providências.
686	LEI ORDINÁRIA Nº 7.952, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui o “Selo Empresa Amiga Salvando Vidas” no âmbito do Estado do Amazonas.

687	LEI ORDINÁRIA Nº 7.953, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025	Institui o “Selo Empresa Amiga Salvando Vidas” no âmbito do Estado do Amazonas.
688	LEI ORDINÁRIA Nº 7.954, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Reverendo Senhor Padre Francisco Alves de Lima.
689	LEI ORDINÁRIA Nº 7.955, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025	DISPÕE sobre a instituição da Campanha de Informação e Prevenção da Febre Maculosa no Estado do Amazonas e dá outras providências.
690	LEI ORDINÁRIA Nº 7.956, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025	Institui diretrizes para o Diagnóstico e o Combate do Papilomavírus Humano (HPV) através do teste molecular PCR HPV DNA.
691	LEI ORDINÁRIA Nº 7.957, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025	INSTITUI diretrizes para a Política de Inserção e Promoção de Mulheres no Setor Cultural e dá outras providências.
692	LEI ORDINÁRIA Nº 7.958, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025	INSTITUI a Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada e adota outras providências.
693	LEI ORDINÁRIA Nº 7.959, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025	Cria o Banco de Dados de Gestão e Situação dos Equipamentos Hospitalares da Rede Pública do Estado do Amazonas.
694	LEI ORDINÁRIA Nº 7.960, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025	Institui diretrizes para a implantação da Cartilha “EU ME PROTEJO PORQUE O CORPO É SÓ MEU”.
695	LEI ORDINÁRIA Nº 7.961	VEDA às operadoras de planos de assistência médico hospitalar a recusa da contratação de plano de saúde por consumidor negativado nos órgãos de proteção ao crédito.
696	LEI ORDINÁRIA Nº 7.962	ESTABELECE direitos e medidas de proteção às pessoas vivendo com HIV/AIDS.
697	LEI ORDINÁRIA Nº 7.963	PROÍBE a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado.
698	LEI ORDINÁRIA Nº 7.964	DECLARA a Festa do Açaí no Município de Manicoré como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.
699	LEI ORDINÁRIA Nº 7.965	DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado do Amazonas a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã.
700	LEI ORDINÁRIA Nº 7.966	DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado do Amazonas a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.
701	LEI ORDINÁRIA Nº 7.967	INSTITUI o Dia Estadual do Evangelista Universal.



702	LEI ORDINÁRIA Nº 7.968	ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 7.189, de 28 de novembro de 2024, que DISPÕE sobre afixação de QR CODE em estabelecimentos públicos e privados, que direcione para sites eletrônicos de recebimentos de denúncias no âmbito do Estado do Amazonas.
703	LEI ORDINÁRIA Nº 7.969	ACRESCENTA o artigo 1º-A, na forma que especifica, a Lei Estadual nº 7.209, de 28 de novembro de 2024, que “INSTITUI, como medida preventiva e facultativa de segurança, a consulta de antecedentes criminais de profissionais que trabalhem com crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas.”
704	LEI ORDINÁRIA Nº 7.970, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025	“ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos servidores do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, constante da Lei n.º 6.868, de 8 de maio de 2024.”
705	LEI ORDINÁRIA Nº 7.971, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	“AUTORIZA o Poder Executivo Estadual a alienar, por meio de transação, imóveis pertencentes ao patrimônio público estadual, a Sol Nascente Empreendimentos e Participações Ltda., em razão da composição processual entre partes, e dá outras providências.”
706	LEI ORDINÁRIA Nº 7.972, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	ESTABELECE o modo de cálculo da gratificação natalina dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências.
707	LEI ORDINÁRIA Nº 7.973, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	Estabelece alterações no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, criando cargos em comissão, funções de confiança e dá outras providências.
708	LEI ORDINÁRIA Nº 7.974, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	INCORPORA à legislação tributária do Estado do Amazonas os convênios ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária, e dá outras providências.
709	LEI ORDINÁRIA Nº 7.975, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	ALTERA o artigo 17 da Lei n.º 3.432, de 16 de setembro de 2009, que ‘CRIA a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas e institui a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência’
710	LEI ORDINÁRIA Nº 7.976, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.
711	LEI ORDINÁRIA Nº 7.977, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	“AUTORIZA o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), de que trata a Lei Complementar Federal n.º 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do PROPAG, e dá outras providências.”

712	LEI ORDINÁRIA Nº 7.978, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	ALTERA o Plano Plurianual para o período de 2026-2027.
713	LEI ORDINÁRIA Nº 7.979, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas a Carolina Lima de França Silva.
714	LEI ORDINÁRIA Nº 7.980, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas a Fabiana Silva Azevedo Carioca.
715	LEI ORDINÁRIA Nº 7.981, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Coronel do Exército Brasileiro Fábio Erikson Pereira Gouveia.
716	LEI ORDINÁRIA Nº 7.982, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. André Luiz Mendonça de Sena.
717	LEI ORDINÁRIA Nº 7.983, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Sra. Regina Vera Nogueira Lemos.
718	LEI ORDINÁRIA Nº 7.984, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Sra. Íris Luciana Trevisan Coelho, Delegada de Polícia do Estado do Amazonas.
719	LEI ORDINÁRIA Nº 7.985, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadão do Amazonas à Excelentíssima Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha.
720	LEI ORDINÁRIA Nº 7.986, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025	Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da Cidade de Urucurituba, comemorado no dia 24 de janeiro.
721	LEI ORDINÁRIA Nº 7.987, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025	Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da Cidade de Silves, comemorado no dia 23 de janeiro.
722	LEI ORDINÁRIA Nº 7.988, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025	Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da Cidade de Tonantins, comemorado no dia 10 de dezembro.
723	LEI ORDINÁRIA Nº 7.989, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025	Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da Cidade de Tabatinga, comemorado no dia 01 de fevereiro.
724	LEI ORDINÁRIA Nº 7.990, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	“AUTORIZA o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, no valor de até US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para o Programa PROGESTÃO-AM, e dá outras providências.”



725	LEI ORDINÁRIA Nº 7.991, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	“INCLUI o artigo 14-A na Lei Estadual n.º 2.754, de 29 de outubro de 2002, que ‘REGULAMENTA o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre a aquisição, destinação, utilização, regularização e alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas e dá outras providências.”
726	LEI ORDINÁRIA Nº 7.992, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	“ALTERA a Lei n.º 3.735, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre incentivos fiscais nas operações com dispositivo de cristal líquido produzido na Zona Franca de Manaus e empregado no processo de fabricação de televisor, e dá outras providências, e a Lei n.º 2.826, de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências.”
727	LEI ORDINÁRIA Nº 7.993, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública o Instituto Lima.
728	LEI ORDINÁRIA Nº 7.994, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025	Declara de Utilidade Pública a Cooperativa do Agronegócio Sustentável do Amazonas - COOPASAM.
729	LEI ORDINÁRIA Nº 7.995, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública a Associação Unidas para Ajudar.
730	LEI ORDINÁRIA Nº 7.996, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual da Advocacia Previdenciária e dá outras providências.
731	LEI ORDINÁRIA Nº 7.997, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.453, de 22 de setembro de 2023, que: CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências (Dia Estadual do Orgulho Autista).
732	LEI ORDINÁRIA Nº 7.998, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública a União das Mulheres Empreendedoras do Campo e da Cidade de Santo Antônio de Matupi. – UNIFLOR.
733	LEI ORDINÁRIA Nº 7.999, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Dr. Rubenito Cardoso da Silva Júnior.
734	LEI ORDINÁRIA Nº 8.000, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Kassio Nunes Marques.
735	LEI ORDINÁRIA Nº 8.001, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival da Sardinha, realizado no município de Jutai.

736	LEI ORDINÁRIA Nº 8.002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o aniversário da Cidade de Urucará, comemorado no dia 12 de maio.
737	LEI ORDINÁRIA Nº 8.003, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública o Instituto Abrace+.
738	LEI ORDINÁRIA Nº 8.004, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	Institui o dia do Antigomobilismo.
739	LEI ORDINÁRIA Nº 8.005, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	Institui o dia Estadual do Gamer Consciente.
740	LEI ORDINÁRIA Nº 8.006, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Evento Cultural “EXPO IPIXUNA”.
741	LEI ORDINÁRIA Nº 8.007, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	INSTITUI o Dia Estadual do Professor de Jiu-Jitsu e dá outras providências.
742	LEI ORDINÁRIA Nº 8.008, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	Institui o Dia Estadual do Associativismo, a ser celebrado anualmente no dia 1º de junho, no Estado do Amazonas.
743	LEI ORDINÁRIA Nº 8.009, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	Declara como de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Bem Estar Animal Odin.
744	LEI ORDINÁRIA Nº 8.010, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	Institui o Dia Estadual do Terceiro Setor e dá outras providências.
745	LEI ORDINÁRIA Nº 8.011, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	“INSTITUI o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos servidores de carreira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, e dá outras providências.”
746	LEI ORDINÁRIA Nº 8.012, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	“INSTITUI a Política Estadual de Transição Energética do Estado do Amazonas e dá outras providências.”
747	LEI ORDINÁRIA Nº 8.013, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	Projeto de Lei que “ACRESCENTA o inciso VII ao § 2.º do artigo 43-A da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos Termos da Constituição do Estado e dá outras providências”.
748	LEI ORDINÁRIA Nº 8.014, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025	ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 3.656, de 1.º de setembro de 2011, que “INSTITUI o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Superior e dos Servidores Técnicos e Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas, e dá outras providências”.







AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

◀ **TRABALHO** ✓
→ **QUE** ▶ ♥
TRANSFORMA

